

**EXPEDIENTE**
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ – FAMEP**PRESIDENTE:**

Flávio Marcos Mezzomo (Representante e prefeito do Município de Breu Branco);

1º Vice-Presidente:

José Antônio Azevedo Leão (Representante e prefeito do Município de Breves);

2º Vice-Presidente:

Josemira Raimunda Diniz Gadelha (Representante e prefeita do Município de Canaã dos Carajás).

CONSELHO FISCAL TITULAR:

Eduardo Sampaio Gomes Leite (Representante e prefeito do Município de São Miguel do Guamá);

André Rios de Rezende (Representante e prefeito do Município de Pacajá);

Victor Correa Cassiano (Representante e prefeito do Município de Cametá).

CONSELHO FISCAL SUPLENTE:

Kelly Cristina Destro (Representante e prefeita do Município de Ulianópolis);

José Maria Tapajós (Representante e prefeito do Município de Santarém);

Luziane Solon (Representante e prefeita do Município de Benevides).

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELTERRA**CAMARA MUNICIPAL DE BELTERRA**
PORTARIA Nº 074 DE 13 DE MAIO DE 2026

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Belterra – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 516/2025 de 18 de junho de 2025, que Dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Câmara Municipal de Belterra.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **MARIA DOS SANTOS BENTES**, CPF nº 991.974.722-04, para o cargo de Assessor Legislativo, em caráter de provimento em comissão da Câmara Municipal de Belterra, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º - Pela designação especificada no artigo anterior, fica concedido a gratificação de 30% conforme artigo 122 da Lei nº 066/2021 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores públicos do Município de Belterra.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições ao contrário.

Art. 4º - Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Belterra, ao décimo terceiro dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis.

JONAS PALHETA DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Belterra

JOSÉ OCIVALDO SILVA FEITOSA

Vice-Presidente

PAULO MONTEIRO SILVA

1º Secretário

ANDERSON DOS SANTOS COSTA

2º Secretário

Publicado por:

Maria Caroline Freitas Portela Curitiba

Código Identificador:28D28F7A**CAMARA MUNICIPAL DE BELTERRA**
PORTARIA Nº 075 DE 14 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre a concessão de diárias ao Vereador da Câmara Municipal de Belterra e dá outras providências.

O **Excelentíssimo Senhor JONAS PALHETA DOS SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal de Belterra, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do Vereador José Ocivaldo Da Silva Feitosa ao Distrito Federal Brasília/DF, no período de 18 a 21 de maio de 2026, para participar da XXVII Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios, promovida pela CNM, que acontecerá no CICB, reunindo gestores públicos de todo o Brasil, conforme disposto no Memorando nº 08/2026-GAB;

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento do Vereador da Câmara Municipal de Belterra, Senhor **JOSÉ OCIVALDO DA SILVA FEITOSA**, ao Distrito Federal Brasília/DF, no período de 18 a 21 de maio de 2026.

Art. 2º Fica concedido ao referido Vereador o pagamento de 05 (quatro) diárias, no valor unitário de R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais), perfazendo o montante de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), destinadas para custear despesas com hospedagem, transporte e alimentação, durante o deslocamento, nos termos da Resolução nº 007/2025, de 25 de junho de 2025, e demais normas aplicáveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Belterra, ao décimo quarto dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis.

JONAS PALHETA DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Belterra

Publicado por:

Maria Caroline Freitas Portela Curitiba

Código Identificador:615F7C72**CAMARA MUNICIPAL DE BELTERRA**
PORTARIA Nº 076 DE 14 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre a concessão de diárias ao Vereador da Câmara Municipal de Belterra e dá outras providências.

O **Excelentíssimo Senhor JONAS PALHETA DOS SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal de Belterra, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do Vereador Rafael Silva Nogueira ao Distrito Federal Brasília/DF, no período de 18 a 21 de maio de 2026, para participar da XXVII Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios, promovida pela CNM, que acontecerá no CICB, reunindo gestores públicos de todo o Brasil, conforme disposto no Memorando nº 06/2026-GAB;

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento do Vereador da Câmara Municipal de Belterra, Senhor **RAFAEL SILVA NOGUEIRA**, ao Distrito Federal Brasília/DF, no período de 18 a 21 de maio de 2026.

Art. 2º Fica concedido ao referido Vereador o pagamento de 05 (quatro) diárias, no valor unitário de R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais), perfazendo o montante de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), destinadas para custear despesas com hospedagem, transporte e alimentação, durante o deslocamento, nos termos da Resolução nº 007/2025, de 25 de junho de 2025, e demais normas aplicáveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Belterra, ao décimo quarto dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis.

JONAS PALHETA DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Belterra

Publicado por:

Maria Caroline Freitas Portela Curitiba

Código Identificador:B175C373

**CAMARA MUNICIPAL DE BELTERRA
PORTARIA Nº 077 DE 14 DE MAIO DE 2026**

Dispõe sobre a concessão de diárias ao Vereador da Câmara Municipal de Belterra e dá outras providências.

O **Excelentíssimo Senhor JONAS PALHETA DOS SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal de Belterra, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do Vereador Anderson dos Santos ao Distrito Federal Brasília/DF, no período de 18 a 21 de maio de 2026, para participar da XXVII Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios, promovida pela CNM, que acontecerá no CICB, reunindo gestores públicos de todo o Brasil, conforme disposto no Memorando nº 03/2026-GAB;

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento do Vereador da Câmara Municipal de Belterra, Senhor **ANDERSON DOS SANTOS**, ao Distrito Federal Brasília/DF, no período de 18 a 21 de maio de 2026.

Art. 2º Fica concedido ao referido Vereador o pagamento de 05 (quatro) diárias, no valor unitário de R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais), perfazendo o montante de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), destinadas para custear despesas com hospedagem, transporte e alimentação, durante o deslocamento, nos termos da Resolução nº 007/2025, de 25 de junho de 2025, e demais normas aplicáveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Belterra, ao décimo quarto dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis.

JONAS PALHETA DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Belterra

Publicado por:

Maria Caroline Freitas Portela Curitiba

Código Identificador:B7ADA29B

**CAMARA MUNICIPAL DE BELTERRA
PORTARIA Nº 078 DE 14 DE MAIO DE 2026**

Dispõe sobre a concessão de diárias ao Vereador da Câmara Municipal de Belterra e dá outras providências.

O **Excelentíssimo Senhor JONAS PALHETA DOS SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal de Belterra, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do Vereador Jociclélio Castro Macedo ao Distrito Federal Brasília/DF, no período de 18 a 21 de maio de 2026, para participar da XXVII Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios, promovida pela CNM, que acontecerá no CICB, reunindo gestores públicos de todo o Brasil, conforme disposto no Memorando nº 05/2026-GAB;

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento do Vereador da Câmara Municipal de Belterra, Senhor **JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO**, ao Distrito Federal Brasília/DF, no período de 18 a 21 de maio de 2026.

Art. 2º Fica concedido ao referido Vereador o pagamento de 05 (quatro) diárias, no valor unitário de R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais), perfazendo o montante de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), destinadas para custear despesas com hospedagem, transporte e alimentação, durante o deslocamento, nos termos da Resolução nº 007/2025, de 25 de junho de 2025, e demais normas aplicáveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Belterra, ao décimo quarto dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis.

JONAS PALHETA DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Belterra

Publicado por:

Maria Caroline Freitas Portela Curitiba

Código Identificador:EEF69A56

**CAMARA MUNICIPAL DE BELTERRA
PORTARIA Nº 079 DE 14 DE MAIO DE 2026**

Dispõe sobre a concessão de diárias ao Vereador da Câmara Municipal de Belterra e dá outras providências.

O **Excelentíssimo Senhor JONAS PALHETA DOS SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal de Belterra, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do Vereador Elivam Silva de Almeida ao Distrito Federal Brasília/DF, no período de 18 a 21 de maio de 2026, para participar da XXVII Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios, promovida pela CNM, que acontecerá no CICB, reunindo gestores públicos de todo o Brasil, conforme disposto no Memorando nº 07/2026-GAB;

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento do Vereador da Câmara Municipal de Belterra, Senhor **ELIVAM SILVA DE ALMEIDA**, ao Distrito Federal Brasília/DF, no período de 18 a 21 de maio de 2026.

Art. 2º Fica concedido ao referido Vereador o pagamento de 05 (quatro) diárias, no valor unitário de R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais), perfazendo o montante de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), destinadas para custear despesas com hospedagem, transporte e alimentação, durante o deslocamento, nos termos da Resolução nº 007/2025, de 25 de junho de 2025, e demais normas aplicáveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Belterra, ao décimo quarto dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis.

JONAS PALHETA DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Belterra

Publicado por:

Maria Caroline Freitas Portela Curitiba

Código Identificador:7E437FD8

**CAMARA MUNICIPAL DE BELTERRA
PORTARIA Nº 080 DE 14 DE MAIO DE 2026**

Dispõe sobre a concessão de diárias ao Vereador da Câmara Municipal de Belterra e dá outras providências.

O **Excelentíssimo Senhor JONAS PALHETA DOS SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal de Belterra, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do Vereador Anagibio Sousa Pereira ao Distrito Federal Brasília/DF, no período de 18 a 21 de maio de 2026, para participar da XXVII Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios, promovida pela CNM, que acontecerá no CICB, reunindo gestores públicos de todo o Brasil, conforme disposto no Memorando nº 09/2026-GAB;

RESOLVE:

Art. 1º **AUTORIZAR** o deslocamento do Vereador da Câmara Municipal de Belterra, Senhor **ANAGIBIO SOUSA PEREIRA**, ao Distrito Federal Brasília/DF, no período de 18 a 21 de maio de 2026.

Art. 2º Fica concedido ao referido Vereador o pagamento de 05 (quatro) diárias, no valor unitário de R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais), perfazendo o montante de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), destinadas para custear despesas com hospedagem, transporte e alimentação, durante o deslocamento, nos termos da Resolução nº 007/2025, de 25 de junho de 2025, e demais normas aplicáveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Belterra, ao décimo quarto dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis.

JONAS PALHETA DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Belterra

Publicado por:

Maria Caroline Freitas Portela Curitiba

Código Identificador:AAEC3E35

**CAMARA MUNICIPAL DE BELTERRA
PORTARIA Nº 081 DE 14 DE MAIO DE 2026**

Dispõe sobre a concessão de diárias ao Vereador da Câmara Municipal de Belterra e dá outras providências.

O **Excelentíssimo Senhor JONAS PALHETA DOS SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal de Belterra, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do Vereador Paulo Monteiro Silva ao Distrito Federal Brasília/DF, no período de 18 a 21 de maio de 2026, para participar da XXVII Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios, promovida pela CNM, que acontecerá no CICB, reunindo gestores públicos de todo o Brasil, conforme disposto no Memorando nº 09/2026-GAB;

RESOLVE:

Art. 1º **AUTORIZAR** o deslocamento do Vereador da Câmara Municipal de Belterra, Senhor **PAULO MONTEIRO SILVA**, ao Distrito Federal Brasília/DF, no período de 18 a 21 de maio de 2026.

Art. 2º Fica concedido ao referido Vereador o pagamento de 05 (quatro) diárias, no valor unitário de R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais), perfazendo o montante de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), destinadas para custear despesas com hospedagem, transporte e alimentação, durante o deslocamento, nos termos da Resolução nº 007/2025, de 25 de junho de 2025, e demais normas aplicáveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Belterra, ao décimo quarto dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis.

JONAS PALHETA DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Belterra

Publicado por:

Maria Caroline Freitas Portela Curitiba

Código Identificador:A29F4FC4

**ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**

**CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº.....: 20269021

ORIGEM.....: PREGÃO ELETRÔNICO 007/2025 - SRP

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CONTRATADA(O).....: S. A. DA SILVA MARMITARIA E DISTRIBUIDORA.

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MARMITEX, PARA ATENDER DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA.

VALOR TOTAL.....: O valor do contrato é R\$ 255.000,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil reais).

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026, Atividade 2.038 – Manutenção das Atividades Administrativas da Câmara Municipal, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.07 – Gêneros Alimentícios.

VIGÊNCIA.....: 11 de maio de 2026 à 11 de maio de 2027.

DATA DA ASSINATURA.....: 11 de maio de 2026.

Publicado por:

Rosilene Monteiro Oliveira

Código Identificador:063F9850

**CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº.....: 20269022

ORIGEM.....: PREGÃO ELETRÔNICO 007/2025 - SRP

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CONTRATADA(O).....: C & C FILHOS RESTAURANTE LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES POR QUILO, PARA ATENDER DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA.

VALOR TOTAL.....: O valor do contrato é R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais).

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026, Atividade 2.038 – Manutenção das Atividades Administrativas da Câmara Municipal, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.07 – Gêneros Alimentícios.

VIGÊNCIA.....: 11 de maio de 2026 à 11 de maio de 2027.

DATA DA ASSINATURA.....: 11 de maio de 2026.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:9341C263

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 359/2026.

Institui Comissão Especial para coordenar o processo de atualização e modernização da estrutura administrativa e à atualização do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração – PCCR dos servidores da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais; e

CONSIDERANDO a necessidade de aprimoramento da gestão administrativa, funcional e organizacional da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa de realizar diagnóstico técnico sobre a estrutura interna, o quadro de pessoal, as atribuições funcionais, as rotinas administrativas e a política de desenvolvimento dos servidores;

CONSIDERANDO a necessidade de compatibilizar a estrutura administrativa e funcional do Poder Legislativo Municipal com as demandas institucionais, observadas a Constituição Federal, a Lei Orgânica Municipal, o Regimento Interno, a legislação financeira, orçamentária e de responsabilidade fiscal, bem como as orientações dos órgãos de controle;

CONSIDERANDO a importância da atualização do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração – PCCR, como instrumento de organização administrativa, valorização funcional e eficiência dos serviços legislativos e administrativos;

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir Comissão Especial para coordenar o processo de atualização e modernização da estrutura administrativa e à atualização do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração – PCCR dos servidores da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA.

Art. 2º. Compete à Comissão Especial:

Coordenar o levantamento da estrutura administrativa e funcional vigente;
Promover a análise dos cargos efetivos, cargos em comissão, funções gratificadas, atribuições e rotinas administrativas existentes;
identificar necessidades institucionais, deficiências estruturais e eventuais adequações necessárias ao regular funcionamento do Poder Legislativo Municipal;
promover estudos técnicos, jurídicos, administrativos, financeiros e orçamentários relativos à organização administrativa e ao PCCR;
avaliar a compatibilidade da estrutura funcional com as normas constitucionais, legais, orçamentárias e de controle aplicáveis à Administração Pública;
apresentar relatório conclusivo com recomendações técnicas e, quando cabível, minutas normativas necessárias à implementação das medidas propostas.

Art. 3º. A Comissão Especial será composta pelos seguintes servidores:

RICARDO VIDA COSTA, servidor efetivo - Agente Legislativo, matrícula funcional n.º 00000468;
Suplente: **Jonas Pereira dos Santos**, servidor efetivo - Agente de Serviços Gerais, matrícula funcional n.º 0000023;
PEDRO ROGÉRIO PEREIRA DOS SANTOS, servidor efetivo – Agente de Condução de Veículos, matrícula funcional n.º 00000434;

em representação ao Sindicato dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - SINSECC
Suplente: **Maria de Fátima dos Santos Silva**, servidora efetiva - Agente de Serviços Gerais. matrícula funcional n.º 00000692;
NUBIELY FLÁVIA DE LIMA CARVALHO, Chefe de Recursos Humanos, Portaria 05/2026, Matrícula 00060622.
Suplente: **Rosilene Monteiro**, Secretaria geral. Portaria 01/2026, Matrícula 00060618.
ROZILDA OLIVEIRA SILVA DE SOUZA DOS ANJOS, Diretora da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás. Portaria 02/2026. Matrícula 00060619;
Suplente: **Maria Raquel Sebastiana de Moura**. Matrícula: 00060624. Portaria: 008/2026;
V. **SARA FIGUEIREDO ROCHA**. MATRÍCULA: 00060628. Portaria: 012/2026.
Suplente: **Raquel Gomes dos Santos**. Matrícula 00060636. Portaria 032/2026.

§1º - A Comissão poderá requisitar informações, documentos e apoio técnico dos setores administrativos da Câmara Municipal, necessários ao desenvolvimento dos trabalhos.

§2º - Mediante autorização da Presidência, a Comissão poderá solicitar apoio técnico especializado, realizar reuniões, consultas institucionais e interlocução com órgãos de controle ou instituições correlatas.

§3º - Os setores administrativos deverão prestar as informações solicitadas, observadas as normas de sigilo, proteção de dados pessoais, transparência pública e demais disposições legais aplicáveis.

Art. 4º. O prazo para conclusão dos trabalhos será de 180 (cento e oitenta) dias, contados da publicação desta Portaria, admitida prorrogação mediante justificativa fundamentada.

Art. 5º. Ao final dos trabalhos, a Comissão deverá apresentar relatório conclusivo contendo o diagnóstico realizado, os estudos técnicos elaborados, a análise das necessidades institucionais e as propostas de Projeto de lei para a reorganização da estrutura administrativa e de atualização do PCCR.

Art. 6º. A participação na Comissão será considerada serviço público relevante, não ensejando remuneração adicional.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Mesa da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, em 14 de maio de 2026.

FLÁVIO GOMES DE SOUZA
Presidente

DIONIZIO JOSÉ COUTINHO DOS SANTOS
Primeiro Vice-Presidente

EDVALDO RODRIGUES CAVALCANTE
Segundo Vice-Presidente

WEBERT FELIPE RODRIGUES
Primeiro Secretário

FLORENTINO GUIRELLI JUNIO
Segundo Secretário

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:6FB6DAB5

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE INHANGAPI

**GABINETE DO PRESIDENTE
EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO Nº.....:** 190226-001-CMI**ORIGEM.....:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2026-CMI**CONTRATANTE.....:** CÂMARA MUNICIPAL DE INHANGAPI**CONTRATADA(O).....:** CONECTE MÍDIA COMUNICAÇÃO LTDA, CNPJ: 11.787.021/0001-15**OBJETO.....:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRODUÇÃO DE CONTEÚDO INFORMATIVO DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE INHANGAPI/PA, COM CAPTAÇÃO (ÁUDIO E VÍDEO), EDIÇÃO E VEICULAÇÃO EM PROGRAMA DE TV.**VALOR TOTAL.....:** R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais)**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2026 Atividade 01.031.0001.2001.0000 Manutenção das Atividades do Poder Legislativo, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, no valor de R\$ 6.500,00**VIGÊNCIA.....:** 19 de fevereiro de 2026 a 30 de junho de 2026**DATA DA ASSINATURA.....:** 19 de fevereiro de 2026

Publicado por:
Josielle Monteiro Mendes
Código Identificador:96A5782B

**GABINETE DO PRESIDENTE
EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO Nº.....:** 030326-001-CMI**ORIGEM.....:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2026-CMI**CONTRATANTE.....:** CÂMARA MUNICIPAL DE INHANGAPI**CONTRATADA(O).....:** 65.220.301 HADSON ANDREY SILVA CERQUEIRA, CNPJ: 65.220.301/0001-76**OBJETO.....:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANEJAMENTO TÉCNICO, IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO, PRODUÇÃO, PÓS-PRODUÇÃO, VEICULAÇÃO, FOTOGRAFIA E REPRODUÇÃO DE CONTEÚDOS AUDIOVISUAIS (REPORTAGENS), PARA DIVULGAR OS ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL E TEMAS DE INTERESSE PÚBLICO.**VALOR TOTAL.....:** R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais)**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2026 Atividade 01.031.0001.2001.0000 Manutenção das Atividades do Poder Legislativo, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, no valor de R\$ 26.000,00**VIGÊNCIA.....:** 03 de março de 2026 a 31 de dezembro de 2026**DATA DA ASSINATURA.....:** 03 de março de 2026

Publicado por:
Josielle Monteiro Mendes
Código Identificador:C305A32D

**GABINETE DO PRESIDENTE
EXTRATO DE CONTRATO****ONTRATO Nº.....:** 100326-001-CMI**ORIGEM.....:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2026-CMI**CONTRATANTE.....:** CÂMARA MUNICIPAL DE INHANGAPI**CONTRATADA(O).....:** MERCADINHO DO BRENO LTDA, CNPJ: 23.512.280/0001-12**OBJETO.....:** FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE INHANGAPI/PA, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2026.**VALOR TOTAL.....:** R\$ 61.444,34 (sessenta e um mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e trinta e quatro centavos)**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2026 Atividade 01.031.0001.2001.0000 Manutenção das Atividades do Poder Legislativo, no valor de R\$ 61.444,34**VIGÊNCIA.....:** 10 de março de 2026 a 31 de dezembro de 2026**DATA DA ASSINATURA.....:** 10 de março de 2026

Publicado por:
Josielle Monteiro Mendes
Código Identificador:6F2D91FD

**GABINETE DO PRESIDENTE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Agente de Contratação, através da(o) Câmara Municipal, em cumprimento da ratificação procedida pelo Presidente da Câmara Municipal de Inhangapi, faz publicar o extrato resumido do processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2026-CMI a seguir:

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE INHANGAPI/PA.**CONTRATADA.....:** MERCADINHO DO BRENO LTDA, CNPJ: 23.512.280/0001-12.**VALOR.....:** R\$ 62.115,60 (sessenta e dois mil, cento e quinze reais e sessenta centavos).**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL...:** art. 75, inciso II da Lei 14.133/21.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo Agente de Contratação e ratificada pelo Sr. DACIVALDO FERREIRA DOS SANTOS, na qualidade de ordenador de despesas.

Inhangapi-Pará, 10 de março de 2026.

Publicado por:
Josielle Monteiro Mendes
Código Identificador:CD8F0F09

**GABINETE DO PRESIDENTE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 004/2026-CMI**

O Agente de Contratação, através da(o) Câmara Municipal, em cumprimento da ratificação procedida pelo Presidente da Câmara Municipal de Inhangapi, faz publicar o extrato resumido do processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2026-CMI a seguir:

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DE FORMA PARCELADA PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE INHANGAPI/PA.

CONTRATADA.....: MERCADINHO DO BRENO LTDA, CNPJ: 23.512.280/0001-12.

VALOR.....: R\$ 61.444,34 (sessenta e um mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e trinta e quatro centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL...: art. 75, inciso II da Lei 14.133/21.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo Agente de Contratação e ratificada pelo Sr. DACIVALDO FERREIRA DOS SANTOS, na qualidade de ordenador de despesas.

Inhangapi-Pará, 06 de março de 2026.

Publicado por:
Josielle Monteiro Mendes
Código Identificador:A8A2896F

**GABINETE DO PRESIDENTE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2026-CMI**

O Agente de Contratação, através da(o) Câmara Municipal, em cumprimento da ratificação procedida pelo Presidente da Câmara Municipal de Inhangapi, faz publicar o extrato resumido do processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2026-CMI a seguir:

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRODUÇÃO DE CONTEÚDO INFORMATIVO DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE INHANGAPI/PA, COM CAPTAÇÃO (ÁUDIO E VÍDEO), EDIÇÃO E VEICULAÇÃO EM PROGRAMA DE TV.

CONTRATADA.....: CONECTE MÍDIA COMUNICAÇÃO LTDA, CNPJ: 11.787.021/0001-15.

VALOR.....: R\$ 6.500,00 (seis e mil e quinhentos reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL...: art. 75, inciso II da Lei 14.133/21.

Declaração de Dispensa de licitação emitida pelo Agente de Contratação e ratificada pelo Sr. DACIVALDO FERREIRA DOS SANTOS, na qualidade de ordenador de despesas.

Inhangapi-Pará, 19 de fevereiro de 2026.

Publicado por:
Josielle Monteiro Mendes
Código Identificador:B037F8AE

**GABINETE DO PRESIDENTE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2026-CMI**

O Agente de Contratação, através da(o) Câmara Municipal, em cumprimento da ratificação procedida pelo Presidente da Câmara Municipal de Inhangapi, faz publicar o extrato resumido do processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2026-CMI a seguir:

OBJETO.....: CPRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANEJAMENTO TÉCNICO, IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO, PRODUÇÃO, PÓS-PRODUÇÃO, VEICULAÇÃO, FOTOGRAFIA E REPRODUÇÃO DE CONTEÚDOS AUDIOVISUAIS (REPORTAGENS), PARA DIVULGAR OS ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL E TEMAS DE INTERESSE PÚBLICO.

CONTRATADA.....: 65.220.301 HADSON ANDREY SILVA CERQUEIRA, CNPJ: 65.220.301/0001-76.

VALOR.....: R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL...: art. 75, inciso II da Lei 14.133/21.

Declaração de Dispensa de licitação emitida pelo Agente de Contratação e ratificada pelo Sr. DACIVALDO FERREIRA DOS SANTOS, na qualidade de ordenador de despesas.

Inhangapi-Pará, 02 de março de 2026.

Publicado por:
Josielle Monteiro Mendes
Código Identificador:40914CDE

**ESTADO DO PARÁ
CAMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA**

**PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 261/2026, DE 14 DE MAIO DE 2026**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES**, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS.

RESOLVE:

RETIRAR, do senhor **ROQUE DAYAN BRANDAO DOS SANTOS**, lotado no gabinete da presidência, 50% (cinquenta por cento) da gratificação concedida no dia 13 de janeiro de 2026, através da portaria nº 039/2026. Passando a receber gratificação de 50% (cinquenta por cento) em seus proventos, conforme Lei Municipal nº. 2.300/2012 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal em 14/05/2026.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br
Publicada no Diário Oficial do Município
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Alex Junio Silva Cruz
Código Identificador:5B1E357C

**PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 262/2026, DE 14 DE MAIO DE 2026**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES**, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS.

RESOLVE:

RETIRAR, da senhora **FABIOLA FREITAS BRITO GUIMARAES**, lotada no gabinete da Presidência, 50% (cinquenta por cento) da gratificação concedida no dia 13 de janeiro de 2026, através da portaria nº 063/2026. Passando a receber gratificação de 50% (cinquenta por cento) em seus proventos, conforme Lei Municipal nº. 2.300/2012 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES

Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal em 14/05/2026.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br

Publicada no Diário Oficial do Município

Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co**Publicado por:**

Alex Junio Silva Cruz

Código Identificador:DEA7E74A**PODER LEGISLATIVO****PORTARIA Nº 263/2026, DE 14 DE MAIO DE 2026**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES**, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS.

RESOLVE:

RETIRAR, da senhora **BEATRIZ WALFREDO DOS SANTOS**, lotada na Coordenadoria de Controle Interno, 50% (cinquenta por cento) da gratificação concedida no dia 13 de janeiro de 2026, através da portaria nº 051/2026. Passando a receber gratificação de 50% (cinquenta por cento) em seus proventos, conforme Lei Municipal nº. 2.300/2012 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único.

Dê-se Ciência,

Registre-se,

Publique-se e

Cumpra-se.

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES

Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal em 14/05/2026.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br

Publicada no Diário Oficial do Município

Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co**Publicado por:**

Alex Junio Silva Cruz

Código Identificador:685DDD19**PODER LEGISLATIVO****PORTARIA Nº 264/2026, DE 14 DE MAIO DE 2026**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES**, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS.

RESOLVE:

RETIRAR, do senhor **JOAO BATISTA CARDOSO ROCHA**, lotado no gabinete da presidência, 50% (cinquenta por cento) da gratificação concedida no dia 13 de janeiro de 2026, através da portaria nº 064/2026. Passando a receber gratificação de 50% (cinquenta por cento) em seus proventos, conforme Lei Municipal nº. 2.300/2012 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único.

Dê-se Ciência,

Registre-se,

Publique-se e

Cumpra-se.

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES

Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal em 14/05/2026.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br

Publicada no Diário Oficial do Município

Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co**Publicado por:**

Alex Junio Silva Cruz

Código Identificador:C96D969E**PODER LEGISLATIVO****PORTARIA Nº 265/2026, DE 14 DE MAIO DE 2026**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES**, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS.

RESOLVE:

RETIRAR, do senhor **FRANCISCO MOURAO ALVES**, lotado no gabinete da presidência, 50% (cinquenta por cento) da gratificação concedida no dia 13 de janeiro de 2026, através da portaria nº 067/2026. Passando a receber gratificação de 50% (cinquenta por cento) em seus proventos, conforme Lei Municipal nº. 2.300/2012 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único.

Dê-se Ciência,

Registre-se,

Publique-se e

Cumpra-se.

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES

Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal em 14/05/2026.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br

Publicada no Diário Oficial do Município

Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co**Publicado por:**

Alex Junio Silva Cruz

Código Identificador:50173E66**PODER LEGISLATIVO****PORTARIA Nº 266/2026, DE 14 DE MAIO DE 2026**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES**, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS.

RESOLVE:

RETIRAR, da senhora **JADE ROSSY PEREIRA DA SILVA**, lotada na Secretaria Administrativa, 50% da gratificação concedida no dia 13 de janeiro de 2026, através da portaria nº 037/2026. Passando a receber gratificação de 50% (cinquenta por cento) em seus proventos, conforme Lei Municipal nº. 2.300/2012 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único.

Dê-se Ciência,

Registre-se,

Publique-se e

Cumpra-se.

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES

Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal em 14/05/2026.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br

Publicada no Diário Oficial do Município

Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co**Publicado por:**

Alex Junio Silva Cruz

Código Identificador:041BE237

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº267/2026, DE 14 DE MAIO DE 2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES**, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS.

RESOLVE:

RETIRAR, da senhora **LEILIANE PEREIRA NASCIMENTO**, lotada no gabinete da presidência, 50% da gratificação concedida no dia 13 de janeiro de 2026, através da portaria nº 062/2026. Passando a receber gratificação de 50% (cinquenta por cento) em seus proventos, conforme Lei Municipal nº. 2.300/2012 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES

Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal em 14/05/2026.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br
Publicada no Diário Oficial do Município
Publicada no Portal: cmitaituba.cr2.co

Publicado por:
Alex Junio Silva Cruz
Código Identificador:687B34B1

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº268/2026, DE 14 DE MAIO DE 2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES**, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS.

RESOLVE:

RETIRAR, da senhora **JESSICA PATRINNY DE ASSIS ROCHA**, lotada no gabinete do Vereador **VALDIR AMADEU DA SILVA**, 50% da gratificação concedida no dia 10 de março de 2026, através da portaria nº 186/2026. Passando a receber gratificação de 50% (cinquenta por cento) em seus proventos, conforme Lei Municipal nº. 2.300/2012 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES

Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal em 14/05/2026.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br
Publicada no Diário Oficial do Município
Publicada no Portal: cmitaituba.cr2.co

Publicado por:
Alex Junio Silva Cruz
Código Identificador:700268FC

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 269/2026, DE 14 DE MAIO DE 2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **WASHINGTON RICARLOS PEREIRA**

MARQUES, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS.

RESOLVE:

RETIRAR, do senhor **JOSE PAIVA DOS ANJOS**, lotado no gabinete da presidência, 50% (cinquenta por cento) da gratificação concedida no dia 13 de janeiro de 2026, através da portaria nº 059/2026. Passando a receber gratificação de 50% (cinquenta por cento) em seus proventos, conforme Lei Municipal nº. 2.300/2012 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES

Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal em 14/05/2026.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br
Publicada no Diário Oficial do Município
Publicada no Portal: cmitaituba.cr2.co

Publicado por:
Alex Junio Silva Cruz
Código Identificador:5C9C8173

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 270/2026, DE 14 DE MAIO DE 2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES**, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS.

RESOLVE:

RETIRAR, da senhora **CLEICIANE DA SILVA OLIVEIRA SUASSUNA GITASSI**, lotada no gabinete da presidência, 50% da gratificação concedida no dia 06 de fevereiro de 2026, através da portaria nº 131/2026. Passando a receber gratificação de 50% (cinquenta por cento) em seus proventos, conforme Lei Municipal nº. 2.300/2012 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES

Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal em 14/05/2026.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br
Publicada no Diário Oficial do Município
Publicada no Portal: cmitaituba.cr2.co

Publicado por:
Alex Junio Silva Cruz
Código Identificador:7FF3528F

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 271/2026, DE 14 DE MAIO 2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES**, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS.

RESOLVE:

RETIRAR, do senhor **DERLEI LOPES MILHOMEM**, lotado no gabinete do Vereador **RAIMISON ANTONIO DE ABREU SANTOS**, 50% (cinquenta por cento) da gratificação concedida no dia 06 de janeiro de 2026, através da portaria nº 005/2026, passando a receber gratificação de 50% (cinquenta por cento) em seus proventos, conforme Lei Municipal nº. 2.300/2012 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES

Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal em 14/05/2026.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br
Publicada no Diário Oficial do Município
Publicada no Portal: cmitaituba.cr2.co

Publicado por:
Alex Junio Silva Cruz
Código Identificador:0F3D2F39

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 272/2026, DE 14 DE MAIO DE 2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES**, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS.

RESOLVE:

RETIRAR, da senhora **MARIA JOSE ANTONIA DOS SANTOS**, lotada no Gabinete da Vereadora **MARIA DE ALMEIDA SILVA**, 50% da gratificação concedida no dia 22 de janeiro de 2026, através da portaria nº 095/2026. Passando a receber gratificação de 50% (cinquenta por cento) em seus proventos, conforme Lei Municipal nº. 2.300/2012 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES

Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal em 14/05/2026.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br
Publicada no Diário Oficial do Município
Publicada no Portal: cmitaituba.cr2.co

Publicado por:
Alex Junio Silva Cruz
Código Identificador:B2CF6C9B

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 273/2026, DE 14 MAIO DE 2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES**, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS.

RESOLVE:

RETIRAR, da senhora **RAIMUNDA VIEIRA PEREIRA**, lotada no Gabinete da Vereadora **ANTONIA PEREIRA FARIAS**, 50% (cinquenta por cento) da gratificação concedida no dia 26 de janeiro de 2026, através da portaria nº 098/2026. Passando a receber gratificação de 50% (cinquenta por cento) em seus proventos,

conforme Lei Municipal nº. 2.300/2012 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES

Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal em 14/05/2026.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br
Publicada no Diário Oficial do Município
Publicada no Portal: cmitaituba.cr2.co

Publicado por:
Alex Junio Silva Cruz
Código Identificador:E0392966

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 274/2026, DE 14 DE MAIO DE 2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES**, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS.

RESOLVE:

RETIRAR, da senhora **IZAIDE CRUZ DE SOUZA ACACIO**, lotada no Gabinete da Vereadora **ANTONIA PEREIRA FARIAS**, 50% (cinquenta por cento) da gratificação concedida no dia 26 de janeiro de 2026, através da portaria nº 097/2026. Passando a receber gratificação de 50% (cinquenta por cento) em seus proventos, conforme Lei Municipal nº. 2.300/2012 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES

Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal em 14/05/2026.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br
Publicada no Diário Oficial do Município
Publicada no Portal: cmitaituba.cr2.co

Publicado por:
Alex Junio Silva Cruz
Código Identificador:849646C2

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 275/2026, DE 14 DE MAIO DE 2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES**, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS.

RESOLVE:

RETIRAR, da senhora **ELAINY PEREIRA DA SILVA**, lotada no gabinete da Vereadora **EMILLY KATRINNY SILVA DE FREITAS**, a gratificação concedida no dia 10 de janeiro de 2025, através da portaria nº 245/2025, conforme Lei Municipal nº. 2.300/2012 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e

Cumpra-se.

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES

Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal em 14/05/2026.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br

Publicada no Diário Oficial do Município

Publicada no Portal: cmitaituba.cr2.co

Publicado por:

Alex Junio Silva Cruz

Código Identificador:1AC473FD

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 276/2026, DE 14 DE MAIO DE 2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES**, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS.

RESOLVE:

RETIRAR, do senhor **THIAGO FREITAS DE OLIVEIRA**, lotado no gabinete da Vereadora **EMILLY KATRINNY SILVA DE FREITAS**, a gratificação concedida no dia 08 de janeiro de 2025, através da portaria nº 165/2025, conforme Lei Municipal nº. 2.300/2012 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único.

Dê-se Ciência,

Registre-se,

Publique-se e

Cumpra-se.

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES

Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal em 14/05/2026.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br

Publicada no Diário Oficial do Município

Publicada no Portal: cmitaituba.cr2.co

Publicado por:

Alex Junio Silva Cruz

Código Identificador:59F6409C

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 277/2026, DE 14 DE MAIO DE 2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES**, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS.

RESOLVE:

RETIRAR, da senhora **DELCELENE REIS HENRIQUES**, lotada no gabinete da Vereadora **EMILLY KATRINNY SILVA DE FREITAS**, a gratificação concedida no dia 13 de janeiro de 2026, através da portaria nº 073/2026, conforme Lei Municipal nº. 2.300/2012 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único.

Dê-se Ciência,

Registre-se,

Publique-se e

Cumpra-se.

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES

Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal em 14/05/2026.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br

Publicada no Diário Oficial do Município

Publicada no Portal: cmitaituba.cr2.co

Publicado por:

Alex Junio Silva Cruz

Código Identificador:FF07AF22

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 278/2026, DE 14 DE MAIO DE 2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES**, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS.

RESOLVE:

RETIRAR, do senhor **OCIMAR CEZARIO DE SA**, lotado no gabinete do Vereador **RAIMISON ANTONIO DE ABREU SANTOS**, a gratificação concedida no dia 06 de janeiro de 2026, através da portaria nº 006/2026, conforme Lei Municipal nº. 2.300/2012 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único.

Dê-se Ciência,

Registre-se,

Publique-se e

Cumpra-se.

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES

Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal em 14/05/2026.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br

Publicada no Diário Oficial do Município

Publicada no Portal: cmitaituba.cr2.co

Publicado por:

Alex Junio Silva Cruz

Código Identificador:1B4941A1

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 279/2026, DE 14 DE MAIO DE 2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES**, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS.

RESOLVE:

RETIRAR, da senhora **JHULLE FERNANDA DE PAULA ALMEIDA**, lotada no setor de Licitações, 75% (setenta e cinco por cento) da gratificação concedida no dia 17 de março de 2026, através da portaria nº 198/2026. Passando a receber gratificação de 25% (vinte e cinco por cento) em seus proventos, conforme Lei Municipal nº. 2.300/2012 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único.

Dê-se Ciência,

Registre-se,

Publique-se e

Cumpra-se.

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES

Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal em 14/05/2026.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br

Publicada no Diário Oficial do Município

Publicada no Portal: cmitaituba.cr2.co

Publicado por:

Alex Junio Silva Cruz

Código Identificador:73ACA1FD

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 280/2026, DE 14 DE MAIO DE 2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES**, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS.

RESOLVE:

RETIRAR, do senhor **CHARLES ROBSON ASSIS ALVES**, lotado no Gabinete do Vereador **VALDIR AMADEU DA SILVA**, 50% (cinquenta por cento) da gratificação concedida no dia 06 de janeiro de 2026, através da portaria nº 026/2026. Passando a receber gratificação de 50% (cinquenta por cento) em seus proventos, conforme Lei Municipal nº. 2.300/2012 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal em 14/05/2026.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br
Publicada no Diário Oficial do Município
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Alex Junio Silva Cruz
Código Identificador:7D1AFB23

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 281/2026, DE 14 DE MAIO DE 2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES**, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS.

RESOLVE:

RETIRAR, da senhora **ALECKSANDRA PEREIRA DE MENEZES**, lotada no gabinete do Vereador **EDIVALDO BASTOS DOURADO JUNIOR**, a gratificação concedida no dia 06 de janeiro de 2026, através da portaria nº 012/2026, conforme Lei Municipal nº. 2.300/2012 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal em 14/05/2026.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br
Publicada no Diário Oficial do Município
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Alex Junio Silva Cruz
Código Identificador:9B32FDA4

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 282/2026, DE 14 DE MAIO DE 2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **WASHINGTON RICARLOS PEREIRA**

MARQUES, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS.

RESOLVE:

RETIRAR, da senhora **MIURIA CONCEICAO DE OLIVEIRA GOES**, lotada no gabinete do Vereador **EDIVALDO BASTOS DOURADO JUNIOR**, a gratificação concedida no dia 04 de maio de 2026, através da portaria nº 237/2026, conforme Lei Municipal nº. 2.300/2012 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal em 14/05/2026.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br
Publicada no Diário Oficial do Município
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Alex Junio Silva Cruz
Código Identificador:DFD8623F

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 283/2026, DE 14 DE MAIO DE 2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES**, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS.

RESOLVE:

RETIRAR, do senhor **YURI FACCIONI MOREIRA**, lotado no gabinete do Vereador **EDIVALDO BASTOS DOURADO JUNIOR**, a gratificação concedida no dia 06 de janeiro de 2026, através da portaria nº 014/2026, conforme Lei Municipal nº. 2.300/2012 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal em 14/05/2026.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br
Publicada no Diário Oficial do Município
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Alex Junio Silva Cruz
Código Identificador:ABC9DAC5

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 284/2026, DE 14 DE MAIO 2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES**, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS.

RESOLVE:

RETIRAR, da senhora **ANTONIA VALDELICE FEITOZA COSTA**, lotada no gabinete do Vereador **EVANDRO LUIZ DOS ANJOS LEITÃO**, 25% (vinte e cinco por cento) da gratificação

concedida no dia 11 de fevereiro de 2025, através da portaria nº 218/2025. Passando a receber gratificação de 25% (vinte e cinco por cento) em seus proventos, conforme Lei Municipal nº. 2.300/2012 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal em 14/05/2026.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br
Publicada no Diário Oficial do Município
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Alex Junio Silva Cruz
Código Identificador:C57B18A3

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 285/2026, DE 14 DE MAIO 2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES**, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS.

RESOLVE:

RETIRAR, do senhor **ELSON DE OLIVEIRA SILVA**, lotado no gabinete do Vereador **EVANDRO LUIZ DOS ANJOS LEITÃO**, a gratificação concedida no dia 11 de fevereiro de 2025, através da portaria nº 219/2025, conforme Lei Municipal nº. 2.300/2012 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal em 14/05/2026.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br
Publicada no Diário Oficial do Município
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Alex Junio Silva Cruz
Código Identificador:AABF3060

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 286/2026, DE 14 DE MAIO 2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES**, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS.

RESOLVE:

RETIRAR, da senhora **FRANCINEIDE SANTOS DA SILVA**, lotada no gabinete do Vereador **EVANDRO LUIZ DOS ANJOS LEITÃO**, 50% (cinquenta por cento) da gratificação concedida no dia 13 de janeiro de 2026, através da portaria nº 069/2026. Passando a receber gratificação de 50% (cinquenta por cento) em seus proventos, conforme Lei Municipal nº. 2.300/2012 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único.

Dê-se Ciência,

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal em 14/05/2026.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br
Publicada no Diário Oficial do Município
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Alex Junio Silva Cruz
Código Identificador:E1DB08B7

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 287/2026, DE 14 DE MAIO 2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES**, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS.

RESOLVE:

RETIRAR, da senhora **FABIOLA DE SOUSA PEDROSO**, lotada no gabinete do Vereador **EVANDRO LUIZ DOS ANJOS LEITÃO**, 25% (vinte e cinco por cento) da gratificação concedida no dia 24 de outubro de 2026, através da portaria nº 673/2026. Passando a receber gratificação de 50% (cinquenta por cento) em seus proventos, conforme Lei Municipal nº. 2.300/2012 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal em 14/05/2026.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br
Publicada no Diário Oficial do Município
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Alex Junio Silva Cruz
Código Identificador:66B5F0FC

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº288/2026, DE 14 DE MAIO DE 2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES**, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS.

RESOLVE:

RETIRAR, da senhora **EDIKEILA PINHEIRO FEITOSA**, lotada no Gabinete do Vereador **EVANDRO LUIZ DOS ANJOS LEITAO**, 50% (cinquenta por cento) a gratificação concedida no dia 13 de janeiro de 2026, através da portaria nº 070/2026. Passando a receber gratificação de 50% (cinquenta por cento) em seus proventos, conforme Lei Municipal nº. 2.300/2012 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES

Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal em 14/05/2026.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br

Publicada no Diário Oficial do Município

Publicada no Portal: cmitaituba.cr2.co

Publicado por:

Alex Junio Silva Cruz

Código Identificador:E970E279

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 289/2026, DE 14 DE MAIO DE 2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES**, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS.

RESOLVE:

RETIRAR, da senhora **VERUSK DANIELA AMARAL DOS SANTOS**, lotada no Gabinete do Vereador **ADRIANO DE AGUIAR COUTINHO**, a gratificação concedida no dia 26 de janeiro de 2026, através da portaria nº 101/2026, conforme Lei Municipal nº. 2.300/2012 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único.

Dê-se Ciência,

Registre-se,

Publique-se e

Cumpra-se.

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES

Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal em 14/05/2026.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br

Publicada no Diário Oficial do Município

Publicada no Portal: cmitaituba.cr2.co

Publicado por:

Alex Junio Silva Cruz

Código Identificador:858E5FC1

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 290/2026, DE 14 DE MAIO DE 2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES**, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS.

RESOLVE:

RETIRAR, da senhora **ANA DE SOUSA PEREIRA**, lotada no Gabinete do Vereador **ADRIANO DE AGUIAR COUTINHO**, a gratificação concedida no dia 24 de outubro de 2025, através da portaria nº 676/2025, conforme Lei Municipal nº. 2.300/2012 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único.

Dê-se Ciência,

Registre-se,

Publique-se e

Cumpra-se.

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES

Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal em 14/05/2026.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br

Publicada no Diário Oficial do Município

Publicada no Portal: cmitaituba.cr2.co

Publicado por:

Alex Junio Silva Cruz

Código Identificador:9F8E4C6B

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 291/2026, DE 14 DE MAIO DE 2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES**, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS.

RESOLVE:

RETIRAR, da senhora **PAULINA DA SILVA SOUSA**, lotada no Gabinete da Vereadora **ANTONIA PEREIRA FARIAS**, a gratificação concedida no dia 23 de outubro de 2025, através da portaria nº 660/2025, conforme Lei Municipal nº. 2.300/2012 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único.

Dê-se Ciência,

Registre-se,

Publique-se e

Cumpra-se.

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES

Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal em 14/05/2026.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br

Publicada no Diário Oficial do Município

Publicada no Portal: cmitaituba.cr2.co

Publicado por:

Alex Junio Silva Cruz

Código Identificador:D1560822

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 292/2026, DE 14 DE MAIO DE 2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES**, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS.

RESOLVE:

GRATIFICAR por tempo integral, a senhora **LUCIA BERNARDES DE SOUZA** brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº. xx760xx PC/PA, e CPF nº.xxx.285.762-xx, residente e domiciliada nesta cidade de Itaituba, Estado do Pará, Rua Taparaiz Couto, Nº 130 – Bela Vista, acrescentando 50% (cinquenta por cento) em seu salário, de acordo com o artigo 79, da Lei Municipal nº. 2.300/2012 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único.

Dê-se Ciência,

Registre-se,

Publique-se e

Cumpra-se.

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES

Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal em 14/05/2026.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br

Publicada no Diário Oficial do Município

Publicada no Portal: cmitaituba.cr2.co

Publicado por:

Alex Junio Silva Cruz

Código Identificador:74FA6786

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº293/2026, DE 14 DE MAIO DE 202

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES**, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS.

RESOLVE:

RETIRAR, da senhora **SARIVAN ALVES SARAIVA**, lotada no Gabinete do Vereador **EVANDRO LUIZ DOS ANJOS LEITAO**, 50% (cinquenta por cento) a gratificação concedida no dia 13 de janeiro de 2026, através da portaria nº 071/2026. Passando a receber gratificação de 50% (cinquenta por cento) em seus proventos, conforme Lei Municipal nº. 2.300/2012 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal em 14/05/2026.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br
Publicada no Diário Oficial do Município
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Alex Junio Silva Cruz
Código Identificador:67BDF7F9

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

GABINETE DA PRESIDENCIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Eu, Leonardo Luis Andrade, Presidente da Câmara Municipal de Paragominas, no uso das atribuições que me são conferidas, e considerando os fatos corroborados nos autos do Processo Administrativo Nº 016/2026-CMP que versa sobre a Dispensa de Licitação Nº 003/2026-CMP, **RATIFICO**, a contratação da empresa **VALID CERTIFICADORA DIGITAL LTDA** inscrita CNPJ nº 14.121.957/0001-09, com fundamento no Art. 75, inciso II, da Lei Federal Nº 14.133/21, cujo o valor global da contratação corresponde a **R\$ 3.120,00 (três mil cento e vinte reais)** para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CERTIFICADOS DIGITAIS DO TIPO A3, PADRÃO ICP-BRASIL, COM FORNECIMENTO DE TOKEN CRIPTOGRÁFICO, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS.**

Paragominas, 15 de maio de 2026.

LEONARDO LUIS ANDRADE
Presidente

Publicado por:
Francisco Antônio da Silva
Código Identificador:A806D04C

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
CONTRATOS TEMPORÁRIOS

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS/PA – CNPJ: 22.981.146/0001-06

CONTRATADOS:

- 1. ELIENE SANTOS DOS REIS** - CONTRATO Nº 001/2026-CMSJP
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
VENCIMENTO: R\$ 1.621,00
- 2. MARIA DO SOCORRO DE SOUZA COSTA** - CONTRATO Nº 002/2026-CMSJP
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
VENCIMENTO: R\$ 1.621,00
- 3. VALDELÍCIO MONTEIRO MAIA** - CONTRATO Nº 003/2026-CMSJP
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
VENCIMENTO: R\$ 1.621,00
- 4. AVELAR CARNEIRO ARAÚJO** - CONTRATO Nº 004/2026-CMSJP
CARGO: VIGIA
VENCIMENTO: R\$ 1.621,00
- 5. GESIELITON DA SILVA RIBEIRO** - CONTRATO Nº 005/2026-CMSJP
CARGO: VIGIA
VENCIMENTO: R\$ 1.621,00
- 6. GILVAN SANTOS DA COSTA**- CONTRATO Nº 006/2026-CMSJP
CARGO: VIGIA
VENCIMENTO: R\$ 1.621,00
- 7. RAIMUNDO NONATO SOUZA BRITO** - CONTRATO Nº 007/2026-CMSJP
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
VENCIMENTO: R\$ 1.621,00
- 8. VINICIUS SILVA DAMASCENO** - CONTRATO Nº 008/2026-CMSJP
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
VENCIMENTO: R\$ 1.621,00

OBJETO: Contratação de servidores de natureza temporária para o exercício de 2026, por prazo determinado, para atender a necessidade do interesse público.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 37, IX da Constituição Federal, art. 36, da Constituição do Estado do Pará, na Lei Municipal nº 837/2001 e na Resolução Legislativa nº 002/2013-CMSJP/PA e suas alterações vigentes.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.077/2025 - LOA.

VIGÊNCIA: 01 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.

DATA REFERENTE AS ASSINATURAS DOS CONTRATOS: 05/01/2026.

FRANCISCO GERARDO CARNEIRO ARAUJO JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal de São João de Pirabas

Publicado por:
Samylle Emmanuelle Costa
Código Identificador:7AAD81C5

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 14/2026, CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

ORIGEM -----: CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

- CNPJ Nº: 04.344.819/0001-27

CONTRATADA ...: MATEUS ASSIS DA SILVA, CPF: 045.254.782-25

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO SERVIDOR (A) TEMPORÁRIO (A) NA FUNÇÃO DE AGENTE OPERACIONAL LEGISLATIVO.

VALOR TOTAL: R\$ 15.561,96 (QUINZE MIL, QUINHENTOS E SESSENTA E UM REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS).

DA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:

FICHA – 003

CÓDIGO DO ÓRGÃO – 01 PODER LEGISLATIVO

FICHA LOCAL -010100 CÂMARA MUNICIPAL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICO – 01.031.0001.2077.0000

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

DESDOBRAMENTO DA DESPESA- 3.1.90.04.00

CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA: 01 DE MAIO A 31 DE DEZEMBRO DE 2026.

DATA DA ASSINATURA:04 DE MAIO DE 2026.

Publicado por:

Griziele Cândida Neves Souza Patrício

Código Identificador:F8BA5BFC

**ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES**

**GABINETE DO PRESIDENTE
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº: 20260182

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 6.2026-070526

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES

CONTRATADA(O): LEMA TREINAMENTOS LTDA

OBJETO: Inscrição de Servidores e Conselheiro do Instituto de Previdência do Município de Breves no curso que abordará os assuntos relacionados às funções de Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal, Gestor de Recursos e Comitê de Investimentos para prova de certificação que será realizado na cidade de Belém/PA, no período de 20 e 21 de maio de 2026.

VALOR TOTAL: R\$ 4.893,00 (Quatro Mil, Oitocentos e Noventa e Três Reais)

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2026 Atividade 5001.081220049.2.087 Capacitação dos Servidores Municipais do IPMB, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, no valor de R\$ 4.893,00.

VIGÊNCIA: 11 de Maio de 2026 a 30 de Junho de 2026

DATA DA ASSINATURA: 11 de Maio de 2026.

DORALICE CAMARA DE ALMEIDA

Instituto de Previdência do Município de Breves IPMB

Presidente

Publicado por:
Açã Meireles Gouveia
Código Identificador:AF830CAC

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº DA LICITAÇÃO: 011/2024.**

Município/Órgão: Município de Abaetetuba/Secretaria Municipal de Administração. Modalidade: Pregão Eletrônico. Nº Contrato: 020326-002. Contratado (CNPJ): COSTA & PAES LTDA, CNPJ nº 08.602.474/0001-15. Assinatura: 02 de março de 2026. Vigência: 02/03/2026 a 02/03/2027. Valor: R\$ 200.300,00 (Duzentos mil e trezentos reais). Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de publicação de avisos de licitação, extratos de contratos, homologações, atos normativos e outros que se fizerem necessários nas impressas oficiais e jornais de grande circulação para atender a Prefeitura Municipal de Abaetetuba/PA, através da Secretaria Municipal de Administração e Vinculadas.

Publicado por:

Jaqueline Machado Pantoja

Código Identificador:BF00163A

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE ADESÃO À ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2026-SESMAB. Órgão: Prefeitura Municipal de Abaetetuba/Fundo Municipal de Saúde. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para aquisição de material de expediente, através da Adesão à Ata de Registro de Preços nº 009/2025 do Pregão nº 012/2025-SRP, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Abaetetuba/PA. Fundamento legal: art. 2º do Decreto Municipal nº 235, de 25 de abril de 2024. Valor global da adesão: R\$ 1.367.589,54 (Um milhão, trezentos e sessenta e sete mil, quinhentos e oitenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos). Data da homologação: 08 de abril de 2026.

Autoridade Competente:

RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO,
Secretária Municipal de Saúde.

Extrato do Contrato

Nº da Licitação: 009/2026-SESMAB. Município/Órgão: Município de Abaetetuba/Fundo Municipal de Saúde. Modalidade: Adesão. Nº Contrato: 130426-004. Contratado (CNPJ): FERREIRA & QUARESMA LTDA-EPP, CNPJ nº 17.072.242/0001-93. Assinatura: 13 de abril de 2026. Vigência: 13/04/2026 a 13/04/2027. Valor: R\$ 615.687,70 (Seiscentos e quinze mil, seiscentos e oitenta e sete reais e setenta centavos). Objeto: Contratação de pessoa jurídica para aquisição de material de expediente, através da Adesão à Ata de Registro de Preços nº 009/2025 do Pregão nº 012/2025-SRP, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Abaetetuba/PA.

Extrato do Contrato

Nº da Licitação: 009/2026-SESMAB. Município/Órgão: Município de Abaetetuba/Fundo Municipal de Saúde. Modalidade: Adesão. Nº Contrato: 130426-005. Contratado (CNPJ): F DA S FERREIRA LTDA, CNPJ nº 40.224.907/0001-59. Assinatura: 13 de abril de 2026. Vigência: 13/04/2026 a 13/04/2027. Valor: R\$ 751.901,84 (Setecentos e cinquenta e um mil, novecentos e um reais e oitenta e quatro centavos). Objeto: Contratação de pessoa jurídica para aquisição de material de expediente, através da Adesão à Ata de Registro de Preços nº 009/2025 do Pregão nº 012/2025-SRP, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Abaetetuba/PA.

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:05277D4B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 194/2026-GP

DISPOE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS E DÁ
OUTRAS PROVIDENCIAS;

O Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCONE PEREIRA LACERDA**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor público municipal, titular do cargo de OPERADOR DE BOMBA D'ÁGUA, lotado na Secretaria Municipal de Obras Transportes e Urbanismo;

CONSIDERANDO o que determina o art. 107º da Lei Municipal nº 053/97-dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Abel Figueiredo;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Servidor **GILMAR OLIVEIRA DA SILVA** 30 (trinta) dias de férias, a contar de 01 a 30 de junho de 2026, referente ao período 2023/2024.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 14 DE MAIO DE 2026.

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal

ANDRÉ ALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:C4BD1AC5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº195/2026 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, Sr. **MARCONE PEREIRA LACERDA**, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Servidor **RUBERVAL ALVES DE OLIVEIRA**, CPF-968.535.492-87, ocupante do cargo de Motorista III, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 01 (uma) diária sem pernoite, no valor de R\$ 200,00(duzentos reais), para custear despesas de viagem à cidade de Tucuruí/PA, conduzindo o pacientes usuários do PTFD - Programa de Tratamento Fora do Domicílio, para consultas médicas especializadas no HRT/UNACON, no dia 14 de maio de 2026.

ART. 2º - Reiterar que o prazo para comprovação da referida verba indenizatória recebida e gasta deverá ocorrer em até 05(cinco) dias úteis a contar da data do retorno de acordo com o art. 17 do Decreto Municipal nº 033/25, e no caso de viagem não realizada, no dia seguinte à data prevista para seu início, de acordo com o art. 12, Inciso I e §1ºInciso I do mesmo Decreto.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 14 DE MAIO DE 2026.

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal

ANDRÉ ALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:B4292754

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 196/2026-GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, Sr. **MARCONE PEREIRA LACERDA**, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Servidor **SILVINO RODRIGUES DE OLIVEIRA**, CPF:181.287.818-47, ocupante do cargo de Motorista III, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 01 (uma) diária sem pernoite, no valor de R\$ 200,00(duzentos reais), para custear despesas de viagem à cidade de Tucuruí/PA, conduzindo paciente usuário do PTFD - Programa de Tratamento Fora do Domicílio, para realização de radioterapia no HRT/UNACON, no dia 18 de maio de 2026.

ART. 2º - Reiterar que o prazo para comprovação da referida verba indenizatória recebida e gasta deverá ocorrer em até 05(cinco) dias úteis a contar da data do retorno de acordo com o art. 17 do Decreto Municipal nº 033/25, e no caso de viagem não realizada, no dia seguinte à data prevista para seu início, de acordo com o art. 12, Inciso I e §1ºInciso I do mesmo Decreto.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 15 DE MAIO DE 2026.

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal

ANDRÉ ALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:4AF73259

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 76/2026

“Designar Vereador que menciona, concede diárias para viagem e dá outras providencias.”

O Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o vereador **RONALDO LINHARES DOS SANTOS RODRIGUES**, matrícula 62-1, a deslocar-se a cidade de Belém, saindo no dia 18 de maio de 2026 às 7:00:00 e chegando no dia 23 de maio de 2026 às 07:00:00, para RESOLVER ASSUNTOS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO NA ALEPA (Assembleia Legislativa do Estado do Pará), concedendo-lhe 5 (cinco) (diárias) para viagem, no valor unitário de R\$ 1.000,00 (um mil reais), perfazendo o valor total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) conforme estabelecido na Resolução Nº 003/2024, que fixa o valor das diárias do Poder Legislativo.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução deste ato, correrão por conta de dotação orçamentária específica, própria da Câmara Municipal.

Art. 3º- Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as despesas em contrário.

Câmara Municipal de Água Azul do Norte-PA, 15 de maio de 2026.

ADEVIR SUÉ DIAS

Presidente

Publicado por:

Nicelena de Noronha Ramos

Código Identificador:A169CD5B

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20260249**

CONTRATO Nº.....: 20260249

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 005.2026.110.01

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: SOBERANA SUPERMERCADO LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA USO NA MERENDA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE - PA.

VALOR TOTAL.....: R\$ 124.429,00 (cento e vinte e quatro mil, quatrocentos e vinte e nove reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 0801.123060004.8.003 Alimentação Escolar - Ensino Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07 Gêneros de alimentação, no valor de R\$ 62.214,50, Exercício 2026 Atividade 0801.123060004.8.004 Alimentação Escolar - Ensino Médio , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07 Gêneros de alimentação, no valor de R\$ 12.442,90, Exercício 2026 Atividade 0801.123060004.8.005 Alimentação Escolar - EJA , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07 Gêneros de alimentação, no valor de R\$ 6.221,45, Exercício 2026 Atividade 0801.123060004.8.006 Alimentação Escolar - Creche , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07 Gêneros de alimentação, no valor de R\$ 18.664,35, Exercício 2026 Atividade 0801.123060004.8.007 Alimentação Escolar - Pré-Escola , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07 Gêneros de alimentação, no valor de R\$ 18.664,35, Exercício 2026 Atividade 0801.123060004.8.008 Alimentação Escolar - AEE , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07 Gêneros de alimentação, no valor de R\$ 6.221,45

VIGÊNCIA.....: 15 de Maio de 2026 a 31 de Dezembro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 15 de Maio de 2026

Publicado por:

Rogério Adriano da Silva

Código Identificador:8451A24D

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20260251**

CONTRATO Nº.....: 20260251

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 005.2026.110.01

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: V. G. RAMOS EIRELI EPP

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA USO NA MERENDA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE - PA.

VALOR TOTAL.....: R\$ 120.315,00 (cento e vinte mil, trezentos e quinze reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 0801.123060004.8.003 Alimentação Escolar - Ensino Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07 Gêneros de alimentação, no valor de R\$ 60.165,50, Exercício 2026 Atividade 0801.123060004.8.004 Alimentação Escolar - Ensino Médio , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07 Gêneros de alimentação, no valor de R\$ 12.023,50, Exercício 2026 Atividade 0801.123060004.8.005 Alimentação Escolar - EJA , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07 Gêneros de alimentação, no valor de R\$ 6.008,50, Exercício 2026 Atividade 0801.123060004.8.006 Alimentação Escolar - Creche , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07 Gêneros de alimentação, no valor de R\$ 18.061,50, Exercício 2026 Atividade 0801.123060004.8.007 Alimentação Escolar - Pré-Escola , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07 Gêneros de alimentação, no valor de R\$ 18.061,50, Exercício 2026 Atividade 0801.123060004.8.008 Alimentação Escolar - AEE , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07 Gêneros de alimentação, no valor de R\$ 5.994,50

VIGÊNCIA.....: 15 de Maio de 2026 a 31 de Dezembro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 15 de Maio de 2026

Publicado por:

Rogério Adriano da Silva

Código Identificador:90220D24

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0202/GPMAAN/2026.**

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR SERGIO LUIS TAVARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do requerimento do servidor;

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando nº 198/2026-SEMED da Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando Nº 0217/GAB/ADM/2026 da Secretaria Municipal de Administração;

CONSIDERANDO o Relatório da Gestora do Recursos Humanos;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 0125/2026 – PJ/AJ/PMAAN.

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** Licença Prêmio ao servidor **SERGIO LUIS TAVARES**, matrícula: 007310-4, Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação do município de Água Azul do Norte-PA, de acordo com o que estabelece no art. 110 da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, concedendo 03 (três) meses de Licença Prêmio, referente ao período aquisitivo de 04/08/2004 a 04/08/2009, compreendido no período de 01 de Junho a 31 de Agosto de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de Junho de 2026, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 14 de Maio de 2026.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Romilson Soares da Silva

Código Identificador:4903D4C1

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0203/GPMAAN/2026**

em 15 de Maio de 2026.

“DESIGNA A SERVIDORA GEANE ALVES DOS SANTOS FISCAL TECNICO PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DOS CONTRATOS DO PROCESSO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005.2026.110.01 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO o disposto na Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133/2021;

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora Sr^ª. **GEANE ALVES DOS SANTOS**, matrícula nº 0024361, lotada na função de Chefe do Departamento de Recursos Humanos, pela Secretaria Municipal de Educação do Município de Água Azul do Norte, Fiscal Técnico, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos, referente Pregão Eletrônico nº 005.2026.110.01, Objeto: **Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa(s) visando o fornecimento de gêneros alimentícios para suprir as necessidades da merenda escolar aos alunos da rede Municipal e creches do Município de Água Azul do Norte - PA.**

Art. 2º Determinar que o fiscal ora designado deverá, em se tratando de compras, receber:

- provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais;
- definitivamente, por servidor, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

§ 1º O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o contrato.

§ 2º O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do bem.

Art. 3º O fiscal deverá ainda:

- Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
- Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade,

eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 4º Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Romilson Soares da Silva

Código Identificador:97B8041C

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0204/GPMAAN/2026**

em 16 de Março de 2026.

“DESIGNA O SERVIDOR PEDRO ALVES DA SILVA FISCAL TECNICO PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DOS CONTRATOS DO PROCESSO DO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 037.2025.110.01 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO o disposto na Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133/2021;

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor Sr. **PEDRO ALVES DA SILVA**, matrícula nº 0023784, lotado na função de Chefe de Departamento, lotado pela Secretaria Municipal de Educação do Município de Água Azul do Norte, Fiscal Técnico, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos do Fundo Municipal de Educação e FUNDEB, referente ao Processo de Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 037.2025.110.01, **Objeto : Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para aquisição de peças mecânica veicular para atender as necessidades das secretarias municipais da prefeitura municipal de Água Azul do Norte –PA.**

Art. 2º Determinar que o fiscal ora designado deverá, em se tratando de compras, receber:

- provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais;
- definitivamente, por servidor, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

§ 1º O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o contrato.

§ 2º O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do bem.

Art. 3º O fiscal deverá ainda:

- Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
- Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
- Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 4º Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:52F2C55B

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0205/GPMAAN/2026**

em 15 de Maio de 2026.

“DESIGNA O SERVIDOR WESLEY BATISTA DO NASCIMENTO FISCAL TECNICO PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DOS CONTRATOS DO PROCESSO DO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 037.2025.110.01 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO o disposto na Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133/2021;

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor Sr. **WESLEY BATISTA DO NASCIMENTO**, matrícula nº 0024037, lotado na função de Chefe de Departamento de Almoxarifado e Oficina, lotado pela Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos do Município de Água Azul do Norte, Fiscal Técnico, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos referente ao Processo de Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 037.2025.110.01, **Objeto : Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para aquisição de peças mecânica veicular para atender as necessidades das secretarias municipais da prefeitura municipal de Água Azul do Norte –PA.**

Art. 2º Determinar que o fiscal ora designado deverá, em se tratando de compras, receber:

- provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais;
- definitivamente, por servidor, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

§ 1º O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o contrato.

§ 2º O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do bem.

Art. 3º O fiscal deverá ainda:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 4º Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:6CE68634

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E
SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20260248**

CONTRATO Nº.....: 20260248

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 037.2025.110.01

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CONTRATADA(O).....: AUTO PEÇAS AGUA AZUL LTDA-ME

OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECÂNICA VEICULAR PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA AZUL DO NORTE-PA.

VALOR TOTAL.....: R\$ 139.209,72 (cento e trinta e nove mil, duzentos e nove reais e setenta e dois centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 1001.041220010.2.030 Gestão da Frota Municipal de Veículos e Maquinários , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39 Material p/manutenção de veículos, no valor de R\$ 107.236,19

VIGÊNCIA.....: 15 de Maio de 2026 a 31 de Dezembro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 15 de Maio de 2026

Publicado por:
Rogério Adriano da Silva
Código Identificador:5FB374DB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E
SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20260250**

CONTRATO Nº.....: 20260250

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 037.2025.110.01

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CONTRATADA(O).....: M.COMERCIO E SERVIÇO EIRELI

OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECÂNICA VEICULAR PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA AZUL DO NORTE-PA.

VALOR TOTAL.....: R\$ 150.630,03 (cento e cinquenta mil, seiscentos e trinta reais e três centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 1001.041220010.2.030 Gestão da Frota Municipal de Veículos e Maquinários , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39 Material p/manutenção de veículos, no valor de R\$ 150.630,03

VIGÊNCIA.....: 15 de Maio de 2026 a 31 de Dezembro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 15 de Maio de 2026

Publicado por:
Rogério Adriano da Silva
Código Identificador:92CCDDDD2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 710/2026, 06 DE ABRIL DE 2026.

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 710/2026, 06 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre a instituição da Comissão de Transição no âmbito da Prefeitura Municipal de Anapu e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAPU ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo artigo 1º, artigo 7, da Lei Orgânica e demais poderes conferidos pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Transição, com o objetivo de organizar, consolidar e fornecer informações detalhadas à nova gestão municipal, garantindo a continuidade administrativa.

Art. 2º São atribuições da Comissão:

- I – Levantar dados sobre contratos, convênios, licitações, obras, programas e serviços em andamento;
 - II – Consolidar informações financeiras, contábeis, patrimoniais e administrativas;
 - III – Produzir inventário completo de bens móveis, imóveis, veículos e equipamentos públicos;
 - IV – Elaborar relatórios parciais e final com pendências, riscos e recomendações;
 - V – Garantir a entrega das informações de forma clara, organizada e acessível à nova gestão;
 - VI – Assegurar a confidencialidade de dados sigilosos, nos termos da legislação vigente;
 - VII – Recomendar medidas necessárias para continuidade administrativa eficiente.
- Art. 3º** A Comissão será composta pelos seguintes membros, designados pelo Prefeito Municipal:

Art. 4º Cronograma de atividades:

- I – Semana 1 a 2: Levantamento de informações e documentação por área;
- II – Semana 3 a 4: Consolidação de dados e elaboração de relatórios parciais quinzenais;
- III – Semana 5: Revisão geral dos relatórios, inventário de bens e pendências jurídicas;
- IV – Semana 6: Apresentação do relatório final à administração atual e à equipe de transição da nova gestão.

Art. 5º A Comissão poderá solicitar informações, documentos e acesso a sistemas de todas as secretarias, órgãos e entidades vinculadas à Prefeitura, devendo todos os setores prestar total cooperação.

Art. 6º Relatórios da Comissão:

- I – Parciais quinzenais: Devem conter resumo das informações levantadas, pendências e recomendações iniciais;
- II – Final: Deve conter:
 - a) Situação financeira detalhada;
 - b) Relação de contratos, convênios e licitações vigentes, com prazos e obrigações;
 - c) Inventário completo de bens públicos;
 - d) Pendências jurídicas, administrativas e operacionais;
 - e) Recomendações para continuidade da gestão.

Art. 7º A presidência da Comissão será responsável por coordenar reuniões semanais, acompanhar os prazos de entrega e validar todos os relatórios.

Art. 8º O prazo de funcionamento da Comissão será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da publicação deste Decreto, podendo ser prorrogado por ato do Prefeito mediante justificativa.

Art. 9º Ao término dos trabalhos os relatórios desta Comissão serão encaminhados para conhecimento do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará e ao Ministério Público de Estado do Pará.

Art. 10º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quadro de membros da Comissão:

Cargo	Nome	Função/Responsabilidade	Área
Presidente	Gabriel Rocha de Souza	Coordenar os trabalhos, validar relatórios, apresentar informações ao Prefeito e equipe de transição	Geral
Vice-Presidente	Jaciane Almeida Rodrigues	Substituir o Presidente quando necessário, auxiliar na coordenação	Geral
Secretário Executivo	Jeferson Dario de Souza Schmitt	Registrar atas, organizar documentos, consolidar relatórios	Administração Geral
Membro Técnico Finanças	Edio Correa dos Santos	Levantar situação financeira, contratos, receitas e despesas	Secretaria de Finanças
Membro Técnico Planejamento	Ebenesio Fonseca da Silva	Analisar projetos, obras em andamento, planejamento estratégico	Secretaria/coordenação de Planejamento
Membro Técnico Educação	Liliane dos Santos Oliveira	Levantar pendências, contratos e programas educacionais	Secretaria de Educação
Membro Técnico Saúde	Layane Sousa Santos	Levantar pendências, contratos e programas de saúde	Secretaria de Saúde
Membro Técnico Obras e Serviços	Ary Farias de Melo	Levantar andamento de obras, contratos e manutenção	Secretaria de Obras
Membro Técnico Jurídico	Andre Antonio Jose dos Santos	Analisar processos, pendências jurídicas e compliance	Procuradoria Municipal

Anapu/PA, aos 06 dias do mês de maio de 2026.

ROMILDO SILVAROCHA:36350532287

Assinado de forma digital por ROMILDO SILVA ROCHA:36350532287

Dados: 2026.05.06 11:08:48-03'00'

ROMILDO SILVA ROCHA

Prefeito Municipal em Exercício.

Publicado por:

Fabiola Almeida Campos Silva

Código Identificador:124804E0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

GABINETE PREFEITURA DE BELTERRA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº007/2026

CONCURSO PÚBLICO Nº001/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELTERRA-PA, no uso das atribuições legais que lhe são inerentes, em consonância com as normas constantes do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, observando o que dispõe o Plano de Cargos e Salários e demais normas correlatas, e em conformidade com o Edital do Concurso Público nº 001/2023, publicado no dia 13 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Convocar o candidato descrito no Anexo I deste Edital, regularmente aprovado no Concurso Público de que trata o Edital nº 001/2023, publicado em 13 de novembro de 2023 no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, para a apresentação da documentação necessária constante do Anexo II deste Edital.

Art. 2º O prazo de 15 (quinze) dias para apresentação da documentação pelo candidato será contado no período de 18 de maio de 2026 a 01 de junho de 2026, conforme publicação no site da Prefeitura Municipal de Belterra (<https://belterra.pa.gov.br/portal.php>). A documentação deverá ser protocolada in loco e/ou por meio de procuração pública, no prédio da Prefeitura Municipal de Belterra, na Divisão de Recursos Humanos, localizado na Rua Vila Americana, nº 45, Palácio das Seringueiras, Belterra-PA.

Parágrafo único. Os documentos exigidos deverão ser apresentados em originais, preferencialmente acompanhados de cópias autenticadas, ou com cópias simples dos originais para que o agente administrativo possa atestar sua autenticidade. Não serão aceitos documentos rasurados ou ilegíveis.

Art. 3º O candidato será submetido à inspeção de saúde admissional, a ser realizada pela Junta Médica Oficial do Município, a qual será divulgada em edital posterior.

Art. 4º A não apresentação da documentação exigida neste Edital, a apresentação incompleta, o não comparecimento ao exame de saúde admissional, a ausência da documentação necessária para a nomeação, bem como o não comparecimento para a posse, implicarão na renúncia tácita as vagas.

Art. 5º Todas as informações referentes à presente convocação serão devidamente publicadas nos seguintes meios: Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Belterra, Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP e Mural da Prefeitura Municipal de Belterra, este último conforme legislação vigente.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 15 de maio de 2026.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES

Prefeito Municipal de Belterra

ANEXO I

CARGO: 55 – AGENTE DE SEGURANÇA PATRIMONIAL - REGIÃO DO TAP

POSIÇÃO	NOME	
1º	IGOR ROGERIO DIAS SARDINHA	Classificado

ANEXO II

- 1.01 (uma) foto 3x4 recente;
- 2.Documento de Identidade – RG;
- 3.CNH – Carteira Nacional de Habilitação (quando exigido para o cargo);
- 4.Registro no Órgão de Classe competente (quando exigido para o cargo);
- 5.CPF – Cadastro de Pessoa Física;
- 6.Carteira de Trabalho – página da foto, verso e número do PIS/PASEP;
- 7.Comprovante de Escolaridade – Diploma ou certificado de habilitação exigido para o cargo;
- 8.Comprovante de residência atualizado;
- 9.Título de Eleitor (frente e verso);
- 10.Certidão de Quitação Eleitoral;
- 11.Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação (para candidatos do sexo masculino);
- 12.Certidão de Antecedentes Criminais, emitida pelo órgão de Segurança Pública Estadual e Federal;
- 13.Certidão Negativa Cível e Criminal de 1º Grau da Justiça Estadual, incluindo dos Juizados Especiais Criminais (Fórum);
- 14.Comprovante de Situação Cadastral no CPF;
- 15.Certidão de Nascimento ou Casamento;
- 16.Certidão de Nascimento e CPF dos dependentes (se houver);
- 17.Registro no Conselho da Respectiva Categoria, com comprovação de anuidade do ano vigente (quando exigido para o cargo);
- 18Curso específico, quando exigido no edital, comprovado por certificado ou diploma.
- 19.Preenchimento dos seguintes formulários:
 - a) Declaração de Bens;
 - b) Declaração Negativa de Acúmulo de Cargo Público.

20.Todos os candidatos nomeados em decorrência de aprovação neste Concurso Público deverão se submeter aos exames médicos pré-admissionais, sendo exigidos:

- a)Hemograma Completo;
- b) Colesterol HDL;
- c) Colesterol LDL;
- d) Colesterol Total;
- e) Creatinina;
- f) Fosfatase Alcalina;
- g) Glicemia;
- h) Grupo Sanguíneo + Fator RH;
- i) Parasitológico de Fezes;
- j) Raio-X de Tórax PA com Laudo;
- k) Sumário de Urina;
- l) TGO;
- m) TGP;
- n) Triglicerídeos;
- o) Ureia;
- p) VDRL;
- q) Eletrocardiograma com Laudo de Avaliação Cardiológica;
- r) Exame de Sanidade Mental com Laudo.

Publicado por:

Daniele Bandeira Cruz

Código Identificador:AC0358BF

**GABINETE PREFEITURA DE BELTERRA
PORTARIA Nº 091 DE 15 DE MAIO DE 2026.**

O Prefeito Municipal De Belterra, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Viajar para Brasília/DF, no período de 18 a 21 de maio de 2026, com a finalidade de participar da XXVII Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios.

Art. 2º Ficam concedidas 04 (quatro) diárias, no valor total de R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais), a fim de custear as despesas durante sua permanência na referida cidade, conforme a Lei nº 519/2025, Anexo I.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 15 de maio de 2026.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES

Prefeito Municipal de Belterra

Publicado por:

Daniele Bandeira Cruz

Código Identificador:6F9F5844

**GABINETE PREFEITURA DE BELTERRA
PORTARIA Nº 092 DE 15 DE MAIO DE 2026.**

O Prefeito Municipal De Belterra, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Sr. **JURANDY BATISTA DANTAS**, Secretário Municipal da Gestão do Meio Ambiente e Clima, matrícula funcional nº 4768, deslocar-se a Brasília/DF, no período de 18 a 21 de maio de 2026, com a finalidade de participar da XXVII Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios.

Art. 2º Ficam concedidas 04 (quatro) diárias, no valor total de R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais), a fim de custear as despesas durante sua permanência na referida cidade, conforme a Lei nº 519/2025, Anexo I.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 15 de maio de 2026.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES

Prefeito Municipal de Belterra

Publicado por:
Daniele Bandeira Cruz
Código Identificador:6A9E2CDA

GABINETE PREFEITURA DE BELTERRA
PORTARIA Nº 093 DE 15 DE MAIO DE 2026.

O Prefeito Municipal De Belterra, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Sr. **Sérgio Cardoso de Campos**, Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca, matrícula funcional nº 4360, deslocar-se a Sorriso/MT, no período de 18 a 22 de maio de 2026, com a finalidade de realizar visita técnica ao Município de Sorriso.

Art. 2º Ficam concedidas 05 (cinco) diárias, no valor total de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), a fim de custear as despesas durante sua permanência na referida cidade, conforme a Lei nº 519/2025, Anexo I.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 15 de maio de 2026.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

Publicado por:
Daniele Bandeira Cruz
Código Identificador:0C226081

SEMAG LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONT.014/2026 INEX 009/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO-SEMAG

EXTRATO DO CONT.014/2026 INEX 009/2026

INEXIGIBILIDADE 009/2026-SEMAG, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA/ **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO-SEMAG** CNPJ: 29.578.965/0001-48. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE ENGENHARIA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE TOPOGRAFIA, LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO, GEORREFERENCIAMENTO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, EXECUÇÃO DE SONDAGENS GEOTÉCNICAS (SPT), BEM COMO APOIO TÉCNICO NA INSTRUÇÃO, ACOMPANHAMENTO E ATENDIMENTO DE DEMANDAS JUNTO AOS ÓRGÃOS COMPETENTES DAS ESFERAS FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, RELACIONADOS ÀS ATIVIDADES E OBRAS DESENVOLVIDAS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA. **VIGÊNCIA:** 14/05/2026 A 14/05/2027 **DATA DA ASSINATURA:** 14/05/2026. **CONTRATO:** 014/2026, contratado: A K C DE SOUZA ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 54.927.373/0001-31, no valor de **R\$ 144.000,00**

BELTERRA (PA), 15 de maio de 2026

SIMONE BRAGA MONTEIRO
SEMAG

Publicado por:
Camila Sousa Nogueira de Moraes
Código Identificador:F2304DC7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

AVISO DE EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE E DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

AVISO DE EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE E DE CONTRATO

AVISO DE EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Contratado: RAIMUNDO MARTINS DE SOUSA.
Modalidade de Licitação: Inexigibilidade nº 6.2026-01.04.001.
Objeto: Locação de imóvel para funcionamento da sede do CENTRO POP, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social de Bragança/PA. Fundamentação Legal: Art. 74, inc. V da Lei nº 14.133/2021.

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Contratado: RAIMUNDO MARTINS DE SOUSA. Contrato nº 20260540. Valor Global: R\$ 36.000,00. Modalidade de Licitação: Inexigibilidade nº 6.2026-01.04.001. Objeto: Locação de imóvel para funcionamento da sede do CENTRO POP, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social de Bragança/PA. Vigência: 08/04/2026 a 07/04/2027. Data da Assinatura: 08 de abril de 2026.

DANIEL DA SILVA SIQUEIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:A17BEF78

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO

GABINETE DE GOVERNANÇA E COORDENAÇÃO POLÍTICA
PORTARIA Nº 1.866/2025-GP - EXONERAÇÃO POR FALECIMENTO DO(A) SERVIDOR(A) CLEUDIVAN DA CONCEICAO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 1.866/2025-GP

“Dispõe sobre Exoneração por Falecimento do(a) servidor(a) Cleudivan Da Conceicao Dos Santos”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BREU BRANCO, ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei

R E S O L V E:

Art. 1º. Exonerar, por motivo de falecimento, a senhora **CLEUDIVAN DA CONCEICAO DOS SANTOS**, Professora, matrícula 12102-1, a partir do dia 12/07/2025.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BREU BRANCO, ESTADO DO PARÁ, aos 30 (trinta) dias do mês de dezembro do ano de 2025.

FLÁVIO MARCOS MEZZOMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleidiane Rodrigues Batista
Código Identificador:C7F86A6F

**GABINETE DE GOVERNANÇA E COORDENAÇÃO
POLÍTICA
PORTARIA Nº 721/2026-GP - EXONERAÇÃO DE MARIA
ÂNGELA ALVES RIBEIRO**

PORTARIA Nº 721/2026-GP

“Dispõe sobre Exoneração a pedido da servidora Maria Ângela Alves Ribeiro”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BREU BRANCO, ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o requerimento encaminhado pelo servidor ao Departamento de Recursos Humanos desta Municipalidade, no qual solicita a exoneração do cargo por motivos particulares;

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a pedido, a Srª. **MARIA ANGELA ALVES RIBEIRO**, do cargo efetivo de Professora, matrícula 14716-1, lotada na Secretaria de Educação – SEMED, a partir de 04/05/2026.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BREU BRANCO, ESTADO DO PARÁ, aos 15 (quinze) dias do mês de maio do ano de 2026.

FLÁVIO MARCOS MEZZOMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleidiane Rodrigues Batista
Código Identificador:D2A02E44

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PATRIMÔNIO SEMAP
EXTRATO CONTRATO 056/2026-PMBB**

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO

CONTRATO Nº: 056/2026-PMBB

CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE BREU BRANCO – PREFEITURA MUNICIPAL

CONTRATADA: VANDERSON R LOPES LTDA **CNPJ:** 21.946.485/0001-80

OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE PROVISÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE BREU BRANCO/PA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E INFORMAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES DO PROJETO BÁSICO E SEUS DOCUMENTOS TÉCNICOS ANEXOS E AINDA, EM CONFORMIDADE COM O EDITAL. **VALOR:** R\$ 5.990.501,32 (CINCO MILHÕES, NOVECENTOS E NOVENTA MIL, QUINHENTOS E UM REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS).

VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTE CONTRATO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES.

FISCAL DE CONTRATO: A FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO SERÁ FEITA PELO SERVIDOR **ALMIR ALVES ARAUJO**, ASSESSOR ADMINISTRATIVO I, MATRÍCULA 15604-5, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, DESIGNADO ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 1863/2025-GP.

A FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS SERÁ FEITA PELO SENHOR MAYCON DOUGLAS DE SOUZA LIMA, ARQUITETO E URBANISTA, INSCRITO NO CRAU/PA SOB O Nº A314480-1,

RESPONSÁVEL TÉCNICO DESIGNADO PELO CONTRATANTE, OBRIGANDO-SE A CONTRATADA A FACILITAR, DE MODO AMPLO E COMPLETO, A AÇÃO DOS FISCALIS, PERMITINDO-LHES LIVRE ACESSO A TODAS AS PARTES DA OBRA E LOCAIS ONDE SE ENCONTRAREM DEPOSITADOS MATERIAIS DESTINADOS AOS SERVIÇOS REFERIDOS NO PRESENTE CONTRATO.

LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CCE-005/2026-PMBB, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026.0305-001/SEMAP, HOMOLOGADO EM 02/04/2026.

ORDENADOR DE DESPESAS:FLÁVIO MARCOS MEZZOMO - PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:C56A50E4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PATRIMÔNIO SEMAP
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - CONCORRÊNCIA
ELETRÔNICA Nº CCE-007/2026-PMBB**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO - CONCORRÊNCIA
ELETRÔNICA Nº CCE-007/2026-PMBB**
Processo Adm: Nº 2026.0415-002/SEMAP

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução das obras civis necessárias à implantação da usina de reciclagem do município de Breu Branco-PA, de acordo com as especificações e informações técnicas constantes do Projeto Básico e seus documentos técnicos anexos, e ainda, em conformidade com o Edital.

Empresas vencedoras valor total: R\$ 1.738.108,35 (um milhão e setecentos e trinta e oito mil e cento e oito reais e trinta e cinco centavos): VIPS LOCACOES LRDA (17862757000197) com os lotes: 1 no

valor total de R\$ 1.738.108,35 (um milhão e setecentos e trinta e oito mil e cento e oito reais e trinta e cinco centavos).

BREU BRANCO (PA), sexta-feira, 15 de maio de 2026

TIAGO SILVA MARCHESINI
Conductor de Processos

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:29A4601C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PATRIMÔNIO SEMAP
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA
ELETRÔNICA Nº CCE-007/2026-PMBB**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA
ELETRÔNICA Nº CCE-007/2026-PMBB**
Processo Adm: Nº 2026.0415-002/SEMAP

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução das obras civis necessárias à implantação da usina de reciclagem do município de Breu Branco-PA, de acordo com as especificações e informações técnicas constantes do Projeto Básico e seus documentos técnicos anexos, e ainda, em conformidade com o Edital.

Empresas vencedoras valor total: R\$ 1.738.108,35 (um milhão e setecentos e trinta e oito mil e cento e oito reais e trinta e cinco centavos): VIPS LOCACOES LRDA (17862757000197) com os lotes: 1 no valor total de R\$ 1.738.108,35 (um milhão e setecentos e trinta e oito mil e cento e oito reais e trinta e cinco centavos).

A autoridade municipal do órgão MUNICÍPIO DE BREU BRANCO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) CONFORME EDITAL, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

BREU BRANCO (PA), sexta-feira, 15 de maio de 2026

FLÁVIO MARCOS MEZZOMO

Autoridade Competente

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:25DEBB0F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
FINANÇAS E PLANEJAMENTO**
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2026
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

AUTORIZO e RATIFICO o processo de contratação por Adesão a Ata de Registro de Preços, com fundamentação legal no Art. 84, da Lei nº 14.133/2021, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O AGENCIAMENTO EM PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS OFICIAIS DE INTERESSE DA PREFEITURA E FUNDOS MUNICIPAIS, TAIS COMO AVISOS DE LICITAÇÃO, EDITAIS, EXTRATOS DE CONTRATOS E OUTROS CONGÊNERES, JUNTO AOS VEÍCULOS OFICIAIS DA UNIÃO, DO ESTADO DO PARÁ E DE GRANDE CIRCULAÇÃO ESTADUAL**, nos autos do Processo Administrativo nº 0505001/2026, com a contratação da empresa: **COSTA PAES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **08.602.474/0001-15**, conforme valor global de **R\$ 340.900,00 (trezentos e quarenta mil e novecentos reais)**.

Publicado por:
Ana Carolina Barbosa Costa
Código Identificador:CE4841BC

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
FINANÇAS E PLANEJAMENTO**
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2026
EXTRATO DE CONTRATO Nº 1405001/2026

Contratante: **MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO PIRIÁ/PREFEITURA MUNICIPAL**, CNPJ-MF Nº 01.612.360/0001-07 Contratado: **COSTA PAES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **08.602.474/0001-15**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O AGENCIAMENTO EM PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS OFICIAIS DE INTERESSE DA PREFEITURA E FUNDOS MUNICIPAIS, TAIS COMO AVISOS DE LICITAÇÃO, EDITAIS, EXTRATOS DE CONTRATOS E OUTROS CONGÊNERES, JUNTO AOS VEÍCULOS OFICIAIS DA UNIÃO, DO ESTADO DO PARÁ E DE GRANDE CIRCULAÇÃO ESTADUAL**. Validade: O prazo de vigência da contratação é de 12 meses, a contar da assinatura do contrato. Valor Total do Contrato: **R\$ 97.400,00 (noventa e sete mil e quatrocentos reais)**.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1405002/2026

Contratante: **MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO PIRIÁ/PREFEITURA MUNICIPAL**, CNPJ-MF Nº 01.612.360/0001-07 por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, CNPJ-MF Nº **14.906.287/0001-28**. Contratado: **COSTA PAES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **08.602.474/0001-15**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O AGENCIAMENTO EM PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS OFICIAIS DE INTERESSE DA PREFEITURA E FUNDOS MUNICIPAIS, TAIS COMO AVISOS DE LICITAÇÃO, EDITAIS, EXTRATOS DE CONTRATOS E OUTROS CONGÊNERES, JUNTO AOS VEÍCULOS OFICIAIS DA UNIÃO, DO ESTADO DO PARÁ E DE GRANDE CIRCULAÇÃO ESTADUAL**. Validade: O prazo de vigência da contratação é de 12 meses, a contar da assinatura do contrato. Valor Total do Contrato: **R\$ 97.400,00 (noventa e sete mil e quatrocentos reais)**.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1405003/2026

Contratante: **MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO PIRIÁ/PREFEITURA MUNICIPAL**, CNPJ-MF Nº 01.612.360/0001-07 por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ-

MF Nº 11.747.487/0001-97. Contratado: **COSTA PAES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **08.602.474/0001-15**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O AGENCIAMENTO EM PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS OFICIAIS DE INTERESSE DA PREFEITURA E FUNDOS MUNICIPAIS, TAIS COMO AVISOS DE LICITAÇÃO, EDITAIS, EXTRATOS DE CONTRATOS E OUTROS CONGÊNERES, JUNTO AOS VEÍCULOS OFICIAIS DA UNIÃO, DO ESTADO DO PARÁ E DE GRANDE CIRCULAÇÃO ESTADUAL**. Validade: O prazo de vigência da contratação é de 12 meses, a contar da assinatura do contrato. Valor Total do Contrato: **R\$ 97.400,00 (noventa e sete mil e quatrocentos reais)**.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1405004/2026

Contratante: **MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO PIRIÁ/PREFEITURA MUNICIPAL**, CNPJ-MF Nº 01.612.360/0001-07 por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, CNPJ-MF Nº **13.271.657/0001-35**. Contratado: **COSTA PAES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **08.602.474/0001-15**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O AGENCIAMENTO EM PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS OFICIAIS DE INTERESSE DA PREFEITURA E FUNDOS MUNICIPAIS, TAIS COMO AVISOS DE LICITAÇÃO, EDITAIS, EXTRATOS DE CONTRATOS E OUTROS CONGÊNERES, JUNTO AOS VEÍCULOS OFICIAIS DA UNIÃO, DO ESTADO DO PARÁ E DE GRANDE CIRCULAÇÃO ESTADUAL**. Validade: O prazo de vigência da contratação é de 12 meses, a contar da assinatura do contrato. Valor Total do Contrato: **R\$ 48.700,00 (quarenta e oito mil e setecentos reais)**.

Cachoeira do Piriá-PA, 15 de maio de 2026

MARIA BERNADETE BESSA DO NASCIMENTO

Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Carolina Barbosa Costa
Código Identificador:A926F08B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL-FMS

O Fundo Municipal de saúde de Canaã dos Carajás avisa que fará realizar no dia 02/06/2026 às 08h: 00min no site eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br. O PROCESSO LICITATÓRIO NO 079/2026/FMS, Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO 041/2026-CPL, nos termos da Lei 14.133/2021, Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de veículos com motorista, incluindo fornecimento de veículos em perfeitas condições de uso, manutenção preventiva e corretiva, seguro total, assistência 24 horas e demais serviços necessários, destinados ao atendimento das demandas administrativas e operacionais das unidades vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás-PA. O edital encontra-se disponível nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br e www.gov.br/pncp/pt-br. www.canaaadocarajas.pa.gov.br/editais/.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:E22DF5A6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA-FMS MVR

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20260308. ORGÃO GERENCIADOR: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**. Processo Licitatório Nº 049/2026/FMS-CPL, Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais, equipamentos laboratoriais, instrumentos e EPI's destinados ao apoio das atividades técnicas e operacionais da Vigilância em Saúde, utilizados em ações de

vigilância epidemiológica, controle e monitoramento de endemias, inspeções sanitárias, coleta e transporte de amostras, bem como no suporte às atividades de campo das equipes técnicas, visando atender às demandas das unidades vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás – PA. Vencedora: M V R DE SOUZA COMERCIO ATACADISTA LTDA; no valor de R\$32.300,00. VIGÊNCIA: 12 meses,

Canaã dos Carajás-PA, 05/05/2026.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:72DEA7E7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO-PMCC
SHOW KADU

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
O Agente de Contratação do Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, através da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Gestor(a) da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir: OBJETO: Contratação de evento artístico de SHOW da artista KADU MARTINS, para o dia 03 DE JULHO DE 2026 para realização de shows Artístico em comemoração ao festejo Canaã Cidade Junina, de Canaã dos Carajás. FAVORECIDO:KADU MARTINS PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA. VALOR: R\$250.000,00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 74 Inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE... emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo(a) Sr.(a) JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA, PREFEITA, na qualidade de ordenador(a) de despesas.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 15/05/2026.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:7261D664

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO-FME LOCAN

SETIMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20231036, Proveniente do Processo Licitatório 127/2023/FME, que entre si celebram O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATANTE, e LOCAN - LOCAÇÃO DE MAQUINAS E VEICULOS LTDA - EPP, CONTRATADA (O). Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar com condutor e monitor, dos alunos de Ensino Infantil e Fundamental do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Prorrogando o prazo até 26/07/2026. Conforme art.107, da Lei Federal nº 14.133 de 2021. O aditivo encontra-se disponível no site <http://www.transparenciacanaa.com.br>.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:7120AEC6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO-FME TALISMA

OITAVO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20231035, Proveniente do Processo Licitatório: Nº 127/2023/FME, que entre si celebram O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONTRATANTE, TALISMA LOCACOES & SERVICOS LTDA, CONTRATADA (O), objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar com condutor e monitor, dos alunos de Ensino Infantil e Fundamental do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Prorrogando o prazo até 25/10/2026. Conforme art. 107, da lei 14.133/21. O contrato encontra-se disponível no site <http://www.transparenciacanaa.com.br>.

Publicado por:

Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:EFC2B187

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20251300, proveniente do Processo Licitatório 196/2024/PMCC que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATANTE, e CBAA - ASFALTOS LTDA, CONTRATADA (O), OBJETO: aquisição de insumos asfálticos (CAP50/70, ECOPRIME-30, RR/2C) para fomentar o programa asfalta Canaã e asfalto no campo, viabilizando a pavimentação e recuperação das vias públicas do município de Canaã dos Carajás, estado do Pará. Com alteração contratual no valor de R\$ de 2.087.403,66. Conforme art. 124, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 14.133 de 2021. O Contrato encontra-se disponível no site <http://www.transparenciacanaa.com.br>.

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:C0DC8AA3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO

Prezada Sra. **Flavia Rodrigues de Matos**, inscrita no CPF sob o nº **003.216.512-94**, matrícula funcional: **0101202**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de AG. DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA PATRIMONIAL, Grupo Ocupacional Agente de Serviço Público Médio, lotado na Secretaria Municipal de Educação – SEMED. Venho por meio do presente, notificar Vossa Senhoria a comparecer no prazo de 10 (dez) dias na Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás – PA, e procurar a Comissão Nomeada através da portaria nº 049/2026 para apresentar sua defesa escrita, conforme termo de acusação recebido por Vossa Senhoria. Abaixo o nome dos Membros da Comissão:

Débora Alves Barbosa
Presidente
Matricula: 0100480

Mirella Bastos Sampaio Rodrigues
Membro
Matricula: 0101234

Jose Evandro Alves Luciano
Membro
Matricula: 0101746

Canaã dos Carajás – PA, 11 de maio de 2026.

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:982141D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE ACUSAÇÃO

TERMO DE ACUSAÇÃO

Nome: FLAVIA RODRIGUES DE MATOS
Cargo: AG. DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA PATRIMONIAL/GRUPO OCUPACIONAL AGENTE DE SERVIÇO PÚBLICO MÉDIO
Matrícula funcional: 0101202

A Secretaria Municipal de Educação, em ofício de nº 1686/2025 – RH/SEMED, datado de 10 de dezembro de 2025, informa a Secretaria Municipal de Administração que a servidora acima citada estava de licença sem vencimento que finalizou dia 29 de novembro de 2025 e até a data presente a servidora não compareceu ao setor de recursos humanos desta secretaria para retirar o encaminhamento que a

direcionaria ao seu local de trabalho. Por assim ser, a Secretaria Municipal de Educação solicitou que seja tomada as devidas providências.

Ato contínuo, a Secretaria Municipal de Administração instaurou Processo Administrativo Disciplinar Especial em face da servidora Sra. **Flavia Rodrigues de Matos**, matrícula funcional: **0101202**, com fulcro no art. 283, inciso II, da Lei Municipal 282/2012 (abandono de cargo público), constituindo, dessa forma, Comissão composta por servidores públicos instituída pela Portaria Municipal n.º **049/2026 G.S.**, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP no dia 27 de abril de 2026.

Promova-se a citação pessoal do servidor nos termos do art. 284 da Lei Municipal n.º 282/2012 para apresentar defesa escrita no prazo de 10 (dez) dias.

Caso não seja encontrado o servidor, promova-se a citação por edital nos termos do art. 284, § 2º e 3º da Lei Municipal n.º 282/2012.

Canaã dos Carajás, 11 de maio de 2026.

DÉBORA ALVES BARBOSA

Presidente

Matricula: 0100480

MIRELLA BASTOS SAMPAIO RODRIGUES

Membro

Matricula: 0101234

JOSE EVANDRO ALVES LUCIANO

Membro

Matricula: 0101746

Publicado por:

Deise Silva Dos Santos

Código Identificador:6FB27BC3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
ERRATA**

ERRATA DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 016/2024

Errata do 1º Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 016/2024 publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará nº 3990, de 24/04/2026, Código Identificador: ED0F49C4.

Onde se lê: representado neste ato pelo Presidente Sr. **GILVAN DA SILVA PINHEIRO**, portador da carteira de identidade de nº 3090648 SSP/PA e inscrito no CPF sob nº 615.416.132-87, residente e domiciliado na Rua Palmas, nº 22, Vale dos Sonhos, Canaã dos Carajás-PA, CEP 68350-387.

Leia-se: representado neste ato pelo Presidente Sr. **DENIS WASHINGTON ALMEIDA SILVA**, portador da carteira de identidade de nº 12.294.876 SSP/MG e inscrito no CPF sob nº 534.540.652-91, residente e domiciliado na VS 25 km 05, Fazenda Prata, Canaã dos Carajás-PA, CEP 68.537-000.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Canaã dos Carajás/PA, 27 de abril de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA

Prefeita

Publicado por:

Daniel Delboni Alves

Código Identificador:CE3C3BEA

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2026 SEMTEJ

O Município de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, através da Sec. Mun. de Turismo, Esporte e Juventude, torna-se pública, que fará realizar licitação na modalidade **Concorrência Eletrônica nº 001/2026 SEMTEJ**, em **08/06/2026**, às **08:45hs** (horário local), objetivando **outorga de permissão onerosa de uso de área pública, para exploração de atividade econômica de entretenimento (boate), mediante instalação de estrutura temporária nos eventos Fest Verão e Réveillon CDA, no município de Conceição do Araguaia – PA.** Os editais estarão disponíveis no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, maiores informações junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 as 14:00 horas de segunda à sexta-feira ou pelo seguinte endereço eletrônico: licitaconceicaodoaraguaia@gmail.com.

RENAN HENRIQUE A. M. SOUZA

Agente de Contratação

Publicado por:

Renan Henrique Araujo Marinho Souza

Código Identificador:71696C8D

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026 FMAS

O Município de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, através da Sec. Mun. de Assistência Social, Habitação e Trabalho, torna-se pública, que fará realizar licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 002/2026 FMAS**, em **28/05/2026**, às **08:45hs** (horário local), objetivando a **Futura, eventual e parcelada contratação de empresa especializada para o fornecimento de aquisição de kits de enxoval de bebê destinados a atender às necessidades dos usuários dos serviços da assistência social, conforme lei dos benefícios eventuais - Fundo Municipal de Assistência Social de Conceição do Araguaia-PA.** Os editais estarão disponíveis no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, maiores informações junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 as 14:00 horas de segunda à sexta-feira ou pelo seguinte endereço eletrônico: licitaconceicaodoaraguaia@gmail.com.

RENAN HENRIQUE A. M. SOUZA

Pregoeiro

Publicado por:

Renan Henrique Araujo Marinho Souza

Código Identificador:778EBABC

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

a) Espécie: Ata de Registro 005_003_001_002_004/2026 FMS. **b) Órgão Gerenciador:** Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia - PA. **c) Contratados:** AMB Distribuidora de Medicamento e Produtos Hospitalares Ltda - CNPJ: 37.885.137/0001-80; Datainfo Distribuição Ltda - CNPJ: 26.764.410/0001-00; J C Martins Ltda - CNPJ: 19.438.974/0001-80; Kdn Comercio Atacatista Ltda - CNPJ: 39.346.590/0001-44; M. Carrega Comercio De Produtos Hospitalares - CNPJ: 32.593.430/0001-50. **d) Objeto:** Registro de preços para futura, eventual e parcelada aquisição de materiais permanentes (equipamentos, cadeiras plásticas, material odontológico) com o propósito de suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia-PA, referente a saldo das emendas: proposta nº: 17453467000122005, proposta nº: 17453467000122009, proposta nº: 17453467000122008, proposta nº: 17453467000122010, proposta nº: 17453467000121011, proposta nº: 17453467000121013, proposta nº: 17453467000121022, proposta nº: 17453467000119010, proposta nº: 17453467000119026, proposta nº: 17453467000119021, proposta nº: 17453467000119024, proposta nº: 17453467000119015 e proposta nº: 17453467000119028. **e) Fundamento Legal:** Lei nº 14.133/2021 e Decreto n.º 11.462/ 2023. **f) Vigência:** 12/03/2026 até 12/03/2027; **g) Valor Total da Ata SRP:** Amb Distribuidora De Medicamento E Produtos Hospitalares Ltda- R\$ 37.700,00 (trinta e sete mil e setecentos reais). Datainfo Distribuição Ltda - R\$ 24.298,50 (vinte e quatro mil, duzentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos). J C Martins Ltda - R\$ 21.708,00 (vinte e um mil,

setecentos e oito reais). Kdn Comercio Atacatista Ltda - R\$ 3.129,50 (três mil e cento e vinte e nove reais e cinquenta centavos). M. Carrega Comercio De Produtos Hospitalares - R\$ 3.024,00 (três mil, vinte e quatro reais).

Publicado por:
Renan Henrique Araujo Marinho Souza
Código Identificador:B0BA1402

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

a) Espécie: Ata de Registro 001_002_003_004_005_006_007_008/2026 FME. **b) Órgão Gerenciador:** Sec. Mun. de Educação e Cultura, Sec. Mun. de Assistência Social, Sec. Mun. de Turismo, Esporte e Juventude de Conceição do Araguaia - PA. **c) Contratados:** D. E.A Calcados Ltda - CNPJ: 52.331.094/0001-85; Gnf Esportes E Eventos Ltda - CNPJ: 12.240.837/0001-97; Indústria De Bolas Tita Ltda - CNPJ: 17.952.607/0001-74; Industria Fenix Corte A Laser Ltda - CNPJ: 13.759.849/0001-95; J C Martins Ltda - CNPJ: 19.438.974/0001-80; Mais Esporte Comercio De Artigos Esportivos Ltda - CNPJ: 47.484.691/0001-00; Rodrigues Comercio De Artigos De Papelaria E Esportivos Ltda - CNPJ: 31.868.643/0001-85; Sr Representações E Comercio De Materiais Esportivos Ltda - CNPJ: 19.448.062/0001-99. **d) Objeto:** Registro de preços para futura, eventual e parcelada aquisição de material esportivo destinados a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Juventude e Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho do Município de Conceição do Araguaia-PA. **e) Fundamento Legal:** Lei nº 14.133/21, e Decreto n.º 11.462/23. **f) Vigência:** 09/03/2026 até 09/03/2027; **g) Valor Total da Ata SRP:** D. E.A Calcados Ltda - R\$ 7.295,00 (sete mil, duzentos e noventa e cinco reais). Gnf Esportes E Eventos Ltda - R\$ 17.485,00 (cento e noventa e seis mil, trezentos e onze reais e sessenta e seis centavos). Indústria De Bolas Tita Ltda - R\$ 44.538,15 (quarenta e quatro mil, quinhentos e trinta e oito reais e quinze centavos). Industria Fenix Corte A Laser Ltda - R\$ 1.296,00 (um mil, duzentos e noventa e seis reais). J C Martins Ltda - R\$ 7.510,95 (sete mil, quinhentos e dez reais e noventa e cinco centavos). Mais Esporte Comercio De Artigos Esportivos Ltda - R\$ 98.153,47 (noventa e oito mil, cento e cinquenta e três reais e quarenta e sete centavos). Rodrigues Comercio De Artigos De Papelaria E Esportivos Ltda - R\$ 9.048,09 (nove mil, quarenta e oito reais nove e centavos). Sr Representações E Comercio De Materiais Esportivos Ltda - R\$ 10.985,00 (dez mil, novecentos e oitenta e cinco reais).

Publicado por:
Renan Henrique Araujo Marinho Souza
Código Identificador:1B9354C5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Contratos nº 031_028_027_029_030/2026; **b) Contratante:** Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia - PA; **c) Contratados:** Amb Distribuidora De Medicamento E Produtos Hospitalares Ltda - CNPJ: 37.885.137/0001-80; Datainfo Distribuição Ltda - CNPJ: 26.764.410/0001-00; J C Martins Ltda - CNPJ: 19.438.974/0001-80; Kdn Comercio Atacatista Ltda - CNPJ: 39.346.590/0001-44; M. Carrega Comercio De Produtos Hospitalares - CNPJ: 32.593.430/0001-50. **d) Objeto:** Registro de preços para futura, eventual e parcelada aquisição de materiais permanentes (equipamentos, cadeiras plásticas, material odontológico) com o propósito de suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia-PA, referente a saldo das emendas: proposta nº: 17453467000122005, proposta nº: 17453467000122009, proposta nº: 17453467000122008, proposta nº: 17453467000122010, proposta nº: 17453467000121011, proposta nº: 17453467000121013, proposta nº: 17453467000121022, proposta nº: 17453467000119010, proposta nº: 17453467000119026, proposta nº: 17453467000119021, proposta nº: 17453467000119024, proposta nº: 17453467000119015 e proposta nº: 17453467000119028. **e) Fundamento Legal:** Lei nº 14.133/21. **f) Vigência:** 12/03/2026 à 12/03/2027. **g) Valor Contratual:** Amb Distribuidora De Medicamento E Produtos

Hospitalares Ltda- R\$ 37.700,00 (trinta e sete mil e setecentos reais). Datainfo Distribuição Ltda - R\$ 24.298,50 (vinte e quatro mil, duzentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos). J C Martins Ltda - R\$ 21.708,00 (vinte e um mil, setecentos e oito reais). Kdn Comercio Atacatista Ltda - R\$ 3.129,50 (três mil e cento e vinte e nove reais e cinquenta centavos). M. Carrega Comercio De Produtos Hospitalares - R\$ 3.024,00 (três mil, vinte e quatro reais).

Publicado por:
Renan Henrique Araujo Marinho Souza
Código Identificador:BA2E5BE8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Contratos nº 019_018_017_020_019_018_021_020_019_022_020_023_021_021_024_022_022_025_023_023_026_024_024/2026 FME. **b) Contratantes:** Sec. Mun. de Educação e Cultura, Sec. Mun. de Assistência Social, Sec. Mun. de Turismo, Esporte e Juventude de Conceição do Araguaia - PA; **c) contratados:** D. E.A Calcados Ltda - CNPJ: 52.331.094/0001-85; Gnf Esportes E Eventos Ltda - CNPJ: 12.240.837/0001-97; Indústria De Bolas Tita Ltda - CNPJ: 17.952.607/0001-74; Industria Fenix Corte A Laser Ltda - CNPJ: 13.759.849/0001-95; J C Martins Ltda - CNPJ: 19.438.974/0001-80; Mais Esporte Comercio De Artigos Esportivos Ltda - CNPJ: 47.484.691/0001-00; Rodrigues Comercio De Artigos De Papelaria E Esportivos Ltda - CNPJ: 31.868.643/0001-85; Sr Representações E Comercio De Materiais Esportivos Ltda - CNPJ: 19.448.062/0001-99. **d) Objeto:** Registro de preços para futura, eventual e parcelada aquisição de material esportivo destinados a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Juventude e Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho do Município de Conceição do Araguaia-PA. **e) Fundamento Legal:** Lei nº 14.133/21. **f) Vigência:** 09/03/2026 até 09/03/2027. **g) Valor Contratual:** D. E.A Calcados Ltda: FME - R\$ 6.505,00 (seis mil, quinhentos e cinco reais). SEMTEJ - R\$ 196,00 (cento e noventa e seis reais). FMAS - R\$ 594,00 (quinhentos e noventa e quatro reais). Gnf Esportes E Eventos Ltda: FME - R\$ 14.285,00 (quatorze mil, duzentos e oitenta e cinco reais). SEMTEJ - R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais). FMAS - R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais). Indústria De Bolas Tita Ltda: FME - R\$ 39.389,85 (trinta e nove mil, trezentos e oitenta e nove reais e oitenta e cinco centavos). SEMTEJ - R\$ 1.034,14 (um mil e trinta e quatro reais e quatorze centavos). FMAS - R\$ 4.114,16 (quatro mil, cento e quatorze reais e dezesseis centavos). Industria Fenix Corte A Laser Ltda: FME - R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais). FMAS - R\$ 96,00 (noventa e seis reais). J C Martins Ltda: FME - R\$ 4.680,95 (quatro mil, seiscentos e oitenta reais e noventa e cinco centavos). SEMTEJ - R\$ 32,50 (trinta e dois reais e cinquenta centavos). FMAS - R\$ 2.797,50 (Dois mil, setecentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos). Mais Esporte Comercio De Artigos Esportivos Ltda: FME - R\$ 86.573,11 (oitenta e seis mil, quinhentos e setenta e três reais e onze centavos). SEMTEJ - R\$ 5.146,36 (cinco mil, cento e quarenta e seis reais e trinta e seis centavos). FMAS - R\$ 6.434,00 (seis mil, quatrocentos e trinta e quatro reais). Rodrigues Comercio De Artigos De Papelaria E Esportivos Ltda: FME - R\$ 7.431,85 (sete mil, quatrocentos e trinta e um reais e oitenta e cinco centavos). SEMTEJ - R\$ 470,00 (quatrocentos e setenta reais). FMAS - R\$ 1.146,24 (um mil, cento e quarenta e seis reais e vinte e quatro reais). Sr Representações E Comercio De Materiais Esportivos Ltda: FME - R\$ 8.450,00 (oito mil, quatrocentos e cinquenta reais). SEMTEJ - R\$ 1.690,00 (um mil, seiscentos e noventa reais). FMAS - R\$ 845,00 (oitocentos e quarenta e cinco reais).

Publicado por:
Renan Henrique Araujo Marinho Souza
Código Identificador:690E2309

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

a) Espécie: Primeiro Termo Aditivo do Contrato Nº 010_013_011/2025. **b) Contratante:** firmado entre o Fundo Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia - PA. **c) Contratante:**

Altamed Distribuidora De Medicamentos Ltda – CNPJ: 21.581.445/0001-82, Pdl Neto Comercio Atacadista De Medicamentos Ltda - CNPJ Nº 30.571.825/0001-27, C. C. Vieira & Morais Neto Ltda – CNPJ: 17.033.801/0001-56 . **d) Objeto:** Aditivo de prazo do termo contratual referente à registro de preço para futura e eventual aquisição de medicamentos da farmácia básica, não básica, materiais técnicos/consumo e medicamentos injetáveis, insulinos-dependentes e instrumental, destinado à atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia- PA. **e) Fundamento Legal:** art. 57, inc. II, da Lei 8.666/93. **f) Vigência:** 06/02/2026 até 31/12/2026. **g) VALOR:** Altamed Distribuidora De Medicamentos Ltda - Fica autorizado o acréscimo de até 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor inicial do Contrato, que é de R\$ 3.291.205,95 (três milhões, duzentos e noventa e um mil, duzentos e cinco reais e noventa e cinco centavos), correspondente ao montante de R\$ 822.801,48 (oitocentos e vinte e dois mil, oitocentos e um reais e quarenta e oito centavos), perfazendo o valor total de R\$ 4.114.007,44 (quatro milhões, cento e quatorze mil, sete reais e quarenta e quatro centavos); Pdl Neto Comercio Atacadista De Medicamentos Ltda - Fica autorizado o acréscimo de até 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor inicial do Contrato, que é de R\$ 663.902,28 (seiscentos e sessenta e três mil, novecentos e dois reais e vinte e oito centavos), correspondente ao montante de R\$ 165.975,57 (cento e sessenta e cinco mil, novecentos e setenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos), perfazendo o valor total de R\$ 829.877,85 (oitocentos e vinte e nove mil, oitocentos e setenta e sete reais e oitenta e cinco centavos); C. C. Vieira & Morais Neto Ltda - Fica autorizado o acréscimo de até 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor inicial do Contrato, que é de R\$ 2.768.218,21 (dois milhões, setecentos e sessenta e oito mil, duzentos e dezoito reais e vinte e um centavos), correspondente ao montante de R\$ 692.054,55 (seiscentos e noventa e dois mil, cinquenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos), perfazendo o valor total de R\$ 3.460.272,76 (três milhões, quatrocentos e sessenta mil, duzentos e setenta e dois reais e setenta e seis centavos).

Publicado por:

Renan Henrique Araujo Marinho Souza
Código Identificador:C4A92356

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

a) Espécie: Primeiro Termo Aditivo do Contrato Nº 008/2025; **b) Contratante:** Fundo Municipal de Assistência Social de Conceição do Araguaia – PA; **c) Contratada:** A Maranhão Lima Filho Industria E Comercio – CNPJ: 31.038.820/0001-04. **d) Objeto:** Aditivo de prazo do termo contratual referente à aquisição de cestas básicas destinadas a atender às necessidades dos usuários dos serviços da assistência social, conforme lei dos benefícios eventuais - Fundo Municipal de Assistência Social de Conceição do Araguaia-PA. **e) Fundamento Legal:** Art. 57, Inc. II, da Lei 8.666/93. **f) Vigência:** 20/02/2026 até 19/02/2027. **g) Valor:** Fica autorizado o acréscimo de até 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor inicial do Contrato, que é de R\$ 215,00 (duzentos e quinze reais), correspondente ao montante de R\$ 53,75 (cinquenta e três reais e setenta e cinco centavos), perfazendo o valor total de R\$ 268,75 (duzentos e sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos). **h) Signatários:** pelo Contratante a Sra. Patricia Lima Barros Alves e pelo Contratado o Sr. Alberto Maranhão Lima Filho.

Publicado por:

Renan Henrique Araujo Marinho Souza
Código Identificador:91178212

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

a) Espécie: Terceiro Termo Aditivo do Contrato nº 015/2024, firmado entre o Município de Conceição do Araguaia – PA, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano de Conceição do Araguaia - PA e a empresa Virginia Duarte Lopes Nascimento Ltda – CNPJ: 12.109.281/0001-02. **b) Objeto:** Aditivo de prazo do termo contratual referente contratação de empresa especializada para prestação de serviços de recuperação de estradas vicinais no município de Conceição do Araguaia-PA, conforme

convênio nº 955398/2023/MIDR/CAIXA – ministério da integração e do desenvolvimento regional. **c) Fundamento Legal:** art. 107 da Lei nº 14.133/21. **d) Vigência:** 07/04/2026 até 06/11/2026. **e) Signatários:** pela Sra. Elida Elena Moreira e pela Contratada a Sra. Virginia Duarte Lopes Nascimento.

Publicado por:

Renan Henrique Araujo Marinho Souza
Código Identificador:3E719969

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DECRETO Nº 053/2026, DE 12 DE MAIO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, baixa o seguinte

DECRETO:

Art. 1º - - Fica criada a Unidade Escolar de Educação Infantil localizada na Av. do Lago, Qd. 34, M-01, s/nº, no Bairro Residencial Aliança, em Conceição do Araguaia – Pará, com a seguinte denominação: **CRECHE MUNICIPAL DELZUÍTA ALVES RODRIGUES.**

Art 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 12 de maio de 2026.

ELIDA ELENA MOREIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:33E70228

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DESENVOLVIMENTO URBANO 060/2026 SEMIDU- DIÁRIAS RAIMUNDO RIBEIRO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com a Lei Municipal nº 1.467/2025, de 30/04/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 18 (dezoito) diárias, no valor total de R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais) ao servidor **RAIMUNDO RIBEIRO LEANDRO**, lotado nesta Secretaria, objetivando a recuperação de estradas vicinais, pontes e bueiros, no período do dia 04/05/2026 a 08/05/2026; 11/05/2026 a 15/05/2026; 18/05/2026 a 22/05/2026; 25/05/2026 a 27/05/2026, na Zona Rural a serviço de interesse desta municipalidade.

Parágrafo único. O referido servidor executará suas atividades laborativas objetivando a recuperação de estradas vicinais, pontes e bueiros.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário, em 15 de maio de 2026.

NEILTON DA SILVA ARAÚJO

Secretário de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano
Portaria 0361/2025

Publicado por:

Jocielle Silva
Código Identificador:6401AC96

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DESENVOLVIMENTO URBANO 061/2026 SEMIDU- DIÁRIAS KLEBES DE JESUS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DE CONCEIÇÃO DO

ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com a Lei Municipal nº 1.467/2025, de 30/04/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 20 (vinte) diárias, no valor total de R\$ 800,00 (oitocentos reais) ao servidor **KLEBES DE JESUS SANTOS**, lotado nesta Secretaria, objetivando a recuperação de estradas vicinais, pontes e bueiros, no período do dia 04/05/2026 a 08/05/2026; 11/05/2026 a 15/05/2026; 18/05/2026 a 22/05/2026; 25/05/2026 a 29/05/2026, na Zona Rural a serviço de interesse desta municipalidade.

Parágrafo único. O referido servidor executará suas atividades laborativas objetivando a recuperação de estradas vicinais, pontes e bueiros.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário, em 15 de maio de 2026.

NEILTON DA SILVA ARAÚJO

Secretário de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano

Portaria 0361/2025

Publicado por:

Joicielle Silva

Código Identificador:1579695B

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
DESENVOLVIMENTO URBANO
062/2026 SEMIDU- DIÁRIAS JEAN**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com a Lei Municipal nº 1.467/2025, de 30/04/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 20 (vinte) diárias, no valor total de R\$ 800,00 (oitocentos reais) ao servidor **JEAN FERREIRA DOS SANTOS**, lotado nesta Secretaria, objetivando a recuperação de estradas vicinais, pontes e bueiros, no período de 04/05/2026 a 08/05/2026; 11/05/2026 a 15/05/2026; 18/05/2026 a 22/05/2026; 25/05/2026 a 29/05/2026, na Zona Rural a serviço de interesse desta municipalidade.

Parágrafo único. O referido servidor executará suas atividades laborativas objetivando a recuperação de estradas vicinais, pontes e bueiros.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário, em 15 de maio de 2026.

NEILTON DA SILVA ARAÚJO

Secretário de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano

Portaria 0361/2025

Publicado por:

Joicielle Silva

Código Identificador:A853A5F1

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
DESENVOLVIMENTO URBANO
063/2026 SEMIDU- DIÁRIAS WALEX**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com a Lei Municipal nº 1.467/2025, de 30/04/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 20 (vinte) diárias, no valor total de R\$ 800,00 (oitocentos reais) ao servidor **WALEX WASHINGTON TAVARES**

DE MOURA, lotado nesta Secretaria, objetivando a recuperação de estradas vicinais, pontes e bueiros, no período do dia 04/05/2026 a 08/05/2026; 11/05/2026 a 15/05/2026; 18/05/2026 a 22/05/2026; 25/05/2026 a 29/05/2026, na Zona Rural a serviço de interesse desta municipalidade.

Parágrafo único. O referido servidor executará suas atividades laborativas objetivando a manutenção de estradas vicinais, pontes e bueiros.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário, em 15 de maio de 2026.

NEILTON DA SILVA ARAÚJO

Secretário de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano

Portaria 0361/2025

Publicado por:

Joicielle Silva

Código Identificador:169306B4

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
DESENVOLVIMENTO URBANO
065/2026 SEMIDU- DIÁRIAS FÁBIO RODRIGUES**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com a Lei Municipal nº 1.467/2025, de 30/04/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 10 (dez) diárias, no valor total de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) ao servidor **FÁBIO RODRIGUES VALADÃO**, lotado nesta Secretaria, objetivando a recuperação de estradas vicinais, pontes e bueiros, no período de 04/05/2026 a 08/05/2026; 11/05/2026 a 15/05/2026, na Zona Rural a serviço de interesse desta municipalidade.

Parágrafo único. O referido servidor executará suas atividades laborativas objetivando a recuperação de estradas vicinais, pontes e bueiros.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário, em 15 de maio de 2026.

NEILTON DA SILVA ARAÚJO

Secretário de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano

Portaria Nº 0361/2025

Publicado por:

Joicielle Silva

Código Identificador:3EC59850

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
DESENVOLVIMENTO URBANO
066/2026 SEMIDU- DIÁRIAS WENDEL DA SILVA**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com a Lei Municipal nº 1.467/2025, de 30/04/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 07 (sete) diárias, no valor total de R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais) ao servidor **WENDEL DA SILVA**, lotado nesta Secretaria, objetivando a recuperação de estradas vicinais, pontes e bueiros, no período de 04/05/2026 a 08/05/2026; 11/05/2026 a 12/05/2026, na Zona Rural a serviço de interesse desta municipalidade.

Parágrafo único. O referido servidor executará suas atividades laborativas objetivando a recuperação de estradas vicinais, pontes e bueiros.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário, em 15 de maio de 2026

NEILTON DA SILVA ARAÚJO

Secretário de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano

Portaria 0361/2025

Publicado por:

Joicielle Silva

Código Identificador:322A2127

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 118**

PORTARIA Nº 118/2026 De: 11/05/2026.

Designar a Comissão local da E.M.E.I.E.F. “Maria Aparecida Rosa” para atualização e validação dos dados do Censo Escolar e dá outras providências.

(*) REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

O **Secretário Municipal de Educação e Cultura**, no uso de suas atribuições legais, que dá poder à autoridade, conferidas pela Portaria nº 007/2025.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para compor a Comissão local que será responsável pela atualização e validação de todos os dados cadastrais de alunos (endereço de residência, cor/raça, se AEE, se utiliza transporte escolar), profissionais em sala (formação inicial e continuada na área de atuação) e infraestrutura da E.M.E.I.E.F. “Maria Aparecida Rosa” para a correta declaração no Sistema Educacenso 2026.

Nome	Função
Maria de Fátima Corrêa Sousa	Presidente
Esther Cristina Pereira de Assunção Rodrigues	Vice-presidente
Marivalda de Sousa Lima	Membro
Adnair Alves Silva	Membro

Art. 2º Estabelecer o prazo para a conclusão dos trabalhos descritos no artigo anterior, impreterivelmente, até o dia **19 de junho de 2026**, com encaminhamento ao DIDE, do Recibo de Declaração no sistema Educacenso e um Relatório sucinto com o registro das ações executadas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Cultura Conceição do Araguaia-PA, 11 de maio de 2026

FHÁBIO ADOLFO NUNES

Secretário Municipal de Educação e Cultura

Portaria 007/2025

Publicado por:

Mislene Pereira Maciel Saraiva

Código Identificador:A7F72C91

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E
PLANEJAMENTO**

**PORTARIA CONJUNTA 005/2025 DE DESIGNAÇÃO DE
GESTORES, FISCAIS E SUPLENTE - AQUISIÇÃO DE
COMBUSTÍVEIS E ÓLEOS LUBRIFICANTES**

PORTARIA CONJUNTA Nº 005/2026

**SEGEPLAN/PMCA/SEMATH/SEMFAZ/SEFIN/SEMARH/SEP
PM/SMS/SEMTEJ**

De 15 de Maio de 2026.

A Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, a Prefeitura Municipal, a Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho, a Secretaria Municipal de Fazenda, a Secretaria Municipal de Finanças, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, a Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as

Mulheres, a Secretaria Municipal de Segurança Pública e a Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Juventude do município de Conceição do Araguaia, estado do Pará, usando de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 104, inc. III, c/c art. 117 da Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestores e de Fiscais de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

PROCESSO	OBJETO
3615/2026	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E CONTÍNUA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E ÓLEOS LUBRIFICANTES, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO, SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES, SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE, DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA.

Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento.

GESTOR DO CONTRATO		MATRÍCULA	
Laudemiro Pereira Luz Neto		0003579	
FISCAL	MATRÍCULA	SUPLENTE	MATRÍCULA
Márcio Rodrigues Ferreira	0004302	Martinho Neto Maciel De Souza	0004412

Prefeitura Municipal.

GESTOR DO CONTRATO		MATRÍCULA	
Jeferson De Sousa Ramos		1231240	
FISCAL	MATRÍCULA	SUPLENTE	MATRÍCULA
Wilks Souza Costa	1229372	Raiara Costa Santos	1231815

Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho.

GESTORA DO CONTRATO		MATRÍCULA	
Marilda Francisca Marques Sales		1229495	
FISCAL	MATRÍCULA	SUPLENTE	MATRÍCULA
Lucio Ferreira De Sousa	1232008	Carleane Dias Dos Santos Ribeiro	1229478

Secretaria Municipal de Fazenda.

GESTORA DO CONTRATO		MATRÍCULA	
Nayara Crystina Pereira Pires		1231301	
Fiscal	Matrícula	Suplente	Matrícula
Malony Freitas Mota	1231302	Eloise Costa Aguiar	1231299

Secretaria Municipal de Finanças.

GESTOR DO CONTRATO		MATRÍCULA	
Ivan Da Silva Vieira		0004557	
FISCAL	MATRÍCULA	SUPLENTE	MATRÍCULA
Heiry Martins Ribeiro	1229339	Samara Bruna Menezes Barcelos	1231840

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

GESTOR DO CONTRATO		MATRÍCULA	
Flavio Watanabe		0005440	
FISCAL	MATRÍCULA	SUPLENTE	MATRÍCULA
Tacio Machado Barra	1230752	Marcos Silva Dos Santos	1229691

Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres .

GESTORA DO CONTRATO		MATRÍCULA	
Adriana Maria De Paiva		1231740	
FISCAL	MATRÍCULA	SUPLENTE	MATRÍCULA
Marliane Da Veiga Santos	0004605	Wallery Vitoria Matos Vieira Santos	1229713

Secretaria Municipal de Segurança Pública.

GESTORA DO CONTRATO		MATRÍCULA	
Karoline Parente Cruz		1229296	
FISCAL	MATRÍCULA	SUPLENTE	MATRÍCULA
Roberto Francisco Marques Sales	1229356	Jucileide Silva Ferreira	1231883

Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Juventude.

GESTORA DO CONTRATO		MATRÍCULA	
Sueidlla Wanderley Dos Santos		1230541	
FISCAL	MATRÍCULA	SUPLENTE	MATRÍCULA
Iago Oliveira Ramos	1229311	Érica Andreia Trindade Correa Araujo	1229362

Art. 2º Caberá aos Gestores dos Contratos e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seus substitutos, em especial:

I - coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, de que tratam os incisos II, III e IV do caput do art. 5º do Decreto Municipal nº 023/2024.

II - acompanhar os registros, realizados pelos fiscais do contrato, das ocorrências relacionadas à execução do contrato e às medidas adotadas, e informar à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência;

III - acompanhar a manutenção das condições de habilitação do contratado, para fins de empenho de despesa e de pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais;

IV - coordenar a rotina de acompanhamento e de fiscalização do contrato, cujo histórico de gerenciamento deverá conter todos os registros formais da execução, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, e elaborar relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da Administração;

V - coordenar os atos preparatórios à instrução processual e ao envio da documentação pertinente ao Setor de Contratos para a formalização dos procedimentos de que trata o inciso I do caput do art. 5º do Decreto Municipal nº 023/2024.

VI - elaborar o relatório final de que trata a alínea "d", do inciso VI, do § 3º, do art. 174, da Lei nº 14.133/2021, com as informações obtidas durante a execução do contrato;

VII - coordenar a atualização contínua do relatório de riscos durante a gestão do contrato, com apoio dos fiscais técnico, administrativo e setorial;

VIII - emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, a constarem do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações conforme disposto em regulamento;

IX - realizar o recebimento definitivo do objeto do contrato referido no art. 10 do Decreto Municipal nº 023/2024, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais;

X - tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158, da Lei nº 14.133/2021, ou pelo agente ou pelo setor competente para tal, conforme o caso.

Art. 3º - Caberá aos Fiscais Técnico e administrativo do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

I - prestar apoio técnico e operacional ao Gestor do Contrato com informações pertinentes às suas competências;

II - anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

III - emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexistência ou irregularidade constatada, com a definição de prazo para a correção;

IV - informar ao Gestor do Contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem a sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;

V - comunicar imediatamente ao Gestor do Contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas estabelecidas;

VI - fiscalizar a execução do contrato para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o ateste, que certifica o recebimento provisório, encaminhar ao Gestor de Contrato para ratificação;

VII - comunicar ao Gestor do Contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual;

VIII - participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o Fiscal Administrativo e com o Setorial, conforme o disposto no inciso VII do caput do art. 7º do Decreto Municipal nº 023/2024;

IX - auxiliar o Gestor do Contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do caput do art. 7º Decreto Municipal nº 023/2024;

X - realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 10 do Decreto Municipal nº 023/2024, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico.

XI - prestar apoio técnico e operacional ao Gestor do Contrato, com a realização das tarefas relacionadas ao controle dos prazos relacionados ao contrato e à formalização de apostilamentos e de termos aditivos, ao acompanhamento do empenho e do pagamento e ao acompanhamento de garantias e glosas;

XII - verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, com a solicitação dos documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;

XIII - examinar a regularidade no recolhimento das contribuições fiscais, trabalhistas e previdenciárias;

XIV - atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas relacionados ao descumprimento das obrigações contratuais e reportar ao Gestor do Contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

XV - participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o Fiscal Técnico e com o Setorial, conforme o disposto no inciso VII do caput do art. 6º do Decreto Municipal nº 023/2024.

XVI - auxiliar o Gestor do Contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do caput do art. 6º do Decreto Municipal nº 023/2024.

XVII - realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 10 do Decreto Municipal nº 023/2024, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição do Araguaia- PA, aos dias 15 de Maio de 2026

PATRÍCIA MARTINS CORREA DE JESUS

Secretária Municipal de Gestão e Planejamento
Portaria nº016/2025

ELIDA ELENA MOREIRA

Prefeita Municipal

PATRÍCIA LIMA BARROS ALVES

Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho
Portaria nº 005/2025

FAUSTO DIOGO DIAS BARROS

Secretário Municipal de Fazenda
Portaria nº010/2025

CÍCERO ALBUQUERQUE ALENCAR

Secretário Municipal Interino de Finanças
Portaria nº182/2025

BÁRBARA LIMA DE LIZSecretária Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Portaria nº 009/2025**ARLEIDE LORES DA SILVA TIBOLLA**Secretária Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres
Portaria nº 003/2025**FILIFE COSTA CARVALHO**Secretário Municipal de Segurança Pública
Portaria nº 011/2025**ÉRIKA DENIS CRUZ DA SILVA**Secretária Municipal de Turismo, Esporte e Juventude
Portaria nº 001/2025**Publicado por:**
Regina Barbosa de Jesus
Código Identificador:3B72ADD6**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE**
PORTARIA CONJUNTA Nº 004/2026**PORTARIA CONJUNTA Nº 004/2026****SEMTEJ/SEGEPLAN/SMSP****De 15 de maio de 2026.**

A Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Juventude, a Secretaria Municipal de Segurança Pública e Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento do município de Conceição do Araguaia, estado do Pará, usando de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 104, inc. III, c/c art. 117 da Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestores e de Fiscais de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

PROCESSO	OBJETO
3614/2026	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL, GELO, BEBIDAS ISOTÔNICAS, HORTIFRUTI, FRIOS, CONSERVAS, OLEAGINOSAS E GELEIAS DIVERSAS, DE FORMA PARCELADA, CONFORME A DEMANDA, DESTINADOS À RECEPÇÃO, AO SUPORTE E AO APOIO LOGÍSTICO DOS EVENTOS INSTITUCIONAIS, ESPORTIVOS, TURÍSTICOS, CULTURAIS E ADMINISTRATIVOS PROMOVIDOS E APOIADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA.

Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Juventude.

GESTOR DO CONTRATO		MATRÍCULA	
Iago Oliveira Ramos		Nº 1229311	
FISCAL	MATRÍCULA	SUPLENTE	MATRÍCULA
Paulo Artur dos Santos	Nº 1230231	Dayane Kiskey dos Santos Cruz	Nº 1231136

Secretaria Municipal de Segurança Pública.

GESTOR DO CONTRATO		MATRÍCULA	
Marilena Lopes Costa		Nº 5222	
FISCAL	MATRÍCULA	SUPLENTE	MATRÍCULA
Arlisson Silva Cunha	Nº 1230735	Emerson Guimarães Lima	Nº 1227120

Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento.

GESTOR DO CONTRATO		MATRÍCULA	
Carina Dias Rodrigues		Nº 1231813	
FISCAL	MATRÍCULA	SUPLENTE	MATRÍCULA
Luzilene Silva Oliveira	Nº 1229359	Valdemar Rodrigues Ferreira	Nº 04258

Art. 2º Caberá aos Gestores dos Contratos e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seus substitutos, em especial:

I - coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, de que tratam os incisos II, III e IV do caput do art. 5º do Decreto Municipal nº 023/2024.

II - acompanhar os registros, realizados pelos fiscais do contrato, das ocorrências relacionadas à execução do contrato e às medidas adotadas, e informar à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência;

III - acompanhar a manutenção das condições de habilitação do contratado, para fins de empenho de despesa e de pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais;

IV - coordenar a rotina de acompanhamento e de fiscalização do contrato, cujo histórico de gerenciamento deverá conter todos os registros formais da execução, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, e elaborar relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da Administração;

V - coordenar os atos preparatórios à instrução processual e ao envio da documentação pertinente ao Setor de Contratos para a formalização dos procedimentos de que trata o inciso I do caput do art. 5º do Decreto Municipal nº 023/2024.

VI - elaborar o relatório final de que trata a alínea "d", do inciso VI, do § 3º, do art. 174, da Lei nº 14.133/2021, com as informações obtidas durante a execução do contrato;

VII - coordenar a atualização contínua do relatório de riscos durante a gestão do contrato, com apoio dos fiscais técnico, administrativo e setorial;

VIII - emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, a constarem do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações conforme disposto em regulamento;

IX - realizar o recebimento definitivo do objeto do contrato referido no art. 10 do Decreto Municipal nº 023/2024, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais;

X - tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158, da Lei nº 14.133/2021, ou pelo agente ou pelo setor competente para tal, conforme o caso.

Art. 3º - Caberá aos Fiscais Técnico e administrativo do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

I - prestar apoio técnico e operacional ao Gestor do Contrato com informações pertinentes às suas competências;

II - anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

III - emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexistência ou irregularidade constatada, com a definição de prazo para a correção;

IV - informar ao Gestor do Contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem a sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;

V - comunicar imediatamente ao Gestor do Contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas estabelecidas;

VI - fiscalizar a execução do contrato para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o ateste, que certifica o recebimento provisório, encaminhar ao Gestor de Contrato para ratificação;

VII - comunicar ao Gestor do Contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual;

VIII - participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o Fiscal Administrativo e com o

Setorial, conforme o disposto no inciso VII do caput do art. 7º do Decreto Municipal nº 023/2024;

IX - auxiliar o Gestor do Contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do caput do art. 7º Decreto Municipal nº 023/2024;

X - realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 10 do Decreto Municipal nº 023/2024, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico.

XI - prestar apoio técnico e operacional ao Gestor do Contrato, com a realização das tarefas relacionadas ao controle dos prazos relacionados ao contrato e à formalização de apostilamentos e de termos aditivos, ao acompanhamento do empenho e do pagamento e ao acompanhamento de garantias e glosas;

XII - verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, com a solicitação dos documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;

XIII - examinar a regularidade no recolhimento das contribuições fiscais, trabalhistas e previdenciárias;

XIV - atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas relacionados ao descumprimento das obrigações contratuais e reportar ao Gestor do Contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

XV - participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o Fiscal Técnico e com o Setorial, conforme o disposto no inciso VII do caput do art. 6º do Decreto Municipal nº 023/2024.

XVI - auxiliar o Gestor do Contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do caput do art. 6º do Decreto Municipal nº 023/2024.

XVII - realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 10 do Decreto Municipal nº 023/2024, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição do Araguaia- PA, aos dias 15 de maio de 2026.

ERIKA DENIS CRUZ DA SILVA

Secretária Municipal de Turismo, Esporte e Juventude
Portaria nº 001/2025

FILIPPE COSTA CARVALHO

Secretário Municipal de Segurança Pública
Portaria nº 011/2025

PATRICIA MARTINS CORREA DE JESUS

Secretária Municipal de Gestão e Planejamento
Portaria nº 016/2025

Publicado por:
Sueidlla Wanderley Dos Santos
Código Identificador:5738C5DF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARÚ DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE;
PROCESSO LICITATÓRIO n.º 023/2024, PREGÃO
ELETRÔNICO n.º 011/2024. Objeto: Aquisição de material betuminoso do tipo RR-2C e CM30 e massa asfáltica tipo CBUQ (concreto betuminoso usinado a quente) para pavimentação da malha viária da sede e vilas da zona rural do Município de Cumaru do Norte – PA. **Contrato nº 249/2026 – OURO NEGRO PAVIMENTACOES LTDA**, inscrita no CNPJ: 30.173.227/0001-08. Valor total R\$ 3.296.802,25 (três milhões, duzentos e noventa e seis mil e oitocentos

e dois reais e vinte e cinco centavos). Vigência: de 1 ano, a partir da data da assinatura. Assinatura: 12/05/2026.

Cumaru do Norte – PA, 15 de maio de 2026

CELIO MARCOS.

Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia da Silva Carvalho Souza
Código Identificador:9B12C135

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N°
008/2026

ATO AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 008/2026, PROCESSO ADMINISTRATIVO: N° 026/2026 Tipo menor preço por item, abertura dia 28/05/2026, às 10h 00min horário local. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ/PA E DOS FUNDOS MUNICIPAIS VINCULADOS. retirada do edital: <https://bnc.org.br>

<https://curua.pa.gov.br/transparencia/mural-de-licitacoes>,

<https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/>

##DAT Curuá, PA 15 de maio de 2026.

##ASS PAULO ROBSON SIMÕES DE SOUSA

##CAR Pregoeiro

Publicado por:
Ana Carolina Rabelo Ribeiro
Código Identificador:3830587F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 20250011,
QUE SE TRATA DO N° 20250007

Onde se lê: "CONTRATO ORIGINAL DE N°.....: 20250011"

Lê-se: "CONTRATO ORIGINAL DE N°.....: 20250007"

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE N° 002/2025

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA (O)...: R. V. L MELO E CIA LTDA - EPP

OBJETO.....: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 12.600,00 (doze mil, seiscentos reais), nos termos do art. 124, inciso I, alínea 'a', art. 125 e art. 130., da Lei Federal nº 14.133, de 1º abril de 2021, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 96.600,00(noventa e seis mil, seiscentos reais).

VIGÊNCIA.....: 06 de ABRIL de 2026 a 31 de DEZEMBRO 2026.

DATA DA ASSINATURA.....: 06 de ABRIL de 2026

Publicado por:
Ana Carolina Rabelo Ribeiro
Código Identificador:981FBE96

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO N°20260078

CONTRATO N°.....: 20260078

ORIGEM.....: PREGÃO N° SRP 004-2025

CONTRATANTE.....: SEC. MUNICIPAL DE
ADM.PLAN.FINANÇAS
CONTRATADA(O).....: META TELECOM LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS APARELHOS DE ARCONDICIONADO DOS TIPOS JANELA E AIR-SPLIT SYSTEM, COM FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS E INSUMOS, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL E SUAS SECRETARIAS.

VALOR TOTAL.....: R\$ 18.477,00 (dezoito mil, quatrocentos e setenta e sete reais)

VIGÊNCIA.....: 12 de Maio de 2026 a 12 de Junho de 2026
DATA DA ASSINATURA.....: 12 de Maio de 2026

Publicado por:
Ana Carolina Rabelo Ribeiro
Código Identificador:D5F65E7C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20260056**

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20260056
ORIGEM.....: CONCORRÊNCIA Nº 004-2026 SRP
CONTRATANTE.....: FUNDEB
CONTRATADA(O).....: P I D A RODRIGUES LTDA ME
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A RETOMADA E CONCLUSÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESCOLAR COBERTA COM VESTIÁRIOS, PADRÃO FNDE, ID Nº 1004566, LOCALIZADA NO DISTRITO DE APOLINÁRIO, MUNICÍPIO DE CURUÁ/PA
VALOR TOTAL.....: R\$ 191.000,00 (cento e noventa e um mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....:
VIGÊNCIA.....: 01 de Abril de 2026 a 31 de Dezembro de 2026
DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Abril de 2026

Publicado por:
Ana Carolina Rabelo Ribeiro
Código Identificador:E642E17C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20260058**

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20260058
ORIGEM.....: CONCORRÊNCIA Nº 005-2026 SRP
CONTRATANTE.....: FUNDEB
CONTRATADA(O).....: P I D A RODRIGUES LTDA ME
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A RETOMADA DA OBRA ID Nº 1000769, REFERENTE À CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESCOLAR COBERTA COM VESTIÁRIO, PADRÃO FNDE, LOCALIZADA NA TRAVESSA THIAGO CASTRO PEREIRA, BAIRRO NOVA FLORESTA, NO MUNICÍPIO DE CURUÁ/PA
VALOR TOTAL.....: R\$ 193.000,00 (cento e noventa e três mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....:
VIGÊNCIA.....: 01 de Abril de 2026 a 31 de Dezembro de 2026
DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Abril de 2026

Publicado por:
Ana Carolina Rabelo Ribeiro
Código Identificador:DE6D3FAC

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU**

**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

A Secretaria Municipal de Saúde de Dom Eliseu, no uso de suas atribuições, homologa a Licitação: **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01603001/26-CEC/SEMUS**, autuado na modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2026-CEC/SEMUS**. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOM ELISEU - PA E DE SUAS UNIDADES VINCULADAS. Empresa: **W E DA SILVA DIAS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 62.419.987/0001-30, vencedora dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, no valor total de R\$ 679.999,20 (seiscentos e setenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e vinte centavos). Data da Homologação: 15/05/2026.

MÔNICA FERREIRA DA COSTA -
Secretária Municipal de Saúde de Dom Eliseu /PA.

Publicado por:
Ivan Luna de Sousa Junior
Código Identificador:BDF8452F

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 070/2026, DE 08 DE MAIO DE 2026**

DECRETO MUNICIPAL Nº 070/2026, DE 08 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre a nomeação do Conselho Municipal de Trabalho, Emprego e Renda, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM ELISEU, Estado do Pará, GERSILON SILVA DA GAMA, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 83 da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 558/2025;

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda – CMTER, nos termos da Lei Municipal nº 558/2025, conforme composição abaixo;

Parágrafo único. Os membros nomeados exercerão mandato de 24 (vinte e quatro) meses, permitida uma recondução, nos termos da Lei Municipal nº 558/2025.

I - Representação Governamental:

Secretaria Municipal de Fazenda;
TITULAR: GENILSON FREITAS CAVALCANTI
SUPLENTE: JOSÉ IVO JESUS DOS SANTOS

Secretaria Municipal de Administração;
TITULAR: GEORGE GUILHERME RIBEIRO DOS SANTOS
SUPLENTE: PEDRO AILSON DÃO DOS SANTOS

Secretaria Municipal de Assistência Social
TITULAR: IRENE DA COSTA SOUSA
SUPLENTE: JANILDES DA S. S. DOS SANTOS

II - Representação dos Trabalhadores:

Sindicato dos Trabalhadores no Comércio de Rondon e Sudeste do Pará (SINTCRON);
TITULAR: GEISIEL GONÇALVES RODRIGUES
SUPLENTE: EVANGELISTA SILVA SANTOS

Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Dom Eliseu;
TITULAR: RAIMUNDA TEIXEIRA SILVA
SUPLENTE: OZILIA PEREIRA DA SILVA

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção Civil Leve e Pesada e do Mobiliário do Município de Dom Eliseu/PA (SINTRACOMADE)TITULAR: ELIAS CASTRO DOS REIS
SUPLENTE: MANOEL ALVES DE SOUZA FILHO

III - Representação dos Empregadores:

Câmara de Dirigentes Lojistas (CDL - Dom Eliseu);TITULAR: CLEIDE BENAYON CAVALCANTE
SUPLENTE: ANGELA ALMEIDA SOUSA CARVALHO**Sindicato dos Produtores Rurais de Dom Eliseu (SPRDE);**TITULAR: GUILHERME BATISTA ARAUJO
SUPLENTE: SELMA CECILIA WEBER**Sindilojas - Sudeste do Pará.**TITULAR: MARIO EDMAR MELO
SUPLENTE: SEBASTIÃO CID DE ARAUJO PEREIRA**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, Estado do Pará, em 13 de maio de 2026.

GERNILON SILVA DA GAMA

Prefeito Municipal

Publicado por:Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:F40438AF**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
LICENÇA DE OPERAÇÃO – LO Nº 019/2026**

Dom Eliseu - PA, 15 de maio de 2026.

O MUNICÍPIO DE DOM ELISEU, com CNPJ: 22.953.681/0001-45, torna público que concedeu, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA – Dom Eliseu, a **LICENÇA DE OPERAÇÃO – LO nº 019/2026**. Essa licença foi concedida à **GOMES & PRIORE LTDA – PRIMACOL PRIORE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO**, inscrito no CNPJ nº 34.882.134/0001-03, para a atividade de **COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS, MADEIRAS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA**, com validade até 08 de maio de 2028.

Publicado por:Marivaldo Prado da Silva Junior
Código Identificador:27AE0CCA**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
LICENÇA DE OPERAÇÃO – LO Nº 020/2026**

Dom Eliseu - PA, 15 de maio de 2026.

O MUNICÍPIO DE DOM ELISEU, com CNPJ: 22.953.681/0001-45, torna público que concedeu, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA – Dom Eliseu, a **LICENÇA DE OPERAÇÃO – LO nº 020/2026**. Essa licença foi concedida à **JRG LUBRIFICANTES LTDA – POSTO TUNGÃO**, inscrito no CNPJ nº 28.037.613/0001-12, para a atividade de **DE POSTO REVENDEDOR, POSTO DE ABASTECIMENTO, POSTO VAREJISTA DE QUEROSENE E GASOLINA DE AVIAÇÃO, EXCETO POSTO FLUTUANTE**, com validade até 08 de maio de 2028.

Publicado por:Marivaldo Prado da Silva Junior
Código Identificador:19AD9AEB**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
LICENÇA DE OPERAÇÃO – LO Nº 021/2026**

Dom Eliseu - PA, 15 de maio de 2026.

O MUNICÍPIO DE DOM ELISEU, com CNPJ: 22.953.681/0001-45, torna público que concedeu, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA – Dom Eliseu, a **LICENÇA DE OPERAÇÃO – LO nº 021/2026**. Essa licença foi concedida à **JS PONTO DE APOIO E CONVENIENCIA LTDA – AUTO POSTO CRICABOM VIP**, inscrito no CNPJ nº 28.665.232/0001-88, para a atividade de **DE POSTO REVENDEDOR, POSTO DE ABASTECIMENTO, POSTO VAREJISTA DE QUEROSENE E GASOLINA DE AVIAÇÃO, EXCETO POSTO FLUTUANTE**, com validade até 08 de maio de 2028.

Publicado por:Marivaldo Prado da Silva Junior
Código Identificador:07037705**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS****CPL DE ELDORADO DO CARAJÁS
ATO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS
ATO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Aviso de Homologação e Adjudicação da presente Licitação nestes Termos. Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2026/008. Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM LOCAL E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PREPARADAS DESTINADAS A ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL E DEMAIS SECRETARIAS VINCULADAS A ESTE MUNICÍPIO. Vencedores: A G BASTOS LTDA, CNPJ: 10.743.687/0001-09, Valor vencido: R\$ 305.804,25; ANDRADE COMERCIO MIX E HOTELARIA LTDA, CNPJ: 19.943.881/0001-02, R\$ 143.389,50. VALOR TOTAL: R\$ 449.193,75 (quatrocentos e quarenta e nove mil, cento e noventa e três reais e setenta e cinco centavos). Homologo a Licitação na forma do artigo 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

WAGNE COSTA MACHADO,

Prefeito Municipal.

Eldorado do Carajás – PA, 14 de maio de 2026.

Publicado por:Vitoria Gabrielle Torres da Silva
Código Identificador:51BC3216**CPL DE ELDORADO DO CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO****PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS
ATO EXTRATO DE CONTRATOS**

Contrato Nº 20260120. Origem: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2026-013SALGA. Modalidade: Dispensa por valor, Art. 75 inciso II da lei 14.133/2021. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DOS CARAJÁS. Contratada: VILMONE LAZARO VIEIRA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA FORNECIMENTO DE SALGADOS VARIADOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DO EVENTO MUNICIPAL EM ALUSÃO AO DIA DAS MÃES, PROMOVIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS-PA. Valor Total: R\$ 56.500,00 (cinquenta e seis mil, quinhentos reais). Vigência: 14 de maio de 2026 a 15 de julho de 2026. Data da Assinatura: 14 de maio de 2026.

Contrato Nº 20260121. Origem: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2026-014AQUIS. Modalidade: Dispensa por valor, Art. 75 inciso II da lei 14.133/2021. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DOS CARAJÁS. Contratada: S LOPES COMERCIO DE ARTIGOS DE DECORACAO & CIA LTDA. Objeto: AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS DESTINADOS À PREMIAÇÃO DO SORTEIO EM ALUSÃO AO EVENTO COMEMORATIVO DO DIA DAS MÃES, PROMOVIDO PELA PREFEITURA DE ELDORADO DO CARAJÁS/PA, EM CONFORMIDADE COM O DECRETO MUNICIPAL Nº

003/2026/GAB/PMEC DE 30 DE JANEIRO DE 2026. Valor Total: R\$ 64.967,00 (sessenta e quatro mil, novecentos e sessenta e sete reais). Vigência: 14 de Maio de 2026 a 31 de Agosto de 2026. Data da Assinatura: 14 de maio de 2026.

Publicado por:
Vitoria Gabrielle Torres da Silva
Código Identificador:87626367

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISOS

Pregão Eletrônico Nº 8.2026-005-SRP

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresas visando o fornecimento de gêneros alimentícios para atender a demanda da merenda escolar, referente ao ano letivo de 2026 (Complementação), com data de abertura para o dia 29/05/2026 as 08:30 horas. Tipo menor preço por item. Local: A abertura da sessão será efetuada no site: Licitações Eletrônicas (www.licitanet.com.br). O Edital poderá ser adquirido no site: www.licitanet.com.br e estará disponível no portal da Prefeitura de Goianésia do Pará: goianesiadopara.pa.gov.br; tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/. Dispensa Eletrônica Nº 7.2026-010

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios visando atender as necessidades das atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde de Goianésia do Pará, com data de abertura para cadastro de propostas no dia 18/05/2026 as 14:00 horas, finalizando em 21/05/2026 as 14:00 horas. Abertura de da sessão: 21/05/2026 as 14:30 horas. Tipo menor preço por item. Local: A abertura da sessão será efetuada no site: Licitações Eletrônicas (www.licitanet.com.br). O Edital poderá ser adquirido no site: www.licitanet.com.br e estará disponível no portal da Prefeitura de Goianésia do Pará: goianesiadopara.pa.gov.br; tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/.

Goianésia do Pará - PA, 15 de maio de 2026

PAULA D'AVILA DO CARMO MOTA -
Pregoeira

Publicado por:
Lucas Barros Souza
Código Identificador:A902C2F9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 3.2026-004

Concorrência Pública Nº 3.2026-004

Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para execução de construção de pontes de madeira de Goianésia do Pará. Data da abertura 02/06/2026 às 08:30 horas (horário de Brasília/DF) – Tipo menor preço global. Local: A abertura da sessão será efetuada no site: Licitações Eletrônicas (www.licitanet.com.br). O Edital poderá ser adquirido no site: www.licitanet.com.br e estará disponível no portal da Prefeitura de Goianésia do Pará: goianesiadopara.pa.gov.br; tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/.

Goianésia do Pará - PA, 15 de maio de 2026

PAULA D'AVILA DO CARMO MOTA -
Pregocira

Publicado por:
Lucas Barros Souza
Código Identificador:C688E445

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA
ELETRÔNICA Nº 009/2025

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, vem HOMOLOGAR o Processo Licitatório de Concorrência Eletrônica nº 009/2025, nos termos da Lei Federal 14.133/21. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica Para Construção de Escola em Tempo Integral, na Comunidade Salento, Distrito Cajá, Município de Igarapé-Miri – FNDE – Escola 13 salas – Convênio 962592/2024/FNDE/CAIXA, para a empresa J C BARBOSA DE OLIVEIRA EIRELI - CNPJ Nº 17.345.335/0001-44. Valor global R\$ 10.583.221,80. Homologado em 15/05/2026.

JANISON OLIVEIRA FONSECA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Miltoncilis Pantoja Pinheiro
Código Identificador:414DBA0D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 3/2026-0009-PMIP

Pelo presente instrumento, com supedâneo no artigo 71, inciso IV da Lei n.º 14.133/2021, eu adjudico e homologo o Processo Licitatório, modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 3/2026-0009-PMIP**, critério de julgamento menor preço global, em favor da empresa **TEMAX CONSTRUTORA LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ nº 44.427.593/000142 com endereço na **TV JOSE DE ANCHIETA**, Bairro centro, município de Ipixuna do Pará, Estado do Pará/PA, pelo **VALOR GLOBAL** de R\$ 6.157.031,09 (Seis Milhões Cento e Cinquenta e Sete Mil Trinta e Um reais e Trinta e Nove centavos); cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL, OBJETIVANDO A CONSTRUÇÃO DE 40 (QUARENTA) UNIDADES HABITACIONAIS, EM ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE IPIXUNA DO PARÁ, EM CONFORMIDADE COM OS PROJETOS BÁSICOS, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS, MEMORIAIS DESCRITIVOS; CRONOGRAMAS FÍSICOS-FINANCEIROS; E TERMO DE COMPROMISSO Nº 992390/2025/MCIDADES/CAIXA.**

ARTEMES SILVA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Caroline Diniz da Silva
Código Identificador:9BB9FC98

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

GABINETE DO PREFEITO
ATO DE SANÇÃO E PROMULGAÇÃO DE LEI

ATO DE SANÇÃO E PROMULGAÇÃO DE LEI

INSTITUI O “DIA MUNICIPAL DA BÍBLIA” NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA/PA, A SER COMEMORADO ANUALMENTE NO DIA 10 DE DEZEMBRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Itupiranga/PA, o Excelentíssimo Senhor **WAGNO DA SILVA GODOI**, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 78, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal de Itupiranga/PA.

CONSIDERANDO o Projeto de Lei nº 02/2026, de autoria do Poder Legislativo cuja ementa, **INSTITUI O “DIA MUNICIPAL DA BÍBLIA” NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA/PA, A SER COMEMORADO ANUALMENTE NO DIA 10 DE DEZEMBRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**, aprovado pela Câmara Municipal de Vereadores, em sessão realizada em 28 de abril de 2026.

CONSIDERANDO a constitucionalidade, adequação e conveniência administrativa da matéria **SANCIONA** o Projeto de Lei, classificando-o como **LEI MUNICIPAL Nº370/2026, DE 13 DE MAIO DE 2026**.

Em consequência, **PROMULGA-SE** a **LEI MUNICIPAL Nº370/2026, DE 13 DE MAIO DE 2026**, atestando-se sua regular existência para que produza todos os efeitos jurídicos dela decorrentes.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Itupiranga/PA, 13 de maio de 2026.

WAGNO DA SILVA GODOI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Nathalia Luciano Leite
Código Identificador:027990EE

GABINETE DO PREFEITO
ATO DE SANÇÃO E PROMULGAÇÃO DE LEI

ATO DE SANÇÃO E PROMULGAÇÃO DE LEI

DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DO “DIA MUNICIPAL DOS DESBRAVADORES E AVENTUREIROS” NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA/PA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Itupiranga/PA, o Excelentíssimo Senhor **WAGNO DA SILVA GODOI**, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 78, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal de Itupiranga/PA.

CONSIDERANDO o Projeto de Lei nº 03/2026, de autoria do Poder Legislativo cuja ementa, **DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DO “DIA MUNICIPAL DOS DESBRAVADORES E AVENTUREIROS” NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA/PA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**, aprovado pela Câmara Municipal de Vereadores, em sessão realizada em 28 de abril de 2026.

CONSIDERANDO a constitucionalidade, adequação e conveniência administrativa da matéria **SANCIONA** o Projeto de Lei, classificando-o como **LEI MUNICIPAL Nº371/2026, DE 13 DE MAIO DE 2026**.

Em consequência, **PROMULGA-SE** a **LEI MUNICIPAL Nº371/2026, DE 13 DE MAIO DE 2026**, atestando-se sua regular existência para que produza todos os efeitos jurídicos dela decorrentes.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Itupiranga/PA, 13 de maio de 2026.

WAGNO DA SILVA GODOI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Nathalia Luciano Leite
Código Identificador:C976EA71

GABINETE DO PREFEITO
ATO DE SANÇÃO E PROMULGAÇÃO DE LEI

ATO DE SANÇÃO E PROMULGAÇÃO DE LEI

INSTITUI, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA/PA, O “FEVEREIRO ROXO E LARANJA”, MÊS DE CONCIÊNCIA SOBRE DOENÇAS CRÔNICAS, AUTOIMUNES E A LEUCEMIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Itupiranga/PA, o Excelentíssimo Senhor **WAGNO DA SILVA GODOI**, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 78, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal de Itupiranga/PA.

CONSIDERANDO o Projeto de Lei nº 04/2026, de autoria do Poder Legislativo cuja ementa, **INSTITUI NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA/PA, O “FEVEREIRO ROXO E LARANJA”, MÊS DE CONCIÊNCIA SOBRE DOENÇAS AUTOIMUNES E A LEUCEMIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**, aprovado pela Câmara Municipal de Vereadores, em sessão realizada em 28 de abril de 2026.

CONSIDERANDO a constitucionalidade, adequação e conveniência administrativa da matéria **SANCIONA** o Projeto de Lei, classificando-o como **LEI MUNICIPAL Nº372/2026, DE 13 DE MAIO DE 2026**. Em consequência, **PROMULGA-SE** a **LEI MUNICIPAL Nº372/2026, DE 13 DE MAIO DE 2026**, atestando-se sua regular existência para que produza todos os efeitos jurídicos dela decorrentes.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Itupiranga/PA, 13 de maio de 2026.

WAGNO DA SILVA GODOI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Nathalia Luciano Leite
Código Identificador:B343E449

GABINETE DO PREFEITO
ATO DE SANÇÃO E PROMULGAÇÃO DE LEI

ATO DE SANÇÃO E PROMULGAÇÃO DE LEI

DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA/PA “DIA MUNICIPAL DE TRATAMENTO E BEMESTAR ANIMAL” NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Itupiranga/PA, o Excelentíssimo Senhor **WAGNO DA SILVA GODOI**, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 78, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal de Itupiranga/PA.

CONSIDERANDO o Projeto de Lei nº 05/2026, de autoria do Poder Legislativo cuja ementa, **DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA/PA “DIA MUNICIPAL DO BEM-ESTAR ANIMAL” NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**, aprovado pela Câmara Municipal de Vereadores, em sessão realizada em 28 de abril de 2026.

CONSIDERANDO a constitucionalidade, adequação e conveniência administrativa da matéria **SANCIONA** o Projeto de Lei, classificando-o como **LEI MUNICIPAL Nº373/2026, DE 13 DE MAIO DE 2026**.

Em consequência, **PROMULGA-SE** a **LEI MUNICIPAL Nº373/2026, DE 13 DE MAIO DE 2026**, atestando-se sua regular existência para que produza todos os efeitos jurídicos dela decorrentes.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Itupiranga/PA, 13 de maio de 2026.

WAGNO DA SILVA GODOI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Nathalia Luciano Leite
Código Identificador:A583A6A9

**GABINETE DO PREFEITO
ATO DE SANÇÃO E PROMULGAÇÃO DE LEI**

ATO DE SANÇÃO E PROMULGAÇÃO DE LEI

ALTERA A DENOMINAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS) DE CAJAREIRAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Itupiranga/PA, o Excelentíssimo Senhor **WAGNO DA SILVA GODOI**, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 78, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal de Itupiranga/PA.

CONSIDERANDO o Projeto de Lei nº 08/2026, de autoria do Poder Executivo cuja ementa, **ALTERA A DENOMINAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS) DE CAJAREIRAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**, aprovado pela Câmara Municipal de Vereadores, em sessão realizada em 12 de maio de 2026.

CONSIDERANDO a constitucionalidade, adequação e conveniência administrativa da matéria **SANCIONA** o Projeto de Lei, classificando-o como **LEI MUNICIPAL Nº374/2026, DE 13 DE MAIO DE 2026**.

Em consequência, **PROMULGA-SE** a **LEI MUNICIPAL Nº374/2026, DE 13 DE MAIO DE 2026**, atestando-se sua regular existência para que produza todos os efeitos jurídicos dela decorrentes.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Itupiranga/PA, 13 de maio de 2026.

WAGNO DA SILVA GODOI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Nathalia Luciano Leite

Código Identificador:084A0A09

**GABINETE DO PREFEITO
ATO DE SANÇÃO E PROMULGAÇÃO DE LEI**

ATO DE SANÇÃO E PROMULGAÇÃO DE LEI

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA, PARA O EXERCÍCIO DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Itupiranga/PA, o Excelentíssimo Senhor **WAGNO DA SILVA GODOI**, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 78, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal de Itupiranga/PA.

CONSIDERANDO o Projeto de Lei nº 12/2026, de autoria do Poder Executivo cuja ementa, **AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA, PARA O EXERCÍCIO DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**, aprovado pela Câmara Municipal de Vereadores, em sessão realizada em 12 de maio de 2026.

CONSIDERANDO a constitucionalidade, adequação e conveniência administrativa da matéria **SANCIONA** o Projeto de Lei, classificando-o como **LEI MUNICIPAL Nº375/2026, DE 13 DE MAIO DE 2026**.

Em consequência, **PROMULGA-SE** a **LEI MUNICIPAL Nº375/2026, DE 13 DE MAIO DE 2026**, atestando-se sua regular existência para que produza todos os efeitos jurídicos dela decorrentes.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Itupiranga/PA, 13 de maio de 2026.

WAGNO DA SILVA GODOI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Nathalia Luciano Leite

Código Identificador:B0A73BD3

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0033/2026-GAB/PMI**

DECRETO Nº 0033/2026-GAB/PMI

CONVOCA A 12ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITUPIRANGA/PA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor **WAGNO DA SILVA GODOI**, Prefeito Municipal de Itupiranga/PA, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Itupiranga/PA e com fundamento na Lei 14.133/21.

CONSIDERANDO o disposto nas Leis Federais nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO a Resolução nº 09/2026, de 24 de abril de 2026, do Conselho Municipal de Saúde de Itupiranga/PA, que dispõe sobre a convocação da 12ª Conferência Municipal de Saúde e aprova a Comissão Organizadora;

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecimento da participação popular e do controle social no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS;

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a 12ª Conferência Municipal de Saúde de Itupiranga/PA, a realizarse no dia 19 de junho de 2026, no horário das 8h às 18h, na Câmara Municipal de Vereadores de Itupiranga/PA.:

Art. 2º - A 12ª Conferência Municipal de Saúde terá como tema central: “Saúde, Soberania e SUS: cuidar do povo é cuidar do Brasil”. Parágrafo único. Constituem eixos temáticos da Conferência:

- I – Democracia, Saúde como Direito e Soberania Nacional;
- II – Financiamento adequado e suficiente para o SUS, com base na justiça tributária e no sistema fiscal e social;
- III – Os desafios para o SUS na agenda nacional de defesa da vida e da saúde: emergências climáticas e justiça socioambiental;
- IV – Modelos de Atenção e Gestão em Territórios Integrados e Atenção Integral.

Art. 3º - A Conferência Municipal de Saúde observará as disposições constantes da Resolução nº 09/2026 do Conselho Municipal de Saúde de Itupiranga/PA e demais normas aplicáveis.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Itupiranga/PA, 15 de maio de 2026.

WAGNO DA SILVA GODOI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Nathalia Luciano Leite

Código Identificador:E5602A8C

**GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº370/2026, DE 13 DE MAIO DE 2026**

LEI MUNICIPAL Nº370/2026, DE 13 DE MAIO DE 2026

INSTITUI O “DIA MUNICIPAL DA BÍBLIA” NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA/PA, A SER COMEMORADO ANUALMENTE NO DIA 10 DE DEZEMBRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Itupiranga/PA, o Dia Municipal da Bíblia, a ser comemorado anualmente no dia 10 de dezembro.

Art. 2º A data ora instituída passará a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município.

Art. 3º (VETADO).

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITUPIRANGA/PA, 13 de maio de 2026.

WAGNO DA SILVA GODOI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Nathalia Luciano Leite

Código Identificador:A470292A

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITUPIRANGA/PA, 13 de maio de 2026.

LEI MUNICIPAL Nº371/2026, DE 13 DE MAIO DE 2026

DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DO “DIA MUNICIPAL DOS DESBRAVADORES E AVENTUREIROS” NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA/PA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído e incluído no Calendário Oficial do Município de Itupiranga/PA, o Dia Municipal dos Desbravadores e Aventureiros, a ser comemorado anualmente no terceiro domingo do mês de setembro, um dia após o Dia Mundial dos Desbravadores.

Art. 2º O Dia Municipal dos Desbravadores e Aventureiros tem como finalidade reconhecer a importância dos Clubes de Desbravadores e Aventureiros no desenvolvimento espiritual, moral, social e educacional de crianças e adolescentes do município.

Art. 3º (VETADO).

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITUPIRANGA/PA, 13 de maio de 2026.

WAGNO DA SILVA GODOI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Nathalia Luciano Leite

Código Identificador:10A7CA86

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITUPIRANGA/PA, 13 de maio de 2026.

LEI MUNICIPAL Nº372/2026, DE 13 DE MAIO DE 2026

INSTITUI, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA/PA, O “FEVEREIRO ROXO E LARANJA”, MÊS DE CONCIÊNCIA SOBRE DOENÇAS CRÔNICAS, AUTOIMUNES E A LEUCEMIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, no Calendário Oficial de Eventos do Município de Itupiranga, o "Fevereiro Roxo e Laranja", a ser realizado anualmente no mês de fevereiro, com os seguintes focos:

I – Fevereiro Roxo: dedicado à conscientização sobre doenças crônicas e autoimunes, com ênfase em lúpus, fibromialgia e mal de Alzheimer;

II – Fevereiro Laranja: dedicado à conscientização sobre a leucemia e à importância da doação de medula óssea.

Art. 2º O objetivo da campanha "Fevereiro Roxo e Laranja" é promover:

I – a divulgação de informações sobre prevenção, diagnóstico precoce e tratamento dessas doenças;

II – a valorização da qualidade de vida dos pacientes e familiares;

III – a promoção da dignidade e da qualidade de vida dos pacientes e de seus familiares, combatendo o preconceito e a desinformação;

IV – o estímulo à doação de sangue e ao cadastro para doação de medula óssea como gestos fundamentais para o tratamento de diversas condições, incluindo a leucemia.

Art. 3º (VETADO).

Art. 4º (VETADO).

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITUPIRANGA/PA, 13 de maio de 2026.

WAGNO DA SILVA GODOI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Nathalia Luciano Leite

Código Identificador:EE2206DA

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITUPIRANGA/PA, 13 de maio de 2026.

LEI MUNICIPAL Nº373/2026, DE 13 DE MAIO DE 2026

DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA/PA “DIA MUNICIPAL DE TRATAMENTO E BEMESTAR ANIMAL” NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluído no Calendário Oficial de eventos do Município de Itupiranga o Dia Municipal de Tratamento e Bem-Estar Animal, a ser comemorado anualmente em 04 de outubro de cada ano:

Art. 2º A data instituída tem por objetivos:

- I – Promover a conscientização da população sobre a guarda responsável de animais domésticos;
- II – incentivar a prevenção de maus-tratos e abandono;
- III – fomentar campanhas educativas sobre vacinação, castração e cuidados veterinários;
- IV – estimular ações de adoção responsável;
- V – fortalecer parcerias entre o Poder Público, entidades protetoras e a sociedade civil organizada.

Art. 3º (VETADO).

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITUPIRANGA/PA, 13 de maio de 2026.

WAGNO DA SILVA GODOI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Nathalia Luciano Leite

Código Identificador:F601BE93

**GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº374/2026, DE 13 DE MAIO DE 2026**

LEI MUNICIPAL Nº374/2026, DE 13 DE MAIO DE 2026

ALTERA A DENOMINAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL (CRAS) DE CAJAREIRAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º O Centro de Referência de Assistência social (CRAS) localizado no Distrito de Cajazeiras, atualmente denominado pela Lei Municipal nº 365/2026, passa a denominar-se oficialmente CRAS Cristina Pereira da Silva.

Art. 2º Fica alterado o inciso III do Art. 1º da Lei Municipal nº365, de 25 de março de 2026, que passa a vigorar com a seguinte redação: “III- O CRAS Cajazeiras passa a denominar-se CRAS Cristina Pereira da Silva;”

Art. 3º O Poder Executivo Municipal providenciará a atualização da placa identificadora na referida unidade, bem como a retificação de todos os registros administrativos e cadastros federais junto ao Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITUPIRANGA/PA, 13 de maio de 2026.

WAGNO DA SILVA GODOI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Nathalia Luciano Leite

Código Identificador:EBD553B3

**GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº375/2026, DE 13 DE MAIO DE 2026**

LEI MUNICIPAL Nº375/2026, DE 13 DE MAIO DE 2026

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA, PARA O EXERCÍCIO DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial no Orçamento vigente, no valor de R\$ 3.74.370,00 (Três Milhões, Setecentos e Vinte e Quatro Mil, Trezentos e Setenta Reais), destinado a criação das seguintes dotações orçamentária:

Órgão: 02- Prefeitura Municipal de Itupiranga

Unidade Orçamentária: 0213- Secretaria Mun. De Plan. e Defesa Civil

Função: 15- Urbanismo

Subfunção: 541- Infraestrutura Urbana

Programa: 0006- Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano e Rural

Ação: 1.048 – Construção e Reforma da Orla na Sede do Município

Elemento de Despesa: 44905100 – Obras e Instalações

Fonte de Recurso: 7060000 – Transferências Especial da União

Valor: R\$ 1.442.750,00

Órgão: 03 – Fundo Municipal de Saúde de Itupiranga

Unidade Orçamentária: 0302 – Secretaria Municipal de Saúde

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301- Atenção Básica

Programa: 0013 – Atenção Primária a Saúde

Ação: 1.047 – Aquisição de Veículo Para Transporte Eletivo em Saúde

Elemento de Despesa: 44905200 – Equipamento e Material Permanente

Fonte de Recurso: 17060000 – Transferências Especial da União

Valor: R\$ 716.400,00

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal de Itupiranga

Unidade Orçamentária: 0213 – Secretaria Mun. de Plan. e Defesa Civil

Função: 26 – Transporte

Subfunção: 782 -Transporte Rodoviário

Programa: 0006 – Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano e Rural

Ação: 1.046 – Construção, Reforma e Ampliação da Rodoviária

Elemento de Despesa: 44905100 – Obras e Instalações

Fontes de Recurso: 17060000- Transferências Especial da União

Valor: R\$ 995.000,00

Órgão: 05 – Fundo Municipal

Unidade Orçamentária: 0502 – Fundo Municipal de Educação

Função: 12 – Educação

Subfunção: 361 – Ensino Fundamental

Programa: 0010 – Educação Básica

Ação: 2.081- Manutenção do Salário Educação - QSE

Elemento de Despesa: 33903200 – Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Grat

Fonte de Recurso: 15500000 – Transferência do Salário - Educação

Valor: R\$ 570.220,00

Art. 2º Os recursos necessários á abertura do crédito especial de que trata o art. 1º decorrem de: Excesso de Arrecadação

(X) Anulação parcial ou total de detonação orçamentárias

Operação de Crédito

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a proceder a alterações necessárias no PPA e na LDO, para compatibilização com a presente Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITUPIRANGA/PA, 13 de maio de 2026.

WAGNO DA SILVA GODOI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Nathalia Luciano Leite
Código Identificador:57F10EFF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0024/2026-GAB/PMI

PORTARIA Nº 0024/2026-GAB/PMI

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Itupiranga/PA, excelentíssimo Sr. Wagno da Silva Godoi, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 78, inciso I, da Lei Orgânica Municipal de Itupiranga/PA.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pedido, o (a) Sr (a). **HUNDRIANA DE JESUS RIBEIRO MONTEIRO**, CPF: 987.***.***-68, do cargo de **PROFESSOR 1º AO 5º ANO – ZONA URBANA**, nomeada através do Concurso Público 001/2015, Portaria de Nomeação n.º 356/2015, de 20 de outubro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Itupiranga/PA, 07 de maio 2026.

WAGNO DA SILVA GODOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nathalia Luciano Leite
Código Identificador:B690B3A2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE
JACAREACANGA
EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 342/2026-SEMAT
Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 2025.041-PMJ-SRP ATA REGISTRO Nº1216000001

Base legal: LEI Nº 14.133/2021, DA COMPLEMENTAR Nº123/2006, DA LEI Nº 11.488/2007, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, DECRETO MUNICIPAL Nº 073/2023, DECRETO MUNICIPAL Nº 006/2024, DECRETO MUNICIPAL Nº 007/2024 e DECRETO MUNICIPAL Nº 009/2024.

Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE ETURISMO DO MUNICIPIO DE JACAREACANGA e EMPRESA A. R DA SILVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.062.826/0001-88

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE ARMARINHOS E AVIAMENTOS DIVERSOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JACAREACANGA-PA

Valor do Contrato: R\$ 83.548,30 (oitenta e três mil quinhentos e quarenta e oito reais e trinta centavos).

Vigência: 07/05/2026 à 31/12/2026.

Data de Assinatura: 07 de maio de 2026.

Ordenadora Responsável: Stefane de Oliveira Lopes

Endereço da contratada: Avenida Tapaia Couto nº 633, 19 Rua do Bom Remédio, CEP: 68.180-660, em Itaituba/PA

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:9A051F87

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE
JACAREACANGA
EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 349/2026-SEMAT

Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 2025.041-PMJ-SRP ATA REGISTRO Nº1216000001

Base legal: LEI Nº 14.133/2021, DA COMPLEMENTAR Nº123/2006, DA LEI Nº 11.488/2007, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, DECRETO MUNICIPAL Nº 073/2023, DECRETO MUNICIPAL Nº 006/2024, DECRETO MUNICIPAL Nº 007/2024 e DECRETO MUNICIPAL Nº 009/2024.

Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE ETURISMO DO MUNICIPIO DE JACAREACANGA e EMPRESA ANTONIO PRADO PORTELA LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.977.300/0001-68.

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE ARMARINHOS E AVIAMENTOS DIVERSOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JACAREACANGA-PA

Valor do Contrato: R\$52.584,66(cinquenta e dois mil quinhentos e oitenta e quatro reais e sessenta e seis centavos).

Vigência: 07/05/2026 à 31/12/2026.

Data de Assinatura: 07 de maio de 2026.

Ordenadora Responsável: Stefane de Oliveira Lopes

Endereço da contratada: Avenida Doutor Hugo de Mendonça, nº 415, Bairro Centro, CEP: 68.180-005, em Itaituba/PA.

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:AA0E28B4

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE
JACAREACANGA
EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 350/2026-SEMAT

Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 2025.041-PMJ-SRP ATA REGISTRO Nº1216000001

Base legal: LEI Nº 14.133/2021, DA COMPLEMENTAR Nº123/2006, DA LEI Nº 11.488/2007, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, DECRETO MUNICIPAL Nº 073/2023, DECRETO MUNICIPAL Nº 006/2024, DECRETO MUNICIPAL Nº 007/2024 e DECRETO MUNICIPAL Nº 009/2024.

Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE ETURISMO DO MUNICIPIO DE JACAREACANGA e EMPRESA BV COMERCIO & CONSTRUCAO LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 50.409.422/0001-93

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE ARMARINHOS E AVIAMENTOS DIVERSOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JACAREACANGA-PA

Valor do Contrato: R\$ 55.466,20 (cinquenta e cinco mil quatrocentos e sessenta e seis reais e vinte centavos).

Vigência: 07/05/2026 à 31/12/2026.

Data de Assinatura: 07 de maio de 2026.

Ordenadora Responsável: Stefane de Oliveira Lopes

Endereço da contratada: R Terceira, nº 515, Letra B Bairro Jardim Aeroporto, CEP: 68.182.302, em Itaituba/PA

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:B2F4046F

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE
JACAREACANGA
EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 355/2026-SEMAT

Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 2025.041-PMJ-SRP ATA REGISTRO Nº1216000001

Base legal: LEI Nº 14.133/2021, DA COMPLEMENTAR Nº123/2006, DA LEI Nº 11.488/2007, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, DECRETO MUNICIPAL Nº 073/2023, DECRETO MUNICIPAL Nº 006/2024, DECRETO MUNICIPAL Nº 007/2024 e DECRETO MUNICIPAL Nº 009/2024.

Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE ETURISMO DO MUNICÍPIO DE JACAREACANGA e EMPRESA R F DOS SANTOS LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.841.017/0001-50

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE ARMARINHOS E AVIAMENTOS DIVERSOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JACAREACANGA-PA

Valor do Contrato: R\$ 36.295,00 (trinta e seis mil duzentos e noventa e cinco reais).

Vigência: 07/05/2026 à 31/12/2026.

Data de Assinatura: 07 de maio de 2026.

Ordenadora Responsável: Stefane de Oliveira Lopes

Endereço da contratada: Avenida Brigadeiro Haroldo Coimbra Veloso, nº 46, Bairro Centro, CEP: 68.195-000, em Jacareacanga/PA

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:8B460A00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ADITIVO**

EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO

5º Termo Aditivo ao Contrato de Nº159/2023 PPNº016/2022 Contratante :Prefeitura de Jacareacanga/PA CNPJ:10.221.745/0001-34 Contratada: EMPRESA W. R. M. SAGA CONSTRUÇÕES LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.464.193/0001-80 Objeto : O Presente Termo Aditivo Objetiva a Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato ate 31 de dezembro de 2026, nos termos do Art.57, inciso II da Lei Federal nº8.666/93 vigência do aditamento :10/05/2026 a 31/12/2026 . Data assinatura 10 de maio de 2026 ordenador despesa Sebastiao Aurivaldo Pereira Silva -Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:9BD694FD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO**

Número do Contrato: 340/2026

Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 2025.041-PMJ-SRP ATA REGISTRO Nº1216000001

Base legal: LEI Nº 14.133/2021, DA COMPLEMENTAR Nº123/2006, DA LEI Nº 11.488/2007, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, DECRETO MUNICIPAL Nº 073/2023, DECRETO MUNICIPAL Nº 006/2024, DECRETO MUNICIPAL Nº 007/2024 e DECRETO MUNICIPAL Nº 009/2024.

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA e EMPRESA A. R DA SILVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.062.826/0001-88

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE ARMARINHOS E AVIAMENTOS DIVERSOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JACAREACANGA-PA

Valor do Contrato: R\$ 178.432,11(cento e setenta e oito mil quatrocentos e trinta e dois reais e onze centavos).

Vigência: 07/05/2026 à 31/12/2026.

Data de Assinatura: 07 de maio de 2026.

Ordenador Responsável: Sebastiao Aurivaldo Pereira Silva

Endereço da contratada: Avenida Tapaiaiz Couto nº 633, 19 Rua do Bom Remédio , CEP: 68.180-660, em Itaituba/PA

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:8737E02D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO**

Número do Contrato: 345/2026

Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 2025.041-PMJ-SRP ATA REGISTRO Nº1216000001

Base legal: LEI Nº 14.133/2021, DA COMPLEMENTAR Nº123/2006, DA LEI Nº 11.488/2007, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, DECRETO MUNICIPAL Nº 073/2023, DECRETO MUNICIPAL Nº 006/2024, DECRETO MUNICIPAL Nº 007/2024 e DECRETO MUNICIPAL Nº 009/2024.

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA e EMPRESA ANTONIO PRADO PORTELA LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.977.300/0001-68.

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE ARMARINHOS E AVIAMENTOS DIVERSOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JACAREACANGA-PA

Valor do Contrato: R\$ 108.256,92 (cento e oito mil duzentos e cinquenta e seis reais e noventa e dois centavos).

Vigência: 07/05/2026 à 31/12/2026.

Data de Assinatura: 07 de maio de 2026.

Ordenador Responsável: Sebastiao Aurivaldo Pereira Silva

Endereço da contratada: Avenida Doutor Hugo de Mendonça, nº 415, Bairro Centro, CEP: 68.180-005, em Itaituba/PA.

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:DD5881C3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO**

Número do Contrato: 351/2026

Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 2025.041-PMJ-SRP ATA REGISTRO Nº1216000001

Base legal: LEI Nº 14.133/2021, DA COMPLEMENTAR Nº123/2006, DA LEI Nº 11.488/2007, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, DECRETO MUNICIPAL Nº 073/2023, DECRETO MUNICIPAL Nº 006/2024, DECRETO MUNICIPAL Nº 007/2024 e DECRETO MUNICIPAL Nº 009/2024.

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA e EMPRESA BV COMERCIO & CONSTRUCAO LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 50.409.422/0001-93

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE ARMARINHOS E AVIAMENTOS DIVERSOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JACAREACANGA-PA

Valor do Contrato: R\$ 126.750,28(cento e vinte e seis mil setecentos e cinquenta reais e vinte e oito centavos)

Vigência: 07/05/2026 à 31/12/2026.

Data de Assinatura: 07 de maio de 2026.

Ordenador Responsável: Sebastiao Aurivaldo Pereira Silva

Endereço da contratada: R Terceira , nº 515, Letra B Bairro Jardim Aeroporto, CEP: 68.182.302, em Itaituba/PA

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:40119E47

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO**

Número do Contrato: 356/2026

Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 2025.041-PMJ-SRP ATA REGISTRO Nº1216000001

Base legal: LEI Nº 14.133/2021, DA COMPLEMENTAR Nº123/2006, DA LEI Nº 11.488/2007, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, DECRETO MUNICIPAL Nº 073/2023, DECRETO MUNICIPAL Nº 006/2024, DECRETO MUNICIPAL Nº 007/2024 e DECRETO MUNICIPAL Nº 009/2024.

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA e EMPRESA R F DOS SANTOS LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.841.017/0001-50

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE ARMARINHOS E AVIAMENTOS DIVERSOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JACAREACANGA-PA

Valor do Contrato: R\$ 113.250.00 (cento e treze mil duzentos e cinquenta reais).

Vigência: 07/05/2026 à 31/12/2026.

Data de Assinatura: 07 de maio de 2026.

Ordenador Responsável: Sebastiao Aurivaldo Pereira Silva

Endereço da contratada: Avenida Brigadeiro Haroldo Coimbra Veloso, nº 46, Bairro Centro, CEP: 68.195-000, em Jacareacanga/PA

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:25326AC5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO**

Número do Contrato: 341/2026

Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 2025.027-PMJ-SRP

Base legal: LEI Nº 14.133/2021, DA COMPLEMENTAR Nº123/2006, DA LEI Nº 11.488/2007, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, DECRETO MUNICIPAL Nº 073/2023, DECRETO MUNICIPAL Nº 006/2024, DECRETO MUNICIPAL Nº 007/2024 e DECRETO MUNICIPAL Nº 009/2024.

Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO/FME - EMPRESA A. R DA SILVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.062.826/0001-88

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESPORTIVOS DIVERSOS, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA-PA

Valor do Contrato: R\$ 714.036,57 (setecentos e quatorze mil e trinta e seis reais e cinquenta e sete centavos).

Vigência: 20/01/2026 à 31/12/2026.

Data de Assinatura: 20 de janeiro de 2026.

Ordenador Responsável: LUZIANE NOGUEIRA PEREIRA.

Endereço da contratada: Avenida Taparaiç Couto nº 633, 19 Rua do Bom Remédio, CEP: 68.180-660, em Itaituba/PA.

Número do Contrato: 341/2026

Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 2025.027-PMJ-SRP

Base legal: LEI Nº 14.133/2021, DA COMPLEMENTAR Nº123/2006, DA LEI Nº 11.488/2007, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, DECRETO MUNICIPAL Nº 073/2023,

DECRETO MUNICIPAL Nº 006/2024, DECRETO MUNICIPAL Nº 007/2024 e DECRETO MUNICIPAL Nº 009/2024.

Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO/FME - EMPRESA A. R DA SILVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.062.826/0001-88

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESPORTIVOS DIVERSOS, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA-PA

Valor do Contrato: R\$ 714.036,57 (setecentos e quatorze mil e trinta e seis reais e cinquenta e sete centavos).

Vigência: 20/01/2026 à 31/12/2026.

Data de Assinatura: 20 de janeiro de 2026.

Ordenador Responsável: LUZIANE NOGUEIRA PEREIRA.

Endereço da contratada: Avenida Taparaiç Couto nº 633, 19 Rua do Bom Remédio, CEP: 68.180-660, em Itaituba/PA.

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:8E09BB59

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO**

Número do Contrato: 348/2026-FME

Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 2025.041-PMJ-SRP ATA REGISTRO Nº1216000001

Base legal: LEI Nº 14.133/2021, DA COMPLEMENTAR Nº123/2006, DA LEI Nº 11.488/2007, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, DECRETO MUNICIPAL Nº 073/2023, DECRETO MUNICIPAL Nº 006/2024, DECRETO MUNICIPAL Nº 007/2024 e DECRETO MUNICIPAL Nº 009/2024.

Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE JACAREACANGA e EMPRESA ANTONIO PRADO PORTELA LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.977.300/0001-68.

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE ARMARINHOS E AVIAMENTOS DIVERSOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JACAREACANGA-PA

Valor do Contrato: R\$595.308,48 (quinhentos e noventa e cinco mil trezentos e oito reais e quarenta e oito centavos).

Vigência: 07/05/2026 à 31/12/2026.

Data de Assinatura: 07 de maio de 2026.

Ordenadora Responsável: Luziane Nogueira Pereira

Endereço da contratada: Avenida Doutor Hugo de Mendonça, nº 415, Bairro Centro, CEP: 68.180-005, em Itaituba/PA.

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:DA6DF8D9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO**

Número do Contrato: 352/2026-FME

Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 2025.041-PMJ-SRP ATA REGISTRO Nº1216000001

Base legal: LEI Nº 14.133/2021, DA COMPLEMENTAR Nº123/2006, DA LEI Nº 11.488/2007, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, DECRETO MUNICIPAL Nº 073/2023, DECRETO MUNICIPAL Nº 006/2024, DECRETO MUNICIPAL Nº 007/2024 e DECRETO MUNICIPAL Nº 009/2024.

Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE JACAREACANGA e EMPRESA BV COMERCIO & CONSTRUCAO LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 50.409.422/0001-93

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE ARMARINHOS E AVIAMENTOS DIVERSOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JACAREACANGA-PA

Valor do Contrato: R\$ 295.415,32 (duzentos e noventa e cinco mil quatrocentos e quinze reais e trinta e dois centavos).

Vigência: 07/05/2026 à 31/12/2026.

Data de Assinatura: 07 de maio de 2026.

Ordenadora Responsável: Luziane Nogueira Pereira

Endereço da contratada: R Terceira, nº 515, Letra B Bairro Jardim Aeroporto, CEP: 68.182.302, em Itaituba/PA

Publicado por:

Maria Elizete Campos do Nascimento

Código Identificador:3B0E6EFF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 357/2026-FME

Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 2025.041-PMJ-SRP ATA REGISTRO Nº1216000001

Base legal: LEI Nº 14.133/2021, DA COMPLEMENTAR Nº123/2006, DA LEI Nº 11.488/2007, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, DECRETO MUNICIPAL Nº 073/2023, DECRETO MUNICIPAL Nº 006/2024, DECRETO MUNICIPAL Nº 007/2024 e DECRETO MUNICIPAL Nº 009/2024.

Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE JACAREACANGA e EMPRESA R F DOS SANTOS LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.841.017/0001-50

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE ARMARINHOS E AVIAMENTOS DIVERSOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JACAREACANGA-PA

Valor do Contrato: R\$ 188.855,00 (cento e oitenta e oito mil oitocentos e cinquenta e cinco reais).

Vigência: 07/05/2026 à 31/12/2026.

Data de Assinatura: 07 de maio de 2026.

Ordenadora Responsável: Luziane Nogueira Pereira

Endereço da contratada: Avenida Brigadeiro Haroldo Coimbra Veloso, nº 46, Bairro Centro, CEP: 68.195-000, em Jacareacanga/PA

Publicado por:

Maria Elizete Campos do Nascimento

Código Identificador:80275355

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 336/2026

Extrato contrato nº 336/2026. ORIGEM: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 013/2026-FME, Base Legal: art. 74, da Lei n. 14.133/2021, inciso II, Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO e a EMPRESA J. DE SOUSA CAVALCANTE LTDA, CNPJ nº. 14.924.704/0001-65, Objeto: Contratação de empresa especializada apresentação musical, visando a realização de show artístico com apresentação “Banda Cleo”, nos eventos aldeia Saicinza (Homenagem ao Dia das Mães) e a Assembleia do Povo Munduruku do Município de Jacareacanga/PA

Valor do Contrato: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais). **Vigência:** 04/05/2026 a 03/07/2026 -Ordenadora de Despesa :Luziane Nogueira Pereira

Publicado por:

Maria Elizete Campos do Nascimento

Código Identificador:6FA42F1B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

MUNICIPAL DE JACAREACANGA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Jacareacanga-PA, através da Prefeitura Municipal de Jacareacanga, em cumprimento da ratificação procedida pelo gestor da Prefeitura Municipal de Jacareacanga, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE Nº013/2026. Objeto **Contratação da empresa J. DE SOUSA CAVALCANTE LTDA, CNPJ nº. 14.924.704/0001-65** Contratação de empresa especializada apresentação musical, visando a realização de show artístico com apresentação “Banda Cleo”, nos eventos aldeia Saicinza (Homenagem ao Dia das Mães) e a Assembleia do Povo Munduruku do Município de Jacareacanga/PA Valor: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais). Classificação orçamentaria: Órgão: 40 - FME – Fundo Municipal de Educação/SEMECD, Unidade Orçamentária: 4043 - Setor de Cultura e Desportos, Projeto Atividade: 13.392.0473.2.089 - Manutenção das Atividades Culturais, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica Fonte:15001001. Fundamentação Legal: Art. 74, inciso II da Lei Federal nº. 14.133/2021. Declaração de Inexigibilidade: Emitida pelo agente de Contratação da Comissão de Licitação e ratificada pela Sra. Luziane Nogueira Pereira, na qualidade de ordenadora de despesas.

Jacareacanga- PA, 04 de maio de 2026.

LUIS EDUARDO DE OLIVEIRA BRAGA

Agente de Contratação

Publicado por:

Maria Elizete Campos do Nascimento

Código Identificador:9EC77026

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FMS
EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 344/2026-FMS

Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 2025.041-PMJ-SRP ATA REGISTRO Nº1216000001

Base legal: LEI Nº 14.133/2021, DA COMPLEMENTAR Nº123/2006, DA LEI Nº 11.488/2007, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, DECRETO MUNICIPAL Nº 073/2023, DECRETO MUNICIPAL Nº 006/2024, DECRETO MUNICIPAL Nº 007/2024 e DECRETO MUNICIPAL Nº 009/2024.

Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JACAREACANGA e EMPRESA A. R DA SILVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.062.826/0001-88

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE ARMARINHOS E AVIAMENTOS DIVERSOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JACAREACANGA-PA

Valor do Contrato: R\$88.265,59 (oitenta e oito mil duzentos e sessenta e cinco reais e vinte e nove centavos).

Vigência: 07/05/2026 à 31/12/2026.

Data de Assinatura: 07 de maio de 2026.

Ordenadora Responsável: Ledioneta de Sousa Silva

Endereço da contratada: Avenida Taparaiz Couto nº 633, 19 Rua do Bom Remédio, CEP: 68.180-660, em Itaituba/PA

Publicado por:

Maria Elizete Campos do Nascimento

Código Identificador:6F034BF8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FMS
EXTRATO DE CONTRATO**

Número do Contrato: 347/2026-FMS

Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 2025.041-PMJ-SRP ATA REGISTRO Nº1216000001

Base legal: LEI Nº 14.133/2021, DA COMPLEMENTAR Nº123/2006, DA LEI Nº 11.488/2007, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, DECRETO MUNICIPAL Nº 073/2023, DECRETO MUNICIPAL Nº 006/2024, DECRETO MUNICIPAL Nº 007/2024 e DECRETO MUNICIPAL Nº 009/2024.

Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE JACAREACANGA e EMPRESA ANTONIO PRADO PORTELA LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.977.300/0001-68.

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE ARMARINHOS E AVIAMENTOS DIVERSOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JACAREACANGA-PA

Valor do Contrato: R\$ 59.044,88 (cinquenta e nove mil e quarenta e quatro reais e oitenta e oito centavos).

Vigência: 07/05/2026 à 31/12/2026.

Data de Assinatura: 07 de maio de 2026.

Ordenadora Responsável: Ledioneta de Sousa Silva

Endereço da contratada: Avenida Doutor Hugo de Mendonça, nº 415, Bairro Centro, CEP: 68.180-005, em Itaituba/PA.

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:C7935FE2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FMS
EXTRATO DE CONTRATO**

Número do Contrato: 353/2026-FMS

Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 2025.041-PMJ-SRP ATA REGISTRO Nº1216000001

Base legal: LEI Nº 14.133/2021, DA COMPLEMENTAR Nº123/2006, DA LEI Nº 11.488/2007, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, DECRETO MUNICIPAL Nº 073/2023, DECRETO MUNICIPAL Nº 006/2024, DECRETO MUNICIPAL Nº 007/2024 e DECRETO MUNICIPAL Nº 009/2024.

Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE JACAREACANGA e EMPRESA BV COMERCIO & CONSTRUCAO LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 50.409.422/0001-93

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE ARMARINHOS E AVIAMENTOS DIVERSOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JACAREACANGA-PA

Valor do Contrato: R\$ 94.666,55 (noventa e quatro mil seiscentos e sessenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos).

Vigência: 07/05/2026 à 31/12/2026.

Data de Assinatura: 07 de maio de 2026.

Ordenadora Responsável: Ledioneta de Sousa Silva

Endereço da contratada: R Terceira, nº 515, Letra B Bairro Jardim Aeroporto, CEP: 68.182.302, em Itaituba/PA

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:630B3644

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FMS
EXTRATO DE CONTRATO**

Número do Contrato: 358/2026-FMS

Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 2025.041-PMJ-SRP ATA REGISTRO Nº1216000001

Base legal: LEI Nº 14.133/2021, DA COMPLEMENTAR Nº123/2006, DA LEI Nº 11.488/2007, Decreto nº 10.024, de 20 de

setembro de 2019, DECRETO MUNICIPAL Nº 073/2023, DECRETO MUNICIPAL Nº 006/2024, DECRETO MUNICIPAL Nº 007/2024 e DECRETO MUNICIPAL Nº 009/2024.

Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE JACAREACANGA e EMPRESA R F DOS SANTOS LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.841.017/0001-50

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE ARMARINHOS E AVIAMENTOS DIVERSOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JACAREACANGA-PA

Valor do Contrato: R\$ 79.940,00 (setenta e nove mil novecentos e quarenta reais).

Vigência: 07/05/2026 à 31/12/2026.

Data de Assinatura: 07 de maio de 2026.

Ordenadora Responsável: Ledioneta de Sousa Silva

Endereço da contratada: Avenida Brigadeiro Haroldo Coimbra Veloso, nº 46, Bairro Centro, CEP: 68.195-000, em Jacareacanga/PA

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:1F579B2B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO
SOCIAL / FMAS
EXTRATO DE CONTRATO**

Número do Contrato: 343/2026-FMAS

Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 2025.041-PMJ-SRP ATA REGISTRO Nº1216000001

Base legal: LEI Nº 14.133/2021, DA COMPLEMENTAR Nº123/2006, DA LEI Nº 11.488/2007, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, DECRETO MUNICIPAL Nº 073/2023, DECRETO MUNICIPAL Nº 006/2024, DECRETO MUNICIPAL Nº 007/2024 e DECRETO MUNICIPAL Nº 009/2024.

Partes: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE JACAREACANGA e EMPRESA A. R DA SILVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.062.826/0001-88

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE ARMARINHOS E AVIAMENTOS DIVERSOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JACAREACANGA-PA

Valor do Contrato: R\$ 126.405,71 (cento e vinte e seis mil quatrocentos e cinco reais e setenta e um centavos).

Vigência: 07/05/2026 à 31/12/2026.

Data de Assinatura: 07 de maio de 2026.

Ordenadora Responsável: Edriane Oliveira da Silva

Endereço da contratada: Avenida Tapaiaiz Couto nº 633, 19 Rua do Bom Remédio, CEP: 68.180-660, em Itaituba/PA

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:4754E283

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO
SOCIAL / FMAS
EXTRATO DE CONTRATO**

Número do Contrato: 346/2026-FMAS

Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 2025.041-PMJ-SRP ATA REGISTRO Nº1216000001

Base legal: LEI Nº 14.133/2021, DA COMPLEMENTAR Nº123/2006, DA LEI Nº 11.488/2007, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, DECRETO MUNICIPAL Nº 073/2023, DECRETO MUNICIPAL Nº 006/2024, DECRETO MUNICIPAL Nº 007/2024 e DECRETO MUNICIPAL Nº 009/2024.

Partes: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE JACAREACANGA e EMPRESA ANTONIO

PRADO PORTELA LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.977.300/0001-68.

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE ARMARINHOS E AVIAMENTOS DIVERSOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JACAREACANGA-PA

Valor do Contrato: R\$69.457,43 (sessenta e nove mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e quarenta e três centavos).

Vigência: 07/05/2026 à 31/12/2026.

Data de Assinatura: 07 de maio de 2026.

Ordenadora Responsável: Edriane Oliveira da Silva

Endereço da contratada: Avenida Doutor Hugo de Mendonça, nº 415, Bairro Centro, CEP: 68.180-005, em Itaituba/PA.

Publicado por:

Maria Elizete Campos do Nascimento

Código Identificador:ADAAAFAD2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL / FMAS
EXTRATO DE CONTRATO**

Número do Contrato: 354/2026-FMAS

Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 2025.041-PMJ-SRP ATA REGISTRO Nº1216000001

Base legal: LEI Nº 14.133/2021, DA COMPLEMENTAR Nº123/2006, DA LEI Nº 11.488/2007, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, DECRETO MUNICIPAL Nº 073/2023, DECRETO MUNICIPAL Nº 006/2024, DECRETO MUNICIPAL Nº 007/2024 e DECRETO MUNICIPAL Nº 009/2024.

Partes: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE JACAREACANGA e EMPRESA BV COMERCIO & CONSTRUCAO LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 50.409.422/0001-93

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE ARMARINHOS E AVIAMENTOS DIVERSOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JACAREACANGA-PA

Valor do Contrato: R\$ 147.931,45 (cento e quarenta e sete mil novecentos e trinta e um reais e quarenta e cinco centavos).

Vigência: 07/05/2026 à 31/12/2026.

Data de Assinatura: 07 de maio de 2026.

Ordenadora Responsável: Edriane Oliveira da Silva

Endereço da contratada: R Terceira, nº 515, Letra B Bairro Jardim Aeroporto, CEP: 68.182.302, em Itaituba/PA

Publicado por:

Maria Elizete Campos do Nascimento

Código Identificador:824CBC3A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL / FMAS
EXTRATO DE CONTRATO**

Número do Contrato: 359/2026-FMAS

Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 2025.041-PMJ-SRP ATA REGISTRO Nº1216000001

Base legal: LEI Nº 14.133/2021, DA COMPLEMENTAR Nº123/2006, DA LEI Nº 11.488/2007, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, DECRETO MUNICIPAL Nº 073/2023, DECRETO MUNICIPAL Nº 006/2024, DECRETO MUNICIPAL Nº 007/2024 e DECRETO MUNICIPAL Nº 009/2024.

Partes: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE JACAREACANGA e EMPRESA R F DOS SANTOS LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.841.017/0001-50

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE

MATERIAIS DE ARMARINHOS E AVIAMENTOS DIVERSOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JACAREACANGA-PA

Valor do Contrato: R\$ 70.135,00 (setenta mil cento e trinta e cinco reais).

Vigência: 07/05/2026 à 31/12/2026.

Data de Assinatura: 07 de maio de 2026.

Ordenadora Responsável: Edriane Oliveira da Silva

Endereço da contratada: Avenida Brigadeiro Haroldo Coimbra Veloso, nº 46, Bairro Centro, CEP: 68.195-000, em Jacareacanga/PA

Publicado por:

Maria Elizete Campos do Nascimento

Código Identificador:69A08498

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº.....: 20260191

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2025-024-FMS

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: CIRURGICAS CERON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/MATERIAIS HOSPITALAR PERMANENTES OBJETIVANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JACUNDÁ - PA.

VALOR TOTAL.....: R\$ 47.834,40 (quarenta e sete mil, oitocentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos)

VIGÊNCIA.....: 15 de Maio de 2026 a 31 de Dezembro de 2026

CONTRATO Nº.....: 20260192

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2025-024-FMS

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: B.D.R COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/MATERIAIS HOSPITALAR PERMANENTES OBJETIVANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JACUNDÁ - PA.

VALOR TOTAL.....: R\$ 3.464,00 (três mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais)

VIGÊNCIA.....: 15 de Maio de 2026 a 31 de Dezembro de 2026

CONTRATO Nº.....: 20260193

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2025-024-FMS

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: F CARDOSO E CIA LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/MATERIAIS HOSPITALAR PERMANENTES OBJETIVANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JACUNDÁ - PA.

VALOR TOTAL.....: R\$ 222.695,00 (duzentos e vinte e dois mil, seiscentos e noventa e cinco reais)

VIGÊNCIA.....: 15 de Maio de 2026 a 31 de Dezembro de 2026

CONTRATO Nº.....: 20260194

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2025-024-FMS

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: K2 INDUSTRIA COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/MATERIAIS HOSPITALAR PERMANENTES OBJETIVANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JACUNDÁ - PA.

VALOR TOTAL.....: R\$ 2.025,80 (dois mil, vinte e cinco reais e oitenta centavos)

VIGÊNCIA.....: 15 de Maio de 2026 a 31 de Dezembro de 2026

CONTRATO Nº.....: 20260195

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2025-024-FMS

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: KIENTRO BRASIL LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/MATERIAIS HOSPITALAR PERMANENTES OBJETIVANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JACUNDÁ - PA.

VALOR TOTAL.....: R\$ 13.236,00 (treze mil, duzentos e trinta e seis reais)

VIGÊNCIA.....: 15 de Maio de 2026 a 31 de Dezembro de 2026

CONTRATO Nº.....: 20260196

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2025-024-FMS

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/MATERIAIS HOSPITALAR PERMANENTES OBJETIVANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JACUNDÁ - PA.

VALOR TOTAL.....: R\$ 236.500,00 (duzentos e trinta e seis mil, quinhentos reais)

VIGÊNCIA.....: 15 de Maio de 2026 a 31 de Dezembro de 2026

CONTRATO Nº.....: 20260197

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2025-024-FMS

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: MAX DIAGNOSTICA COMECIO E LOCAÇÃO DE ARTIGOS LABORATORIAIS L

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/MATERIAIS HOSPITALAR PERMANENTES OBJETIVANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JACUNDÁ - PA.

VALOR TOTAL.....: R\$ 48.160,00 (quarenta e oito mil, cento e sessenta reais)

VIGÊNCIA.....: 15 de Maio de 2026 a 31 de Dezembro de 2026

CONTRATO Nº.....: 20260198

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2025-024-FMS

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: MAZZETTO DIST. DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/MATERIAIS HOSPITALAR PERMANENTES OBJETIVANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JACUNDÁ - PA.

VALOR TOTAL.....: R\$ 58.726,58 (cinquenta e oito mil, setecentos e vinte e seis reais e cinquenta e oito centavos)

VIGÊNCIA.....: 15 de Maio de 2026 a 31 de Dezembro de 2026

CONTRATO Nº.....: 20260199

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2025-024-FMS

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: LOJA SAUDE COMERCIO DE MATERIAS HOSPITALARES LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/MATERIAIS HOSPITALAR PERMANENTES OBJETIVANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JACUNDÁ - PA.

VALOR TOTAL.....: R\$ 135.297,55 (cento e trinta e cinco mil, duzentos e noventa e sete reais e cinquenta e cinco centavos)

VIGÊNCIA.....: 15 de Maio de 2026 a 31 de Dezembro de 2026

CONTRATO Nº.....: 20260200

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2025-024-FMS

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/MATERIAIS HOSPITALAR PERMANENTES OBJETIVANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JACUNDÁ - PA.

VALOR TOTAL.....: R\$ 54.162,54 (cinquenta e quatro mil, cento e sessenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos)

VIGÊNCIA.....: 15 de Maio de 2026 a 31 de Dezembro de 2026

CONTRATO Nº.....: 20260201

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2025-024-FMS

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: UNIVERSAL MOVEIS LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/MATERIAIS HOSPITALAR PERMANENTES OBJETIVANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JACUNDÁ - PA.

VALOR TOTAL.....: R\$ 120.700,00 (cento e vinte mil, setecentos reais)

VIGÊNCIA.....: 15 de Maio de 2026 a 31 de Dezembro de 2026

Publicado por:

Tamires Mendes do Nascimento

Código Identificador:65743C58

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.2026-007-FME OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS ORIGINAIS, GENUÍNAS OU EQUIVALENTES DE PRIMEIRA LINHA, DESTINADAS À MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE ÔNIBUS E MICROÔNIBUS DO TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL E ESTADUAL, SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JACUNDÁ/PA, para atendimento das demandas do exercício de 2026. CONTRATADO: DE SA AUTOPECAS LTDA, no valor de R\$ 4.198.710,946 (quatro milhões, cento e noventa e oito mil, setecentos e dez reais e novecentos e quarenta e seis milésimos de real) CONTRATADO: MEGA AUTO CENTER LTDA, no valor de R\$ 1.785.983,009 (um milhão, setecentos e oitenta e cinco mil, novecentos e oitenta e três reais e nove milésimos de real) CONTRATADO: RADAR COMPONENTES E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA, no valor de 1.023.028,833 (um milhão, vinte e três mil, vinte e oito reais e oitocentos e trinta e três milésimos de real).

Jacundá/PA, 18 de maio de 2026.

IARA ALVES MEIRELES

Secretária Municipal de Educação

Publicado por:

Izaac Scheidegger Emerique

Código Identificador:DC341F83

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.2025-025-PMJ OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL TECNOLÓGICO EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIAS VINCULADAS E FUNDOS MUNICIPAIS NO EXERCÍCIO DE 2025. CONTRATADO: 4U DIGITAL COMERCIO E SERVICOS LTDA, no valor de R\$ 386.144,000 (trezentos e oitenta e seis mil, cento e quarenta e quatro reais) CONTRATADO: J C MARTINS LTDA, no valor de R\$ 1.753.042,858 (um milhão, setecentos e cinquenta e três mil, quarenta e dois reais, oitocentos e cinquenta e oito centavos)

CONTRATADO: JOAO VICTOR SOUSA LOPES, no valor de R\$ 652.683,174 (seiscentos e cinquenta e dois mil, seiscentos e oitenta e três reais, cento e setenta e quatro centavos) CONTRATADO: M & R COM SERV E EQUIP DE INFORMATICA LTDA, no valor de R\$ 3.379.645,864 (três milhões, trezentos e setenta e nove mil, seiscentos e quarenta e cinco reais, oitocentos e sessenta e quatro centavos) CONTRATADO: NET SUL INFORMATICA E SERVICOS DE PROVEDOR LTDA, no valor de R\$ 561.111,926 (quinhentos e sessenta e um mil, cento e onze reais, novecentos e vinte e seis centavos) CONTRATADO: W R COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA, valor de R\$ 617.051,127 (seiscentos e dezessete mil, cinquenta e um reais, cento e vinte e sete centavos).

Jacundá/PA, 15 de maio de 2026.

ITONIR APARECIDO TAVARES

Chefe do Poder Executivo

Publicado por:

Izaak Scheidegger Emerique

Código Identificador:F0163E82

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.2025-025-PMJ OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL TECNOLÓGICO EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIAS VINCULADAS E FUNDOS MUNICIPAIS NO EXERCÍCIO DE 2025. CONTRATADO: 4U DIGITAL COMERCIO E SERVICOS LTDA, no valor de R\$ 386.144,000 (trezentos e oitenta e seis mil, cento e quarenta e quatro reais) CONTRATADO: J C MARTINS LTDA, no valor de R\$ 1.753.042,858 (um milhão, setecentos e cinquenta e três mil, quarenta e dois reais, oitocentos e cinquenta e oito centavos) CONTRATADO: JOAO VICTOR SOUSA LOPES, no valor de R\$ 652.683,174 (seiscentos e cinquenta e dois mil, seiscentos e oitenta e três reais, cento e setenta e quatro centavos) CONTRATADO: M & R COM SERV E EQUIP DE INFORMATICA LTDA, no valor de R\$ 3.379.645,864 (três milhões, trezentos e setenta e nove mil, seiscentos e quarenta e cinco reais, oitocentos e sessenta e quatro centavos) CONTRATADO: NET SUL INFORMATICA E SERVICOS DE PROVEDOR LTDA, no valor de R\$ 561.111,926 (quinhentos e sessenta e um mil, cento e onze reais, novecentos e vinte e seis centavos) CONTRATADO: W R COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA, valor de R\$ 617.051,127 (seiscentos e dezessete mil, cinquenta e um reais, cento e vinte e sete centavos).

Jacundá/PA, 15 de maio de 2026.

ITONIR APARECIDO TAVARES

Chefe do Poder Executivo

Publicado por:

Izaak Scheidegger Emerique

Código Identificador:616ECF4B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.2025-024-FMS OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/MATERIAIS HOSPITALAR PERMANENTES, OBJETIVANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JACUNDÁ-PA.

CONTRATADOS: B. D. R COMERCIO DE EQUIPAMENTOS, no valor de R\$ 6.928,00 (seis mil novecentos e vinte e oito) CONTRATADO: CIRURGICAS CERON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA ME no valor de R\$ 77.894,40 (setenta e sete mil e oitocentos e noventa e quatro reais) CONTRATADO: F CARDOSO E CIA LTDA, no valor de

282.095,00 (duzentos e oitenta e dois mil e noventa e cinco reais) CONTRATADO: K2 INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA valor de R\$ 4.051,60 (quatro mil reais e cinquenta e um real e sessenta centavo) CONTRATADO: KIENTRO BRASIL LTDA valor de R\$ 13.236,00 (treze mil duzentos e trinta e seis reais) CONTRATADO: LOJA SAUDE COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA no valor de R\$ 261.291,63 (duzentos e sessenta e um mil e duzentos e noventa e um mil e sessenta e três centavos) CONTRATADO: M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, no valor de 293.000,00 (duzentos e noventa e três mil reais) CONTRATADO: MAX DIAGNOSTICA COMERCIO E LOCAÇÃO DE ARTIGOS LABORATORIAIS LTDA ME valor de R\$ 48.160,00 (quarenta e oito mil cento e sessenta reais) CONTRATADO: MAZZETTO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA valor de R\$ 117.715,29 (cento e dezessete mil e setecentos e quinze reais e vinte e nove centavos) CONTRATADO: UNIVERSAL MOVEIS LTDA - ME valor de R\$ 236.065,00 (duzentos e trinta e seis mil sessenta e cinco reais) CONTRATADO: VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA valor de R\$ 116.671,45 (cento e dezesseis mil seiscentos e setenta e um reais e quarenta e cinco centavos) .

Vigência: 15 de maio de 2026 a 15 de maio de 2027.

Publicado por:

Tamires Mendes do Nascimento

Código Identificador:AB1A3C73

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE PORTARIA Nº 0861/2026

PORTARIA Nº 0861/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o(a) servidor(a) ANTONIO CALDEIRA JARDIM, portador do CPF nº ***.931.923-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 13 de Maio de 2026, objetivando transportar paciente de Hemodiálise para internação no Hospital Regional de Marabá/PA .

Art. 2º – Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 120,72 (cento e vinte reais e setenta e dois centavos), totalizando R\$ 60,36 (sessenta reais e trinta e seis centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 13 de Maio de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS

Secretária Municipal de Saúde

Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:

Lilian Dos Santos de Andrade

Código Identificador:61503BA0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE PORTARIA Nº 0862/2026

PORTARIA Nº 0862/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o(a) servidor(a) RENEI SOUZA SILVA, portador do CPF nº ***.127.402-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 14 de Maio de 2026, objetivando acompanhar paciente de Hemodiálise para internação no Hospital Regional de Marabá/PA, encaminhado pelo Sistema Estadual de Regulação.

Art. 2º – Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 160,96 (cento e sessenta reais e noventa e seis centavos), totalizando R\$ 80,48 (oitenta reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 14 de Maio de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS

Secretária Municipal de Saúde

Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:

Lilian Dos Santos de Andrade

Código Identificador:62580DC2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 0863/2026**

PORTARIA Nº 0863/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o(a) servidor(a) FRANCIDALVA PEREIRA DE SOUSA, portador do CPF nº ***.333.822-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 14 de Maio de 2026, objetivando acompanhar pacientes no ônibus para realizar Hemodiálise no Hospital Regional de Marabá/PA.

Art. 2º – Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 160,96 (cento e sessenta reais e noventa e seis centavos), totalizando R\$ 80,48 (oitenta reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 14 de Maio de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS

Secretária Municipal de Saúde

Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:

Lilian Dos Santos de Andrade

Código Identificador:7C7B78B2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 0864/2026**

PORTARIA Nº 0864/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o(a) servidor(a) PALOMA CRISTINA ALVES MATOS, portador do CPF nº ***.104.674-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 14 de Maio de 2026, objetivando acompanhar paciente interno para consulta com Cardiologista na Clínica Med Preve em Marabá/PA.

Art. 2º – Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 160,96 (cento e sessenta reais e noventa e seis centavos), totalizando R\$ 80,48 (oitenta reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 14 de Maio de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS

Secretária Municipal de Saúde

Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:

Lilian Dos Santos de Andrade

Código Identificador:FC073AA7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 0865/2026**

PORTARIA Nº 0865/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o(a) servidor(a) GEDIMILSON SOUZA BRITO, portador do CPF nº ***.991.761-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 14 de Maio de 2026, objetivando transportar paciente interno para realizar consulta com Cardiologista na Clínica Med Preve em Marabá/PA.

Art. 2º – Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 120,72 (cento e vinte reais e setenta e dois centavos), totalizando R\$ 60,36 (sessenta reais e trinta e seis centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 14 de Maio de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS

Secretária Municipal de Saúde

Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:

Lilian Dos Santos de Andrade

Código Identificador:D386B06E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 0866/2026**

PORTARIA Nº 0866/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o(a) servidor(a) HELIO OLIVEIRA SANTOS, portador do CPF nº ***.142.832-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Tucuruí - PA, no dia 14 de Maio de 2026, objetivando transportar paciente interno para para realizar exames no Hospital Regional de Tucuruí/PA.

Art. 2º – Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 120,72 (cento e vinte reais e setenta e dois centavos), totalizando R\$ 60,36 (sessenta reais e trinta e seis centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 14 de Maio de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS

Secretária Municipal de Saúde

Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:

Lilian Dos Santos de Andrade

Código Identificador:4EF9057F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

PORTARIA Nº 0867/2026

PORTARIA Nº 0867/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o(a) servidor(a) MOIZEQUE OLIVEIRA SILVA, portador do CPF nº ***.786.252-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 14 de Maio de 2026, objetivando transportar paciente interno para o Hospital Regional de Marabá/PA, encaminhado pelo Sistema Estadual de Regulação.

Art. 2º – Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 120,72 (cento e vinte reais e setenta e dois centavos), totalizando R\$ 60,36 (sessenta reais e trinta e seis centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 14 de Maio de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS

Secretária Municipal de Saúde

Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:

Lilian Dos Santos de Andrade

Código Identificador:03FBD213

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JURUTI
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA - PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 003/2026**

A Prefeitura Municipal de Juruti/PA torna público aos interessados que o **Pregão Eletrônico nº 003/2026**, Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 06/02/2026. Edição 3938, Código Identificador: E628743B, foi **declarado FRACASSADA, tendo em vista que as licitantes participantes não atenderam às exigências editalícias.**

Juruti/PA, 15 de maio de 2026.

ALYNNE CRISTINA FERREIRA COUTINHO

Secretaria Municipal de Saude

Publicado por:

Gabrielle Stephanie Soares Esteves

Código Identificador:FD3DC453

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JURUTI
EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2026-020101**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020101/2026. CREDENCIAMENTO Nº 6/2026-020101. O Município de Juruti/PA, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURUTI, torna pública a contratação decorrente de procedimento de credenciamento, fundamentada no art. 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, combinado com o Decreto Federal nº 11.878/2024 e Decreto Municipal nº 5.554/2024. **OBJETO:** Prestação de serviços médicos, nas especialidades de Clínica Geral e Cirurgia Geral, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Juruti/PA, mediante execução de plantões médicos de 12 (doze) horas, conforme condições estabelecidas no Edital de Credenciamento nº 6/2026-020101. **CONTRATADA:** INSTITUTO DIVINA MISERICÓRDIA, inscrito no CNPJ nº 02.991.012/0001-50. **VALOR TOTAL:** R\$ 1.018.536,00 (um milhão, dezoito mil, quinhentos e trinta e seis reais). **VIGÊNCIA:** 04 (quatro) meses, contados da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado na forma da Lei nº 14.133/2021. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Juruti-PA, 03 de fevereiro de 2026.

Publicado por:

Gabrielle Stephanie Soares Esteves

Código Identificador:D3F7D57C

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JURUTI
EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2026-040501**

O Agente de contratação de Juruti/PA, em cumprimento da ratificação procedida pelo (a) Gestor (a) da (o) Município de Juruti, faz publicar o extrato resumido do processo Administrativo nº 00040501/26 a seguir:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL AMBIENTALMENTE ADEQUADA DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE (RSS), CLASSIFICADOS NOS GRUPOS A (BIOLÓGICOS/INFECTANTES), B (QUÍMICOS), C (RADIOATIVOS) E E (PERFUROCORTANTES), EM CONFORMIDADE COM AS DIRETRIZES ESTABELECIDAS PELAS RESOLUÇÕES DO CONSELHO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE E NORMAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS UNIDADES VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

FAVORECIDO (S): J DE SOUZA BEZERRA LTDA, de nome fantasia DESENTUPIDORA JURUTI, inscrita no CNPJ sob o Nº 19.346.382/0001-38.

VALOR GLOBAL: R\$ 861.200,00 (oitocentos e sessenta e um mil e duzentos reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 74 inciso I, da Lei 14.133/21.

Declaração de Inexigibilidade de licitação emitida pelo Agente de Contratação de Licitação e ratificada pela Sra. **ALYNNE CRISTINA FERREIRA COUTINHO**, na qualidade de ordenador de despesas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Juruti.

Publicado por:
Gabrielle Stephanie Soares Esteves
Código Identificador:1F21A486

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JURUTI
EXTRATO DE CONTRATO Nº 030201/2026-SEMSA**

Credenciamento nº 6/2026-020101. Processo administrativo nº 020101/2026. Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Juruti/Pa, inscrito no cnpj nº 11.624.213/0001-00. Contratado: **INSTITUTO DIVINA MISERICORDIA**, inscrito no cnpj nº 02.991.012/0001-50. Objeto: Prestação de serviços médicos nas especialidades de clínica geral e cirurgia geral, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Juruti/pa. Fundamentação legal: art. 74, inciso iv, da lei nº 14.133/2021, decreto federal nº 11.878/2024, decreto municipal nº 5.554/24, edital de credenciamento nº 6/2026-020101 e demais normas aplicáveis. Valor global: R\$ 1.018.536,00 (um milhão, dezoito mil, quinhentos e trinta e seis reais). Vigência: 04 (quatro) meses, contados da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado na forma da lei nº 14.133/2021. Data da assinatura: 03 de fevereiro de 2026. Ordenadora de despesas: Alynne Cristina Ferreira Coutinho – Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Gabrielle Stephanie Soares Esteves
Código Identificador:70DEAC47

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JURUTI
EXTRATO DE CONTRATO Nº 30/2026**

ORIGEM: Inexigibilidade nº 6/2026-020101. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURUTI/PA. CONTRATADO: J DE SOUZA BEZERRA LTDA, inscrito no CNPJ nº 19.346.382/0001-38. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL AMBIENTALMENTE ADEQUADA DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE (RSS), CLASSIFICADOS NOS GRUPOS A (BIOLÓGICOS/INFECTANTES), B (QUÍMICOS), C (RADIOATIVOS) E E (PERFURCORTANTES), EM CONFORMIDADE COM AS DIRETRIZES ESTABELECIDAS PELAS RESOLUÇÕES DO CONSELHO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE E NORMAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS UNIDADES VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. VALOR TOTAL: R\$ 861.200,00 (oitocentos e sessenta e um mil e duzentos reais). VIGÊNCIA: 11 de maio de 2026 a 11 de maio de 2027. DATA DA ASSINATURA: 11 de maio de 2026. ORDENADORA DE DESPESAS: ALYNNE CRISTINA FERREIRA COUTINHO – Secretária Municipal de Saúde.**

Publicado por:
Gabrielle Stephanie Soares Esteves
Código Identificador:7450FD52

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇO/EXTRATO
DE CONTRATO**

EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preços nº 20260302, cujo objeto é: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva para veículos leves e pesados, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Mãe do Rio – PA. Celebrada entre o Município de Mãe do Rio e a empresa: **VANCAR Serviços e Peças LTDA**, CNPJ nº22.594.653/0001-89, ITENS: 001, 002, 003, 004, 005, 006, 007, 008, 009, 010, 011, 012, 013, 014, 015, 016, 017, 018, 019, 020, 021, 022, 023, 024, 025, 026, 027, 028, 029, 030, 031, 032, 033, 034, 035,

036, 037, 038, 039, 040, 041, 042, 043, 044, 045, 046, 047, 048, 049, 050, 051, 052, 053, 054, 055, 056, 057, 058, 059, 060, 061, 062, 063, 064, 065, 066, 067, 068, 069, 070, 071, 072, 073, 074 e 075. Valor total R\$1.816.346,79. Em face à realização da licitação na modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2026-00010-SRP-PMMR. A presente ata de registro de preço terá validade por 12 meses contados a partir da sua assinatura.

Ata de Registro de Preços nº 20260303, cujo objeto é: Registro de preço para futura e eventual aquisição de pneus, câmaras e protetores, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Mãe do Rio/PA e Secretarias municipais. Celebrada entre o Município de Mãe do Rio e a empresa: **F Soares Comercio e Serviços LTDA**, CNPJ nº32.846.742/0001-29, ITENS: 001, 002, 003, 004, 005, 006, 007, 008, 009, 010, 011, 012, 013, 014, 015, 016, 017, 018, 019, 020, 021, 022, 023, 024, 025, 026, 027, 028, 029, 030, 031, 032, 033, 034, 035, 036, 037, 038, 039, 040, 041, 042 e 043. Valor total R\$2.950.096,56. Em face à realização da licitação na modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2026-00014-SRP-PMMR. A presente ata de registro de preço terá validade por 12 meses contados a partir da sua assinatura.

Ata de Registro de Preços nº 20260304, cujo objeto é: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de hospedagem, para atender as necessidades Prefeitura Municipal de Mãe do Rio–PA. Celebrada entre o Município de Mãe do Rio e a empresas: **A R do Nascimento Torres e Comercio LTDA**, CNPJ nº10.256.243/0001-49, ITENS: 001, 002, 003, 004 e 005. Valor total R\$575.850,00. Em face à realização da licitação na modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2026-00019-SRP-PMMR. A presente ata de registro de preço terá validade por 12 meses contados a partir da sua assinatura.

EXTRATO DE CONTRATO

Origem: Pregão Eletrônico nº 9/2026-00009-PE-SMS. Contrato nº20260305. Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Mãe do Rio, De CNPJ sob o nº 12.051.023/0001-04. Contratada(o): Capital Norte Participações LTDA, CNPJ nº40.557.194/0001-45. Valor: R\$84.942,00. Vigência do contrato: 15/05/2026 a 31/12/2026. Data de assinatura: 15/05/2026.

Publicado por:
Edson Nascimento Tavares
Código Identificador:59B4E597

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE – CMDCA
RESOLUÇÃO Nº 011/2026**

RESOLUÇÃO Nº 011/2026 -PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
RESOLUÇÃO Nº 011/2026

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE CONFEREM A LEI MUNICIPAL 18.293/24

Considerando o Resultado do processo de escolha dos Conselheiros Tutelares, realizada em 01 de outubro de 2023; Considerando que o Conselho Tutelar se constitui num órgão essencial do

Sistema de Garantia dos Direitos (Resolução nº 113 do CONANDA), tendo sido concebido pela Lei nº 8.069, de 13 de julho 1990.

Considerando ofício nº 127/2026 CTNM, que encaminha à SEMAD requerimento de férias da conselheira Monica Maria de Jesus no período de 01/06/2026 a 20/06/2026;

Considerando apreciação do colegiado em reunião ordinária dia 31/03/2026;

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar o Conselheiro Tutelar Suplente Edinon Gomes Athiê Filho, para preencher vaga em substituição da conselheira Elaine de França Gonçalves, do dia 01 de junho ao dia 20 de junho de 2026 onde estará em gozo de férias;

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação

Publique-se e cumpra-se.

Marabá, 17:34

JOÃO HENRIQUE ZUCATELLI GALVÃO GONÇALVES

Presidente do CMDCA

Decreto Nº 569/2026

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:E96C362C

**FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
EXTRATO CONTRATO Nº 121/2026/FCCM**

Extrato contrato nº 121/2026/FCCM referente
Processo Administrativo nº 050909597.000059/2025-19.
Pregão Eletrônico (SRP) Nº Pregão Eletrônico nº 90016/2025-
CEL/FCCM, Vencedora, MARABÁ LOCADORA DE VEICULOS
LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.817.769/0001-25, Contrato
DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS DE LOCAÇÕES DE VEÍCULOS, QUE SERÃO
UTILIZADOS EM ATENDIMENTOS AOS CONTRATOS
FIRMADOS ENTRE A FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE
MARABÁ E A VALE S.A (SERVIÇOS CONTINUOS), perfazendo
um valor total de R\$ 1.321.380,00, Vigência: 12/05/2027, Dotação
Orçamentaria 13 391 0009 2.008 - Programa de Pesquisa Ambiental
e Educação Patrimonial. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros
serv. de terc. pessoa jurídica; ASS: 12/0/2026.

THAIS LUCENA CARIELLO MARTINS-

Presidente da Fundação cada da Cultura de Marabá

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:2E45F3D5

**FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
EXTRATO CONTRATO Nº 127/2026/FCCM**

Extrato contrato nº 127/2026/FCCM referente
Processo Administrativo nº 050909597.000077/2025-09.
Pregão Eletrônico (SRP) Nº Pregão Eletrônico nº 90007/2026-
CEL/FCCM, Vencedora, C & F CLINICA DE MEDICINA
DO TRABALHO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o
nº 19.817.769/0001-25, Contrato DE EMPRESA
PARA COORDENAÇÃO E AVALIAÇÃO MÉDICA PCMSO, ASO
(ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL) E REALIZAÇÃO DE
EXAMES PARA OS SERVIDORES QUE ATUAM EM CAMPO
DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE MARABÁ, perfazendo
um valor total de R\$ 208.475,00, Vigência: 12/05/2027, Dotação
Orçamentaria 13 391 0009 2.008 - Programa de Pesquisa Ambiental e
Educação Patrimonial. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros
serv. de terc. pessoa jurídica; ASS: 12/0/2026.

THAIS LUCENA CARIELLO MARTINS-

Presidente da Fundação Cada da Cultura de Marabá

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:F5193754

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90049/2024-CEL/PMM,
PROCESSO Nº050505211.000053/2024-17/PMM. Objeto:
CONTRATATAÇÃO DE EMPRESADE ENGENHARIA PARA
EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO
EURBANIZAÇÃO EM RUAS DA VILA SANTA FÉ LOTE 01;
VILA SÃO PEDRO LOTE02, ZONA RURAL DE MARABÁ -

MARABÁ/PA. UASG: 928615. Onde sagrouvencedora a empresa:
MEGA ENGENHARIA & OPERAÇÕES LTDA, CNPJ
nº83.858.456/0001-14, vencedora do Lote: 02 com o valor de R\$
5.899.900,00(Cinco milhões, oitocentos e noventa e nove mil e
novecientos reais), peloque HOMOLOGO o resultado.

Marabá 13/05/2026 –

CLEVERLANDCARVALHO DE ARAÚJO –

Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas –SEVOP – Portaria
nº 1708/2026-GP.

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:4C961072

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90024/2026- CPL/DGLC/PMM,
PROCESSO Nº 050505108.000300/2025-35/PMM. Objeto:
REGISTRO DE PREÇOS DA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE
CIMENTO PORTLAND PARA USO GERAL CP II F-32 SACO DE
50 KG, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS –
SEVOP. UASG: 928615. Onde sagram vencedoras as empresas:
AMAZON TRADE LOGISTICS CONSTRUCTIONS LTDA, inscrita
no CNPJ nº 29.517.939/0001-00, vencedora do Item: 01 com valor
total de R\$ 637.500,00 (Seiscentos e trinta e sete mil e quinhentos
reais), ALFACOM LTDA, inscrita no CNPJ nº 61.214.794/0001- 80,
vencedora do Item: 02, com o valor total de R\$ 299.000,00 (Duzentos
e noventa e nove mil reais). pelo que HOMOLOGO o resultado.

Marabá 13/05/2026 –

CLEVERLAND CARVALHO DE ARAÚJO –

Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas – SEVOP – Portaria
nº 1708/2026-GP.

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:46DC8BA2

**SDU - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO
URBANO
EDITAL Nº 033/2026**

A SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
DE MARABÁ –SDU – Autarquia da Prefeitura Municipal de
Marabá, criada pela Lei n.º 17.104 de 13 de junho de 2003 e 17.110 de
01 dezembro de 2003, com sede na Cidade de Marabá/PA, inscrita sob
o CNPJ n.º 06.060.724/0001-07, sito a Av. VP-08, Folha 26, Quadra
07, Lote 04 / 3º Andar – Nova Marabá, Fone (94) 98127-0091.

Torna-se público, para conhecimento geral de todos quantos que o
presente EDITAL virem, dele tiverem ciência ou, por qualquer meio,
vierem a tomar conhecimento, que compareceu perante esta
Superintendência, na qualidade de requerente o(a) Sr.(a) EDY LENO
JOAQUIM DE SOUZA SALES JUNIOR, brasileiro(a), solteiro(a),
portador(a) do RG nº 6205375 PC/PA e do CPF nº 006.833.802-30,
residente e domiciliado(a) nesta cidade de Marabá/PA, o(a) qual
requer a emissão de TÍTULO DEFINITIVO de um terreno urbano do
Patrimônio desta Superintendência, localizado na FOLHA 18,
QUADRA 02, LOTE 57 – NOVA MARABÁ, o qual apresenta as
seguintes características georreferenciais: Início no marco
denominado DNLE-P-0123 de coordenadas Plano
Retangulares Relativas, Sistema U T M - Datum SIRGAS2000, Este
(X) 712.292,4723 m e Norte (Y) 9.409.614,6534 m referentes ao
meridiano central 51°00''; daí, confrontando com FOLHA 18
QUADRA 02 LOTE 38, com azimute de 164°09''40" e
distância de 9,000 m, segue até o marco DNLE-P-0124 de coordenada
Norte (Y) 9.409.605,9952 m, Este (X) 712.294,9287 m ; daí,
confrontando com FOLHA 18 QUADRA 02 LOTE 58, com azimute
de 253°53''05" e distância de 30,000 m, segue até o marco
DNLE-P-0125 de coordenada Norte (Y) 9.409.597,6680 m, Este (X)
712.266,1076 m ; daí, confrontando com VIA 184, com azimute de

344°06'25" e distância de 9,000 m, segue até o marco DNLE-P-0122 de coordenada Norte (Y) 9.409.606,3240 m, Este (X) 712.263,6430 m ; Finalmente do marco DNLE-P-0122 segue até o marco DNLE-P-0123, (início da descrição), confrontando com FOLHA 18 QUADRA 02 LOTE 56, com azimute de 73°53'05" e distância de 30,009 m, fechando assim o perímetro acima descrito. FICAM, assim, todos quantos se julgarem direta ou indiretamente interessados, especialmente aqueles que entendam possuir direito, interesse legítimo ou que possam vir a ser eventualmente afetados pelo teor do presente ato, CIENTIFICADOS de que poderão apresentar impugnações, manifestações, reclamações ou razões de fato e de direito, devidamente fundamentadas e formalizadas, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação deste edital, findo o qual não serão aceitos protestos ou reclamações posteriores.

O presente terá seu processamento conforme o decurso estabelecido, por intermédio do Sr. Fernando Silva Pacheco, titular da Superintendência de Desenvolvimento Urbano de Marabá, legalmente nomeado e autorizado a praticar os atos necessários ao seu cumprimento.

Marabá (PA), 12 de maio de 2026.

Processo n.º 05060648.000170/2026-35

FERNANDO SILVA PACHECO

Superintendente de Desenvolvimento Urbano de Marabá
Portaria n.º 4135/2025–GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:197ECC2B

SDU - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2026 - SDU

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2026 – SDU

Edital n.º 07/2026 – Convocação para habilitação documental e à formalização da contratação do PSS n.º 001/2026 – SDU

A Superintendência de Desenvolvimento Urbano de Marabá – PA, por meio da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, instituída pela Portaria n.º 72/2026 – SDU/PMM, no uso de suas atribuições legais, torna pública a 1ª Convocação dos candidatos classificados no PSS n.º 001/2026 – SDU para a realização da 4ª e 5ª etapas do certame, referentes à habilitação documental e à formalização da contratação, nos termos do item 1.5 do Edital n.º 001/2026 – PSS, a seguir:

I) Os candidatos, abaixo citados (Quadro I), deverão comparecer no prazo de 04 (quatro) dias, compreendendo o período de 19 a 22 de maio de 2026, na sede da Superintendência de Desenvolvimento Urbano – SDU, situada à Avenida VP-08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04 - Edifício Ernesto Frota - 3º Piso, Bairro Nova Marabá, Marabá/PA - CEP: 68509-060, no horário de 08 às 14 horas.

II) No ato do comparecimento, nos termos do item 8.3 do Edital n.º 001/2026 – PSS, o candidato deve apresentar os ORIGINALS e CÓPIAS, dos seguintes documentos:

Carteira de Identidade (RG) ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou passaporte ou registro no órgão de classe profissional; CPF;

Título de eleitor com o comprovante da última votação ou título de eleitor com a certidão de quitação da justiça eleitoral;

Certificado de reservista (candidatos sexo masculino);

Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;

Comprovante de residência ou declaração de residência;

Certidão de nascimento ou casamento;

Certidão de nascimento de dependentes (se possuir);

Documentos que comprovem experiência profissional;

Certificado de cursos na área que concorre (se possuir);

Curriculum, conforme modelo (ANEXO VI);

Declaração de Conhecimento de Informática, conforme modelo (Anexo V).

Comprovante de Escolaridade de acordo com a função pretendida;

Comprovante de regularidade do CPF, obtido junto à Receita Federal no link

<https://www.gov.br/pt-br/servicos/consultar-cadastro-de-pessoasfisicas/C>

Certidões negativas de antecedentes criminais estadual e federal, através dos links: <https://antecedentes.pc.pa.gov.br/>

<https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-de-antecedentes-criminais>

Declaração de Aptidão Física e Mental ou Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), comprovando a aptidão física e mental para o exercício das atribuições da função pretendida, conforme previsto na Norma Regulamentadora n.º 7 (NR-7) do Ministério do Trabalho e Emprego. O documento deverá ser emitido por médico regularmente inscrito no Conselho Regional de Medicina (CRM), contendo identificação do profissional, número de inscrição no CRM, assinatura e carimbo legíveis.

PIS/PASEP;

• Certificados dos cursos de Qualificação Profissional apresentados no ato da inscrição.

Documentos comprobatórios da Experiência Profissional apresentados no ato da inscrição;

Documentação comprobatória de registro no respectivo Conselho Profissional de Classe, acompanhada da Certidão de Regularidade e Quitação da Anuidade vigente.

III) O candidato que não comparecer à convocação estará automaticamente eliminado do PSS, nos termos descritos no item 2.1, alínea d.2, Edital n.º 001/2026 – PSS.

QUADRO I - Candidatos Aprovados

Assistente Social

Classificação	Nome	Número de Inscrição
1	Eulalia Almeida da Silva	70261057
2	Josicleide do Espírito Santo Ferreira	70214169

Função: Engenheiro Ambiental

Classificação	Nome	Número de Inscrição
1	Pablo Fernandes Botelho	70256551

Função: Engenheiro Civil

Classificação	Nome	Número de Inscrição
1	Cledson Marques De Souto	70235213

Função: Agente de Regularização Fundiária

Classificação	Nome	Número de Inscrição
1	Jimmy Araújo do Nascimento	70228108
2	Walison Oliveira De Sousa	70165852

Função: Assistente Administrativo

Classificação	Nome	Número de Inscrição
1	Wesley Henrique Dias Gomes	70237028
2	Ediline Dias Carvalho Franca	70239021
3	Fernanda Silva Sampaio	70214847
4	Bruno Henrique Barros Dominguez	70259645
5	Luciana de Sousa e Sousa	70240199
6	Poliana Santos Silva	70198450
7	Luiz Claudio Nogueira Barreto	70181227
8	Francisca Marinho Santos Athe	70181487
9	Bruna Discilene Carvalho Negroao Souza	70243074
10	Dayane Alves de Oliveira	70246082
11	Pâmela Soares Santo	70184472

12	Elisvania de Oliveira Lima da Costa	70190788
----	-------------------------------------	----------

Função: Técnico em Informática

Classificação	Nome	Número de Inscrição
1	Bruno de Souza Santos	70143415
2	Elvis dos Santos Silva	70152532

Marabá, 15 de maio de 2026.

FERNANDO SILVA PACHECO

Superintendente de Desenvolvimento Urbano
Portaria nº 4.135/2025 - GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:2AFD290C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
EXTRATO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
TEMPORÁRIOS – PSS Nº 01/2026**

EXTRATO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS TEMPORÁRIOS – PSS Nº 01/2026 – SEMAD convocado(a) por meio do Edital de Convocação nº 14 /2026-SEMAD.

O Município de Marabá/PA, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, torna público o extrato dos contratos administrativos de prestação de serviços temporários, firmados com fundamento no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, na Lei Municipal nº 17.331/2008 (RJU), na Lei Municipal nº 17.758/2017 e suas alterações, conforme segue:

UNIDADE GESTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – SEVOP.

Contrato nº 119/2026 – PSS/SEMAD. Contratado ANDREINA RODRIGUES DA SILVA, CPF nº ***. 663.522-83. Função Temporária: Agente de Serviço de Conservação (Equipe Externa). Remuneração: R\$ 1.621,00 (um mil, seiscentos e vinte e um reais). Vigência: 12/05/2026 a 12/05/2027.

Contrato nº 121/2026 – PSS/SEMAD. Contratado: KATIA DE SOUSA PEREIRA,, CPF nº ***. 286.842-68. Função Temporária: Agente de Serviço de Conservação (Equipe Externa). Remuneração: R\$ 1.621,00 (um mil, seiscentos e vinte e um reais). Vigência: 12/05/2026 a 12/05/2027.

Contrato nº 122/2026 – PSS/SEMAD. Contratado: LUCAS PEREIRA DE ALENCAR, CPF nº ***.442.853-60. Função Temporária: Agente de Serviço de Conservação (Equipe Externa). Remuneração: R\$ 1.621,00 (um mil, seiscentos e vinte e um reais). Vigência: 12/05/2026 a 12/05/2027.

Contrato nº 126/2026 – PSS/SEMAD. Contratado: CLEBSON RODRIGUES BEZERRA, CPF nº ***.728.672-70. Função Temporária: Agente de Serviço de Conservação (Servente de Obra). Remuneração: R\$ 1.621,00 (um mil, seiscentos e vinte e um reais). Vigência: 12/05/2026 a 12/05/2027.

Contrato nº 127/2026 – PSS/SEMAD. Contratado: JAIR DE CARVALHO FRANCA, CPF nº ***.297.372-33. Função Temporária: Agente de Serviço de Conservação (Servente de Obra). Remuneração: R\$ 1.621,00 (um mil, seiscentos e vinte e um reais). Vigência: 12/05/2026 a 12/05/2027.

UNIDADE GESTORA: SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM. Contrato nº 124/2026 – PSS/SEMAD. Contratado: CLEMILDO DOS SANTOS LIMA, CPF nº ***.238.302-46. Função Temporária: Encanador. Remuneração: R\$ 1.621,00 (um mil, seiscentos e vinte e um reais). Vigência: 12/05/2026 a 12/05/2027.

UNIDADE GESTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED. Contrato nº 125/2026 – PSS/SEMAD. Contratado: FRANCISCO FERREIRA CARDOSO, CPF nº ***.110.703-53. Função Temporária: Soldador. Remuneração: R\$ 1.621,00 (um mil, seiscentos e vinte e um reais). Vigência: 12/05/2026 a 12/05/2027.

UNIDADE GESTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD. Contrato nº 120/2026 – PSS/SEMAD. Contratado: ANTÔNIO VALÉRIO MATOS NETO, CPF nº ***. 560.832-77. Função Temporária: Agente de Serviço de Conservação (Equipe Externa).

Remuneração: R\$ 1.621,00 (um mil, seiscentos e vinte e um reais). Vigência: 12/05/2026 a 12/05/2027. O CONTRATADO exercerá suas atividades na: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA - SEAGRI podendo, a critério da Administração Pública Municipal, ser remanejado(a) para outra unidade administrativa, conforme necessidade do serviço público.

Contrato nº 128/2026 – PSS/SEMAD. Contratado: CARLOS GABRIEL DE OLIVEIRA MANTENA, CPF nº ***. 652.322-87. Função Temporária: Pintor. Remuneração: R\$ 1.621,00 (um mil, seiscentos e vinte e um reais). Vigência: 12/05/2026 a 12/05/2027. O(A) CONTRATADO(A) exercerá suas atividades na: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - SEMEL podendo, a critério da Administração Pública Municipal, ser remanejado(a) para outra unidade administrativa, conforme necessidade do serviço público.

Os contratos referem-se à contratação por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme legislação vigente. Encontram-se disponíveis para consulta junto à Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.

Marabá/PA, 15 de maio de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR

Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:363BAA47

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
EXTRATO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
TEMPORÁRIOS – PSS Nº 01/2026**

EXTRATO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS TEMPORÁRIOS – PSS Nº 01/2026 – SEMAD convocado (a) por meio do Edital de Convocação nº 09/2026-SEMAD. O Município de Marabá/PA, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, torna público o extrato dos contratos administrativos de prestação de serviços temporários, firmados com fundamento no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, na Lei Municipal nº 17.331/2008 (RJU), na Lei Municipal nº 17.758/2017 e suas alterações, conforme segue: UNIDADE GESTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – SEVOP. Contrato nº 081/2026 – PSS/SEMAD. Contratado MAURO PEREIRA LOPES, CPF nº ***. 301.902-63. Função Temporária: Carpinteiro. Remuneração: R\$ 1.621,00 (um mil, seiscentos e vinte e um reais). Vigência: 22/04/2026 a 22/04/2027.

UNIDADE GESTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA.

Contrato nº 040/2026 – PSS/SEMAD. Contratado RHIAN DE PAULA BARBOSA, CPF nº ***.955.772-23. Função Temporária: Assistente Administrativo (Rotinas Administrativas). Remuneração: R\$ 1.624,26 (um mil, seiscentos e vinte e quatro reais e vinte e seis centavos). Vigência: 29/04/2026 a 29/04/2027.

UNIDADE GESTORA: SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM.

Contrato nº 123/2026 – PSS/SEMAD. Contratado: JOSE RIBAMAR MORAES BRITO, CPF nº ***.780.885-53 . Função Temporária: Encanador. Remuneração: R\$ 1.621,00 (um mil, seiscentos e vinte e um reais). Vigência: 12/05/2026 a 12/05/2027. Os contratos referem-se à contratação por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme legislação vigente. Encontram-se disponíveis para consulta junto à Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.

Marabá/PA, 15 de maio de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR

Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:83A0FFA0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
EXTRATO DE TERMOS DE RESCISÃO CONTRATUAL –
PSS/SEMAD

EXTRATO DE TERMOS DE RESCISÃO CONTRATUAL –
PSS/SEMAD

O Município de Marabá/PA, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, torna público o extrato dos Termos de Rescisão dos Contratos Administrativos de Prestação de Serviços Temporários, firmados com fundamento no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, na Lei Municipal nº 17.331/2008 – RJU, na Lei Municipal nº 17.758/2017 e suas alterações, decorrentes do Processo Seletivo Simplificado – PSS, conforme segue:

Contrato nº 009/2026 – PSS/SEMAD

Contratado: Magnon Max Silva de Oliveira

Função: Engenheiro Civil

Unidade Gestora: SSAM

Motivo: Rescisão a pedido do contratado

Data da Rescisão: 15/05/2026

Contrato nº 039/2026 – PSS/SEMAD

Contratado: Tainá Luiza de Souza de Moraes

Função: Assistente Administrativo

Unidade Gestora: SEPLAN

Motivo: Rescisão a pedido do contratado

Data da Rescisão: 30/04/2026

Contrato nº 081/2026 – PSS/SEMAD

Contratado: Mauro Pereira Lopes

Função: Carpinteiro

Unidade Gestora: SEVOP

Motivo: Rescisão a pedido do contratado

Data da Rescisão: 28/04/2026

Contrato nº 083/2026 – PSS/SEMAD

Contratado: José Henrique Lima Silva

Função: Eletricista de Automóveis

Unidade Gestora: SEVOP

Motivo: Rescisão a pedido do contratado

Data da Rescisão: 12/05/2026

Marabá-PA, 15 de maio de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR

Secretário Municipal de Administração

Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:281805B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 2497/2026 – SEMAD

PORTARIA: 2497/2026 – SEMAD

SERVIDOR: ERLY PEREIRA DE SOUSA, Concursado(a) no cargo/função de TEC.ENFERM., lotado (a) SAUDE FIM-SIH.

ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2023/2024.

PERIODO: De 08 de Junho a 07 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR

Secretario Municipal de Administração

Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:964A56E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 2498/2026 – SEMAD

PORTARIA: 2498/2026 – SEMAD

SERVIDOR: ANTONIA DO CARMO RODRIGUES ARAUJO, Concursado(a) no cargo/função de AG. DE ENDEMIAS, lotado (a) ACE-AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS.

ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.

PERIODO: De 15 de Junho a 14 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR

Secretario Municipal de Administração

Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:E799CDB9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 2499/2026 – SEMAD

PORTARIA: 2499/2026 – SEMAD

SERVIDOR: SUELITA MARIA DA SILVA VIANA, Concursado(a) no cargo/função de AG.PORT., lotado (a) SAUDE FIM-MACA.

ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2023/2024.

PERIODO: De 01 a 30 de Junho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR

Secretario Municipal de Administração

Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:04B7E20C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 2500/2026 – SEMAD

PORTARIA: 2500/2026 – SEMAD

SERVIDOR: SEBASTIAO SOARES LISBOA, Concursado(a) no cargo/função de AG.PORT., lotado (a) SAUDE FIM- MACA.

ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2023/2024.

PERIODO: De 01 a 30 de Junho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR

Secretario Municipal de Administração

Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:71EFB648

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 2501/2026 – SEMAD

PORTARIA: 2501/2026 – SEMAD

SERVIDOR: KERLON KLAYO DE MELO SOUZA, Concursado(a) no cargo/função de TEC. DE CONTROLE INTERNO, lotado (a) CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO.

ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.

PERIODO: De 01 a 30 de Junho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR

Secretario Municipal de Administração

Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:4590D61C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 2502/2026 – SEMAD

PORTARIA: 2502/2026 – SEMAD

SERVIDOR: CLAUDIA CRISTIANE DIAS XAVIER, Concursado(a) no cargo/função de TEC.LABOR., lotado (a) SAUDE FIM-SIH.

ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2022/2023.

PERÍODO: De 19 de Maio a 02 de Junho e de 21 de Julho a 04 de Agosto de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR

Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:FD9DFD2D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 2503/2026 – SEMAD**

PORTARIA: 2503/2026 – SEMAD

SERVIDOR: RAABE MOURA CRUZ, Concursado(a) no cargo/função de TEC.ENFERM., lotado (a) SAUDE FIM-PAB.

ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2022/2023.

PERÍODO: De 15 de Junho a 14 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR

Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:05A9FFBA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 2504/2026 – SEMAD**

PORTARIA: 2504/2026 – SEMAD

SERVIDOR: HILDETH CONCEICAO GUIMARAES BARROS, Concursado(a) no cargo/função de TEC.ENFERM., lotado (a) SAUDE FIM-PAB.

ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.

PERÍODO: De 01 a 15 de Junho e de 03 a 17 de Novembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR

Secretario Municipal de Administração

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:B32899B6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 2505/2026 – SEMAD**

PORTARIA: 2505/2026 – SEMAD

SERVIDOR: LUCILENE SOUZA DO ROSARIO, Concursado(a) no cargo/função de AG.COMUN.SAUDE, lotado (a) PACS.

ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.

PERÍODO: De 01 a 30 de Junho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR

Secretario Municipal de Administração

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:754247A9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 2506/2026 – SEMAD**

PORTARIA: 2506/2026 – SEMAD

SERVIDOR: CRISTIANE RIBEIRO DE SOUZA, Concursado(a) no cargo/função de AG.COMUN.SAUDE, lotado (a) PACS.

ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2022/2023.

PERÍODO: De 01 a 30 de Junho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR

Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:FC8026A7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 2507/2026 – SEMAD**

PORTARIA: 2507/2026 – SEMAD

SERVIDOR: ESTHER DIAS DE OLIVEIRA, Concursado(a) no cargo/função de AG.PORT., lotado (a) SAUDE FIM- MACA.

ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.

PERÍODO: De 29 de Junho a 13 de Julho e de 10 a 24 de Dezembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR

Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:B3D07B0C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 2508/2026 – SEMAD**

PORTARIA: 2508/2026 – SEMAD

SERVIDOR: EDVAN PEREIRA MENDES, Concursado(a) no cargo/função de AUX.DE SECRETARIA, lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.

ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.

PERÍODO: De 01 a 30 de Junho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR

Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:9CF7DBE5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 2509/2026 – SEMAD**

PORTARIA: 2509/2026 – SEMAD

SERVIDOR: LUCAS ALTINO DE SOUSA, Contratado(a) no cargo/função de FISIOTERAPEUTA_CONTRATADO, lotado (a) SAUDE FIM-MACA.

ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.

PERÍODO: De 08 a 22 de Junho e de 17 a 31 de Dezembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR

Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:826AAC7E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 2510/2026 – SEMAD**

PORTARIA: 2510/2026 – SEMAD

SERVIDOR: DENILSON SILVA MATOS, Concursado(a) no cargo/função de CUIDADOR, lotado (a) SEASPAC.

ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 050505977.000085/2026-14.

PERÍODO: De 11 a 30 de Junho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR

Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:F7750CA0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 2511/2026 – SEMAD

PORTARIA: 2511/2026 – SEMAD
SERVIDOR: MARIA ALDEICE CAMPOS DE ARAUJO, Concursado(a) no cargo/função de PROF C. I, lotado (a) FUNDEB-SEDE DOCENTE.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2023/2026.
PERÍODO: De 01 a 15 de Junho e de 13 a 27 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR

Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:553E54D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 2512/2026 – SEMAD

PORTARIA: 2512/2026 – SEMAD
SERVIDOR: FABIO HENRIQUE CARDOSO DE AQUINO, Concursado(a) no cargo/função de ASS.ADMINISTRATIVO, lotado (a) SECRETARIA DE FINANÇAS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERÍODO: De 08 de Junho a 07 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR

Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:426EFD34

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 2513/2026 – SEMAD

PORTARIA: 2513/2026 – SEMAD
SERVIDOR: MARIA ANTONIA BEZERRA DO AMARAL, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERÍODO: De 22 de Junho a 21 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR

Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:C60F2504

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 2514/2026 – SEMAD

PORTARIA: 2514/2026 – SEMAD
SERVIDOR: GLECIA MARY DA SILVA MILHOMEM, Concursado(a) no cargo/função de ASS.SOCIAL, lotado (a) SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2022/2023.
PERÍODO: De 15 de Junho a 04 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR

Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:B6FBF705

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 2515/2026 – SEMAD

PORTARIA: 2515/2026 – SEMAD
SERVIDOR: WILMA SOUZA DA SILVA, Concursado(a) no cargo/função de AUX.SOCIAL, lotado (a) SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2023/2024.
PERÍODO: De 25 de Junho a 14 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR

Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:2583EE5A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 2526/2026 – SEMAD

PORTARIA: 2526/2026 – SEMAD
SERVIDOR: MACIELTO MENDES DA COSTA, Concursado(a) no cargo/função de AG.PORT., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERÍODO: De 01 a 30 de Junho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR

Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:61B35F55

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 2609/2026 – SEMAD

PORTARIA: 2609/2026 – SEMAD
SERVIDOR: CLELIA MORAES DE CARVALHO, Concursado(a) no cargo/função de JARDINEIRO, lotado (a) SECRETARIA DE AGRICULTURA.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2022/2023.
PERÍODO: De 01 a 30 de Abril de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR

Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:1E57E2A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 2610/2026 – SEMAD

PORTARIA: 2610/2026 – SEMAD
SERVIDOR: YANE DANIELLE BARROS COSTA, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) SECRETARIA DE ADMINISTRACAO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERÍODO: De 01 a 20 de Junho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR

Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:9BA7CA07

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 2611/2026 – SEMAD

PORTARIA: 2611/2026 – SEMAD
SERVIDOR: RICARDO SOUZA, Concursado(a) no cargo/função de MOTORISTA, lotado (a) SAUDE REC.PROPRIO-SEDE.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2022/2023.
PERÍODO: De 01 a 30 de Junho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR

Secretario Municipal de Administração

Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:8D574543

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 2612/2026 – SEMAD

PORTARIA: 2612/2026 – SEMAD
SERVIDOR: MARCOS VINICIUS SANTOS DA SILVA, Concursado(a) no cargo/função de MOTORISTA - D, lotado (a) SAUDE REC.PROPRIO-SEDE.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2022/2023.
PERÍODO: De 10 a 29 de Junho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR

Secretario Municipal de Administração

Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:B1FB5CE1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 2613/2026 – SEMAD

PORTARIA: 2613/2026 – SEMAD
SERVIDOR: JORLAN ALMEIDA DE CARVALHO, Concursado(a) no cargo/função de OPERADOR MAQ.PESAD, lotado (a) D.M.T.U..
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERÍODO: De 01 a 30 de junho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR

Secretario Municipal de Administração

Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:7D944FEF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA NO 175/2026-PMM

PORTARIA No 175/2026-PMM

O Prefeito do Município de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal no 17.331/2008;

CONSIDERANDO a necessidade do Agente Político Antônio Carlos Cunha Sá, CPF nº xxx.000.000-xx, ocupante do cargo de Prefeito Municipal de Marabá, precisará se deslocar e permanecer na cidade de Brasília, no período de 18 a 20 de maio de 2026, com o objetivo de participar do evento Prêmio Municípios Mineradores e cumprir agendas institucionais;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo no 050505190.000577/2026-57,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 03 (três) diárias ao Agente Político Antônio Carlos Cunha Sá.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 15 DE MAIO DE 2026.

Documento Assinado Eletronicamente

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ

Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:423ACE6D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 2598/2026-SEMAD

PORTARIA N.º 2598/2026-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: Os termos do requerimento, conforme Processo n.º 050505655.000199/2026-05, firmado pelo(a) servidor(a), ELENICE ALVES DE OLIVEIRA SOBRINHO, Matrícula nº 10528, CPF: 425.***.***-53, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

CONSIDERANDO: O Art. 117, inciso II, alíneas “c” da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 08 (oito) dias de Licença Luto, no período de 09.05.2026 a 16.05.2026 a(o) servidor(a) ELENICE ALVES DE OLIVEIRA SOBRINHO em decorrência do falecimento de sua filha, Jaciele de Oliveira Sobrinho, conforme Certidão de Óbito.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 14 DE MAIO DE 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR

Secretário Municipal de Administração

Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:C8693A90

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 2608/2026-SEMAD

PORTARIA N.º 2608/2026-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:

O Processo n.º 050505634.000728/2026-19, requerimento de Licença para Acompanhar Pessoa da Família.

RESOLVE:

Artigo - 1º Conceder o servidor MARIA DA CONCEIÇÃO BANDEIRA DE SOUZA CARVALHO, concursado no cargo de Agente de Serviços Gerais., matrícula nº 40075, CPF nº 838.***.***-30, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação - SEMED, Licença para Acompanhar Pessoa da Família, para acompanhar seu esposo, o Sr. Antonio Torres de Carvalho, pelo período de 15 (quinze) dias, a contar de 04.05.2026 a 18.05.2026, com base no Artigo 99, da

Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU, conforme Laudo Médico.

Artigo - 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 15 DE MAIO DE 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR

Secretário Municipal de Administração

Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:0B397B15

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2636/2026-SEMAD**

PORTARIA Nº 2636/2026-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 4735/2025, requerimento de Licença Luto.

RESOLVE:

CONSIDERANDO: Os termos do requerimento, conforme Processo n.º 05050592.001557/2026-48, firmado pela servidora JOSELENE DO SOCORRO FARINHA DA SILVARAMOS, Mat. 64429, CPF nº 652.***.***-68, contratada no cargo de Técnica em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

CONSIDERANDO: O Art. 117, inciso II, alíneas “c” da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU.

RESOLVE: Artigo 1º - Conceder 08 (oito) dias de Licença Luto, que foram usufruídos no período de 24.04.2026 a 01.05.2026 pela servidora JOSELENE DO SOCORRO FARINHA DA SILVARAMOS em decorrência do falecimento de seu filho: JESSE FERNANDO FARINHA DA SILVA RAMOS, conforme Certidão de Óbito.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 04 DE ABRIL DE 2025.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR

Secretário Municipal de Administração

Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:42121E26

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2637/2026-SEMAD**

PORTARIA Nº 2637/2026-SEMAD

CONSIDERANDO: Os termos do requerimento, conforme Processo n.º 050505644.000094/2026-77, firmado pelo(a) servidora MARIA DA CONCEIÇÃO BRITO MOURA, matrícula nº 1272, CPF: 244.***.***-34, concursada no cargo de Técnica em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS. CONSIDERANDO: O Art. 117, inciso II, alíneas “c” da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU. RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 08 (oito) dias de Licença Luto, que foram usufruídos no período de 20/04/2026 a 27/04/2026 a servidora MARIA DA CONCEIÇÃO BRITO MOURA em decorrência do falecimento de sua irmã a Sra. SILVANETE PEREIRA DE MELO, conforme Certidão de Óbito.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR

Secretário Municipal de Administração

Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:E7C091B5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2638/2026-SEMAD**

PORTARIA Nº 2638/2026-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: Os termos do requerimento, conforme Processo n.º 050505634.000758/2026-17, firmado pela servidora, MARCIA SILVA DOS SANTOS, Matrícula nº 5111, CPF: 706.***.***-34, concursada no cargo de Auxiliar de Secretaria, lotada na Secretaria Municipal de Educação- SEMED.

CONSIDERANDO: O art. 1º do Decreto nº 103/2020, de 18 de agosto de 2020, o Ofício nº 595/2020 – IPASEMAR e os art. 62 e art. 100 da Lei nº 17.331/2008 – RJU e art. 62 §2º da Lei nº 17.385/2009 que altera RJU.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à servidora MARCIA SILVA DOS SANTOS, 180 (cento e oitenta) dias consecutivos de Licença Maternidade, no período de 06.05.2026 a 01.11.2026, em decorrência do nascimento de seu filho Renato Noah dos Santos Amaral, conforme Certidão de Nascimento. Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 13 DE MAIO DE 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR

Secretário Municipal de Administração

Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:9AE40215

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2639/2026-SEMAD**

PORTARIA Nº 2639/2026-SEMAD

CONSIDERANDO: Os termos do requerimento, conforme Processo n.º 050505175.000142/2026-09, firmado pelo servidor JOAO OLIVEIRA DA SILVA, Matrícula nº 61262, CPF: 806.***.***-53, concursado no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado na Secretaria de Assistência Social Proteção e Assuntos Comunitários– SEASPAC.

CONSIDERANDO: O Art. 117, inciso II, alíneas “c” da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 08 (oito) dias de Licença Luto, que foram usufruídos no período de 23.04.2026 a 30.04.2026 ao servidor JOAO OLIVEIRA DA SILVA, em decorrência do falecimento de sua mãe, a Sra. MARIA FRANCISCA DE OLIVEIRA DA SILVA, conforme Certidão de Óbito.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR

Secretário Municipal de Administração

Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:248F19C3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2640/2026-SEMAD**

PORTARIA Nº 2640/2026-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do requerimento, conforme processo n.º 05050592.001558/2026-92, firmado pelo(a) servidora, ELLOYSE CORDEIRO ALMEIDA, matrícula n.º 65421, CPF 030.***.***-32, comissionada no cargo de ASSISTENTE ESPECIAL, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS;

CONSIDERANDO O Art. 117, inciso II, alíneas “c” da Lei n.º 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 08 (oito) dias de Licença Luto, que foram usufruídos no período de 23.04.2026 a 01.05.2026, a servidora ELLOYSE CORDEIRO ALMEIDA, em decorrência do falecimento de seu pai, o Sr. EVANDRO JOSE DE ALMEIDA, conforme Certidão de Óbito..

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR

Secretário Municipal de Administração

Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:C007776F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 659/2025 - GP**

Portaria nº 659/2025 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal nº 28/2013-GP, com alteração da redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório (Art. 19 § 2º, 3º e 4º da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional – CADF, instituída através da Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a) Servidor (a) ANDERSON CONCEICAO DA SILVA, Matrícula 61172, na função de Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana, para o desempenho de suas atribuições, tendo em vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts. 2º e (9º combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz: Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.

Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o servidor avaliado foi concursado.

Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.

Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e teor idênticos.

Marabá-PA, 17 de abril de 2026.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA

(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM

(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA

(Membro)

EMERSON BARBOSA DA SILVA

(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO

(Membro)

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:9863F0A6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 659/2025 - GP**

Portaria nº 659/2025 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal nº 28/2013-GP, com alteração da redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório (Art. 19 § 2º, 3º e 4º da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional – CADF, instituída através da Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a) Servidor (a) ANDREZZA DO NASCIMENTO BARBOSA, Matrícula 61182, na função de Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana, para o desempenho de suas atribuições, tendo em vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts. 2º e (9º combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz: Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.

Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o servidor avaliado foi concursado.

Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.

Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e teor idênticos.

Marabá-PA, 17 de abril de 2026.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA

(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM

(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA

(Membro)

EMERSON BARBOSA DA SILVA

(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO

(Membro)

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:0353DA18

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 659/2025 - GP**

Portaria nº 659/2025 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal nº 28/2013-GP, com alteração da redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório (Art. 19 § 2º, 3º e 4º da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos pelo

avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional- CADF, instituída através da Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a) Servidor (a) ANA PAULA SANTOS ANDRADE, Matrícula 61168, na função de Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana, para o desempenho de suas atribuições, tendo em vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts. 2º e (9º combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:

Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.

Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o servidor avaliado foi concursado.

Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.

Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e teor idênticos.

Marabá-PA, 17 de abril de 2026.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

EMERSON BARBOSA DA SILVA
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:890BBF6C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 659/2025 - GP

Portaria nº 659/2025 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal nº 28/2013-GP, com alteração da redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório (Art. 19 § 2º, 3º e 4º da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional – CADF, instituída através da Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a) Servidor (a) BRIGIDA RAFAELA VALE DE SOUSA, Matrícula 61259, na função de Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Rural - POLO V, para o desempenho de suas atribuições, tendo em vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts. 2º e (9º combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:

Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.

Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o servidor avaliado foi concursado.

Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.

Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e teor idênticos.

Marabá-PA, 17 de abril de 2026.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

EMERSON BARBOSA DA SILVA
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:7608DE73

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 659/2025 - GP

Portaria nº 659/2025 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal nº 28/2013-GP, com alteração da redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório (Art. 19 § 2º, 3º e 4º da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional – CADF, instituída através da Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a) Servidor (a) ANTONIA DE PADUA GONCALVES DE CARVALHO, Matrícula 61186, na função de Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana, para o desempenho de suas atribuições, tendo em vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts. 2º e (9º combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:

Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.

Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o servidor avaliado foi concursado.

Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.

Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e teor idênticos.

Marabá-PA, 17 de abril de 2026.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

EMERSON BARBOSA DA SILVA
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:34E9B591

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 659/2025 - GP

Portaria nº 659/2025 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal nº 28/2013-GP, com alteração da redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório (Art. 19 § 2º, 3º e 4º da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional – CADF, instituída através da Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a) Servidor (a) CASSIA RAELE ANDRADE DO ROSARIO, Matrícula 61195, na função de Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana, para o desempenho de suas atribuições, tendo em vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts. 2º e (9º combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:

Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.

Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o servidor avaliado foi concursado.

Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.

Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e teor idênticos.

Marabá-PA, 17 de abril de 2026.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

EMERSON BARBOSA DA SILVA
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:5D5636AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 659/2025 - GP

Portaria nº 659/2025 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal nº 28/2013-GP, com alteração da redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório (Art. 19 § 2º, 3º e 4º da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos

atribuídos pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional – CADF, instituída através da Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a) Servidor (a) FABIANE CRISTINA CARVALHO MIRANDA, Matrícula 61192, na função de Professor Licenciado em Língua Portuguesa - Zona Urbana, para o desempenho de suas atribuições, tendo em vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts. 2º e (9º combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:

Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.

Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o servidor avaliado foi concursado.

Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.

Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e teor idênticos.

Marabá-PA, 17 de abril de 2026.

Comissão:
JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

EMERSON BARBOSA DA SILVA
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:CC71E1A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 659/2025 - GP

Portaria nº 659/2025 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal nº 28/2013-GP, com alteração da redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório (Art. 19 § 2º, 3º e 4º da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional

– CADF, instituída através da Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a) Servidor (a) CLAUDIENE SANTOS DE SOUSA, Matrícula 61274, na função de Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana, para o desempenho de suas atribuições, tendo em vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts. 2º e (9º combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:

Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.

Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o servidor avaliado foi concursado.

Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.

Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e teor idênticos.

Marabá-PA, 11 de maio de 2026.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

EMERSON BARBOSA DA SILVA
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:10DA6140

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 659/2025 - GP

Portaria nº 659/2025 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal nº 28/2013-GP, com alteração da redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório (Art. 19 § 2º, 3º e 4º da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional – CADF, instituída através da Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a) Servidor (a) GISANNE FERNANDA DIAS DE MATOS, Matrícula 61165, na função de Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana, para o desempenho de suas atribuições, tendo em vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts. 2º e (9º combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz: Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo. Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o servidor avaliado foi concursado. Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório. Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e teor idênticos.

Marabá-PA, 17 de abril de 2026.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

EMERSON BARBOSA DA SILVA
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:A4D09C10

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 659/2025 - GP

Portaria nº 659/2025 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal nº 28/2013-GP, com alteração da redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório (Art. 19 § 2º, 3º e 4º da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional – CADF, instituída através da Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a) Servidor (a) FABRICIO DE OLIVEIRA CHAVES, Matrícula 61345, na função de Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana, para o desempenho de suas atribuições, tendo em vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts. 2º e (9º combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:

Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.

Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o servidor avaliado foi concursado.

Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.

Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e teor idênticos.

Marabá-PA, 15 de maio de 2026.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

EMERSON BARBOSA DA SILVA
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:79471D81

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 659/2025 - GP

Portaria nº 659/2025 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal nº 28/2013-GP, com alteração da redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório (Art. 19 § 2º, 3º e 4º da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional – CADF, instituída através da Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a) Servidor (a)

JAKSON SILVA DA SILVA, Matrícula 61249, na função de Professor Licenciado em História - Zona Urbana, para o desempenho de suas atribuições, tendo em vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts. 2º e (9º combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz: Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo. Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o servidor avaliado foi concursado. Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório. Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e teor idênticos.

Marabá-PA, 28 de abril de 2026.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

EMERSON BARBOSA DA SILVA
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:CE49CB31

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 659/2025 - GP

Portaria nº 659/2025 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal nº 28/2013-GP, com alteração da redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório (Art. 19 § 2º, 3º e 4º da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional – CADF, instituída através da Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a) Servidor (a) HALLYSON JHONSON DOS SANTOS, Matrícula 61250, na função de Professor de Inglês - Zona Rural - POLO IV, para o desempenho de suas atribuições, tendo em vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts. 2º e (9º combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz: Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo. Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o servidor avaliado foi concursado.

Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório. Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e teor idênticos.

Marabá-PA, 20 de abril de 2026.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

EMERSON BARBOSA DA SILVA
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:DD43EFD4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 659/2025 - GP

Portaria nº 659/2025 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal nº 28/2013-GP, com alteração da redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório (Art. 19 § 2º, 3º e 4º da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional – CADF, instituída através da Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a) Servidor (a) JOEL SENA SANTOS, Matrícula 61240, na função de Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana, para o desempenho de suas atribuições, tendo em vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts. 2º e (9º combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz: Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo. Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o servidor avaliado foi concursado. Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório. Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e teor idênticos.

Marabá-PA, 17 de abril de 2026.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

EMERSON BARBOSA DA SILVA
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:C0CAED38

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 659/2025 - GP**

Portaria nº 659/2025 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal nº 28/2013-GP, com alteração da redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório (Art. 19 § 2º, 3º e 4º da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional – CADF, instituída através da Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a) Servidor (a) MILENA MACHADO OLIVEIRA ROCHA, Matrícula 61170, na função de Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana, para o desempenho de suas atribuições, tendo em vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts. 2º e (9º combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:

Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.

Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o servidor avaliado foi concursado.

Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório. Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e teor idênticos.

Marabá-PA, 20 de abril de 2026.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)**DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM**
(Membro)**ELIÉZIO MENDES COSTA**
(Membro)**EMERSON BARBOSA DA SILVA**
(Membro)**ANTONIO CARLOS CARDOSO**
(Membro)

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:7A95DC61

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 659/2025 - GP**

Portaria nº 659/2025 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal nº 28/2013-GP, com alteração da redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório (Art. 19 § 2º, 3º e 4º da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional – CADF, instituída através da Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a) Servidor (a) MARIA APARECIDA FERREIRA DE QUEIROZ, Matrícula 61196, na função de Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana, para o desempenho de suas atribuições, tendo em vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts. 2º e (9º combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:

Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.

Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o servidor avaliado foi concursado.

Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório. Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e teor idênticos.

Marabá-PA, 28 de abril de 2026.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)**DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM**
(Membro)**ELIÉZIO MENDES COSTA**
(Membro)**EMERSON BARBOSA DA SILVA**
(Membro)**ANTONIO CARLOS CARDOSO**
(Membro)

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:7CCAE855

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 659/2025 - GP**

Portaria nº 659/2025 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal nº 28/2013-GP, com alteração da redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório (Art. 19 § 2º, 3º e 4º da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional – CADF, instituída através da Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a) Servidor (a) MAYENNA SANTOS PEREIRA, Matrícula 61191, na função de Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana, para o desempenho de suas atribuições, tendo em vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts. 2º e (9º combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:

Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.

Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o servidor avaliado foi concursado.

Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório. Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e teor idênticos.

Marabá-PA, 28 de abril de 2026.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM

(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA

(Membro)

EMERSON BARBOSA DA SILVA

(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO

(Membro)

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:A061312A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 659/2025 - GP

Portaria nº 659/2025 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal nº 28/2013-GP, com alteração da redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório (Art. 19 § 2º, 3º e 4º da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional – CADF, instituída através da Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a) Servidor (a) LAURA DA SILVA RODRIGUES, Matrícula 61248, na função de Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana, para o desempenho de suas atribuições, tendo em vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts. 2º e (9º combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:

Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.

Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o servidor avaliado foi concursado.

Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório. Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e teor idênticos.

Marabá-PA, 17 de abril de 2026.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA

(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM

(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA

(Membro)

EMERSON BARBOSA DA SILVA

(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO

(Membro)

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:B46D5AF9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 659/2025 - GP

Portaria nº 659/2025 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal nº 28/2013-GP, com alteração da redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório (Art. 19 § 2º, 3º e 4º da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional – CADF, instituída através da Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a) Servidor (a) LEIDA CRISTINA SARAIVA TEIXEIRA, Matrícula 61255, na função de Professor Licenciado em Língua Portuguesa - Zona Urbana, para o desempenho de suas atribuições, tendo em vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts. 2º e (9º combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:

Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.

Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o servidor avaliado foi concursado.

Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.

Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e teor idênticos.

Marabá-PA, 17 de abril de 2026.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA

(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM

(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA

(Membro)

EMERSON BARBOSA DA SILVA

(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO

(Membro)

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:FCC68610

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 659/2025 - GP

Portaria nº 659/2025 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal nº 28/2013-GP, com alteração da redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório (Art. 19 § 2º, 3º e 4º da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional – CADF, instituída através da Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a) Servidor (a) NAILSON ITALO CRISPIM DA SILVA, Matrícula 61163, na função de Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana, para o desempenho de suas atribuições, tendo em vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts. 2º e (9º combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:

Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.

Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o servidor avaliado foi concursado.

Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.

Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e teor idênticos.

Marabá-PA, 17 de abril de 2026.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA

(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM

(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA

(Membro)

EMERSON BARBOSA DA SILVA

(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO

(Membro)

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:4E93B452

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 659/2025 - GP**

Portaria nº 659/2025 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal nº 28/2013-GP, com alteração da redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório (Art. 19 § 2º, 3º e 4º da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional – CADF, instituída através da Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a) Servidor (a) SINEY LIMA DOS SANTOS, Matrícula 61149, na função de Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana, para o desempenho de suas atribuições, tendo em vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts. 2º e (9º combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:

Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.

Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o servidor avaliado foi concursado.

Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.

Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e teor idênticos.

Marabá-PA, 17 de abril de 2026.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA

(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM

(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA

(Membro)

EMERSON BARBOSA DA SILVA

(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO

(Membro)

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:5F73A951

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 659/2025 - GP**

Portaria nº 659/2025 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal nº 28/2013-GP, com alteração da redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório (Art. 19 § 2º, 3º e 4º da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional – CADF, instituída através da Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a) Servidor (a) PAULO GABRIEL NASCIMENTO MONTEIRO, Matrícula 61150, na função de Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana, para o desempenho de suas atribuições, tendo em vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts. 2º e (9º combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:

Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.

Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o servidor avaliado foi concursado.

Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório. Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e teor idênticos.

Marabá-PA, 20 de abril de 2026.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA

(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM

(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA

(Membro)

EMERSON BARBOSA DA SILVA

(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO

(Membro)

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:4F2B0940

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO DE CONTRATO Nº 297/2026/SEMAD**

Extrato de Contrato nº 297/2026/SEMAD, Processo SEI nº 050505028.000003/2026-61, autuado sob a Inexigibilidade de Licitação nº 38/2026-CPL/DGLC/PMM, objeto: locação de imóvel situado na Rua Sete de Junho, nº 1494 B, Bairro Marabá Pioneira, no Município de Marabá para abrigar as instalações do funcionamento da

casa de Apoio ao Produtor Rural da Feira 7 de Junho. Contratada: Antonia Rosa Teles dos Santos. Valor R\$ 29.320,08 (vinte e nove mil, trezentos e vinte reais e oito centavos). Assinatura: 07/05/2026, Vigência: 07/05/2027.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR,
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:DDD8E784

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO DE CONTRATO Nº 300/2026/SEASPAC**

Extrato de Contrato nº 300/2026/SEASPAC, Processo SEI nº 050505172.000064/2025-83, autuado na modalidade Pregão Eletrônico nº 90107/2025/CPL/DGLC/PMM, Ata de registro de preços nº 54/2026/CPL/DGLC/PMM, Objeto: contratação de empresa para o fornecimento não contínuo de Água mineral natural em caixa contendo 48 (quarenta e oito) unidades, tipo copo com 200ml. Empresa: POINT COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 51.518.375/0001-89. Valor: R\$ 3.430 (três mil, quatrocentos e trinta reais), Assinatura: 12/05/2026, Vigência: 12/05/2027.

MÔNICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS,
Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:AB1AAA58

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO DE CONTRATO Nº 301/2026/SEASPAC**

Extrato de Contrato nº 301/2026/SEASPAC, Processo SEI nº 050505172.000064/2025-83, autuado na modalidade Pregão Eletrônico nº 90107/2025/CPL/DGLC/PMM, Ata de registro de preços nº 53/2026/CPL/DGLC/PMM, Objeto: contratação de empresa para o fornecimento não contínuo de água mineral natural, galão de 20 litros retornável (recarga). Especificação: recarga de água mineral natural em embalagem plástica apropriada da cor azul, com protetor na parte superior e lacre de segurança personalizado pela Indústria, galão de 20 (vinte) litros. Empresa: MASH REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 35.334.877/0001-01. Valor: R\$ 33.960,00 (trinta e três mil, novecentos e sessenta reais), Assinatura: 12/05/2026, Vigência: 12/05/2027.

MÔNICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS,
Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:90B21171

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO DE CONTRATO Nº 302/2026/SEASPAC**

Extrato de Contrato nº 302/2026/SEASPAC, Processo SEI nº 050505172.000064/2025-83, autuado na modalidade Pregão Eletrônico nº 90107/2025/CPL/DGLC/PMM, Ata de registro de preços nº 50/2026/CPL/DGLC/PMM, Objeto: contratação de empresa para o fornecimento não contínuo de botijão P-13 vazio, para gás liquefeito de petróleo – GLP 13 kg (vasilhame), recarga de gás liquefeito de petróleo, em botijões de 13 kg. Empresa: CARAJAS DISTRIBUIDORA SLU LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 55.993.872/0001-90. Valor: R\$ 38.457,00 (trinta e oito mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais), Assinatura: 12/05/2026, Vigência: 12/05/2027.

MÔNICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS,
Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:FFD17A51

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO DE CONTRATO Nº 303/2026/SEASPAC**

Extrato de Contrato nº 303/2026/SEASPAC, Processo SEI nº 050505172.000064/2025-83, autuado na modalidade Pregão Eletrônico nº 90107/2025/CPL/DGLC/PMM, Ata de registro de preços nº 51/2026/CPL/DGLC/PMM, Objeto: contratação de empresa para o fornecimento não contínuo de água mineral natural, galão de 20 litros retornável (completo). Empresa: GAMELEIRA COM. E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 03.687.304/0001-67. Valor: R\$ 5.040,00 (cinco mil e quarenta reais), Assinatura: 13/05/2026, Vigência: 13/05/2027.

MÔNICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS,
Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:854C01AE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO DE CONTRATO Nº 304/2026/SEASPAC**

Extrato de Contrato nº 304/2026/SEASPAC, Processo SEI nº 050505172.000064/2025-83, autuado na modalidade Pregão Eletrônico nº 90107/2025/CPL/DGLC/PMM, Ata de registro de preços nº 55/2026/CPL/DGLC/PMM, Objeto: contratação de empresa para o fornecimento não contínuo de recarga de gás liquefeito de petróleo, em botijões de 13 kg. Empresa: RAINHA DO GAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 41.856.952/0001-99. Valor: R\$ 33.600,00 (trinta e seis mil e seiscentos reais), Assinatura: 12/05/2026, Vigência: 12/05/2027.

MÔNICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS,
Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:7EDB51F2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO DE CONTRATO Nº 311/2026/SEMAD**

Extrato de Contrato nº 311/2026/SEMAD, Processo SEI nº 050505238.000119/2026-24, Credenciamento nº 1/2025, autuado sob a Inexigibilidade nº 046/2026/CPL/DGLC/PMM, objeto: Contratação de 1 (um) show artístico local categoria: música I (solo). Contratada/Credenciada: ELTON RIBEIRO DE SOUZA (GAROTO PLAY). Valor R\$ 2.425,32 (dois mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e trinta e dois centavos). Assinatura: 13/05/2026, Vigência: 13/08/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR,
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:E8C8904B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO DE CONTRATO Nº 313/2026/SEMAD**

Extrato de Contrato nº 313/2026/SEMAD, Processo SEI nº 050505238.000116/2026-91, Credenciamento nº 1/2025, autuado sob a Inexigibilidade nº 045/2026/CPL/DGLC/PMM, objeto: Contratação de 1 (um) show artístico local, categoria: música I (solo). Contratada/Credenciada: SIMONE MORAES SOUZA. Valor R\$ 2.425,32 (dois mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e trinta e dois centavos). Assinatura: 13/05/2026, Vigência: 13/08/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR,
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:03AEE37F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
TERMO DE FOMENTO Nº 40/2025**

Termo de Fomento nº 40/2025 – Emenda Impositiva, Processo Administrativo SEI Nº 05050527.000127/2025-10 OBJETO: Prestar assistência fisioterapêutica aos moradores da comunidade que dela necessitem, e contribuir com a melhoria na qualidade de vida da população por meio de ações educativas que visam a manutenção da saúde. Proporcionar a pessoa idosa e crianças os serviços de Fisioterapia a vivência em uma experiência de atuação na atenção primária à saúde em um trabalho interdisciplinar junto a uma equipe de interdisciplinar. trabalhar com a saúde da pessoas idosa, desenvolvendo a saúde inicialmente na primeira infância com as crianças, com o objetivo de proporcionar a saúde do idoso com mais qualidade de vida desde a infância. Visa incrementar o pagamento da equipe técnica; Aquisição de óculos, de equipamentos para locomoção, materiais e equipamentos de fisioterapia, esporte através do bit tênis, fornecimento de próteses, materiais de expedientes, objetivando assim, proporcionar o envelhecimento saudável e com mais qualidade de vida.

Através do projeto “CUIDANDO BEM DA PESSOA IDOSA”, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, POR INTERMÉDIO DO INSTITUTO MÃOS ESTENDIDAS.

VALOR: R\$ 415.000,00 (quatrocentos e quinze mil reais)

RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: 08 244 0022 2.259 Apoio ao IME - Em Imp Ver. Dra. Cristina 3.3.50.43.00 Subvenções sociais - R\$ 15.000,00 10 244 0022 2.464 Apoio ao IME - Em Imp Ver. Ray Athiê - Saúde 3.3.50.43.00 Subvenções sociais - R\$ 200.000,00 08 244 0022 2.474 Apoio ao IME - Em Imp Ver. Ronaldo da 33 3.3.50.43.00 Subvenções sociais - R\$ 200.000,00

DATA DE ASSINATURA: 10/04/2026.

Marabá/PA, 15 de Maio de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:17067A10

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
TERMO DE FOMENTO Nº 47 C/2025**

Termo de Fomento nº 47 C/2025 – Emenda Impositiva, Processo Administrativo SEI Nº 05050527.000121/2025-34 - OBJETO: “PROFISSIONAL” que visa realizar atendimentos especializados a pacientes com fenda lábio palatina e deformidades faciais, por meio de uma equipe interdisciplinar composta por profissionais das áreas de saúde, odontologia, nutrição, psicologia, assistência social e demais especialidades correlatas. O projeto inclui atendimentos ambulatoriais, cirúrgicos e suporte integral às famílias. As ações contemplam aquisição de materiais de consumo e permanentes, além da manutenção da estrutura física para melhor atender a sociedade. Através do projeto “TRANSFORMANDO VIDAS E CONSTRUINDO SORRISOS”, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, E O INSTITUTO SORRISO LEGA.

RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: 02.01.10.244 2381 Apoio ao Instituto Sorriso Legal - Em. Imp Ver. Marcio do São Felix Subvenções sociais R\$ 60.000,00;

DATA DE ASSINATURA: 24/04/2026.

Marabá/PA, 15 de Maio de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:C8C0F849

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL Nº 24 DE CONVOCAÇÃO ESPECIAL**

EDITAL Nº 24 DE CONVOCAÇÃO ESPECIAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, POR MEIO DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2025, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E NOS TERMOS DOS ITENS 7.4 “C” E 1.6 DO EDITAL DE ABERTURA DO PSS QUE ESTABELECEU A POSSIBILIDADE DE CONVOCAÇÕES ESPECIAIS, RESOLVE:

CONVOCAR, NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS A CONTAR DA PUBLICAÇÃO, SOMENTE OS CANDIDATOS APROVADOS NA FUNÇÃO PROFESSOR, CONFORME HABILITAÇÕES E DISPONIBILIDADES DESCRITA NO ANEXO I DESTE EDITAL, QUE ESTÃO NO CADASTRO RESERVA DE QUALQUER PÓLO, MESMO QUE EM CLASSIFICAÇÕES DISTINTAS, A MANIFESTAREM INTERESSE NA CONTRATAÇÃO, QUE MANIFESTAREM INTERESSE NAS VAGAS EM ABERTO NO ANEXO I, NO SITE:

<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSe0OMFb3g7woNzmqGtGPPa7oaEoqjjd8V04hiu4tZ8FzE77vA/viewform?usp=publish-editor>

, NÃO SENDO NECESSÁRIO A ENTREGA DE DOCUMENTOS NESTE MOMENTO, SOMENTE QUANDO HOVER HABILITAÇÃO CONTRATUAL, O QUE SERÁ COMUNICADO AO CANDIDATO POR MEIO DE PUBLICAÇÃO DE NOVO EDITALDE ACORDO COM O ITEM 2.1 E 3ª ETAPA DO EDITAL DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS INFORMADOS NO ATO DA INSCRIÇÃO, QUE REGE O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, A COMPROVAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE QUE OS CANDIDATOS POSSUEM OS REQUISITOS EXIGIDOS SERÁ SOLICITADA POR OCASIÃO DA CONVOCAÇÃO. A NÃO APRESENTAÇÃO DE QUALQUER DOCUMENTO IMPLICARÁ IMPOSSIBILIDADE DE APROVEITAMENTO DO CANDIDATO.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS EM CASO DE HABILITAÇÃO NA CONVOCAÇÃO:

ORIGINAIS E 02 (DUAS) CÓPIAS DOS SEGUINTE DOCUMENTOS, SENDO UMA DELAS COLORIDA:

CÉDULA DE IDENTIDADE – RG

NIT/PIS/PASEP, CONFORME INSS

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL – CTPS
CADASTRO DE PESSOA FÍSICA – CPF, ACOMPANHADA DE CERTIDÃO DE SITUAÇÃO CADASTRAL DA RECEITA FEDERAL

COMPROVANTE DE ENDEREÇO ATUALIZADO

NÚMERO DA CONTA CORRENTE DO BANCO DO BRASIL

CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO

CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS, CPF (INDEPENDENTE DA IDADE DOS MESMOS) E CADERNETA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS MENORES DE 07 (SETE) ANOS
TÍTULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DE VOTAÇÃO DAS ÚLTIMAS 03 (TRÊS) ELEIÇÕES OU CERTIDÃO EMITIDA PELO CARTÓRIO ELEITORAL

CERTIFICADO DE RESERVISTA (SEXO MASCULINO)

DIPLOMA E HISTORICO QUE HABILITA LEGALMENTE PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO (ESTE DOCUMENTO DEVERÁ SER APRESENTADO EM CÓPIA AUTENTICADA PARA CARGOS QUE EXIGEM CURSOS ESPECÍFICOS)

01 FOTO 3X4

CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS, COM VALIDAÇÃO DE AUTENTICIDADE, EMITIDA PELO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL E CIVIL.

ATESTADO DE APTIDÃO FÍSICA E MENTAL EMETIDO POR QUALQUER MÉDICO DE QUALQUER ESPECIALIDADE, DEVIDAMENTE REGISTRADO NO CRM.

O CANDIDATO HABILITADO À CONTRATAÇÃO SERÁ SEMPRE ÀQUELE COM A MELHOR PONTUAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO, DENTRE OS QUE MANIFESTARAM O INTERESSE NESTA CONVOCAÇÃO ESPECIAL.

OS CANDIDATOS QUE MANIFESTAREM INTERESSE E NÃO OBTIVEREM ÊXITO NA CONTRATAÇÃO POR CONTA DA REGRA ANTERIOR, RETORNAM A SUA CLASSIFICAÇÃO ORIGINAL DO RESULTADO FINAL DO PSS, PODENDO SER CONVOCADOS POSTERIORMENTE A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO.

SERÁ CONTRATADO O CANDIDATO QUE ATENDER OS REQUISITOS LISTADOS ACIMA E TIVER DISPONIBILIDADE PARA SER LOTADO NOS PERÍODOS DA MANHÃ E DA TARDE.

ANEXO I – QUADRO DE VAGAS DA CONVOCAÇÃO

FUNÇÃO PRETENDIDA	LOCALIDADE DA VAGA DISPONÍVEL	QUANTIDADE DE VAGA
PROFESSOR LICENCIADO EM PEDAGOGIA	ZONA URBANA – MORADA NOVA	05
PROFESSOR LICENCIADO EM LINGUA PORTUGUESA	ZONA URBANA – CIDADE NOVA	01
PROFESSOR LICENCIADO EM LINGUA PORTUGUESA	ZONA URBANA – NOVA MARABÁ/VELHA MARABÁ	01
PROFESSOR LICENCIADO EM LINGUA PORTUGUESA	ZONA URBANA – SÃO FELIX	01
PROFESSOR LICENCIADO EM MATEMÁTICA	ZONA URBANA – CIDADE NOVA	01

Marabá (PA), 15 de maio de 2026.

DANIELA RODRIGUES DA SILVA

Diretora De Recursos Humanos/DRH-SEMED

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:05E18C99

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS CONSIDERANDO

CONSIDERANDO o artigo 65 da Lei Municipal 17.431/2010. CONSIDERANDO a necessidade dos serviços o (a) servidor (a) DAMIÃO DA SILVA AGUIAR– AGENTE DE CONSERVAÇÃO, portador do CPF Nº XXX.634.661-XX, JOÃO PAULO BORGES CANELA– AGENTE DE CONSERVAÇÃO, portador do CPF Nº XXX.689.652-XX, HUGO PACIFICO DE SOUSA– CHEFE DE DIVISÃO, portador do CPF Nº XXX.072.652-XX, ELEMILTON OLIVEIRA DE AMORIM- AGENTE DE CONSERVAÇÃO , portador do CPF nº XXX.588.502-XX, FRANCISCO MESQUITA- AGENTE DE CONSERVAÇÃO, portador do CPF nº XXX.559.072-XX, REGINALDO SILVA REIS– AGENTE DE CONSERVAÇÃO, portador do CPF nº XXX.184.922-XX, ELEILSON OLIVEIRA AMORIM– AG.CONSERVAÇÃO, portador do CPF nº XXX.573.912-XX, PAULO SÉRGIO DO ROSÁRIO VARELA – ASS. ESPECIAL, portador do CPF nº XXX.535.872-XX, WANDERSON MATOS DA SILVA– AG.CONSERVAÇÃO, portador do CPF nº XXX.033.512-XX, ERASMO MARCOS DE SAMPAIO - AG.CONSERVAÇÃO, portador do CPF nº XXX.973.602-XX, ELIMAR DA CONCEIÇÃO SILVA, AG.CONSERVAÇÃO ,portador do CPF n XXX.051.312-XX, RAIMUNDO NONATO ALVES - AG.CONSERVAÇÃO, portador do CPF nº XXX.044.302-XX, ZEDEILSON RODRIGUES DA SILVA – OP.MAQUINAS PESADAS, portador do CPF nº XXX.679.913-XX, FRANCINILDO DIAS BORGES - AG.CONSERVAÇÃO, portador do CPF nº XXX.063.692-XX, CARLOS ROBERTO RODRIGUES DE SOUSA – AG.CONSERVAÇÃO, portador do CPF nº XXX.351.682-XX,FRANCISCO CARVALHO FERREIRA-AG.CONSERVAÇÃO ,portador do CPF nº XXX.579.452-XX, MOISES NERES MACHADO – AG.CONSERVAÇÃO, portador do CPF n XXX.981.712-XX, deslocaram-se para a zona rural do município de Marabá/PA, sendo para as Vilas Alto Bonito, Santa Fé , Maranhão ,PA Itacaiúnas, PA Cinzeiro , PA Piranhira e vila Capistrano de Abreu, nos dias: 01,04,05,06,07,08 de MAIO de 2026, com o objetivo

de executar serviços de transporte de materiais e meios-fios de concreto, bem como atividades de drenagem, recuperação de vias vicinais, auxílio em serviços de pedreiro e execução de serviços de tapa-buracos. Ante o exposto, solicita-se diárias para os dias, 01,04,05,06,07,08 de MAIO de 2026, razão pela qual com supedâneo no artigo 65 da Lei Municipal 17.431/2010, que requer autorização para a concessão de, 02 (duas)diária com pernoite e 01(uma) diária sem pernoite para o servidor DAMIÃO DA SILVA AGUIAR,02 (duas) diárias com pernoite e 01(uma) diária sem pernoite para o servidor: JOÃO PAULO BORGES CANELA , 02 (duas) diária com pernoite e 01(uma) diária sem pernoite para o servidor: HUGO PACIFICO DE SOUSA, 04 (quatro) diária com pernoite e 01(uma) diária sem pernoite para o servidor: ELEMILTON OLIVEIRA DE AMORIM, 04 (quatro) diária com pernoite e 01(uma) diária sem pernoite para o servidor: FRANCISCO MESQUITA, 04 (quatro) diária com pernoite e 01(uma) diária sem pernoite para o servidor: REGINALDO SILVA REIS, 04 (quatro) diária com pernoite e 01(uma) diária sem pernoite para o servidor: ELEILSON OLIVEIRA AMORIM, 04 (quatro) diárias com pernoite e 01 (uma) diária sem pernoite para o servidor: PAULO SÉRGIO DO ROSÁRIO VARELA, 04 (quatro) diárias com pernoite e 01 (uma) diária sem pernoite para o servidor: WANDERSON MATOS DA SILVA, 04 (quatro) diárias com pernoite e 01 (uma) diária sem pernoite para o servidor: ERASMO MARCOS DE SAMPAIO, 04 (quatro) diárias com pernoite e 01 (uma) diária sem pernoite para o servidor: ELIMAR DA CONCEIÇÃO SILVA, 04 (quatro) diárias com pernoite e 01 (uma) diária sem pernoite para o servidor: RAIMUNDO NONATO ALVES , 04 (quatro) diárias com pernoite e 01 (uma) diária sem pernoite para o servidor: ZEDEILSON RODRIGUES DA SILVA, 04 (quatro) diárias com pernoite e 01 (uma) diária sem pernoite para o servidor: FRANCINILDO DIAS BORGES , 04 (quatro) diárias com pernoite e 01 (uma) diária sem pernoite para o servidor: CARLOS ROBERTO RODRIGUES DE SOUSA, 01 (uma) diária com pernoite para o servidor: FRANCISCO CARVALHO FERREIRA e 01 (uma) diária com pernoite para o servidor: MOISES NERES MACHADO. Assinatura: 15/05/2026, Marabá/PA.

CLEVERLAND CAVALHO DE ARAÚJO

Secretário de Viação e Obras Pública

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:DDCAD6E5

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS CONSIDERANDO O ARTIGO 65 DA LEI MUNICIPAL 17.431/2010

CONSIDERANDO o artigo 65 da Lei Municipal 17.431/2010. CONSIDERANDO a necessidade dos serviços, os servidores: LUAN SILVA ATHAN – ENGENHEIRO CIVIL, portador do CPF nº XXX.190.072- XX, MILLENO RAMOS DE SOUZA – ENGENHEIRO CIVIL, portador do CPF nº XXX.264.162- XX, CARLOS ALBERTO FERREIRA PASSOS – COORDENADOR I, portador do CPF nº XXX.299.232-XX, SERGIO DA SILVA AMERICO - AGENTE CONSERVAÇÃO, portador do CPF nº XXX.634.661-XX, Deslocaram-se para a zona rural do município de Marabá/PA, sendo para AS VILAS: SÃO PEDRO, CAPISTRANO DE ABREU, VILA UNIÃO E VILA TRÊS PODERÊS, nos dias 14 E 15 de MAIO de 2026, com o objetivo de realizar FISCALIZAÇÃO DE ROTINA DA COSTRUÇÃO DA PRAÇA DA VILA SÃO PEDRO E VISITA IN LOCO COM REPRESENTANTE VALE PARA REGISTROS FOTOGRAFICOS DO PRIMITIVO DAS VIAS QUE SERÃO PAVIMENTADAS. Ante o exposto, solicita-se diária para os 14 E 15 de MAIO de 2026, razão pela qual com supedâneo no artigo 65 da Lei Municipal 17.431/2010, que requer autorização para a concessão de 02 (DUAS) diárias sem pernoite para o servidor: LUAN SILVA ATHAN, 01 (uma) diárias com pernoite e para o servidor: MILLENO RAMOS DE SOUZA, 02 (duas) diárias sem pernoite para o servidor: CARLOS ALBERTO FERREIRA PASSOS, 01 (uma) diárias com pernoite para o servidor: SERGIO DA SILVA AMERICO. Assinatura: 14/05/2026, Marabá/PA.

Secretário de Viação e Obras Pública

CLEVERLAND CARVALHO DE ARAÚJO

Secretário

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:8CD30B3D

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ERRATA – PORTARIA DE DIÁRIA Nº 013/2026-SMS

ERRATA – PORTARIA DE DIÁRIA Nº 013/2026-SMS
Errata da PORTARIA DE DIÁRIA Nº 013/2026-SMS publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, Edição 4003, 14 de maio de 2026.
ONDE SE LÊ:
PERÍODO: 14 a 15/05/2026.
02 (duas) diárias
LEIA-SE:
PERÍODO: 14 a 16/05/2026
03 (três) diárias

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 14 DE MAIO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZASecretária Municipal de Saúde
Portaria nº 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:83787BED

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ERRATA – PORTARIA DE DIÁRIA Nº 191/2026-SMS

ERRATA – PORTARIA DE DIÁRIA Nº 191/2026-SMS
Errata da PORTARIA DE DIÁRIA Nº 191/2026-SMS publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, Edição 3999, 08 de maio de 2026.
ONDE SE LÊ:
PERÍODO: 26/03/2026.
26 DE MARÇO DE 2026
LEIA-SE:
PERÍODO: 28/04/2026
28 DE ABRIL DE 2026

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 14 DE MAIO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZASecretária Municipal de Saúde
Portaria nº 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:79270FAF

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 109/2026-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) MAION BARBOSA MIRANDA, CPF nº 031. ***. ***- 29, servidor (a) concursado (a) no cargo/função ENFERMEIRO (ESF), matrícula nº 56751 desempenhando suas atividades junto à Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA, no período 27 a 28/05/2026, com o objetivo de entregar produção dos ACS's na Coordenação ESF, na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.

Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 27 de maio, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 27 DE MAIO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZASecretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:DFFD8290

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 110/2026-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) CLAUDIA DE SOUZA SANTOS, CPF nº 670. ***. ***- 87, servidor (a) concursado (a) no cargo/função TÉCNICO DE ENFERMAGEM, matrícula nº 63901 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA, no período 02 a 03/05/2026, com o objetivo de acompanhar paciente até o HMI.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 02 de maio, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 02 DE MAIO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZASecretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:576F3CD8

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 115/2026-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) ALEX SANDRO MACHADO CONCEIÇÃO, CPF nº 766. ***. ***- 04, servidor (a) concursado (a) no cargo/função MOTORISTA, matrícula nº 65623 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA, no período de 05 a 06/05/2026, com o objetivo de transportar paciente até o Hospital Municipal de Marabá/PA.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 05 de maio, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 05 DE MAIO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZASecretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:CAD6C40B

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 116/2026-SMS**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008. CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) SIMONE DOS REIS NUNES, CPF nº 971. ***. ***- 49, servidor (a) concursado (a) no cargo/função TÉCNICA DE ENFERMAGEM, matrícula nº 65573 desempenhando suas atividades junto à Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA, no período 04 a 06/05/2026, com o objetivo de acompanhar paciente até o Hospital Municipal de Marabá/PA.

Art. 1º- Ficam concedidas 03 (três) diárias ao servidor em epígrafe.

Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 04 de maio, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 04 DE MAIO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA

Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:557FA412

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 142/2026-SMS**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008. CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) BRUNO BARROS ANCHIETA, CPF nº 045. ***. ***- 94, servidor (a) concursado (a) no cargo/função COORDENADOR DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE AMBIENTAL E ENDEMIAS, matrícula nº 64904 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade CUIABÁ/MT, no período de 26 a 30/05/2026, com o objetivo de participar de 3º Simpósio Brasileiro de Saúde e Ambiente.

Art. 1º- Ficam concedidas 05 (cinco) diárias ao servidor em epígrafe.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 26 DE MAIO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA

Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:37C9E11B

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 159/2026-SMS**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008. CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) JORGE GUIMARAES OLIVEIRA, CPF nº 234.***.***-78, servidor(a)

concursado(a) no cargo/função MOTORISTA, matrícula nº 65634 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) MARABÁ/PA, na Vila Sororó e Vila Itainópolis, no período de 28/05/2026, com o objetivo de entrega de imunobiológicos e insumos diversos nas Unidades Básicas de Saúde Pastor Jhonatas Moraes e Antônio Arruda respectivamente, esses estão lotado na Diretoria de Vigilância em Saúde/Imunização- DVS.

Art. 1º- Fica concedida 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 28 DE MAIO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA

Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº5686/2025

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:C0B42038

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 162/2026-SMS**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008. CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) NELVANIA DA CRUZ SOUSA, CPF nº 020. ***. ***- 61, servidor (a) concursado (a) no cargo/função TÊC. EM ENFERMAGEM, matrícula nº 59320 desempenhando suas atividades junto à Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA, no período 01/05/2026, com o objetivo de acompanhar Paciente ao HMM.

Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.

Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 01 de maio, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 01 DE MAIO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA

Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:AF006AD9

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 302/2026-SMS**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008. CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) EUFLORISVALDO SOUZA SANTOS, CPF nº 122. ***. ***- 87, servidor (a) concursado (a) no cargo/função OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS, matrícula nº 28647 desempenhando suas atividades junto à Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA, no período 01/05/2026, com o objetivo de transportar paciente da Zona Rural para Zona Urbana, transportando paciente ao CDR.

Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.

Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 01 de maio, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 01 DE MAIO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA

Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:B5BBCEAA

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 303/2026-SMS**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008. CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) LEIDIANE REIS DE SOUSA SILVA, CPF nº 013. ***. ***- 17, servidor (a) concursado (a) no cargo/função TÉCNICA DE ENFERMAGEM, matrícula nº 67666 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade MARABÁ/PA, no período de 01/05/2026, com o objetivo de acompanhar paciente ao HMM.

Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.

Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 01 de maio, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 01 DE MAIO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA

Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:66DC142F

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 305/2026-SMS**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008. CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) FLORISBELA DE MOURA CRUZ RODRIGUES, CPF nº 411. ***. ***- 04, servidor (a) concursado (a) no cargo/função TÉCNICA DE ENFERMAGEM, matrícula nº 67664 desempenhando suas atividades junto à Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA, no período 04/05/2026, com o objetivo de acompanhar paciente Hospital Materno Infantil.

Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.

Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 04 de maio, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 04 DE MAIO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA

Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:5AC582BA

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 319/2026-SMS**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008. CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) FLORISBELA DE MOURA CRUZ RODRIGUES, CPF nº 411. ***. ***- 04, servidor (a) concursado (a) no cargo/função TÉCNICA DE ENFERMAGEM, matrícula nº 67664 desempenhando suas atividades junto à Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA, no período 10 a 11/05/2026, com o objetivo de acompanhar paciente Hospital Materno Infantil.

Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.

Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 10 de maio, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 10 DE MAIO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA

Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:E7E684D1

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 52/2026-SMS**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008. CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) EUQUISÂNGELA SOUSA GALVÃO DE AZEVEDO, CPF nº 718. ***. ***- 20, servidor (a) concursado (a) no cargo/função AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE, matrícula nº 16107 desempenhando suas atividades junto à Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA, na Vila Sororóno período 27, 28, 29/05/2026, com o objetivo de participar da entrega de produção mensal.

Art. 1º- Ficam concedidas 03 (três) diárias ao servidor em epígrafe.

Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 27 de maio, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 27 DE MAIO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA

Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:682349F1

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 53/2026-SMS**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008. CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) GESSIANE DE JESUS VIANA, CPF nº 032. ***. ***- 79, servidor (a) concursado (a) no cargo/função TÉCNICO DE ENFERMAGEM, matrícula nº 56599 desempenhando suas atividades junto à Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA, no período 03/05/2026, com o objetivo de transportar paciente ao HMM.

Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.

Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 03 de maio, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 03 DE MAIO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA

Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:B7C56FB0

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 54/2026-SMS**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008. CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) GESSIANE DE JESUS VIANA, CPF nº 032. ***. ***- 79, servidor (a) concursado (a) no cargo/função TÉCNICO DE ENFERMAGEM, matrícula nº 56599 desempenhando suas atividades junto à Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA, no período 05/05/2026, com o objetivo de transportar paciente ao HMI.

Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 05 de maio, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 05 DE MAIO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA

Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:34C5AED3

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 57/2026-SMS**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008. CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) GILBERTO LOPES DA SILVA, CPF nº 515. ***. ***- 97, servidor (a) concursado (a) no cargo/função MOTORISTA, matrícula nº 30850 desempenhando suas atividades junto à Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ /PA, no período 01, 03, 04/05/2026, com o objetivo de transportar paciente ao HMM.

Art. 1º- Ficam concedidas 03 (três) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 01 de maio, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 01 DE MAIO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA

Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:A3A46302

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 58/2026-SMS**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008. CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) GILBERTO LOPES DA SILVA, CPF nº 515. ***. ***- 97, servidor (a) concursado (a) no cargo/função MOTORISTA, matrícula nº 30850 desempenhando suas atividades junto à Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ /PA, no período 05/05/2026, com o objetivo de transportar paciente ao HMI.

Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 05 de maio, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 05 DE MAIO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA

Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:23389145

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 69/2026-SMS**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008. CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) PAULO IRAN LEAL SILVEIRA, CPF nº 838. ***. ***- 97, servidor (a) concursado (a) no cargo/função MOTORISTA, matrícula nº 64150 desempenhando suas atividades junto à Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA, no período 01 e 05/05/2026, com o objetivo de transportar paciente da Vila Santa Fé - USF Jose Djalma Azevedo para HMM/HMI - Marabá/PA.

Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 01 de maio, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 01 DE MAIO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA

Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:0C40506C

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 70/2026-SMS**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008. CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) Mª ANGELA DA SILVA GONÇALVES, CPF nº 398. ***. ***- 25, servidor (a)

concurado (a) no cargo/função TÉCNICO DE ENFERMAGEM, matrícula nº 63.914 desempenhando suas atividades junto à Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA, no período 01 e 05 a 06/04/2026, com o objetivo de acompanhar paciente em estado crítico da USF José D. Azevedo - Vila Santa Fé para HMM - Marabá/PA.

Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 01 de abril, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 01 DE ABRIL DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA

Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:F13C1F1F

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 89/2026-SMS**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) CLAUDINO BARBOSA LACERDA, CPF nº 785. ***. ***- 04, servidor (a) concursado (a) no cargo/função MOTORISTA, matrícula nº 30831 desempenhando suas atividades junto à Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA, no período 07/05/2026, com o objetivo de deslocamento e o transporte de paciente em ambulância ao hospital.

Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 07 de maio, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 07 DE MAIO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA

Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:588FE2FF

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA**

**GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 409/2026, DE 12 DE MAIO DE 2026**

Prorroga o prazo de validade do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2023, destinado ao provimento do cargo de Agente de Trânsito, no âmbito da Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes – SETRAN, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MARITUBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 90, inciso XX, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso III, da Constituição Federal, que autoriza a prorrogação do prazo de validade de concurso público por igual período, desde que formalizada antes do término da vigência original;

CONSIDERANDO que o Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2023, destinado ao provimento do cargo de Agente de Trânsito, teve seu resultado final homologado em 03 de julho de 2024, com prazo de validade previsto para expirar em julho de 2026;

CONSIDERANDO a existência de candidatos aprovados e classificados, ainda aptos à convocação, e a necessidade contínua de recomposição e ampliação do efetivo de Agentes de Trânsito no Município, em razão do aumento da demanda por ações de fiscalização, ordenamento e educação no trânsito;

CONSIDERANDO que a prorrogação do certame constitui medida de maior economicidade e eficiência administrativa em comparação com a realização de novo concurso público para o mesmo cargo;

CONSIDERANDO o Ofício nº 239/2026-SETRAN, por meio do qual a Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes requereu a prorrogação do prazo de validade do certame;

CONSIDERANDO O Parecer Jurídico nº 48/2026-PGM/PMM, da Procuradoria Geral do Município, favorável à presente medida,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado, pelo prazo de 02 (dois) anos, o Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2023, destinado ao provimento do cargo de Agente de Trânsito, no âmbito da Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes – SETRAN, cujo resultado final foi homologado em 03 de julho de 2024.

Parágrafo único. O novo prazo de validade vigorará a partir da data de publicação deste Decreto, encerrando-se em 03 de julho de 2028, respeitado o limite máximo de 04 (quatro) anos contados da homologação do resultado final, nos termos do art. 37, inciso III, da Constituição Federal.

Art. 2º Permanecem inalteradas todas as demais disposições do Edital nº 01/2023 e dos atos administrativos subsequentes relacionados ao certame.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Marituba, em 12 de maio de 2026.

PATRÍCIA RONIELLY RAMOS ALENCAR

Prefeita Municipal

Publicado por:

Maurineide Barata de Lima
Código Identificador:F7713481

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

Nº DA LICITAÇÃO: 9/2026-010-SEMED/PMM

ORGÃO: Secretaria Municipal de Educação de Marituba/PA. UASG: 927795

MODALIDADE: Pregão Eletrônico SRP

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Kit Escolar, destinados à distribuição aos alunos matriculados na rede municipal de ensino de Marituba/PA, em conformidade com as condições, exigências e especificações descritas no Termo de Referência.

Data e hora da sessão pública: 28/05/2026 às 09:00hs.

LOCAL: www.gov.br/compras/ptbr/

MÁRCIO TADEU VALE DOS REIS

Agente de Contratação/Pregoeiro

Publicado por:

Matheus Moura Coelho
Código Identificador:6272C34B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO**

O Município de Marituba, por meio da Secretaria Municipal de Educação, torna público a quem interessar a ERRATA ao RESULTADO DO JULGAMENTO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2026-SEMED/PMM da publicação veiculada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará na data de 29/04/2026, ANO XVII, Nº 3993, Página 146, Código Identificador: 358A192E, neste expediente, nos termos que segue.

Onde se lê: “LAERCIO FONSECA DE MIRANDA no valor de R\$ 39.997,28 (Trinta e nove mil, novecentos e noventa e sete reais e vinte e oito centavos)”;

Leia-se: LAERCIO FONSECA DE MIRANDA no valor de R\$ 7.202,72 (Sete mil reais duzentos e dois reais e setenta e dois centavos)”.

Onde se lê: “COOPERATIVA TERRA SUSTENTÁVEL DAAMAZÔNIA (TERRA COOP), CNPJ 63.403.832/0001-79 no valor total de R\$ 2.568.130,30 (Dois milhões, quinhentos e sessenta e oito mil, cento e trinta reais e trinta centavos);”

Leia-se: “COOPERATIVA TERRA SUSTENTÁVEL DAAMAZÔNIA (TERRA COOP), CNPJ 63.403.832/0001-79 no valor total de R\$ 2.576.431,30 (Dois milhões, quinhentos e setenta e seis mil quatrocentos e trinta e um reais e trinta centavos);”

IONE MARIA DE OLIVEIRA MOURA

Presidente da Comissão

Publicado por:

Matheus Moura Coelho

Código Identificador:3C24D779

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo 202604290008 – INEX/CCL/PMM. Contrato Nº 025/2026 – SEMSA/SEMDESTRE/PMM. Objeto: Contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual, consistentes na prestação de suporte técnico-jurídico contínuo para atendimento das demandas jurídico-administrativas das Secretarias Municipais de Saúde e de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda do Município de Moju/PA, abrangendo análise, orientação e validação de procedimentos administrativos, com atuação preventiva e apoio à conformidade dos atos administrativos. Contratante: Prefeitura Municipal de Moju, através da Secretarias Municipais de Saúde e Assistência Social. Contratado: GLAUBER RIBEIRO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ: 60.593.687/0001-48. Valor Global R\$ 360.000,00 (Trezentos e Sessenta Mil Reais). Prazo: 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato. Amparo Legal: Art. 74, inciso III, alínea “c”, da Lei nº 14.133/2021, com referência complementar à Lei 14.039/2020, art. 3º-A, parágrafo único, que dispõe sobre a natureza técnica e singular dos serviços prestados por advogados. Rubens de Sousa Teixeira. Ordenador de Despesas.

Publicado por:

Sabrina Silva Tavares

Código Identificador:3F376329

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ERRATA AVISO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ERRATA CP Nº 002/2026-SEMED

ONDE SE LÊ: Abertura da sessão pública: 04/06/2026 às 9h00min na Secretaria Municipal de Educação

LEIA-SE: Abertura da sessão pública: 09/06/2026 às 9h00min na Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Gisele Lima da Silva
Código Identificador:CC01701B

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
ERRATA CONCORRENCIA ELETRONICA 005 E 006

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
ERRATA CE Nº 005/2026-SEMINF

ONDE SE LÊ: Abertura da sessão pública: 28/04/2026 às 9h00min no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

LEIA-SE: Abertura da sessão pública: 29/05/2026 às 9h00min no site www.portaldecompraspublicas.com.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
ERRATA CE Nº 006/2026-SEMINF

ONDE SE LÊ: Abertura da sessão pública: 28/04/2026 às 13h00min no site www.portaldecompraspublicas.com.br

LEIA-SE: Abertura da sessão pública: 29/05/2026 às 13h00min no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Publicado por:
Raimunda Batista Teixeira
Código Identificador:0A370D71

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO
ELETRONICO Nº 023/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de conserto, remendo com manchão e vulcanização de pneus de veículos e máquinas pesadas pertencente a Secretaria Municipal de Obras, com serviços prestados nas zonas urbana e rural do município de Monte Alegre-PA. **ABERTURA:** dia 01.06.2026 às 09:00 h. **DISP.SITE:** (PNCP) e nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.montealegre.pa.gov.br e www.tcm.pa.gov.br

ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS

Pregoeiro

Portaria nº 525/2024-SEMAF

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:B9A8C925

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº345/2026

PORTARIA Nº345 /2026

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO PARA PROCESSOS NA MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA, NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor **ERNANDE CORREA DA SILVA**, Vice-Prefeito Municipal de Monte Alegre, no exercício do cargo de Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil, pela Lei Orgânica do Município de Monte Alegre/PA e pelo ato que lhe conferiu o exercício do cargo, e;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão Especial de Licitação (CEL), composta pelos seguintes membros, que estarão responsáveis pelo

processamento e julgamento das licitações na MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA, no âmbito da Prefeitura Municipal de Monte Alegre:

I – Agente de Contratação

IGOR EWERTON VASCONCELOS PINTO – CPF nº 039.155.662-25,

II – Equipe de Apoio

ELENE MARIA GONÇALVES GARCIA - Matrícula nº 001793-0,
KESIA DE RAGÃO PANTOJA – Matrícula nº 001677-2
RAIMUNDA SILVANIA FARIAS COELHO – Matrícula nº 007318-0

III – Equipe Técnica

WIANNA BANDEIRA FRIAS - Matrícula nº 018554-0 - Responsável Titular
LAYRE PORTO DE OLIVEIRA – Matrícula nº 002256-0 - Responsável Suplente

§ 1º Os membros ora designados deverão observar rigorosamente os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficácia nos procedimentos licitatórios.

§ 2º As funções desempenhadas pelos integrantes da CEL não serão remuneradas, sendo consideradas de relevante interesse público.

Art. 2º A comissão Instituída de conformidade com o Art. 1º terá como objeto de trabalho o processamento integral de licitação na Modalidade Concorrência.

Art. 3º Compete à Comissão Especial de Licitação:

I – Analisar e julgar as propostas e documentações apresentadas nos processos licitatórios na modalidade de Concorrência;

II – Elaborar atas, pareceres e demais documentos pertinentes ao processo licitatório;

III – Garantir a observação das normas previstas na legislação vigente e nos editais de licitação;

IV – Adotar todas as providências necessárias à execução e à conclusão dos processos licitatórios sob sua responsabilidade.

Art. 4º - Os trabalhos da CEL serão regidos pela legislação aplicável, em especial pela Lei Federal nº 8.666/1993, pela Lei Federal nº 14.133/2021 e pelos regulamentos internos da Prefeitura Municipal de Monte Alegre.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre/PA, 15 de maio de 2026

ERNADE CORREA DA SILVA

Vice-Prefeito Municipal em Exercício

Prefeito em Exercício

Publicado por:

Benezade de Souza Cunha

Código Identificador:B4B09616

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº232/2026

DECRETO N.º 232/2026

Dispõe sobre a Exoneração de Cargo de Natureza Especial da Educação e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor **ERNADE CORREA DA SILVA**, Vice-Prefeito Municipal de Monte Alegre, no exercício do cargo de Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil, pela Lei Orgânica do Município de Monte Alegre/PA e pelo ato que lhe conferiu o exercício do cargo, e;

Considerando o que preceitua a Lei Nº 4.672/2007 do Município de Monte Alegre – Pará.

Considerando o pedido de exoneração formalizado através do requerimento nº 1146, protocolado em 04 de maio de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Exonerada, a pedido, do cargo de Assistente Administrativo Escolar CNEE-6, a partir de **30 de abril de 2026**, a Senhora **SHIRLEI ALVES RAFAEL**, Portadora do RG nº 39151204

do CPF nº **017.538.132-12**, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, 12 de maio de 2026.

ERNADE CORREA DA SILVA

Vice-Prefeito Municipal em Exercício

Prefeito em Exercício

Ciente: _____

Data: ____/____/____

Publicado por:

Benezade de Souza Cunha

Código Identificador:95342C7B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº264/2026

DECRETO N.º 264/2026

Dispõe sobre a exoneração de Cargo Comissionado - CNE e dá outras providências

O Excelentíssimo Senhor **ERNADE CORREA DA SILVA**, Vice-Prefeito Municipal de Monte Alegre, no exercício do cargo de Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil, pela Lei Orgânica do Município de Monte Alegre/PA e pelo ato que lhe conferiu o exercício do cargo, e;

Considerando o que preceitua a Lei nº 4.672/2007 do Município de Monte Alegre – Pará;

DECRETA:

Art. 1º - Fica **EXONERADO** o senhor **AURELIO MIGUEL FERREIRA**, portador (a) do **RG nº 6496725 SSP/PA** e do **CPF nº 034.860.622-20** do Cargo Comissionado - CNE-2, lotado na Secretaria Municipal de Obras.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo efeitos legais retroativo a partir de 04 de maio de 2026**, revogadas as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 13 de maio de 2026.

ERNADE CORREA DA SILVA

Vice-Prefeito Municipal em Exercício

Prefeito em Exercício

Ciente: _____

Data: ____/____/____

Publicado por:

Benezade de Souza Cunha

Código Identificador:E8AD70CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº266/2026

DECRETO N.º 266/2026

DESANEXA A ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL HENRIQUE SOUZA, LOCALIZADA NA COMUNIDADE DE CUÇARU, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, Estado do Pará**, senhor **ERNADE CORRÊA DA SILVA**, no

exercício do cargo de Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município de Monte Alegre, e;

CONSIDERANDO o disposto no Memo nº 1101/2026 – SEMED, datado de 08 de maio de 2026, subscrito pela Secretária Municipal de Educação, que solicita a desanexação da Escola Municipal de Ensino Fundamental Henrique de Souza;

DECRETA:

Art. 1º Fica desanexada da Escola Municipal de Ensino Fundamental Doutor Dátis Lima de Oliva a Escola Municipal de Ensino Fundamental Henrique Souza Lima, situada na comunidade de Cuçaru, Município de Monte Alegre/PA.

Art. 2º A unidade escolar desanexada passará a ter gestão administrativa e pedagógica própria, vinculada diretamente à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, 13 de maio de 2026.

ERNANDE CORRÊA DA SILVA

Vice-Prefeito Municipal No Exercício do Cargo de Prefeito Municipal

Publicado por:

Benezade de Souza Cunha

Código Identificador:34DF2A4D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº268/2026

DECRETO N.º 268/2026

Dispõe sobre a Exoneração de Cargo de Natureza Especial da Educação e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor **ERNANDE CORREA SILVA**, Vice-Prefeito Municipal de Monte Alegre, no exercício do cargo de Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil, pela Lei Orgânica do Município e pelo ato que lhe conferiu o exercício do cargo, e;

CONSIDERANDO os termos do **Memorando nº 1113/2026 – SEMED**, de **13 de maio de 2026**;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Exonerada do cargo de Assistente Administrativo Escolar CNEE-6, a partir de **13 de maio de 2026**, a senhora **TAYSLANE FARIAS DE OLIVEIRA**, Portadora do RG nº **9451849** do CPF nº **045.987.902-29**, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, 14 de maio de 2026.

ERNANDE CORRÊA DA SILVA

Vice-Prefeito Municipal No Exercício do Cargo de Prefeito Municipal

Publicado por:

Benezade de Souza Cunha

Código Identificador:6139866B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº270/2026

DECRETO N.º 270/2026

Dispõe sobre a nomeação de Cargo Comissionado - CNE e dá outras providências

O Excelentíssimo Senhor **ERNANDE CORREA DA SILVA**, Vice-Prefeito Municipal de Monte Alegre, no exercício do cargo de Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil, pela Lei Orgânica do Município de Monte Alegre/PA e pelo ato que lhe conferiu o exercício do cargo, e;

Considerando o que preceitua a Lei nº 4.672/2007 do Município de Monte Alegre – Pará;

DECRETA:

Art. 1º - FICA nomeado o senhor **SEBASTIÃO DOS SANTOS COSTA**, portador do RG nº **5410431 PC/PA** e do CPF nº **895.135.762-72**, para ocupar o Cargo de Natureza Especial – C.N.E.S - 4, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde (SESMA).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo efeitos legais retroativo a partir de 10 de maio de 2026**, revogadas as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 14 de maio de 2026.

ERNANDE CORREA DA SILVA

Vice-Prefeito Municipal em Exercício

Prefeito em Exercício

Ciente: _____

Data: ___/___/___

Publicado por:

Benezade de Souza Cunha

Código Identificador:C8E06E39

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº274/2026

DECRETO Nº274 /2026

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO DIA 05 DE JUNHO DE 2026, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor **ERNANDE CORREA DA SILVA**, Vice-Prefeito Municipal de Monte Alegre, no exercício do cargo de Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil, pela Lei Orgânica do Município de Monte Alegre/PA e pelo ato que lhe conferiu o exercício do cargo, e;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 5.122, de 19 de dezembro de 2025, que divulgou os feriados e estabeleceu os dias de ponto facultativo no âmbito da Administração Pública do Estado do Pará para o exercício de 2026;

CONSIDERANDO a necessidade de organização administrativa e o interesse público quanto ao funcionamento dos serviços públicos municipais;

CONSIDERANDO que o dia 04 de junho é feriado nacional de Corpus Christi;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo, no âmbito da Administração Pública Municipal, na sexta-feira, dia 05 de junho de 2026, por conta do feriado nacional de Corpus Christi, celebrado no dia 04 de junho de 2026.

Art. 2º Serão mantidos os serviços públicos essenciais e de interesse público, especialmente os relacionados à saúde pública (Hospital Municipal e Maternidade Elmaza Sadeck), à limpeza urbana, Setor de Licitações e demais serviços indispensáveis à coletividade, os quais funcionarão em regime de escala, conforme definido pelos respectivos gestores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, 15 de maio de 2026.

ERNADE CORREA DA SILVA

Vice-prefeito Municipal no Exercício do Cargo de Prefeito

Publicado por:

Benezade de Souza Cunha

Código Identificador:C8D4C93D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº338/2026**

PORTARIA Nº 338/2026

Dispõe sobre a designação de Fiscal Titular e Fiscal Suplente de Contratos Administrativos no âmbito da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Monte Alegre/PA, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, e dá outras providências.

O VICE - PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE MONTE ALEGRE, Estado do Pará, o senhor **ERNADE CORREA DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil, especialmente o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, c/c o art. 30, inciso I, da Constituição Federal e o art. 67, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Município de Monte Alegre/PA;

CONSIDERANDO que a execução dos contratos administrativos deve ser acompanhada e fiscalizada por fiscais formalmente designados pela Administração Pública, durante toda a vigência contratual;

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA atua como unidade demandante e executora de contratos administrativos, exigindo a designação formal de fiscais para acompanhamento e fiscalização da execução contratual;

CONSIDERANDO as orientações do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará – TCM/PA, especialmente as disposições constantes na Resolução Administrativa nº 43, de 19 de dezembro de 2017;

CONSIDERANDO os termos do **Memorando nº 170/2026 – SEMMA/PMMA**, datado de 13 de maio de 2026, encaminhado pelo Secretário Municipal de Meio Ambiente, que solicita a alteração da designação de Fiscal de Contratos da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, com efeitos a partir de 18 de maio de 2026;

CONSIDERANDO que são atribuições do Fiscal de Contrato, nos termos do art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021:

I – acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, zelando pelo fiel cumprimento das cláusulas pactuadas;

II – verificar a conformidade da execução contratual com o edital, o contrato e seus anexos;

III – registrar, em instrumento próprio, todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato;

IV – comunicar à autoridade competente, em tempo hábil, situações que demandem providências além de sua competência;

V – atestar a execução dos serviços, fornecimentos ou obras para fins de pagamento;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor público municipal **RAIMUNDO ALVES BARBOSA JUNIOR**, para exercer a função de **FISCAL TITULAR DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS** vinculados à Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA do Município de Monte Alegre/PA, competindo-lhe a prática de todos os atos inerentes à fiscalização contratual, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º Designar o servidor público municipal **DARLYSON JUNIO SOUZA**, para exercer a função de **FISCAL SUPLENTE DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, atuando nos casos de impedimento, afastamento ou ausência do Fiscal Titular.

Art. 3º Os fiscais designados deverão observar rigorosamente as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como as normas internas da Administração Municipal e as orientações do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará – TCM/PA.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de **18 de maio de 2026**, ficando revogada a **Portaria nº 026/2024**, datada de **25 de janeiro de 2024**, no que se refere à designação anteriormente realizada para a função de Fiscal de Contratos da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 5º Dê-se ciência aos servidores designados e aos demais interessados.

Art. 6º Autue-se a presente Portaria nos processos administrativos originários das respectivas contratações.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em **14 de maio de 2026**.

ERNADE CORREA DA SILVA

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:

Benezade de Souza Cunha

Código Identificador:74A9BD53

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº344/2026**

PORTARIA Nº.344/2026

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE PARTICULAR, SEM REMUNERAÇÃO A SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor **ERNADE CORRÊA DA SILVA**, Vice-Prefeito Municipal de Monte Alegre no exercício do cargo de Prefeito Municipal, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil, e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;

CONSIDERANDO o requerimento datado de 14 de maio 2026 e protocolado nesta repartição na mesma data, sob o número 1574 do livro 049 e folhas nº 82.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 91 da **Lei Municipal nº 4.080, de 29 de janeiro de 1993** (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais), **com a nova redação dada pela Lei Municipal nº 5.343, de 12 de dezembro de 2023**, que estabelece o limite máximo de **08 (oito) anos**, consecutivos ou não, para a concessão de Licença para Tratar de Assuntos de Interesses Particulares ao longo da vida funcional do servidor;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER por 02 (dois anos, no período de 15 de maio de 2026 a 14 de maio de 2028), Licença para Tratar de Assuntos de Interesses Particulares (Sem Vencimentos), a pedido da servidora municipal ELCILENE MATEUS DA CRUZ, ocupante do cargo de PROF. LIC. PLENO - MAG-3, matrícula nº 012527-0, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos administrativos retroativos a 15 de maio de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em **15 de maio de 2026**.

ERNADE CORRÊA DA SILVA

Vice-Prefeito Municipal no Exercício do Cargo de Prefeito de Monte Alegre

Ciente: _____

Data: ___/___/___

Publicado por:

Benezade de Souza Cunha

Código Identificador:B6130326

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº347/2026

PORTARIA Nº 347/2026

DESIGNA AGENTE DE CONTRATAÇÃO PARA DESEMPENHAR AS FUNÇÕES ESSENCIAS INERENTES A EXECUÇÃO DA LEI Nº 14.133/2021 E SEUS REGULAMENTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor **ERNADE CORREA DA SILVA**, Vice-Prefeito Municipal de Monte Alegre, no exercício do cargo de Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil, pela Lei Orgânica do Município de Monte Alegre/PA e pelo ato que lhe conferiu o exercício do cargo, e;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 6º, LX e 11º da Lei nº14.133/2021, bem como nos regulamentos inerentes à designação e a atuação do Agente de Contratação.

CONSIDERANDO a necessidade de designação de Agente de Contratação para que, no exercício de suas funções administrativas, O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE possa dar efetividade às normas contidas na Lei nº14.133/2021, seja quanto a realização de licitações e contratações por ela reguladas, bem quanto à utilização de todas as regras e procedimentos que permitam a contratação direta por dispensa de licitação, notadamente as dispensas por baixo valor previstas nos incisos I e II do artigo 75 da mesma lei. **CONSIDERANDO** a necessidade de se estabelecer a organização dos trabalhos do SETOR DE LICITAÇÃO.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica estabelecido, nos termos da Lei nº14.133/2021, para DESIGNAR o Servidor **IGOR EWERTON VASCONCELOS PINTO - CPF nº 039.155.662-25**, para exercer a função de Agente de Contratação com a finalidade de conduzir os procedimentos licitatórios e de contratação direta realizados pela PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE/PA.

Parágrafo Único. No âmbito da modalidade de LICITAÇÃO PREGÃO, o Agente de Contratação será designado Pregoeiro.

Art. 2º - Ficam designados os servidores abaixo relacionados como membros da equipe de apoio que auxiliará o Agente de Contratação/Pregoeiro, na condução dos processos licitatórios:

ELENE MARIA GONÇALVES GARCIA – CPF nº 110.795.252-20;
KESIA DE RAGÃO PANTOJA – CPF nº 657.196.112-15;
RAIMUNDA SILVANIA FARIAS COELHO – CPF nº 619.772.412-04.

Art. 3º - O Agente de Contratação designado nos termos desta Portaria deverá ainda observar, no desempenho das suas funções, os regulamentos que vierem a ser aprovados e promulgados pelo PODER EXECUTIVO OU LEGISLATIVO se for o caso, e que serão recepcionados por esta Portaria, inclusive sobre ela prevalecendo, caso haja conflito das suas redações.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoga indisposições da Portaria nº268/2026.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre/PA, 15 de maio de 2026.

ERNADE CORREA DA SILVA
Vice-Prefeito Municipal em Exercício
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Benezade de Souza Cunha
Código Identificador:562CE6EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 028/2026**PORTARIA N.º 028/2026 – SEMED**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTE ALEGRE**, Estado do Pará, a Sra. **ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela legislação vigente, e;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 37 da Constituição Federal de 1988, que estabelece os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência na administração pública;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 5.247, de 03 de março de 2020, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará em 06 de março de 2020, Edição 2440, e suas alterações introduzidas pela Lei Municipal nº 5.250, de 15 de junho de 2020, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará em 17 de junho de 2020, Edição 2509;

CONSIDERANDO a necessidade de suprir demandas temporárias da rede municipal de ensino por meio da contratação de servidores temporários e formação de cadastro de reserva;

CONSIDERANDO a realização do Processo Seletivo Simplificado EDITAL Nº 001/2025 – PSS/SEMED, conduzido pela Secretaria Municipal de Educação, com a devida publicidade e observância dos princípios administrativos;

RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR os candidatos classificados no Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2025 – SEMED, para realizarem entrega de documentação (originais e cópias) relacionadas no Anexo II do Edital de Convocação, conforme dados informados no sistema no ato da inscrição.

Art. 2º Os documentos utilizados para a pontuação no PSS serão analisados pela Comissão Organizadora para confirmar a **HABILITAÇÃO** do(a) candidato(a) e comprovando-se que o(a) inscrito(a) atende todos os critérios estabelecidos no Edital 001/2025 – SEMED, dar-se-á prosseguimento à assinatura contratual.

§ - I Comprovando-se que o(a) candidato(a) atende todos os critérios estabelecidos no Edital 001/2025 e a veracidade das informações, daremos prosseguimento para a assinatura contratual.

Art. 3º Os documentos devem ser entregues no prédio da Secretaria Municipal de Educação, Rua Dr. João Coelho, nº 154, Cidade Alta – Monte Alegre/Pará, 1º piso, no horário das 8h30min às 12h e das 14h30min às 18h, **dos dias 18, 19 e 20/05/2026.**

§ I É imprescindível a entrega dos documentos nas datas e horários estabelecidos neste Edital de convocação, em envelope aberto, de acordo com as orientações do Edital nº 001/2025 – PSS/SEMED.

§ II Na impossibilidade do(a) candidato(a) comparecer presencialmente, a documentação poderá ser entregue por terceiros a partir da apresentação de Procuração devidamente reconhecida em cartório.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Monte Alegre – Pará, em 15 de maio de 2026.

ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 164/2025

66ª CONVOCATÓRIA PSS/SEMED – EDITAL Nº 001/2025.

Zona: URBANA – Cargo: AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS		
	CPF	NOME
1	XXX.699.XXX-64	DIANE BARROSO DOS SANTOS
Zona: RURAL – Cargo: PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO ESPECIAL		

	CPF	NOME
1	XXX.485.XXX-16	GELVANA RODRIGUES DA SILVA
2	XXX.067.XXX-63	ADRIANA DA SILVA GOMES DOS SANTOS
Zona: RURAL – Cargo: PROFESSOR(A) DE CIÊNCIAS		
	CPF	NOME
1	XXX.306.XXX-72	VELTER WILLIAM SOUZA CAMPOS
2	XXX.852.XXX-74	CLEDSON BRAGA DA SILVA
Zona: RURAL – Cargo: ORIENTADOR(A) PEDAGÓGICO		
	CPF	NOME
1	XXX.581.XXX-49	DINAELZA ABREU BASTOS

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS (ORIGINAIS E XEROX) EM ENVELOPE ABERTO.

Documentação comprobatória dos requisitos mínimos do cargo (Certificado de Ensino Fundamental, Médio e/ou Superior);
Diploma/Certificado – Especialização, mestrado ou doutorado;
Declaração expressa e assinada que não possui vínculo profissional;
Ficha de Inscrição, devidamente preenchida;
Currículo;
Cadastro de Pessoa Física (CPF);
Identidade Civil Oficial com Foto (RG);
Certidão de nascimento, casamento ou declaração de união estável;
Carteira Nacional de Habilitação - CNH (de acordo com a exigência do cargo);
Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;
PIS/PASEP (quando houver);
Carteira de Reservista ou comprovante de dispensa (para candidatos do sexo masculino);
Comprovante de Residência Atualizado;
Certidão Negativa de Antecedentes Criminais (Estadual e Federal);
Cartão SUS;
Laudo Médico da patologia (PCD);
Atestado de aptidão física e psicológica;
Tempo de Serviço/Experiência – Declaração ou Certidão na FUNÇÃO a que concorre;
Qualificação profissional – Cursos inerentes à ÁREA que concorre;
Carteira de Trabalho;
Dados bancários (Agência e número da conta corrente) Banco do Brasil,
quando houver;
Filhos de até 14 anos (certidão de nascimento, CPF e cartão SUS).

ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO

Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 164/2025

Publicado por:
Benezade de Souza Cunha
Código Identificador:7DE2576A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA N.º 343/2026

PORTARIA N.º 343/2026

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE LIQUIDANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E INCLUSÃO SOCIAL – SETRINS.

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE MONTE ALEGRE, Estado do Pará, o senhor **ERNADE CORREA DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei Orgânica do Município de Monte Alegre;

CONSIDERANDO os termos do **Memorando nº 280/2026 – SETRINS**, datado de 13 de maio de 2026, encaminhado pela Secretária Municipal de Trabalho e Inclusão, a designação de Liquidante da Secretaria Municipal de trabalho e Inclusão Social – SETRINS, com efeitos a partir de 01 de maio de 2026;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a regular execução dos procedimentos administrativos e financeiros no âmbito da Secretaria de Trabalho e Inclusão – SETRINS;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora efetiva abaixo relacionada ocupante do cargo Auxiliar Social, para exercer a função de **Liquidante da Secretaria Municipal de trabalho e Inclusão Social – SETRINS**, com efeitos a partir de **01 de maio de 2026**, na seguinte forma:

LIQUIDANTE:

• **Titular: JOYCE POULIENE OLIVEIRA DOS SANTOS**

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de **01 de maio de 2026**.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em **15 de maio de 2026**.

ERNADE CORREA DA SILVA

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:

Benezade de Souza Cunha
Código Identificador:87A4F2AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO TERMO DE DISTRATO Nº312/2026

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº 312/2026 - FUNDEB

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.838.496/0001-28, com sede na Praça Tiradentes, nº 100, Bairro Cidade Baixa, Monte Alegre-PA, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **ERNADE CORREA DA SILVA**, inscrito **RG nº 5818232** e no **CPF nº 086.195.142-53**, com endereço residencial sito à rua Rui Barbosa, nº 248, Bairro Cidade Alta, CEP 68.220-000, e o **FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 29.492.262/0001-00, representado pela Secretária Municipal de Educação, Sr^ª. **ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO**, inscrita no CPF/MF nº 512.012.912-91, doravante denominados **CONTRATANTE**, e de outro lado, **IZABELLA TALLITA CAIRES DA SILVA**, brasileiro(a), solteiro(a), portador(a) do **RG nº 4874129 3ªVIA PC/PA** e do **CPF nº 004.684.122-98**, doravante denominada **CONTRATADA**, ajustam a rescisão do **Contrato de Trabalho Temporário nº 312/2026 – FUNDEB**, firmado entre as partes em **16 de abril de 2026**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO A presente rescisão ocorre a pedido da **CONTRATANTE**, conforme previsto na Cláusula Sétima, alínea "b.1" do contrato original, por meio de solicitação formal apresentada em 13/05/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA EFICÁCIA A rescisão do contrato produzirá efeitos a partir de **04 de maio de 2026**, data em que a **CONTRATADA** cessará o exercício de suas funções na **Secretaria Municipal de Educação**, especificamente no cargo de **PROFESSORA LIC. PEDAGOGIA/EDUCAÇÃO ESPECIAL (ZONA RURAL)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES REMANESCENTES

- O **CONTRATANTE** compromete-se a efetuar o pagamento dos vencimentos proporcionais até a data da rescisão, se houver.
- A **CONTRATADA** compromete-se a cumprir com suas obrigações até a data do desligamento, inclusive a entrega de documentos e materiais eventualmente sob sua responsabilidade.
- O vínculo previdenciário com o Regime Geral de Previdência Social (INSS) será mantido até a data da rescisão, com os recolhimentos pertinentes.

CLÁUSULA QUARTA – DA QUITAÇÃO As partes declaram, para todos os fins de direito, que nada mais têm a exigir ou reclamar mutuamente em decorrência do contrato rescindido, considerando-se cumpridas todas as obrigações previstas.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO Fica eleito o foro da Comarca de Monte Alegre-PA para dirimir eventuais controvérsias decorrentes deste Termo, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de pleno acordo, firmam o presente Termo de Rescisão em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Monte Alegre-PA, 13 de maio de 2026.

ERNANDE CORREA DA SILVA
Prefeito Municipal de Monte Alegre

ROSILENE DE OLIVEIRA ARCANJO
Secretária Municipal de Educação

IZABELLA TALLITA CAIRES DA SILVA
Contratada

Testemunhas:

Publicado por:
Benezade de Souza Cunha
Código Identificador:2AC16C34

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE DISTRATO Nº318/2026

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO
TEMPORÁRIO Nº 318/2026 - FUNDEB

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.838.496/0001-28, com sede na Praça Tiradentes, nº 100, Bairro Cidade Baixa, Monte Alegre-PA, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **ERNANDE CORREA DA SILVA**, inscrito **RG nº 5818232** e no **CPF nº 086.195.142-53**, com endereço residencial sito à rua Rui Barbosa, nº 248, Bairro Cidade Alta, CEP 68.220-000, e o **FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 29.492.262/0001-00, representado pela Secretária Municipal de Educação, Sr^a. **ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO**, inscrita no CPF/MF nº 512.012.912-91, doravante denominados **CONTRATANTE**, e de outro lado, **TAYLA DANIELLE DOS SANTOS LUZ**, brasileiro(a), solteiro(a), portador(a) do **RG nº 4960237 3ºVIA PC/PA** e do **CPF nº 837.545.632-20**, doravante denominada **CONTRATADA**, ajustam a rescisão do **Contrato de Trabalho Temporário nº 318/2026 – FUNDEB**, firmado entre as partes em **23 de abril de 2026**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO A presente rescisão ocorre a pedido da **CONTRATANTE**, conforme previsto na Cláusula Sétima, alínea "b.1" do contrato original, por meio de solicitação formal apresentada em 12/05/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA EFICÁCIA A rescisão do contrato produzirá efeitos a partir de **04 de maio de 2026**, data em que a **CONTRATADA** cessará o exercício de suas funções na **Secretaria Municipal de Educação**, especificamente no cargo de **Prof. Lic. Pleno Mag-3**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES REMANESCENTES

- O **CONTRATANTE** compromete-se a efetuar o pagamento dos vencimentos proporcionais até a data da rescisão, se houver.
- A **CONTRATADA** compromete-se a cumprir com suas obrigações até a data do desligamento, inclusive a entrega de documentos e materiais eventualmente sob sua responsabilidade.
- O vínculo previdenciário com o Regime Geral de Previdência Social (INSS) será mantido até a data da rescisão, com os recolhimentos pertinentes.

CLÁUSULA QUARTA – DA QUITAÇÃO As partes declaram, para todos os fins de direito, que nada mais têm a exigir ou reclamar mutuamente em decorrência do contrato rescindido, considerando-se cumpridas todas as obrigações previstas.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO Fica eleito o foro da Comarca de Monte Alegre-PA para dirimir eventuais controvérsias decorrentes deste Termo, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de pleno acordo, firmam o presente Termo de Rescisão em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Monte Alegre-PA, 12 de maio de 2026.

ERNANDE CORREA DA SILVA
Prefeito Municipal de Monte Alegre

ROSILENE DE OLIVEIRA ARCANJO
Secretária Municipal de Educação

TAYLA DANIELLE DOS SANTOS LUZ
Contratada

Testemunhas:

Publicado por:
Benezade de Souza Cunha
Código Identificador:ABB60707

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE DISTRATO Nº319/2026

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO
TEMPORÁRIO Nº 319/2026 – FUNDEB

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.838.496/0001-28, com sede na Praça Tiradentes, nº 100, Bairro Cidade Baixa, Monte Alegre-PA, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **ERNANDE CORREA DA SILVA**, inscrito **RG nº 5818232** e no **CPF nº 086.195.142-53**, com endereço residencial sito à rua Rui Barbosa, nº 248, Bairro Cidade Alta, CEP 68.220-000, e o **FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 29.492.262/0001-00, representado pela Secretária Municipal de Educação, Sr^a. **ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO**, inscrita no CPF/MF nº 512.012.912-91, doravante denominados **CONTRATANTE**, e de outro lado, **IVAULENE SILVA MOURA**, brasileiro(a), solteiro(a), portador(a) do **RG nº 4037026 3ºVIA PC/PA** e do **CPF nº 742.149.002-78**, doravante denominada **CONTRATADA**, ajustam a rescisão do **Contrato de Trabalho Temporário nº 319/2026 – FUNDEB**, firmado entre as partes em **23 de abril de 2026**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO A presente rescisão ocorre a pedido da **CONTRATANTE**, conforme previsto na Cláusula Sétima, alínea "b.1" do contrato original, por meio de solicitação formal apresentada em 13/05/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA EFICÁCIA A rescisão do contrato produzirá efeitos a partir de **04 de maio de 2026**, data em que a **CONTRATADA** cessará o exercício de suas funções na **Secretaria Municipal de Educação**, especificamente no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL 1º AO 5º ANO (ZONA URBANA)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES REMANESCENTES

- O **CONTRATANTE** compromete-se a efetuar o pagamento dos vencimentos proporcionais até a data da rescisão, se houver.
- A **CONTRATADA** compromete-se a cumprir com suas obrigações até a data do desligamento, inclusive a entrega de documentos e materiais eventualmente sob sua responsabilidade.
- O vínculo previdenciário com o Regime Geral de Previdência Social (INSS) será mantido até a data da rescisão, com os recolhimentos pertinentes.

CLÁUSULA QUARTA – DA QUITAÇÃO As partes declaram, para todos os fins de direito, que nada mais têm a exigir ou reclamar mutuamente em decorrência do contrato rescindido, considerando-se cumpridas todas as obrigações previstas.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO Fica eleito o foro da Comarca de Monte Alegre-PA para dirimir eventuais controvérsias decorrentes deste Termo, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de pleno acordo, firmam o presente Termo de Rescisão em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Monte Alegre-PA, 13 de maio de 2026.

ERNANDE CORREA DA SILVA
Prefeito Municipal de Monte Alegre

ROSILENE DE OLIVEIRA ARCANJO
Secretária Municipal de Educação

IVAULENE SILVA MOURA
Contratada

Testemunhas:

Publicado por:
Benezade de Souza Cunha
Código Identificador:CB7DF34B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E FINANÇAS**
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 130/2025. Concorrência Pública nº 3.2025-004-PMNI. Contrato: 20260078. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Nova Ipixuna. **Contratada:** CONSTRUTORA MORONI LTDA. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM COM VISTAS À RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA/PA. **Valor:** R\$ 1.492.583,52 (um milhão, quatrocentos e noventa e dois mil, quinhentos e oitenta e três reais e cinquenta e dois centavos). **Assinatura:** 14 de maio de 2026. **Vigência:** 15 de maio de 2026 a 15 de novembro de 2026.

Nova Ipixuna – PA, 15 de maio de 2026.

JEANILE SOUSA NOGUEIRA
Dir. de Depar. de Aplicação e Controle

Publicado por:
Jeanile Sousa Nogueira
Código Identificador:8860F34B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CPL
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº
3.2026-004PMNR

O Município de NOVO REPARTIMENTO – PA, através da PREFEITURA MUNICIPAL, por intermédio da Agente de Contratação, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação na Modalidade Concorrência, na forma Eletrônica, tipo **Menor Preço Global**, em Sessão Pública Eletrônica a partir das **9h** (horário de Brasília-DF) do dia **01/06/2026**, através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA, MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PONTES EM MADEIRA DE LEI, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E DEMAIS INSUMOS NECESSÁRIOS, A SEREM REALIZADOS EM DIVERSAS LOCALIDADES DAS ZONAS URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO, TOTALIZANDO A EXTENSÃO ESTIMADA DE 500 (QUINHENTOS) METROS LINEARES DE PONTES.

O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município de Novo Repartimento, GEO-OBRAS do TCM/PA, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, e através de solicitação pelo e-mail: cplnovorepartimento2021@gmail.com.

Novo Repartimento - PA, 15 de maio de 2026.

AILZA DE JESUS COSTA
Agente de Contratação
Portaria nº 1138/2025

Publicado por:
Marcos Paulo Alves Souza
Código Identificador:57DBEBEF

CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº
9.2025-024PMNR

O Município de NOVO REPARTIMENTO – PA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, por intermédio da Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação na modalidade **Pregão**, na forma **Eletrônica**, tipo **Menor Preço**, para Sistema de Registro de Preços – SRP, em Sessão Pública Eletrônica a partir das **09:00h** (horário de Brasília-DF) do dia **28/05/2026**, através do site: bnccompras.com.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE FILTROS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS E FUNDOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO – PA, observadas as especificações técnicas e quantitativos a serem definidos em estudo técnico preliminar e projeto básico. Conforme especificações, quantitativos e demais condições estabelecidas no Termo de Referência, e demais exigências estabelecidas no edital e seus anexos, nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, com as alterações posteriores que lhe foram introduzidas, Lei Complementar n.º 123/06 e demais legislações, sob as condições e as exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município de Novo Repartimento; Mural de Licitações – TCM/PA, no site: bnccompras.com; e através de solicitação pelo e-mail: cplnovorepartimento2021@gmail.com.

Novo Repartimento - PA, 15 de maio de 2026.

AILZA DE JESUS COSTA
Agente de Contratação
Portaria nº 1138/2025

Publicado por:
Marcos Paulo Alves Souza
Código Identificador:A0E4F4EE

SECRETARIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 1484-2026: DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO
DE FISCAIS DE CONTRATOS

PORTARIA Nº 1484/2026 – GP Novo Repartimento/PA, 14 de Maio de 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento e, nos termos da Lei 14.133/21 e o Decreto Municipal nº 008, de 19 de março de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para desempenhar as funções de Fiscal e Gestor, relativo ao **Contrato nº 20260450, Concorrência Eletrônica 3.2026.001PMNR**, firmado entre a Prefeitura Municipal de Novo Repartimento, por meio da **Secretaria Municipal de Infraestrutura**, e a empresa **MODO SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA (CNPJ nº 22.536.678/0001-26)**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em engenharia para execução de obra de construção de ponte em concreto armado, com

40,00 metros de extensão e 4,80 metros de largura, sobre o Rio Cachimbão, no Trevo do Índio, localizado na zona rural do município de Novo Repartimento/PA, viabilizada por meio do CONVÊNIO TRANSFERE-GOV.BR Nº 987819/2025, firmado entre o município de Novo Repartimento/PA e a União, por intermédio do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, à conta de recursos oriundos do Tesouro Nacional, classificados na Fonte de Recursos Nº 3129000000 e natureza da despesa Nº 4.4.40.42.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CARGO
Gestor	Marly Lopes de Araújo Alves	37909	Gestor de Contratos e Convênios
Fiscal Administrativo	Graciliane Araújo Silva	922430	Assessor de Coordenação
Fiscal Técnico	Danilo Stefanini Alves de Souza	9912063 CREA/PA 1519795939	Coordenador Técnico

Art. 2º O Gestor e Fiscal do contrato estão cientes e de acordo com suas atribuições, conforme previsto nos arts. 7º e 8º do Decreto Municipal nº 008, de 19 de março de 2024.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 14 dias do mês de Maio de 2026.

VALDIR LEMES MACHADO

Prefeito de Novo Repartimento

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e Administração e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:

Raiane Silva da Cruz

Código Identificador:C5286066

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

SETOR DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS/PA AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9.2026- 00019

Tipo menor preço. Objeto: Sistema Registro de Preços - Contratação de empresa para Aquisição de materiais de construção em geral, destinados a atender as necessidades dos Fundos Municipais e Secretarias Municipais vinculadas a Prefeitura Municipal de Óbidos/PA. A abertura do certame ocorrerá no dia 01/06/2026 às 09:00hrs, no Site do Bolsa Nacional de Compras - BNC. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Mural de Licitações/TCM/PA, www.bnc.org.br ou pelo site <https://obidos.pa.gov.br/>.

MARCOS MATHEUS MARQUES FERREIRA -

Agente de Contratação da CPL de Óbidos/PA

Publicado por:

José Ricardo Viana Rodrigues

Código Identificador:00A03557

SETOR DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS/PA EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2026/DL/PMO – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2026-00018

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de combustível, em conformidade com art. 75, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações, bem como o Decreto 54/2026 de 03 de fevereiro de 2026, o qual o município de Óbidos/PA Declara: Situação

anormal de emergência nas áreas do município afetadas por tempestade local/conectivas, chuvas intensas COBRADE: 1.3.2.1.4, conforme portaria MDR nº 3.646, de 20 de dezembro de 2022, que altera a Portaria nº 260 de 02 de fevereiro de 2022 e Decreto Estadual nº 4.028, de 2 de julho de 2024, para atender as necessidades da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil do Município de Óbidos/PA. Contratado a Empresa BATISTA AMARAL & AMARAL LTDA - CNPJ 27.230.897/0001-04. Contrato Adm. nº 008/2026/DL/PMO. Valor do Contrato: R\$ 28.035,04. Vigência: 08/05/2026 à 04/11/2026.

JAIME BARBOSA DA SILVA -

Prefeito Municipal de Óbidos/PA.

Publicado por:

José Ricardo Viana Rodrigues

Código Identificador:C824B305

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 007/2025-SRP-PMO

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 007/2025-SRP-PMO. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ. Empresas Contratadas: S M D GOMES LTDA – CNPJ: 33.849.727/0001-05, CONTRATO Nº 036/2026-PMO, no valor de R\$ 594.715,73 (Quinhentos e Noventa e Quatro Mil, Setecentos e Quinze Reais e Setenta e Três Centavos), GISELE NOGUEIRA PENHA LTDA – CNPJ: 25.236.251/0001-09, CONTRATO Nº 037/2026-PMO, no valor de R\$ 492.760,34 (Quatrocentos e Noventa e Dois Mil, Setecentos e Sessenta Reais e Trinta e Quatro Centavos) e ALEXANDRE ILUMINAÇÃO LTDA – CNPJ: 24.661.576/0001-68, CONTRATO Nº 038/2026-PMO, no valor de R\$ 236.940,30 (Duzentos e Trinta e Seis Mil, Novecentos e Quarenta Reais e Trinta Centavos). **Objeto:** Contratação de empresa especializada em serviço de cobertura de som, palco, bandas, iluminação, banheiros químicos, camarim, grupo gerador, painel de Led e estruturas complementares, incluindo Montagem e Desmontagem, para a realização de eventos de acordo com o Plano de Ação da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SEMCULT e os eventos tanto na área urbana quanto rural, afim de atender as demandas do ano de 2025 e carnaval 2026, com intuito de suprir as demandas desta Administração Pública. **Vigência:** 15/05/2026 à 14/05/2027. **Data da assinatura:** 15/05/2026.

Publicado por:

Marlon Barreto Valério

Código Identificador:FB62DDFA

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 506/2025-FUNDEB

Processo Licitatório: PREGÃO ELETRÔNICO PE-011-SEMED/2025.

Contratante: Fundo Municipal de Manut. e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.

Contratada: ARTUR DE SOUZA COSTA - EPP, inscrita no CNPJ: 03.262.641/0001-02.

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 122.780,00 (Cento e Vinte e Dois Mil, Setecentos e Oitenta Reais), nos termos do art. 124, inciso I, alínea 'b' e art. 125, da Lei Federal nº 14.133, de 1º abril de 2021, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 618.230,00 (Seiscentos e Dezoito Mil, Duzentos e Trinta Reais). O Aditivo terá vigência de 14 de maio de 2026 à 08 de agosto de 2026. **Data da assinatura:** 13 de maio de 2026.

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:39B48683

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE AUTO REGULARIZAÇÃO DO ITR

AVISO DE AUTO REGULARIZAÇÃO DO ITR
DECLARAÇÃO DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE
TERRITORIAL RURAL – DITR

Senhores Contribuintes,

O Município de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições de fiscalização e cobrança do ITR, delegadas nos termos do art. 153, § 4º, III, da Constituição Federal de 1988.

CONSIDERANDO, que o Município de Ourilândia do Norte, possui convênio com a União, por intermédio da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB), para exercer as atribuições de fiscalização, inclusive a de lançamento de créditos tributários, e de cobrança do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR), de que trata o inciso III do § 4º do art. 153 da Constituição Federal, nos termos da Lei nº 11.250, de 27 de dezembro de 2005, e do Decreto nº 6.433, de 15 de abril de 2008, alterado pelo Decreto nº 6.621, de 29 de outubro de 2008 e pelo Decreto nº 6.770, de 10 de fevereiro de 2009;

CONSIDERANDO, que o Convênio está condicionado ao cumprimento dos requisitos e condições estabelecidos pela RFB, observadas as resoluções do Comitê Gestor do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (CGITR);

CONSIDERANDO, que a RFB disponibilizou a Malha Fiscal dos Exercícios 2023, 2024 e 2025.

CONSIDERANDO que dentre os imóveis rurais em Malha Fiscal ficou constatado que o Valor da Terra Nua (VTN) informado nas Declarações do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (DITR), referente ao número significativo de propriedades, é inferior ao VTN ao que consta no Sistema de Preços de Terra (SIPT), relativamente ao município de Ourilândia do Norte / PA.

Diante do exposto, esclarecemos que os contribuintes do Município de Ourilândia do Norte poderão, espontaneamente, retificar a DITR dos Exercícios 2023, 2024 e 2025, no prazo de 30 dias e pagar, eventual diferença de imposto apurado, acrescido dos acréscimos legais.

Findo o prazo sem que tenha sido providenciada a regularização, os contribuintes poderão ser intimados a comprovar o valor de referência do VTN informado na DITR, mediante a apresentação de Laudo de Avaliação do Valor da Terra Nua do Imóvel, emitido por Engenheiro Agrônomo ou Florestal,

conforme estabelecido na NBR 14.653 da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT.

A falta de comprovação do VTN ensejará o arbitramento do Valor da Terra Nua, com base nas informações do Sistema de Preços de Terra, SIPT da RFB, nos termos do art. 14 da Lei Nº 9.393/96, com o consequente lançamento de ofício para cobrança do ITR suplementar, acrescido da multa de 75% (setenta e cinco) e juros moratórios.

Para servir como referência, seguem o VTN/hectare do Município Ourilândia do Norte, vigente em 2022.

Na oportunidade, informamos que a média do VTN/ha, informado nas DITRs, relativas ao município, na referência de cada ano:

Valor de referência VTN – Exercício de 2023
Ano 2023

DESCRIÇÃO	VTN-R\$/ha
Lavoura de Aptidão Boa	6.179,94
Lavoura de Aptidão Regular	4.119,97
Lavoura de Aptidão Restrita	2.059,98
Pastagem Plantada	6.179,94
Silvicultura ou Pastagem Natural	4.119,97
Preservação de Fauna e Flora	2.059,98

ANO 2024

DESCRIÇÃO	VTN-R\$/ha
Lavoura de Aptidão Boa	6.179,94
Lavoura de Aptidão Regular	4.119,97
Lavoura de Aptidão Restrita	2.059,98
Pastagem Plantada	6.179,94
Silvicultura ou Pastagem Natural	4.119,97
Preservação de Fauna e Flora	2.059,98

ANO 2025

DESCRIÇÃO	VTN-R\$/ha
Lavoura de Aptidão Boa	6.493,88
Lavoura de Aptidão Regular	4.329,26
Lavoura de Aptidão Restrita	2.164,63
Pastagem Plantada	6.493,88
Silvicultura ou Pastagem Natural	4.329,26
Preservação de Fauna e Flora	2.164,63

CIB	Nome do Imóvel	Parâmetros de Seleção
4847217-4	FAZENDA ELDORADO	[2023] 28.2 [2024] 28.2 [2025] 28.2
9059410-0	FAZENDA VALE DO RIO BRANCO	[2023] 30.1
7238231-7	FAZENDA COLUMBIA	[2023] 28.1 [2024] 28.1 [2025] 28.2
7075113-7	FAZENDA SANTA HELENA	[2023] 28.1 30.1
7075108-0	FAZENDA DOURADOS	[2023] 28.1 30.1
0779030-9	FAZENDA CACULA	[2023] 30.1
6841908-2	FAZENDA MUTUCA	[2023] 28.1 [2024] 28.1 [2025] 28.1
0776180-5	FAZENDA SAO LUIZ	[2023] 30.1 [2024] 30.1 [2025] 30.1
7998500-9	FAZENDA RECANTO	[2023] 28.1 [2024] 28.1 [2025] 28.1
5530792-2	SITIO BETEL	[2023] 30.1 [2024] 30.1 [2025] 30.1
9871825-8	FAZENDA BANANAL	[2023] 30.1 [2024] 30.1 [2025] 30.1
0775006-4	FAZENDA SAO LUIZ DO PARA	[2023] 30.1 [2024] 30.1 [2025] 30.1
7214680-0	SITIO	[2023] 30.1 [2024] 30.1 [2025] 30.1
0023639-0	FAZENDA TREVO	[2023] 30.1 [2024] 30.1
9133271-0	FAZENDA GUIMARAES	[2023] 30.1 [2024] 30.1
6220674-5	FAZENDA TABOCAO	[2023] 30.1 [2024] 30.1 [2025] 30.1
9469727-2	FAZENDA SERRA BONITA	[2023] 30.1
7246556-5	SITIO PARAUNA	[2023] 30.1 [2024] 30.1 [2025] 30.1
4168640-3	FAZENDA SAO JUDAS TADEU	[2023] 30.1 [2024] 30.1 [2025] 30.1
6824064-3	SITIO MONTE ALEGRE	[2023] 28.2 [2024] 28.2
9346465-7	FAZENDA MORADA DO SOL	[2023] 30.1 [2024] 30.1
3549916-8	FAZENDA IDEAL	[2023] 30.1 [2024] 30.1
7427310-8	FAZENDA XODO	[2023] 30.1
7399429-4	FAZENDA RIO DAS PEDRAS	[2023] 30.1 [2024] 30.1
9480891-0	SITIO AGUA VIVA	[2023] 30.1
8535152-0	FAZENDA ARCO VERDE	[2023] 30.1
8389706-2	FAZENDA LAMPIAO	[2023] 30.1 [2024] 30.1
6461088-8	SITIO 2 CORACOES	[2023] 30.1 [2024] 30.1
8457854-8	FAZENDA REINO ENCANTADO	[2023] 30.1
3771197-0	SITIO BANDEIRANTE	[2023] 30.1 [2024] 30.1
6279506-6	FAZENDA AGUA BOA	[2023] 30.1
9077151-6	SITIO FLOR DA SERRA	[2023] 30.1
8216083-0	FAZENDA PRINCESA DO VALE	[2023] 30.1
3131227-6	FAZENDA SAO LUIS	[2023] 30.1
6899345-5	FAZENDA VALE VERDE DA SERRA	[2023] 30.1
4269278-4	FAZENDA APOENA	[2024] 30.1 [2025] 30.1
3231749-2	SITIO BOA SORTE	[2024] 28.1 [2025] 28.1
3510904-1	FAZENDA ENTRE SERRAS	[2025] 28.1 30.1
8535652-2	SITIO ESTRELA DA MANH	[2025] 30.1

CIB	Nome do Imóvel	Parâmetros de Seleção
9998264-1	FAZENDA SANTA MARIA	[2025] 30.1
6138298-1	SITIO NOVA ESPERANCA	[2025] 30.1
6199889-3	FAZENDA AGUA BOA	[2025] 30.1
3307020-2	SITIO SANTA RITA	[2025] 30.1

Assim, caso seja realizada a retificação espontânea da DITR, não será necessário apresentar qualquer comprovação junto ao Município de Ourilândia do Norte. Insta esclarecer que, após ser intimado, o contribuinte perde a espontaneidade para retificar a DITR.

Ourilândia do Norte – PA, 14 de MAIO 2026.

MIZAE LIMA

Secretário Municipal de Fazenda

Publicado por:

Valdivino Pereira de Almeida
Código Identificador:327D91C7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 019/2025-GESTÃO ADMINISTRATIVA-SEMED

PORTARIA Nº 019/2025-GESTÃO ADMINISTRATIVA-SEMED

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, usando de sua competência e atribuições legais que são conferidas pelo Decreto 004/2025 e a Lei Municipal nº 521/2023:

CONSIDERANDO o disposto no art. 8º da Lei Municipal nº. 521/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a **PORTARIA Nº 003/2025-GESTÃO ADMINISTRATIVA-SEMED**, que nomeou o senhor **MARCIANO COSTA DOS SANTOS**, portador da Carteira de Identidade nº. 4648370 - PC/PA inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº. 735.598.652-04, para exercer o Cargo de provimento em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, SETOR DE LOTAÇÃO, AVALIAÇÃO E DESEMPENHO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Pacajá/PA, 15 de maio de 2026.

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da Sede da Secretaria Municipal de Educação de Pacaja, na data supracitada.

GRAZIELE ARAUJO DOS S. DANTAS

Agente Administrativo
Mat. 001730-2

MARK JONNY SANTOS SILVA

CPF: 639.968.472-20
Sec. Mun. de Educação
Port. 004/2025

Publicado por:
Robson Gomes Cunha
Código Identificador:E66CCE82

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 020/2026-GESTÃO ADMINISTRATIVA-SEMED

PORTARIA Nº 020/2026-GESTÃO ADMINISTRATIVA-SEMED

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, usando de sua competência e atribuições legais que são conferidas pelo Decreto 004/2025 e a Lei Municipal nº 521/2023:

CONSIDERANDO o disposto no art. 8º da Lei Municipal nº. 521/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a **PORTARIA Nº 004/2025-GESTÃO ADMINISTRATIVA-SEMED**, que nomeou a senhora **ELIANE DE PAULA PINTO SILVA**, portadora da Carteira de Identidade nº. 6294359 - PC/PA inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº. 004.178.512-60, para exercer o Cargo de provimento em comissão de **CHEFE DO SETOR DE MATRÍCULA, ESTATÍSTICA E CENSO ESCOLAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da Sede da Secretaria Municipal de Educação de Pacaja, na data supracitada.

GRAZIELE ARAUJO DOS S. DANTAS

Agente Administrativo
Mat. 001730-2

Pacajá/PA, 15 de maio de 2026.

MARK JONNY SANTOS SILVA

CPF: 639.968.472-20
Sec. Mun. de Educação
Port. 004/2025

Publicado por:
Robson Gomes Cunha
Código Identificador:5AF66024

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 021/2025-GESTÃO ADMINISTRATIVA-SEMED

PORTARIA Nº 021/2025-GESTÃO ADMINISTRATIVA-SEMED

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, usando de sua competência e atribuições legais que são conferidas pelo Decreto 004/2025 e a Lei Municipal nº 521/2023:

CONSIDERANDO o disposto no art. 8º da Lei Municipal nº. 521/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o senhor **MARCIANO COSTA DOS SANTOS**, portador da Carteira de Identidade nº. 4648370 - PC/PA inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº. 735.598.652-04, para exercer o Cargo de provimento em comissão de **CHEFE DO SETOR DE MATRÍCULA, ESTATÍSTICA E CENSO ESCOLAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Pacajá/PA, 15 de maio de 2026.

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da Sede da Secretaria Municipal de Educação de Pacaja, na data supracitada.

GRAZIELE ARAUJO DOS S. DANTAS

Agente Administrativo
Mat. 001730-2

MARK JONNY SANTOS SILVA

CPF: 639.968.472-20
Sec. Mun. de Educação
Port. 004/2025

Publicado por:
Robson Gomes Cunha
Código Identificador:3AC8CA67

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 022/2025-GESTÃO ADMINISTRATIVA-SEMED

PORTARIA Nº 022/2025-GESTÃO ADMINISTRATIVA-SEMED

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando de sua competência e atribuições legais que são conferidas pelo Decreto 004/2025 e a Lei Municipal nº 521/2023:

CONSIDERANDO o disposto no art. 8º da Lei Municipal nº. 521/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a senhora TAINARA SOUZA PEREIRA DE LIMA, portadora da Carteira de Identidade RG nº 7530802 – PC/PA, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 032.539.062-21, para exercer o cargo de provimento em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, SETOR DE LOTAÇÃO, AVALIAÇÃO E DESEMPENHO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Pacajá/PA, 15 de maio de 2026.

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da Sede da Secretaria Municipal de Educação de Pacaja, na data supracitada.

GRAZIELE ARAUJO DOS S. DANTAS

Agente Administrativo
Mat. 001730-2

MARK JONNY SANTOS SILVA

CPF: 639.968.472-20
Sec. Mun. de Educação
Port. 004/2025

Publicado por:
Robson Gomes Cunha
Código Identificador:CA46B445

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 023/2025-GESTÃO ADMINISTRATIVA-
SEMED**

**PORTARIA Nº 023/2025-GESTÃO ADMINISTRATIVA-
SEMED**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando de sua competência e atribuições legais que são conferidas pelo Decreto 004/2025 e a Lei Municipal nº 521/2023:

CONSIDERANDO o disposto no art. 8º da Lei Municipal nº. 521/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o senhor ROBSON GOMES CUNHA, portador da Carteira de Identidade RG nº 6240608 – PC/PA, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 004.237.332-81, para exercer o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR TÉCNICO-PEDAGÓGICO, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Pacajá/PA, 15 de maio de 2026.

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da Sede da Secretaria Municipal de Educação de Pacaja, na data supracitada.

GRAZIELE ARAUJO DOS S. DANTAS

Agente Administrativo
Mat. 001730-2

MARK JONNY SANTOS SILVA

CPF: 639.968.472-20
Sec. Mun. de Educação
Port. 004/2025

Publicado por:
Robson Gomes Cunha
Código Identificador:BD9EEA38

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 024/2025-GESTÃO ADMINISTRATIVA-
SEMED**

**PORTARIA Nº 024/2025-GESTÃO ADMINISTRATIVA-
SEMED**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando de sua competência e atribuições legais que são conferidas pelo Decreto 004/2025 e a Lei Municipal nº 521/2023:

CONSIDERANDO o disposto no art. 8º da Lei Municipal nº. 521/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a senhora RAIMUNDA DÂNDILA SILVA CUNHA, portadora da Carteira de Identidade nº 7111209 – PC/PA, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 004.948.712-45, para exercer o Cargo de provimento em comissão de SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Pacajá/PA, 15 de maio de 2026.

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da Sede da Secretaria Municipal de Educação de Pacaja, na data supracitada.

GRAZIELE ARAUJO DOS S. DANTAS

Agente Administrativo
Mat. 001730-2

MARK JONNY SANTOS SILVA

CPF: 639.968.472-20
Sec. Mun. de Educação
Port. 004/2025

Publicado por:
Robson Gomes Cunha
Código Identificador:532E4025

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**

**AGENCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS-
SANEPAR
CONTRATO TEMPORARIO**

**AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS-
SANEPAR
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATOS
TEMPORÁRIOS-2026**

A AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS, representada pelo Sr. EDSON VINICIUS SODRÉ MACHADO, celebra **Contratos Temporários**, para o Setor Operacional desta Autarquia Municipal, conforme relacionados abaixo:

CONT.	NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	VALOR	VIGÊNCIA
0036/2026	LAILA GISELE DIAS MATIAS	1202154	AUXILIAR DE SANEAMENTO	R\$ 2.000,00	31/12/2026
0037/2026	RAIMUNDO ELIELTON NASCIMENTO OLIVEIRA	1202155	MOTORISTA OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	R\$ 2.100,00	31/12/2026

EDSON VINICIUS SODRÉ MACHADO

Superintendente Geral/ SANEPAR

Publicado por:

Jessica Moura de Sousa

Código Identificador:30408568**PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE LICITAÇÃO**

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 7/2026-00008-PMP-REABERTURA. Objeto: "Aquisição de insumos nutricionais (rações fareladas e extrusadas) de alta performance, destinados à alimentação de peixes nas fases de alevinagem, crescimento e terminação, para atender ao projeto de fomento à piscicultura e repovoamento de peixes nativos (tambaqui, tambatinga e curimatã) no município de Paragominas/PA". **Data de Abertura:** 22/05/2026 às 8h. A retirada do edital deverá ser efetuada via internet, no site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, ou de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 14h às 18h, na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro.

Paragominas/PA, 15/05/2026.

MILCILENE NASCIMENTO DOS SANTOS -

Pregoeira - Portaria Nº 50/2025 - GPP.

Publicado por:

Andricelia Fonseca Everton

Código Identificador:E8BF5AE8**PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE LICITAÇÃO**

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 7/2026-00013-PMP. Objeto: "Contratação de empresa especializada para fornecimento de passagens rodoviárias intermunicipais, trechos Paragominas - Ulianópolis / Paragominas - Dom Eliseu e Paragominas - Marabá / Marabá - Paragominas às famílias atendidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social". **Data de Abertura:** 22/05/2026 às 8h. A retirada do edital deverá ser efetuada via internet, no site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, ou de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 14h às 18h, na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro.

Paragominas/PA, 14/05/2026.

ADRIANA ALMEIDA LIMA -

Pregoeira - Portaria Nº 50/2025 - GPP.

Publicado por:

Andricelia Fonseca Everton

Código Identificador:369B550A**PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE LICITAÇÃO**

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 7/2026-00012-PMP. Objeto: "Aquisição de grama natural em placas/tapetes, destinada à implantação de cobertura vegetal e acabamento paisagístico dos canteiros integrantes do projeto de revitalização da rota pomar – corredor verde produtivo do município de Paragominas/PA". **Data de Abertura:** 22/05/2026 às 8h30. A retirada do edital deverá ser efetuada via internet, no site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, ou de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 14h às 18h, na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro.

Paragominas/PA, 14/05/2026.

MILCILENE NASCIMENTO DOS SANTOS -

Pregoeira - Portaria Nº 50/2025 - GPP.

Publicado por:

Andricelia Fonseca Everton

Código Identificador:75BF2C63**PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2026-00035-SRP-PMP. Objeto: "Contratação de empresa especializada para o fornecimento de alimentação preparada, compreendendo refeições do tipo marmitex, serviço de coffee break e refeições em sistema self-service (buffet livre), destinados ao atendimento das demandas institucionais da Agência de Saneamento de Paragominas – SANEPAR, incluindo o preparo, fornecimento, acondicionamento e, quando couber, a disponibilização de estrutura e suporte necessários à execução dos serviços, em conformidade com as necessidades da administração". **Data de Abertura:** 02/06/2026 às 8h. A retirada do edital deverá ser efetuada via internet, no site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, ou de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 14h às 18h, na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro.

Paragominas/PA, 12/05/2026.

LUCIDALVA COSTA SILVA -

Pregoeira - Portaria Nº 50/2025 - GPP.

Publicado por:

Andricelia Fonseca Everton

Código Identificador:6A2280D9**PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE RETIFICAÇÃO**

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ (FAMEP). Edição do dia 13/05/2026, nº 4002, página 107. EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº 650/2026. **Onde se lê:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025-00008-SRP-PMP. **Leia – se:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025-00016-SRP-PMP.

Paragominas, 15 de maio de 2026.

Publicado por:

Andricelia Fonseca Everton

Código Identificador:7F5D5C16**PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 751/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025-00060-SRP-PMP, MERCEARIA CAPIXABA LTDA. Objeto: "Fornecimento kit lanche, destinados ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento, com vistas a suprir as necessidades de apoio logístico em atividades institucionais, tais como reuniões, capacitações, oficinas, workshops, fóruns, visitas técnicas, ações de campo e demais eventos promovidos pela administração pública". Valor Total: R\$ 74.500,00. Vigência: 14/05/2026 a 14/05/2027. Recurso: Próprio. Ordenador de Despesa: Prefeitura de Paragominas - Sidney Rosa – Prefeito.

CONTRATO Nº 752/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025-00060-SRP-PMP, M. GUEDES LIMA COMERCIO LTDA. Objeto: "Fornecimento de água mineral, destinados ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Planejamento e desenvolvimento, com vistas a suprir as necessidades de apoio logístico em atividades institucionais, tais como reuniões, capacitações, oficinas, workshops, fóruns, visitas técnicas, ações de campo e demais eventos promovidos pela administração pública". Valor Total: R\$ 149.950,00. Vigência: 14/05/2026 a 14/05/2027. Recurso: Próprio. Ordenador de Despesa: Prefeitura de Paragominas - Sidney Rosa – Prefeito.

CONTRATO Nº 677/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025-00026-PMP, TODDE EVENTOS LTDA. Objeto: "Contratação de empresa para serviços de hospedagens, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Governo". Valor Total: R\$ 417.300,00. Vigência: 06/05/2026 a 31/12/2026. Recurso: Próprio. Ordenador de Despesa: Prefeitura de Paragominas - Sidney Rosa – Prefeito.

CONTRATO Nº 694/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025-00016-SRP-PMP, SISTEMA DE TECNOLOGIA PROFISSIONAL LTDA. Objeto: “Aquisição de gêneros de alimentação, para serem utilizados pela Secretaria Municipal de Urbanismo”. Valor Total: R\$ 60.602,07. Vigência: 07/05/2026 a 07/05/2027. Recurso: Próprio. Ordenador de Despesa: Prefeitura de Paragominas - Sidney Rosa – Prefeito.

CONTRATO Nº 713/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025-00004-SRP-PMP, POLYMEDH LTDA. Objeto: “Aquisição de materiais de consumo tais como material farmacológico, objetivando atender a Secretaria Municipal de Saúde e seus programas, Hospital Municipal de Paragominas e a Unidade de Pronto Atendimento – UPA”. Valor Total: R\$ 2.960.936,38. Vigência: 11/05/2026 a 31/12/2026. Recurso: CUSTEIO-EMENDA / FMS-EMENDA. Ordenador de Despesa: Fundo Municipal de Saúde - Sérgio de Amorim Figueiredo – Secretário de Saúde.

CONTRATO Nº 746/2026 - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 7/2026-00006-PMP, GENTE SEGURADORA S.A. Objeto: “Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de seguro veicular, visando a cobertura securitária de ambulâncias pertencentes à frota municipal, com cobertura contra sinistros, danos materiais, danos corporais, roubo, furto e demais eventos previstos em apólice, a fim de garantir a continuidade dos serviços públicos de saúde”. Valor Total: R\$ 47.764,80. Vigência: 14/05/2026 a 14/05/2027. Recurso: FMS. Ordenador de Despesa: Fundo Municipal de Saúde - Sérgio de Amorim Figueiredo – Secretário de Saúde.

CONTRATO Nº 705/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025-00002-SRP-PMP, PRESERVE COLETORA DE RESÍDUOS LTDA. Objeto: “Contratação de empresa para limpeza de fossas sépticas/sumidouros e desentupimentos de caixas de gordura, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e seus programas”. Valor Total: R\$ 83.562,00. Vigência: 08/05/2026 a 31/12/2026. Recurso: C/C: 39.307-X / C/C: 50.278-2 / C/C: 50.504-X / C/C: 50.282-0. Ordenado al.r de Despesa: Fundo Municipal de Assistência Social - Maria Rosilene dos Reis Oliveira – Secretária de Assistência Social.

CONTRATO Nº 644/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2024-00017-SRP-PMP, ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA. Objeto: “Aquisição de materiais de consumo tais como material hospitalar, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e seus programas, Hospital Municipal de Paragominas e Unidade de Pronto Atendimento 24h – UPA”. Valor Total: R\$ 314.852,21. Vigência: 27/04/2026 a 31/08/2026. Recurso: FMS / CUSTEIO SUS / Conta 31925 Agencia 574.688.193-3 Proposta 36000671772202500 Emenda Individual (PAP). Ordenador de Despesa: o Municipal de Saúde - Sérgio de Amorim Figueiredo – Secretário de Saúde.

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:21247F1E

**PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 667/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025-00004-SRP-PMP, R S LOBATO NETO LTDA. Objeto: “Aquisição de materiais de consumo tais como material farmacológico, objetivando atender a Secretaria Municipal de Saúde e seus programas, Hospital Municipal de Paragominas e a Unidade de Pronto Atendimento – UPA”. Valor Total: R\$ 1.044.469,94. Vigência: 05/05/2026 a 31/12/2026. Recurso: FMS-EMENDA / CUSTEIO-EMENDA. Ordenador de Despesa: Fundo Municipal de Saúde - Sérgio de Amorim Figueiredo – Secretário de Saúde.

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:9AA051AE

**PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

2º TERMO ADITIVO Nº 192/2026 ao CONTRATO Nº 1142/2025, CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 3/2025-00004-PMP/ WD COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. Referente à prorrogação de prazo por igual período. Vigência: 18/05/2026 a 15/10/2026. Prazo para execução dos serviços: 18/04/2026 a 16/08/2026. Ordenador de Despesa: Fundo Municipal de Educação - Pablo Alves Gatinho – Secretário de Educação.

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:30DA2F87

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 365.2026 - GPM.PD - FRANCISCO JOSÉ DE
SOUSA LIMA - DIÁRIA DE VIAGEM**

PORTARIA Nº 365/2026 – GPM/PD DE 15 DE MAIO DE 2026.

DISPÕE SOBRE DIÁRIA DE VIAGEM A SERVIÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no art. 44, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Pau D'Arco;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder diária de viagem, ao Srº. **FRANCISCO JOSÉ DE SOUSA LIMA**, inscrito no CPF nº 254.XXX.XXX-87, ocupante do cargo de Motorista de Ambulância, na Secretaria Municipal de Saúde, Matrícula nº 5813, conceder ½ (meia) diária, referente ao dia 15 de maio de 2026, com a finalidade de levar a paciente Juvenice Francisca da Cruz, inscrita no CNS nº 702.XXX.XXX.XXX.X62, para retorno pós cirúrgico do tratamento oncológico no Hospital Regional de Ourilândia do Norte – PA.

Art. 2º A concessão tem valor de R\$ 97,50 (noventa e sete reais e cinquenta centavos), referentes a ½ (meia) diária, considerando o valor integral da diária fixado em R\$ 195,00 (cento e noventa e cinco reais) cada, para suprir as necessidades com alimentação conforme a Lei Municipal nº 928/2025 – GPM/PD de 19 de dezembro de 2025 e suas alterações.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Publique-se no Mural Físico, Portal da Transparência e no Diário Oficial do município (FAMEP).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO PARÁ, aos 15 dias do mês de maio de 2026.

DOMINGOS GUEDES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miguel Magno Luz de Abreu
Código Identificador:B33B204B

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 366.2026 - GPM.PD - BENEDITO PEREIRA -
LICENÇA PRÊMIO**

PORTARIA Nº 366/2026 – GPM/PD DE 15 DE MAIO DE 2026.

DISPÕE SOBRE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no Art. 44, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Pau D'Arco;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder “Licença Prêmio” pelo período de 01 (um) mês, no período de 15/05/2026 (quinze de maio de dois mil e vinte e seis) a 15/06/2026 (quinze de junho de dois mil e vinte e seis), ao Servidor o Sr. **BENEDITO PEREIRA**, Portador do CPF nº 910.XXX.XXX-00, matrícula nº 5299, ocupante do cargo Efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, lotado no **PROGRAMA DE AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE** do município de Pau D’Arco - PA.

Parágrafo único. O período ora concedido corresponde a 01 (um) mês de licença-prêmio, integrante do ciclo aquisitivo compreendido entre os anos de 2020 e 2025, concedido após a verificação do efetivo cumprimento dos requisitos legais para sua fruição e da regular certificação do tempo de serviço pela unidade competente de gestão de pessoal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se no Mural Físico, Portal da Transparência e no Diário Oficial do município (FAMEP).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D’ARCO, ESTADO DO PARÁ, aos 15 dias do mês de maio de 2026.

DOMINGOS GUEDES NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Miguel Magno Luz de Abreu

Código Identificador:F5B3E96E

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 367.2026 - GPM.PD - CARLOS REIS DE SOUSA LUZ - LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 367/2026 – GPM/PD DE 15 DE MAIO DE 2026.

DISPÕE SOBRE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D’ARCO**, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no **Art. 44, Inciso VII**, da **Lei Orgânica** do Município de Pau D’Arco;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder “Licença Prêmio” pelo período de 01 (um) mês, no período de 15/05/2026 (quinze de maio de dois mil e vinte e seis) a 15/06/2026 (quinze de junho de dois mil e vinte e seis), ao Servidor o Sr. **CARLOS REIS DE SOUSA LUZ**, Portador do CPF nº 567.XXX.XXX-20, matrícula nº 1976, ocupante do cargo Efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, lotado no **POSTO DE SAÚDE DA FAMÍLIA IV MARIA NAZARÉ CAVALCANTE** do município de Pau D’Arco - PA.

Parágrafo único. O período ora concedido corresponde a 01 (um) mês de licença-prêmio, integrante do ciclo aquisitivo compreendido entre os anos de 2020 e 2025, concedido após a verificação do efetivo cumprimento dos requisitos legais para sua fruição e da regular certificação do tempo de serviço pela unidade competente de gestão de pessoal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se no Mural Físico, Portal da Transparência e no Diário Oficial do município (FAMEP).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D’ARCO, ESTADO DO PARÁ, aos 15 dias do mês de maio de 2026.

DOMINGOS GUEDES NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Miguel Magno Luz de Abreu

Código Identificador:2034D1F0

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 368.2026 - GPM.PD - PROCESSO 02.2026-0019 - FISCAL DE CONTRATO - CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DE NÍVEL NACIONAL - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIA Nº 368/2026 – GPM/PD DE 15 DE MAIO DE 2026.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PRODUÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE PAU D’ARCO - PA**, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 117, da Lei nº 14.133/21.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

- PROCESSO: **02/2026-0019**

- OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL DE NÍVEL NACIONAL, AMPLAMENTE CONSAGRADO PELA OPINIÃO PÚBLICA, A SER REALIZADO PELA BANDA DEJAVÚ, POR INTERMÉDIO DE EMPRESÁRIO OU PESSOA JURÍDICA DETENTORA DE EXCLUSIVIDADE DE REPRESENTAÇÃO, VISANDO À APRESENTAÇÃO NO EVENTO “FEST VERÃO”, A OCORRER NO DIA 27 DE JUNHO DE 2026, NO MUNICÍPIO DE PAU D’ARCO – PA, COM DURAÇÃO DE 90 (NOVENTA) MINUTOS, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.**

- Gestor: **TIAGO PEREIRA MAGALHÃES LOPES**

- Matrícula do Gestor: **5552/2025**

- Fiscal Titular: **JOAO VITOR RODRIGUES ARAUJO**

- Matrícula do Fiscal Titular: **5111/2025**

- Fiscal Suplente: **LUCAS FERREIRA DA SILVA**

- Matrícula do Fiscal Suplente: **5887/2026**

Art. 2º Caberá ao Gestor do Contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

- acompanhar os registros, realizados pelos fiscais do contrato, das ocorrências relacionadas à execução do contrato e às medidas adotadas, e informar à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência;

- acompanhar a manutenção das condições de habilitação do contratado, para fins de empenho de despesa e de pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais;

- coordenar a rotina de acompanhamento e de fiscalização do contrato, cujo histórico de gerenciamento deverá conter todos os registros formais da execução, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, e elaborar relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da Administração;

- elaborar o relatório final de que trata a alínea "d", do inciso VI, do § 3º, do art. 174, da Lei nº 14.133/2021, com as informações obtidas durante a execução do contrato;

- coordenar a atualização contínua do relatório de riscos durante a gestão do contrato, com apoio dos fiscais técnico, administrativo e setorial;

- emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, a constarem do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações conforme disposto em regulamento;

- realizar o recebimento definitivo do objeto do contrato, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais;
- tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata
- o art. 158, da Lei nº 14.133/2021, ou pelo agente ou pelo setor competente para tal, conforme o caso.

Art. 3º Caberá ao Fiscal Técnico e administrativo do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

- prestar apoio técnico e operacional ao Gestor do Contrato com informações pertinentes às suas competências;
- anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;
- emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexatidão ou irregularidade constatada, com a definição de prazo para a correção;
- informar ao Gestor do Contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem a sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;
- comunicar imediatamente ao Gestor do Contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas estabelecidas;
- fiscalizar a execução do contrato para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o ateste, que certifica o recebimento provisório, encaminhar ao Gestor de Contrato para ratificação;
- comunicar ao Gestor do Contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual;
- participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o Fiscal Administrativo e com o Setorial;
- auxiliar o Gestor do Contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado;
- realizar o recebimento provisório do objeto do contrato, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico.
- prestar apoio técnico e operacional ao Gestor do Contrato, com a realização das tarefas relacionadas ao controle dos prazos relacionados ao contrato e à formalização de apostilamentos e de termos aditivos, ao acompanhamento do empenho e do pagamento e ao acompanhamento de garantias e glosas;
- verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, com a solicitação dos documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;
- examinar a regularidade no recolhimento das contribuições fiscais, trabalhistas e previdenciárias;
- atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas relacionados ao descumprimento das obrigações contratuais e reportar ao Gestor do Contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

Art. 4º As atividades previstas nesta portaria devem ser executadas com observância aos princípios da legalidade, eficiência, responsabilidade e transparência, sob pena de apuração de responsabilidades na forma da legislação vigente.

Art. 5º Publique-se no Mural Físico, Portal da Transparência e no Diário Oficial do município (FAMEP).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO PARÁ, aos 15 dias do mês de maio de 2026.

DOMINGOS GUEDES NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Miguel Magno Luz de Abreu
Código Identificador:ACBE4E81

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 369.2026 - GPM.PD - JOAO VITOR MONTEIRO - DIARIA DE VIAGEM

PORTARIA Nº 369/2026 – GPM/PD DE 15 DE MAIO DE 2026.

DISPÕE SOBRE DIÁRIAS DE VIAGEM A SERVIÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no art. 44, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Pau D'Arco;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder diárias de viagem, ao Sr. **JOAO VITOR MONTEIRO**, inscrito no CPF sob o nº 049.XXX.XXX-90, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social, matrícula nº 5899, conceder 04 (quatro) diárias, referente ao período de 18 a 21 de maio de 2026, com a finalidade de participar Encontro Regional Norte – Primeira Infância no Suas, na cidade de Belém - PA.

Art. 2º A concessão tem valor de R\$ 1.560,00 (mil quinhentos e sessenta reais), referentes a 04 (quatro) diárias, no valor de R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais) cada, para suprir as necessidades com alimentação e Hospedagem conforme a Lei Municipal nº 928/2025 – PMPD/PA de 19 de dezembro de 2025 e suas alterações.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Publique-se no Mural Físico, Portal da Transparência e no Diário Oficial do município (FAMEP).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO PARÁ, aos 15 dias do mês de maio de 2026.

DOMINGOS GUEDES NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Miguel Magno Luz de Abreu
Código Identificador:DCABBB9B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE
ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO DE SERVIÇOS AO CONTRATO
Nº 197/2025, ORIUNDO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº
07/2025

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 197/2025. Origem: Concorrência Pública nº 07/2025, Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 1.140.048,00 (um milhão, cento e quarenta mil, quarenta e oito reais), nos termos do art. 124, inciso I, alínea 'b' e art. 125., da Lei Federal nº 14.133, de 1º abril de 2021, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 7.380.048,00 (sete milhões, trezentos e oitenta mil, quarenta e oito reais). Vigência: de 31 de dezembro de 2025 à 01 de outubro de 2026. ORGÃO: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ sob o nº 04.860.854/0001-07. Contratado: CS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ 37.032.706/0001-45. Dotação Orçamentaria: Unidade orçamentária: 0301 Fundo Municipal de Educação de Prainha, 0301.123610006.1.001 - Construção, Ampliação e Reforma de UE - Zona Urbana - Ensino Fundamental,

4.4.90.51.00 - Obras e instalações; 0601.123610006.1.023 - Construção, Ampliação e Reforma de UE - Ensino Fundamental/FUNDEB 30%, 4.4.90.51.00 - Obras e instalações, Assinatura: 31/12/2025. Jarlene Kelly Azevedo da Silva - Ordenadora de despesa.

Publicado por:
Helen Cristina Torres Dos Santos
Código Identificador:163B30DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6.2025-67

Reconheço a Inexigibilidade de Licitação nos termos do Art. 74, inciso III, "C" da Lei 14.133/21 e alterações posteriores e ratifico o referido processo licitatório de acordo com o relatório do Setor de Licitações e Contrato. Contratada: JR DOS SANTOS E CIA LTDA, CNPJ:46.932.275/0001-64. Objeto: Locação de Sistema de Informática(SOFTWARE) Especificações Especializado na Prestação de Serviço de Gerenciamento de Recursos Humanos, Gestão de folha de pagamento, portal da transparência, portal do servidor, controle de recursos humanos, treinamento e suporte técnico, Modulo do E-social, com a finalidade de atender as necessidades da instituição. Contrante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA. Valor Global: R\$24.000,00 (Vinte e Quatro Mil Reais). Ordenador: Gandor Calil Hage Neto – Prefeito.

Publicado por:
Helen Cristina Torres Dos Santos
Código Identificador:9CC3C937

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 171/2025. Origem: Inexigibilidade nº 6.2025-67. Objeto: Locação de sistema de informática (software) especificações especializado na prestação de serviços de gerenciamento de recursos humanos, gestão de folha de pagamento, portal da transparência, portal do servidor, controle de recursos humanos, treinamento e suporte técnico, Modulo do E-social, com a finalidade de atender as necessidades da instituição. Contratada: JR DOS SANTOS E CIA LTDA, CNPJ:46.932.275/0001-64. Assinatura do Contrato: 30/06/2025. Valor Global: R\$24.000,00 (Vinte e Quatro Mil Reais). Vigência: 30/06/2025 à 30/06/2026.

GANDOR CALIL HAGE NETO –
Prefeito.

Publicado por:
Helen Cristina Torres Dos Santos
Código Identificador:B6259E95

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO
Nº006/2026/DCRC/SEMADS PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 05/2026/DCRC/SEMADS

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO
Nº006/2026/DCRC/SEMADS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05/2026/DCRC/SEMADS

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO/PA - CNPJ Nº 04.144.168/0001-21, POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CNPJ Nº 15.495.243/0001-15.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO AÇÃO SOCIAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS - ASNSG.

OBJETO: “Aquisição de materiais essenciais, como malhas, canetas para tecido, fraldas descartáveis, bebedouro e climatizadores de ar, entre outros itens necessários, destinados ao atendimento e fortalecimento das ações do Projeto Sonho de Mãe, conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho.

VALOR TOTAL DA PARCERIA R\$ 14.000,00

VIGÊNCIA: 12 meses a contar da data da publicação.

Mais informações no telefone (94) 99117-4026, site www.redencao.pa.gov.br, e-mail: convenios.semads@redencao.pa.gov.br

Redenção – PA, 15 de maio de 2025.

MARIA JUCEMA FURTADO CAPELLESSO
Secretária Mun. de Assistência e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Vitória Gabriella Castro Santana
Código Identificador:EEDA145C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO PARÁ
AVISO DE CONVOCACÃO 3ª SESSÃO
PROCESSO LICITATORIO Nº 167/2025
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 013/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO, dando continuidade aos trabalhos referente a Concorrência nº 013/2025 que tem por objeto a Contratação de Agência de Publicidade, por meio da agente de contratação, **torna público e convoca a licitante para participar da terceira sessão pública** a Comissão Especial de Licitação convocará as licitantes classificadas na fase de julgamento técnico, na forma do item 21 deste Edital, para participação da terceira sessão pública. Na ocasião, serão identificados os representantes das licitantes presentes, com a devida coleta de assinaturas em lista de presença. Em seguida, proceder-se-á à abertura dos Invólucros nº 4, contendo as Propostas de Preços, cujos documentos serão rubricados pelos membros da Comissão Especial de Licitação e pelos representantes das licitantes presentes, ou por comissão por eles indicada. Os documentos constantes dos Invólucros nº 4 serão colocados à disposição dos representantes das licitantes para exame. Posteriormente, a Comissão Especial de Licitação analisará o atendimento das exigências previstas neste Edital para elaboração das Propostas de Preços, realizando seu julgamento conforme os critérios estabelecidos. Após a análise, será identificada a Proposta de menor preço, sendo o respectivo resultado comunicado aos representantes das licitantes presentes. Verificar-se-á, então, se alguma das licitantes mais bem classificada no julgamento da Proposta Técnica apresentou a Proposta de menor preço, hipótese em que, não ocorrendo tal situação, será promovida negociação, nos termos do Art. 61, §1º, da Lei nº 14.133/2021, com a licitante melhor classificada tecnicamente, tomando-se como referência a Proposta de menor preço apresentada. Na hipótese de não haver êxito na negociação mencionada, a Comissão adotará procedimento idêntico, sucessivamente, com as demais licitantes, observada a ordem de classificação das Propostas Técnicas, até a obtenção de acordo para as contratações previstas neste certame. Concluídas as negociações e julgamentos, serão declaradas vencedoras do julgamento final das Propostas Técnicas e de Preços, observado o disposto no item 16.2 deste Edital. Por fim, será informado que o resultado do julgamento das Propostas de Preços e do julgamento final das Propostas Técnicas e de Preços será publicado na forma prevista no item 21, com a indicação da ordem de classificação das licitantes, abrindo-se o prazo para interposição de recurso, conforme disposto no item 22 deste Edital. **A sessão será realizada no dia 19/05/26 às 10h, no endereço Rua Ildonete Guimarães da Silva nº 253 – Setor Villa Paulista, Redenção - PA .** **Mais informações no e-mail licitacao@redencao.pa.gov.br**

Redenção – PA, 15 de maio de 2026.

HELOISA MENDES SOUSA FRANCISCO.
Agente de Contratação
Decreto nº. 026/2026.

Publicado por:
Luiz Gustavo Pereira Canto
Código Identificador:580C9E1E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019-2026 FMAS

Objeto: Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanente, através emenda Parlamentar Programação 150618720230001 SIGTV, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social de Rondon do Pará, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e anexos. **Abertura:** 28/05/2026 às 09:00 horas (horário de Brasília-DF). Local: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br> - Recebimento das propostas até às 08:59 horas do dia 28/05/2026.

O edital e anexos encontram-se a disposição na Sala da CPL no horário das 08:00 às 14:00, nos sítios: www.portaldecompraspublicas.com.br / www.rondonopara.pa.gov.br / www.gov.br/pncp/pt-br e www.tcm.pa.gov.br - Informações: 94-99205-6538 (WhatsApp) e cplrondonopara@yahoo.com.br

Rondon do Pará, 15 de maio de 2026

GABRIELLA COSTA MARTINS –
Agente de Contratação

Publicado por:
Gabriella Costa Martins
Código Identificador:807600D8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO

ÓRGÃO GERENCIADOR: Fundo Municipal de Saúde de Rondon do Pará

Pregão Eletrônico para Registro de Preço Nº 016/2026 FMS

Objeto: Registro de Preços Visando Futura e Eventual Aquisição de Fórmulas de Alimentação Especial, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Rondon do Pará. Empresa: Ata 20260222 - **MED BRASIL LTDA**, inscrita sob o CNPJ de nº **44.824.751/0001-06**; com o **VALOR TOTAL VENCEDOR de R\$ 23.819,70** (vinte e três mil, oitocentos e dezenove reais e setenta centavos); Data de assinatura: 12 de maio de 2026. Vigência da ata: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura com eficácia após a publicação do seu extrato.

Publicado por:
Alberto Abreu Araujo
Código Identificador:76E52838

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 137-2026 FMCULT

A Agente de Contratação do Município de RONDON DO PARÁ, através do FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE DE RONDON DO PARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 55.684.341/0001-15, em cumprimento à ratificação procedida pela Sra. **Rosa Maria Peres Lima**, Secretária Municipal de Cultura, Turismo e Juventude faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO TÉCNICO, CONCERTO E MANUTENÇÃO CORRETIVA DO SISTEMA DE SOM, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE DE RONDON DO PARÁ, CONFORME JUSTIFICATIVA APRESENTADA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO PMRP Nº 0601/2026.

Contratado: FRANCISCO LIMA CABRAL, inscrito no CPF sob o nº 940.164.023-87.

Valor total: R\$ 1.360,00 (Um Mil, Trezentos e Sessenta Reais).

Fundamento Legal: A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 95, Inciso II da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 0180 de 21 de dezembro de 2024, tendo em vista que o valor da compra não ultrapassa o limite previsto no § 2º do Art. 95 da Lei federal nº 14.133 de 01/04/2021.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Agente de Contratação e ratificado pela Sra. **Rosa Maria Peres Lima**, Secretária Municipal de Cultura, Turismo e Juventude.

RONDON DO PARÁ/PA, em 15 de Maio de 2026.

JOANA DARC P. S. ALENCAR

Agente de Contratação
Portaria nº 0548/2026-PE

Publicado por:
Jordania Moreira Dos Santos
Código Identificador:3C04FBCF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 138-2026 FMCULT

A Agente de Contratação do Município de RONDON DO PARÁ, através do FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE DE RONDON DO PARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 55.684.341/0001-15, em cumprimento à ratificação procedida pela Sra. **Rosa Maria Peres Lima**, Secretária Municipal de Cultura, Turismo e Juventude faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BRAÇAIS, A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DE CARGA E DESCARGA, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE CENÁRIOS DAS BANDAS DURANTE A REALIZAÇÃO DO EVENTO 44º ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE RONDON DO PARÁ, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE DE RONDON DO PARÁ, CONFORME JUSTIFICATIVA APRESENTADA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO PMRP Nº 0612/2026 SEMAD.

Contratado: MARCOS VINICIUS ALVES PAIXÃO, inscrito no CPF sob o nº 016.135.262-61.

Valor total: R\$ 4.704,00 (Quatro Mil, Setecentos e Quatro Reais).

Fundamento Legal: A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 95, Inciso II da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 0180 de 21 de dezembro de 2024, tendo em vista que o valor da compra não ultrapassa o limite previsto no § 2º do Art. 95 da Lei federal nº 14.133 de 01/04/2021.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Agente de Contratação e ratificado pela Sra. **Rosa Maria Peres Lima**, Secretária Municipal de Cultura, Turismo e Juventude.

RONDON DO PARÁ/PA, em 15 de Maio de 2026.

JOANA DARC P. S. ALENCAR

Agente de Contratação
Portaria nº 0548/2026-PE

Publicado por:
Jordania Moreira Dos Santos
Código Identificador:FF1046BF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 139-2026 FMESP

Ao Agente de Contratação do Município de RONDON DO PARÁ, através do FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE DE RONDON DO PARÁ, inscrito no CNPJ sob o nº 64.881.855/0001-51, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. **Dahú Carlos Burani Machado**, Secretário Municipal de Esporte, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto: AQUISIÇÃO DE TROFÉUS PARA A TAÇA CIDADE, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE DE RONDON DO PARÁ, CONFORME JUSTIFICATIVA APRESENTADA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO PMRP Nº 0668/2026 SEMAD.

Contratada: 52.766.550 EDINAILSON GUILHERME QUEIROZ, inscrita no CNPJ sob o nº 52.766.550/0001-10.

Valor total: R\$ 11.512,34 (Onze Mil, Quinhentos e Doze Reais e Trinta e Quatro Centavos).

Fundamento Legal: A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 95, Inciso II da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 0180 de 21 de dezembro de 2024, tendo em vista que o valor da compra não ultrapassa o limite previsto no § 2º do Art. 95 da Lei federal nº 14.133 de 01/04/2021.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Agente de Contratação e ratificado pela Sr. **Dahú Carlos Burani Machado**, Secretário Municipal de Esporte.

RONDON DO PARÁ/PA, em 15 de Maio de 2026.

JOANA DARC P. S. ALENCAR

Agente de Contratação

Portaria nº 0548/2026-PE

Publicado por:

Jordania Moreira Dos Santos

Código Identificador:8E2F404E

**PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 866/2026**

DE 14 DE MAIO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do **Ofício nº 0813/2026-SMS/PMRP**.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) **RODRIGO NUNES VIEIRA**, ocupante do cargo **MOTORISTA**, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**, à serviço do **Hospital Municipal, 02 (duas) diárias** no valor de **R\$ 200,00 (duzentos reais) cada**, para custear despesas de viagem na cidade de **BELÉM/PA, nos dias 14 e 15 de maio** do ano corrente, para **TRANSPORTE DE PACIENTE**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 14 de maio de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Claudia Regina Justino

Código Identificador:8FBE4F39

**PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 867/2026**

DE 14 DE MAIO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do **Ofício nº 0814/2026-SMS/PMRP**.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) **MARCIO LUIZ HUNHOFF**, ocupante do cargo **MOTORISTA**, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**, à serviço do **Hospital Municipal, 02 (duas) diárias** no valor de **R\$ 120,00 (cento e vinte reais) cada**, para custear despesas de viagem na cidade de **MARABÁ/PA, nos dias 14 e 15 de maio** do ano corrente, para **TRANSPORTE DE PACIENTE**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 14 de maio de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Claudia Regina Justino

Código Identificador:1F7A2B5E

**PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 868/2026**

DE 15 DE MAIO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do **Ofício nº 0810/2026-SMS/PMRP**.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder o(a) servidor(a) **FLAVIA DIAS OLIVEIRA**, ocupante do cargo **ENFERMEIRA**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, **01 (uma) diária** no valor de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, para custear despesas de viagem na cidade de **MARABÁ/PA, no dia 21 de maio** do ano corrente, para **PARTICIPAR DA OFICINA HEPATITES VIRAIAS**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 15 de maio de 2026.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:8E59C3E9

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 869/2026

DE 15 DE MAIO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do **Ofício nº 0807/2026-SMS/PMRP**.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o(a) servidor(a) **MARCIO DOUGLAS OLIVEIRA DE SOUSA**, ocupante do cargo **ENFERMEIRO**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, **04 (quatro) diárias** no valor de **R\$ 120,00 (cento e vinte reais)** cada, para custear despesas de viagem na cidade de **MARABÁ/PA**, nos **dias 18 a 21 de maio** do ano corrente, para participar do **CURSO DE QUALIFICAÇÃO DE ATENÇÃO A DOENÇAS CRÔNICAS NÃO TRANSMISSÍVEIS**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 15 de maio de 2026.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:E618F7AE

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 870/2026

DE 15 DE MAIO DE 2026.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PATERNIDADE AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 0731/2026-SEMAD;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder LICENÇA PATERNIDADE ao servidor **ANDERSON DE SENA SILVA** registrado sob a matrícula nº 103656, lotado na Secretaria Municipal de Educação, por um período de 08 (oito) dias, em conformidade com o disposto no Art. 228, da Lei Complementar nº 002/2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de maio de 2026.

Gabinete da Prefeita, em 15 de maio de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:F21AD55D

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 871/2026

DE 15 DE MAIO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do **Ofício nº 0807/2026 – SMS/PMRP**;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) **WESLEY DOS SANTOS PEREIRA**, ocupante do cargo de **ODONTÓLOGO**, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Saúde**, **04 (quatro) diárias** no valor de **R\$ 120,00 (cento e vinte reais)** cada, para custear despesas de viagem na cidade de **MARABÁ/PA**, nos **dias 18 a 21 de maio** do corrente ano, para participar do **CURSO DE QUALIFICAÇÃO DE ATENÇÃO A DOENÇAS CRÔNICAS NÃO TRANSMISSÍVEIS**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 15 de maio de 2026.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:6FA94860

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 872/2026

DE 15 DE MAIO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do **Memorando nº 104/2026-SECMA/PMRP**.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) **CÍCERO ALBERTO FERNANDES DA ROCHA**, ocupante do cargo **AGENTE FISCAL**, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente**, **01 (uma) diária** no valor de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, para custear despesas de viagem na cidade de **MARABÁ/PA**, no dia **15 de maio** do ano corrente, para **ENTREGA DE DOCUMENTAÇÕES**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 15 de maio de 2026.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:

Claudia Regina Justino

Código Identificador:65B79789

**PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 872/2026**

DE 15 DE MAIO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do **Memorando nº 104/2026-SECMA/PMRP**.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) **GUILHERME OLIVEIRA NEVES**, ocupante do cargo **ASSESSOR OPERACIONAL**, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, 01 (uma) diária** no valor de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, para custear despesas de viagem na cidade de **MARABÁ/PA**, no dia **15 de maio** do ano corrente, para **ENTREGA DE DOCUMENTAÇÕES**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 15 de maio de 2026.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:

Claudia Regina Justino

Código Identificador:149A6F6B

**PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 874/2026**

DE 15 DE MAIO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do **Ofício nº 0815/2026-SMS/PMRP**.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder o(a) Servidor(a) **JAIME BARBOSA FERREIRA**, ocupante do cargo **MOTORISTA**, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**, à serviço do **Hospital Municipal, 02 (duas) diárias** no valor de **R\$ 120,00 (cento e vinte reais)** cada, para custear despesas de viagem na cidade de **MARABÁ/PA**, nos dias **15 e 16 de maio** do ano corrente, para **TRANSPORTE DE PACIENTE**, conforme

Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 15 de maio de 2026.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:

Claudia Regina Justino

Código Identificador:2F8DC84B

**PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 875/2026**

DE 15 DE MAIO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do **Ofício nº 0816/2026-SMS/PMRP**.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) **RODRIGO NUNES VIEIRA**, ocupante do cargo **MOTORISTA**, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**, à serviço do **Hospital Municipal, 04 (quatro) diárias** no valor de **R\$ 200,00 (duzentos reais) cada**, para custear despesas de viagem na cidade de **BELÉM/PA**, nos dias **16 a 19 de maio** do ano corrente, para **TRANSPORTE DE PACIENTE**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 15 de maio de 2026.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:

Claudia Regina Justino

Código Identificador:FEF2CE8A

**PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 876/2026**

DE 15 DE MAIO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do **Ofício nº 417/2026/SMPAS/PMRP**.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) **JOSÉ CARLOS MARTINS DA SILVA**, ocupante do cargo **MOTORISTA**, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, 02 (duas) diárias**, no

valor de **RS 200,00 (duzentos reais)** cada, para custear despesas de viagem na cidade de **BELÉM/PA**, nos dias **18 e 19 de maio** do ano corrente, para **LEVAR DOCUMENTOS PARA A COHAB**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 15 de maio de 2026.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:

Claudia Regina Justino

Código Identificador:A868CD33

**PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 877/2026**

DE 15 DE MAIO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do **Ofício nº 416/2026/SMPAS/PMRP.**

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) **GILDÁSIO ARAUJO PAIVA**, ocupante do cargo **MOTORISTA**, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, 01 (uma) diária** no valor de **RS 60,00 (sessenta reais)**, para custear despesas de viagem na cidade de **PARAGOMINAS/PA**, no dia **18 de maio** do ano corrente, para **TRANSPORTE DE USUÁRIOS DA SMPAS**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 15 de maio de 2026.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:

Claudia Regina Justino

Código Identificador:4B487FF8

**PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 878/2026**

DE 15 DE MAIO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do **Ofício nº 415/2026/SMPAS/PMRP.**

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) **SAMILLES DO SOCORRO GUIMARÃES DOS SANTOS**, ocupante do cargo **ASSISTENTE SOCIAL**, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, 02 (duas) diárias** no valor de **RS 120,00 (cento e vinte reais)**, para custear despesas de viagem na cidade de **PARAGOMINAS/PA**, no dia **18 e 19 de maio** do ano corrente, a **SERVIÇO DO ESPAÇO DE ACOLHIMENTO**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 15 de maio de 2026.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:

Claudia Regina Justino

Código Identificador:E85E2710

**PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 879/2026**

DE 15 DE MAIO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do **Ofício nº 415/2026/SMPAS/PMRP.**

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) **MARIA DE JESUS SANTOS SOUSA**, ocupante do cargo **CUIDADORA**, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, 02 (duas) diárias** no valor de **RS 120,00 (cento e vinte reais)**, para custear despesas de viagem na cidade de **PARAGOMINAS/PA**, no dia **18 e 19 de maio** do ano corrente, a **SERVIÇO DO ESPAÇO DE ACOLHIMENTO**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 15 de maio de 2026.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:

Claudia Regina Justino

Código Identificador:32671A1D

**PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 880/2026**

DE 15 DE MAIO DE 2026.

AUTORIZA LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo nº PMRP 1212/2021 – SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar Licença a Título de Prêmio por assiduidade e comportamento à servidora MARIA JANETE DE SOUZA NOVAIS, registrado sob matrícula nº 5948, lotado na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o Artigo 114, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, relativo ao período aquisitivo de 2008/2013, no período de 18 de maio a 16 de julho do corrente ano. (2ª ETAPA - 60 dias)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 15 de maio de 2026.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:87A30782

PODER LEGISLATIVO

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 007/2026 - DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 2026

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 007/2026

Dispõe sobre a constituição das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Rondon do Pará, para o exercício de 2026 e dá outras providências.

A Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Rondon do Pará, Estado do Pará, com amparo nos artigos 30 a 35 do Regimento Interno desta Casa Legislativa e considerando a substituição de membros contantes no Ato da Presidência nº 005/2026, através do Ofício nº 024/2026 da líder da bancada do PSD e Ofício nº 007/2026 da líder da bancada do MDB,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam constituídas as Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Rondon do Pará para o exercício de 2026, conforme abaixo:

I - A Comissão de Constituição, Legislação, Justiça, Direitos Humanos, Defesa do Consumidor e Redação Final: Vereadores Edna Silva Dutra - MDB, Eldicia Souza Leal - MDB - Milena da Costa Lustosa Machado - PSD - Fagner Carlos Alves Barreto - PL e Maisa Carvalho Leotti - Bloco Único.

II - Comissão de Fiscalização Financeira, Orçamentária e Royalties: Vereadores Warlen Santos - MDB, Fabiano Moreira de Carvalho - MDB, Junimar Gley Pereira – PSD - Diego Dias Santos - PL e Fabiana Marciglia Caetano Evangelista - Bloco Único.

III - Comissão de Saúde, Educação, Cultura, Assistência Social, Turismo e Desportos: Vereadores: Milena da Costa Lustosa Machado - PSD, Edna Silva Dutra - MDB e Fabiana Marciglia Caetano Evangelista - Bloco Único.

IV - Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas: Vereadores: Eldicia Souza Leal - MDB - Junimar Gley Pereira - PSD e Maisa Carvalho Leotti - Bloco Único.

V - Comissão de Agricultura, Terras, Indústria, Comércio, Ecologia, Meio Ambiente, Geologia, Mineração e Energia: Vereadores: Warlen Santos - MDB, Keila Batista de Melo - PSD e Maria Joel Dias da Costa - Bloco Único.

Parágrafo Único, O Vereador mais idoso de cada uma das Comissões Permanentes constituídas neste artigo, em 05 (cinco) dias, contados da publicação do presente Ato, deverá convocar reunião para eleição do Presidente e Vice-Presidente, conforme o Art. 34 do Regimento Interno.

Art. 2º. O presente Ato entra em vigor da data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Rondon do Pará, 15 de maio de 2026.

KEILA BATISTA DE MELO

Presidente em Exercício

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:D7B35E8C

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 214/2026 - CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA SANDRA RODRIGUES CARDOSO

PORTARIA Nº 214/2026 DE 11 DE MAIO DE 2026.

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ/PA.

MIGUEL RODRIGUES MARQUES, Presidente da Câmara Municipal de Rondon do Pará, no uso das atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder nos termos do Art. 103 da Lei Complementar 002/2011 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, 30 (trinta) dias de férias à Servidora **SANDRA RODRIGUES CARDOSO**, matrícula 103, função de Assistente Legislativo I, no período de **01/09/2026 a 30/09/2026**, referente ao período aquisitivo de 04/05/2025 a 04/05/2026.

Art. 2º. A servidora fará jus ao adicional de 1/3 (um terço) de férias sobre a remuneração, conforme legislação vigente.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Rondon do Pará, em 11 de maio de 2026.

MIGUEL RODRIGUES MARQUES

Presidente da Câmara Municipal

MAISA CARVALHO LEOTTI

Primeira Secretária

WILDENBERG MELO SOUSA

Segundo Secretário

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:3E51A25B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 270426005/FAS - PREGÃO
008/2026

EXTRATO DO CONTRATO**CONTRATO**º.....: 270426005/FAS**ORIGEM**.....: PREGÃO 008/2026**CONTRATANTE**.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**CONTRATADA(O)**.....: DCA MIX & ARMAZENS LTDA - CNPJ/CPF CNPJ 20.186.751/0001-51**OBJETO**.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERRALHERIA, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO, FABRICAÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS, ALAMBRADOS, GRADES DE FERRO, CORRIMÃOS E CALHAS GALVANIZADAS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO.**VALOR TOTAL**.....: R\$ 156.172,08 (cento e cinquenta e seis mil, cento e setenta e dois reais e oito centavos).**PROGRAMA DE TRABALHO**: Exercício 2026 Atividade 2.082 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social, Classificação econômica 3.3.90.30.00 –Material de consumo; Classificação econômica 3.3.90.30.00, – Serv. Pessoa jurídica.**VIGÊNCIA**.....: 27 de abril de 2026 à 27 de abril de 2027.**DATA DA ASSINATURA**.....: 27 de abril de 2026.**Publicado por:**
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:6243EEF2**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 270426010/FAS - PREGÃO
008/2026****EXTRATO DO CONTRATO****CONTRATO**º.....: 270426010/FAS**ORIGEM**.....: PREGÃO 008/2026**CONTRATANTE**.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**CONTRATADA(O)**.....: MG SOUSA DE OLIVEIRA LTDA – CNPJ nº 58.214.066/0001-64**OBJETO**.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERRALHERIA, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO, FABRICAÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS, ALAMBRADOS, GRADES DE FERRO, CORRIMÃOS E CALHAS GALVANIZADAS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO.**VALOR TOTAL**.....: R\$ 77.318,99 (setenta e sete mil, trezentos e dezoito reais e noventa e nove centavos).**PROGRAMA DE TRABALHO**: Exercício 2026 Atividade 2.082 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social, Classificação econômica 3.3.90.30.00 –Material de consumo; Classificação econômica 3.3.90.30.00, – Serv. Pessoa jurídica.**VIGÊNCIA**.....: 27 de abril de 2026 à 27 de abril de 2027.**DATA DA ASSINATURA**.....: 27 de abril de 2026.**Publicado por:**
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:ID20124D**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 270426015/FAS - PREGÃO
008/2026****EXTRATO DO CONTRATO****CONTRATO**º.....: 270426015/FAS**ORIGEM**.....: PREGÃO 008/2026**CONTRATANTE**.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**CONTRATADA(O)**.....: TS COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA – CNPJ nº 60.170.090/0001-90**OBJETO**.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERRALHERIA, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO, FABRICAÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS, ALAMBRADOS, GRADES DE FERRO, CORRIMÃOS E CALHAS GALVANIZADAS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO.**VALOR TOTAL**.....: R\$ 34.402,50 (trinta e quatro mil, quatrocentos e dois reais e cinquenta centavos).**PROGRAMA DE TRABALHO**: Exercício 2026 Atividade 2.082 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social, Classificação econômica 3.3.90.30.00 –Material de consumo; Classificação econômica 3.3.90.30.00, – Serv. Pessoa jurídica.**VIGÊNCIA**.....: 27 de abril de 2026 à 27 de abril de 2027.**DATA DA ASSINATURA**.....: 27 de abril de 2026.**Publicado por:**
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:FD8A898B**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO DA CARONA 003/2026****EXTRATO DE CONTRATO DA ADESAO À ATA****CONTRATO** Nº.....: 20260430003/FMS**ORIGEM**.....: PREGÃO 074/2025 – FUNDO DE DESENVOLVIMENTO BÁSICO DE EDUCAÇÃO**CONTRATANTE**.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**CONTRATADA(O)**.....: D BERWIAN SILVA LTDA**OBJETO**.....: ADESAO à ATA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE MÃO DE OBRA DE PINTURA NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS – PA.**VALOR TOTAL**.....: R\$ 1.572.500,00 (um milhão, quinhentos e setenta e dois mil e quinhentos reais)**PROGRAMA DE TRABALHO**.....:

- ▶ Projeto/Atividade: 2.046 – Manutenção do fundo municipal de saúde;
- ▶ Projeto/Atividade: 2.047 – Manutenção do conselho de saúde;
- ▶ Projeto/Atividade: 2.048 – Manutenção das UBS/Saúde da família;
- ▶ Projeto/Atividade: 2.050 – Manutenção e reforma dos postos de saúde;

- ▶ Projeto/Atividade: 2.054 – Manutenção do Hospital – MAC
- ▶ Projeto/Atividade: 2.058 – Manutenção do centro de triagem Anônima;
- ▶ Projeto/Atividade: 2.061 - Manutenção de Vigilância Sanitária Epidemiológica
- ▶ Projeto/Atividade: 2.135 – Manutenção de vigilância Epidemiológica
- ▶ Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica

VIGÊNCIA.....: 30 de abril de 2026 a 30 de abril de 2027

DATA DA ASSINATURA.....: 30 de abril de 2026

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:3EAC098A

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUOPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 270426004/FMS - PREGÃO
008/2026**

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO°.....: 270426004/FMS

ORIGEM.....: PREGÃO 008/2026

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: DCA MIX & ARMAZENS LTDA - CNPJ/CPF CNPJ 20.186.751/0001-51

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERRALHERIA, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO, FABRICAÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS, ALAMBRADOS, GRADES DE FERRO, CORRIMÃOS E CALHAS GALVANIZADAS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL.....: R\$ 270.737,72 (duzentos e setenta mil, setecentos e trinta e sete reais e setenta e dois centavos).

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2026 Atividade 2.046 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00; Atividade 2.048 - Manutenção das UBS/Saúde da Família, Classificação econômica 3.3.90.30.00; Atividade 2.054 - Manutenção do Hospital - MAC, Classificação econômica 3.3.90.30.00.

VIGÊNCIA.....: 27 de abril de 2026 à 27 de abril de 2027.

DATA DA ASSINATURA.....: 27 de abril de 2026.

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:ED53D202

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUOPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 270426009/FMS - PREGÃO
008/2026**

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO°.....: 270426009/FMS

ORIGEM.....: PREGÃO 008/2026

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: MG SOUSA DE OLIVEIRA LTDA – CNPJ nº 58.214.066/0001-64

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERRALHERIA, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO, FABRICAÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS, ALAMBRADOS, GRADES DE FERRO, CORRIMÃOS E CALHAS GALVANIZADAS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL.....: R\$ 105.802,40 (cento e cinco mil, oitocentos e dois reais e quarenta centavos).

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2026 Atividade 2.046 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00; Atividade 2.048 - Manutenção das UBS/Saúde da Família, Classificação econômica 3.3.90.30.00; Atividade 2.054 - Manutenção do Hospital - MAC, Classificação econômica 3.3.90.30.00.

VIGÊNCIA.....: 27 de abril de 2026 à 27 de abril de 2027.

DATA DA ASSINATURA.....: 27 de abril de 2026.

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:81B73B72

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUOPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 270426014/FMS - PREGÃO
008/2026**

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO°.....: 270426014/FMS

ORIGEM.....: PREGÃO 008/2026

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: TS COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA – CNPJ nº 60.170.090/0001-90

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERRALHERIA, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO, FABRICAÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS, ALAMBRADOS, GRADES DE FERRO, CORRIMÃOS E CALHAS GALVANIZADAS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL.....: R\$ 61.664,00 (sessenta e um mil, seiscentos e sessenta e quatro reais).

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2026 Atividade 2.046 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00; Atividade 2.048 - Manutenção das UBS/Saúde da Família, Classificação econômica 3.3.90.30.00; Atividade 2.054 - Manutenção do Hospital - MAC, Classificação econômica 3.3.90.30.00.

VIGÊNCIA.....: 27 de abril de 2026 à 27 de abril de 2027.

DATA DA ASSINATURA.....: 27 de abril de 2026.

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:26697DC7

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUOPOLIS
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO
CONTRATUAL Nº 202501060003**

EXTRATO DE CONTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO

CONTRATO.....: 202501060003**ORIGEM**.....: 005/2025IN/PMR/SEMSA**CONTRATANTE**.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**CONTRATADA(O)**.....: CLINICA DE DIAGNOSTICO DE ORIXIMINA SC LTDA**OBJETO**.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NAS ESPECIALIDADES DE PEDIATRIA, NEONATOLOGIA, AUDITORIA, CLINICA GERAL, OBSTETRÍCIA E GINECOLOGIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RURÓPOLIS.**VALOR TOTAL**.....: R\$ 98.280,00 (noventa e oito mil e duzentos e oitenta reais)**PROGRAMA DE TRABALHO:** Projeto/Atividade: 2.048 – Manutenção das UBS/Saúde da Família
Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. De Terceiro Pessoa Jurídica
Subelemento: 3.3.90.39.50 – Outros Serviços Médico Hospitalar**VIGÊNCIA**.....: 02 de maio de 2026 à 29 de maio de 2026.**DATA DA ASSINATURA**.....: 02 de maio de 2026.

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:EB31C042

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE ADESÃO DE ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS - CARONA Nº 003/2026/SEMSA**

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2026, ORIUNDA DO PROCESSO LICITATÓRIO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2025, gerenciada pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Circunstanciado pelo Parecer da Assessoria Jurídica deste município, opinando favoravelmente para a ADESÃO da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2026, ORIUNDA DO PROCESSO LICITATÓRIO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2025, gerenciada pela Prefeitura Municipal de Rurópolis/PA, destinada à “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA QUALIFICADA, DESTINADOS À MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS UNIDADES PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS – PA”, venho RATIFICAR a contratação das empresas **D BERWIAN SILVA LTDA, inscrita no CNPJ nº 52.968.348/0001-70**, estabelecida na AV. TAPAJÓS, 649 – JD. MORUMBI – URUARÁ – CEP 68.140-000, pelo valor global de **R\$ 1.572.500,00 (um milhão e quinhentos e setenta e dois mil e quinhentos reais)**

Rurópolis – PA, 29 de abril de 2026

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:6DFB72AC

**FUNDO MUNICIPAL PARA GESTGAO DA
MOVIMENTACAO DOS RECURSOS DO FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO Nº 270426003/FDB - PREGÃO
008/2026**

EXTRATO DO CONTRATO**CONTRATO**.....: 270426003/FME**ORIGEM**.....: PREGÃO 008/2026**CONTRATANTE**.....: FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB**CONTRATADA(O)**.....: DCA MIX & ARMAZENS LTDA - CNPJ/CPF CNPJ 20.186.751/0001-51**OBJETO**.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERRALHERIA, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO, FABRICAÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS, ALAMBRADOS, GRADES DE FERRO, CORRIMÃOS E CALHAS GALVANIZADAS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO.**VALOR TOTAL**.....: R\$ 1.616.266,52 (um milhão, seiscentos e dezesseis mil, duzentos e sessenta e seis reais e cinquenta e dois centavos)**PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2026 Atividade 2.110 – Manutenção do desenvolvimento do Ensin- FUNDEB, Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Serv. Pessoa jurídica; Atividade 2.115 - Manutenção e desenvolvimento da Educação Infantil e Creche, Classificação econômica 3.3.90.30.00, – Serv. Pessoa jurídica**VIGÊNCIA**.....: 27 de abril de 2026 à 27 de abril de 2027.**DATA DA ASSINATURA**.....: 27 de abril de 2026.

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:0D3D23B5

**FUNDO MUNICIPAL PARA GESTGAO DA
MOVIMENTACAO DOS RECURSOS DO FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO Nº 270426008/FDB - PREGÃO
008/2026**

EXTRATO DO CONTRATO**CONTRATO**.....: 270426008/FDB**ORIGEM**.....: PREGÃO 008/2026**CONTRATANTE**.....: FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB**CONTRATADA(O)**.....: MG SOUSA DE OLIVEIRA LTDA – CNPJ nº 58.214.066/0001-64**OBJETO**.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERRALHERIA, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO, FABRICAÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS, ALAMBRADOS, GRADES DE FERRO, CORRIMÃOS E CALHAS GALVANIZADAS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO.**VALOR TOTAL**.....: R\$ 637.121,67 (seiscentos e trinta e sete mil, cento e vinte um reais e sessenta e sete centavos)**PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2026 Atividade 2.110 – Manutenção do desenvolvimento do Ensin- FUNDEB, Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Serv. Pessoa jurídica; Atividade 2.115 - Manutenção e desenvolvimento da Educação Infantil e Creche, Classificação econômica 3.3.90.30.00, – Serv. Pessoa jurídica**VIGÊNCIA**.....: 27 de abril de 2026 à 27 de abril de 2027.**DATA DA ASSINATURA**.....: 27 de abril de 2026.

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:15130A0B

**FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA
MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO Nº 270426013/FDB - PREGÃO
008/2026**

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATOº.....: 270426013/FDB

ORIGEM.....: PREGÃO 008/2026

CONTRATANTE.....: FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

CONTRATADA(O).....: TS COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA –
CNPJ nº 60.170.090/0001-90

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
SERRALHERIA, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO,
FABRICAÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE
ESTRUTURAS METÁLICAS, ALAMBRADOS, GRADES DE
FERRO, CORRIMÃOS E CALHAS GALVANIZADAS,
DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DAS
UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL.....: R\$ 300.058,00 (trezentos mil e
cinquenta e oito reais).

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2026 Atividade 2.110 –
Manutenção do desenvolvimento do Ensin- FUNDEB, Classificação
econômica 3.3.90.30.00 – Serv. Pessoa jurídica; Atividade 2.115 -
Manutenção e desenvolvimento da Educação Infantil e Creche,
Classificação econômica 3.3.90.30.00, – Serv. Pessoa jurídica

VIGÊNCIA.....: 27 de abril de 2026 à 27 de abril de 2027.

DATA DA ASSINATURA.....: 27 de abril de 2026.

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:7B013A8D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RUROPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 270426001/PMR - PREGÃO
008/2026**

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATOº.....: 270426001/PMR

ORIGEM.....: PREGÃO 008/2026

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE
RURÓPOLIS

CONTRATADA(O).....: DCA MIX & ARMAZENS LTDA -
CNPJ/CPF CNPJ 20.186.751/0001-51

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
SERRALHERIA, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO,
FABRICAÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE
ESTRUTURAS METÁLICAS, ALAMBRADOS, GRADES DE
FERRO, CORRIMÃOS E CALHAS GALVANIZADAS,
DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DAS
UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL.....: R\$ 346.475,01 (trezentos e quarenta e
seis mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e um centavo)

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2026 Atividade 2.028 –
Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura,
Classificação econômica 3.3.90.30.00 –Outros Serv. de terc. Pessoa
Jurídica.

VIGÊNCIA.....: 27 de abril de 2026 à 27 de abril de 2027.

DATA DA ASSINATURA.....: 27 de abril de 2026.

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:5EBCC0E1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RUROPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 270426006/PMR - PREGÃO
008/2026**

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATOº.....: 270426006/PMR

ORIGEM.....: PREGÃO 008/2026

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE
RURÓPOLIS

CONTRATADA(O).....: MG SOUSA DE OLIVEIRA LTDA -
CNPJ/CPF 58.214.066/0001-64

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
SERRALHERIA, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO,
FABRICAÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE
ESTRUTURAS METÁLICAS, ALAMBRADOS, GRADES DE
FERRO, CORRIMÃOS E CALHAS GALVANIZADAS,
DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DAS
UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL.....: R\$ 137.651,84 (cento e trinta e sete mil,
seiscentos e cinquenta e um reais e oitenta e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2026 Atividade 2.028 –
Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura,
Classificação econômica 3.3.90.30.00 –Outros Serv. de terc. Pessoa
Jurídica.

VIGÊNCIA.....: 27 de abril de 2026 à 27 de abril de 2027.

DATA DA ASSINATURA.....: 27 de abril de 2026.

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:75AF1235

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RUROPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 270426011/PMR - PREGÃO
008/2026**

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATOº.....: 270426011/PMR

ORIGEM.....: PREGÃO 008/2026

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE
RURÓPOLIS

CONTRATADA(O).....: TS COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA –
CNPJ nº 60.170.090/0001-90

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
SERRALHERIA, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO,
FABRICAÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE
ESTRUTURAS METÁLICAS, ALAMBRADOS, GRADES DE
FERRO, CORRIMÃOS E CALHAS GALVANIZADAS,

DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL.....: R\$ 66.125,50 (sessenta e seis mil, cento e vinte e cinco reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2026 Atividade 2.028 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura, Classificação econômica 3.3.90.30.00 –Outros Serv. de terc. Pessoa Jurídica.

VIGÊNCIA.....: 27 de abril de 2026 à 27 de abril de 2027.

DATA DA ASSINATURA.....: 27 de abril de 2026.

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:11708916

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE RURÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 270426002/FME - PREGÃO 008/2026

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO°.....: 270426002/FME

ORIGEM.....: PREGÃO 008/2026

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

CONTRATADA(O).....: DCA MIX & ARMAZENS LTDA - CNPJ/CPF CNPJ 20.186.751/0001-51

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERRALHERIA, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO, FABRICAÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS, ALAMBRADOS, GRADES DE FERRO, CORRIMÃOS E CALHAS GALVANIZADAS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL.....: R\$ 798.505,30 (setecentos e noventa e oito mil, quinhentos e cinco reais e trinta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2026 Atividade 2.063 – Manutenção das atividades da secretaria munic.de Educação, Cultural, Classificação econômica 3.3.90.30.00; Atividade 2.068 - Manutenção do Ensino Fundamental/Unidades Escolares- Sal Edu, Classificação econômica 3.3.90.30.00.

VIGÊNCIA.....: 27 de abril de 2026 à 27 de abril de 2027.

DATA DA ASSINATURA.....: 27 de abril de 2026.

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:C90F13CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE RURÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 270426007/FME - PREGÃO 008/2026

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO°.....: 270426007/FME

ORIGEM.....: PREGÃO 008/2026

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

CONTRATADA(O).....: MG SOUSA DE OLIVEIRA LTDA – CNPJ nº 58.214.066/0001-64

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERRALHERIA, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO, FABRICAÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS, ALAMBRADOS, GRADES DE FERRO, CORRIMÃOS E CALHAS GALVANIZADAS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL.....: R\$ 331.922,38 (trezentos e trinta e um mil, novecentos e vinte e dois reais e trinta e oito reais)

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2026 Atividade 2.063 – Manutenção das atividades da secretaria munic.de Educação, Cultural, Classificação econômica 3.3.90.30.00; Atividade 2.068 - Manutenção do Ensino Fundamental/Unidades Escolares- Sal Edu, Classificação econômica 3.3.90.30.00.

VIGÊNCIA.....: 27 de abril de 2026 à 27 de abril de 2027.

DATA DA ASSINATURA.....: 27 de abril de 2026.

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:4178FOA3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE RURÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 270426012/FME - PREGÃO 008/2026

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO°.....: 270426012/FME

ORIGEM.....: PREGÃO 008/2026

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

CONTRATADA(O).....: TS COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA – CNPJ nº 60.170.090/0001-90

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERRALHERIA, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO, FABRICAÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS, ALAMBRADOS, GRADES DE FERRO, CORRIMÃOS E CALHAS GALVANIZADAS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL.....: R\$ 156.487,50 (cento e cinquenta e seis mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2026 Atividade 2.063 – Manutenção das atividades da secretaria munic.de Educação, Cultural, Classificação econômica 3.3.90.30.00; Atividade 2.068 - Manutenção do Ensino Fundamental/Unidades Escolares- Sal Edu, Classificação econômica 3.3.90.30.00.

VIGÊNCIA.....: 27 de abril de 2026 à 27 de abril de 2027.

DATA DA ASSINATURA.....: 27 de abril de 2026.

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:9FF39DB8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ

CPL SANTA LUZIA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2026

Ata de Registro De Preços nº 010/2026 - Pregão Eletrônico SRP nº 002/2026. Vigência: 12 meses, a contar da assinatura. Objeto de contratação: **REGISTRO DE PREÇOS QUE OBJETIVA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIÊNE E DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E DEMAIS SECRETARIAS/FUNDOS MUNICIPAIS DE SANTA LUZIA DO PARÁ, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.** Contratado: Empresa LINK COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ: 08.880.359/0001-02, Valor Total: R\$ 726.563,10 (setecentos e vinte e seis mil, quinhentos e sessenta e três reais e dez centavos). A ata está disponível na Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará na C.P.L.

Ata de Registro De Preços nº 011/2026 - Pregão Eletrônico SRP nº 002/2026. Vigência: 12 meses, a contar da assinatura. Objeto de contratação: **REGISTRO DE PREÇOS QUE OBJETIVA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIÊNE E DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E DEMAIS SECRETARIAS/FUNDOS MUNICIPAIS DE SANTA LUZIA DO PARÁ, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.** Contratado: Empresa L. C. GOMES MOREIRA, CNPJ: 64.926.463/0001-61, Valor Total: R\$ 506.533,00 (quinhentos e seis mil, quinhentos e trinta e três reais). A ata está disponível na Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará na C.P.L.

Ata de Registro De Preços nº 012/2026 - Pregão Eletrônico SRP nº 002/2026. Vigência: 12 meses, a contar da assinatura. Objeto de contratação: **REGISTRO DE PREÇOS QUE OBJETIVA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIÊNE E DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E DEMAIS SECRETARIAS/FUNDOS MUNICIPAIS DE SANTA LUZIA DO PARÁ, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.** Contratado: Empresa R SOUSA COMERCIO DE MATERIAL DELIMPEZA LTDA, CNPJ: 54.103.839/0001-84, Valor Total: R\$ 292.074,00 (duzentos e noventa e dois mil e setenta e quatro reais). A ata está disponível na Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará na C.P.L.

EXTRATO DE CONTRATO**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2026****CONTRATO Nº 1205001/2026**

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA LUZIA DO PARÁ.** Contratado LINK COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ: 08.880.359/0001-02. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS QUE OBJETIVA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIÊNE E DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E DEMAIS SECRETARIAS/FUNDOS MUNICIPAIS DE SANTA LUZIA DO PARÁ, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.** Validade: o presente contrato é até 12.05.2027. Valor Total do Contrato de R\$ 145.312,62 (Cento e quarenta e cinco mil, trezentos e doze reais e sessenta e dois centavos).

CONTRATO Nº 1205002/2026

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA LUZIA DO PARÁ.** Contratado LINK COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ: 08.880.359/0001-02. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS QUE OBJETIVA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIÊNE E DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E DEMAIS SECRETARIAS/FUNDOS MUNICIPAIS DE SANTA LUZIA DO PARÁ, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.** Validade: o presente contrato é até 12.05.2027. Valor Total do

Contrato de R\$ 217.968,93 (duzentos e dezessete mil, novecentos e sessenta e oito reais e noventa e três centavos).

CONTRATO Nº 1205003/2026

Contratante: **FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO – FUNDEB.** Contratado LINK COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ: 08.880.359/0001-02. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS QUE OBJETIVA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIÊNE E DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E DEMAIS SECRETARIAS/FUNDOS MUNICIPAIS DE SANTA LUZIA DO PARÁ, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.** Validade: o presente contrato é até 12.05.2027. Valor Total do Contrato de R\$ 363.281,55 (trezentos e sessenta e três mil duzentos e oitenta e um reais e cinquenta e cinco centavos).

CONTRATO Nº 1205006/2026

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA LUZIA DO PARÁ.** Contratado L. C. GOMES MOREIRA, CNPJ: 64.926.463/0001-61. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS QUE OBJETIVA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIÊNE E DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E DEMAIS SECRETARIAS/FUNDOS MUNICIPAIS DE SANTA LUZIA DO PARÁ, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.** Validade: o presente contrato é até 12.05.2027. Valor Total do Contrato de R\$ 82.120,50 (oitenta e dois mil, cento e vinte reais e cinquenta centavos).

CONTRATO Nº 1205007/2026

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA LUZIA DO PARÁ.** Contratado L. C. GOMES MOREIRA, CNPJ: 64.926.463/0001-61. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS QUE OBJETIVA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIÊNE E DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E DEMAIS SECRETARIAS/FUNDOS MUNICIPAIS DE SANTA LUZIA DO PARÁ, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.** Validade: o presente contrato é até 12.05.2027. Valor Total do Contrato de R\$ 151.959,90 (cento e cinquenta e um mil, novecentos e cinquenta e nove reais e noventa centavos).

CONTRATO Nº 1205008/2026

Contratante: **FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO – FUNDEB.** Contratado L. C. GOMES MOREIRA, CNPJ: 64.926.463/0001-61. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS QUE OBJETIVA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIÊNE E DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E DEMAIS SECRETARIAS/FUNDOS MUNICIPAIS DE SANTA LUZIA DO PARÁ, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.** Validade: o presente contrato é até 12.05.2027. Valor Total do Contrato de R\$ 253.266,50 (duzentos e cinquenta e três mil, duzentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos).

CONTRATO Nº 1205011/2026

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ.** Contratado R SOUSA COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA, CNPJ: 54.103.839/0001-84. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS QUE OBJETIVA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIÊNE E DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E DEMAIS SECRETARIAS/FUNDOS MUNICIPAIS DE SANTA LUZIA DO PARÁ, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.** Validade: o presente contrato é até 12.05.2027. Valor Total do Contrato de R\$ 71.773,70 (Setenta e um mil, setecentos e setenta e três reais, setenta centavos).

CONTRATO Nº 1205012/2026

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA LUZIA DO PARÁ.** Contratado R SOUSA COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA, CNPJ: 54.103.839/0001-84. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS QUE OBJETIVA A**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIÊNE E DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E DEMAIS SECRETARIAS/FUNDOS MUNICIPAIS DE SANTA LUZIA DO PARÁ, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. Validade: o presente contrato é até 12.05.2027. Valor Total do Contrato de R\$ 97.821,05 (noventa e sete mil, oitocentos e vinte e um reais e cinco centavos).

CONTRATO Nº 12050013/2026

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA LUZIA DO PARÁ.** Contratado R SOUSA COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA, CNPJ: 54.103.839/0001-84. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS QUE OBJETIVA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIÊNE E DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E DEMAIS SECRETARIAS/FUNDOS MUNICIPAIS DE SANTA LUZIA DO PARÁ, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.** Validade: o presente contrato é até 12.05.2027. Valor Total do Contrato de R\$ 44.359,22 (quarenta e quatro mil trezentos e cinquenta e nove reais e vinte e dois centavos).

CONTRATO Nº 1205014/2026

Contratante: **FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO – FUNDEB.** Contratado R SOUSA COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA, CNPJ: 54.103.839/0001-84. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS QUE OBJETIVA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIÊNE E DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E DEMAIS SECRETARIAS/FUNDOS MUNICIPAIS DE SANTA LUZIA DO PARÁ, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.** Validade: o presente contrato é até 12.05.2027. Valor Total do Contrato de R\$ 64.548,82 (sessenta e quatro mil quinhentos e quarenta e oito reais e oitenta e dois centavos).

CONTRATO Nº 1205015/2026

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ.** Contratado R SOUSA COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA, CNPJ: 54.103.839/0001-84. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS QUE OBJETIVA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIÊNE E DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E DEMAIS SECRETARIAS/FUNDOS MUNICIPAIS DE SANTA LUZIA DO PARÁ, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.** Validade: o presente contrato é até 12.05.2027. Valor Total do Contrato de R\$ 9.602,02 (nove mil seiscentos e dois reais e dois centavos).

CONTRATO Nº 1205016/2026

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE SANTA LUZIA DO PARÁ.** Contratado R SOUSA COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA, CNPJ: 54.103.839/0001-84. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS QUE OBJETIVA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIÊNE E DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E DEMAIS SECRETARIAS/FUNDOS MUNICIPAIS DE SANTA LUZIA DO PARÁ, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.** Validade: o presente contrato é até 12.05.2027. Valor Total do Contrato de R\$ 3.969,17 (três mil novecentos e sessenta e noventa reais e dezessete centavos).

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 015/2026

A Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará, por intermédio da Comissão de Contratação, torna público a abertura do Processo Licitatório do tipo menor preço por item, na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº.015/2026 PMSLP, cujo objeto é: **REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS GENUÍNAS OU ORIGINAIS, DESTINADOS À FROTA DA PREFEITURA E DEMAIS SECRETARIAS/FUNDOS MUNICIPAIS DE SANTA LUZIA DO**

PARÁ, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. A sessão pública de Pregão Eletrônico terá início com a divulgação das Propostas de Preços e início da etapa de lances no dia 01/06/2026 às 10:00 horas. O Edital estará disponível nos sites: www.santaluziadopara.pa.gov.br e www.bnc.org.br, a partir da data da publicação

Santa Luzia do Pará, 15 de maio de 2026.

ADAMOR AIRES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ludmila Ramos da Silva

Código Identificador:37F3627C

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO
PREFEITO**

DECRETO Nº 458/2026 – GAP/PMS, DE 13 DE MAIO DE 2026.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE DIVISÃO DE TRANSFERÊNCIA IMOBILIÁRIA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR a Sra. **JAQUELINE DE CÁSSIA DE SOUZA SARDINHA**, nomeada através do Decreto nº 1.568/2025 - GAP/PMS, de 06 de novembro de 2025, no cargo em comissão de **Divisão de Transferência Imobiliária**, da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/05/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 13 de maio de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS

Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA ([www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência](http://www.santarem.pa.gov.br/Portal_da_Transparência)).

Publicado por:

Ayla Jayane de Lima Brazão

Código Identificador:16EE438C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO
PREFEITO**

DECRETO Nº 464/2026 – GAP/PMS, DE 14 DE MAIO DE 2026.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE DIVISÃO ESPECIALIZADA EM SEGURANÇA E QUALIDADE - NSQ, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a Sra. **MARYLIN NEVES NOGUEIRA**, nomeada através do Decreto nº 205/2026 - GAP/PMS, de 10 de fevereiro de 2026, no cargo em comissão de **Divisão**

Especializada em Segurança e Qualidade - NSQ, do Hospital Municipal de Santarém - HMS, Pronto Socorro Municipal - PSM e da Unidade de Pronto Atendimento - UPA, vinculados à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05/05/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 14 de maio de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS

Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA ([www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência](http://www.santarem.pa.gov.br/Portal_da_Transparência)).

Publicado por:

Ayla Jayane de Lima Brazão

Código Identificador:FB6F0C1B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO
PREFEITO**

DECRETO Nº 465/2026 – GAP/PMS, DE 14 DE MAIO DE 2026.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR JURÍDICO NA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR o Sr. **CRISTIANO BATISTA MOTTA**, nomeado através do Decreto nº 1.592/2025 - GAP/PMS, de 11 de dezembro de 2025, no cargo em comissão de **Assessor Jurídico**, na Procuradoria Geral do Município, em substituição à **Assessora Jurídica**, Sra. **MILENA BRAGA SARDINHA LIMA**, de Licença Maternidade até 20/04/2026.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor em 14/05/2026, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 14 de maio de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS

Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA ([www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência](http://www.santarem.pa.gov.br/Portal_da_Transparência)).

Publicado por:

Ayla Jayane de Lima Brazão

Código Identificador:03C82BC9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO
PREFEITO**

DECRETO Nº 466/2026 – GAP/PMS, DE 15 DE MAIO DE 2026.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR DE ENGENHARIA II, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.837, de 22 de dezembro de 2025, dispõe sobre a estrutura organizacional administrativa do Poder Executivo

Municipal, estabelece as atribuições dos órgãos da administração direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **ZÁDIO ROBERTO VASCONCELOS GALÚCIO**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor de Engenharia II**, da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 592/2025 - GAP/PMS, de 09 de janeiro de 2025, com efeito retroativo a 03/05/2026.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04/05/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 15 de maio de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS

Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA ([www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência](http://www.santarem.pa.gov.br/Portal_da_Transparência)).

Publicado por:

Ayla Jayane de Lima Brazão

Código Identificador:EA6BDCD9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO
PREFEITO**

DECRETO Nº 467/2025 – GAP/PMS, DE 15 DE MAIO DE 2026.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SEÇÃO DE CONTROLE E EMISSÃO DE TAXAS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.837, de 22 de dezembro de 2025, dispõe sobre a estrutura organizacional administrativa do Poder Executivo Municipal, estabelece as atribuições dos órgãos da administração direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **JAQUELINE DE CÁSSIA DE SOUZA SARDINHA**, para exercer o cargo em comissão de **Seção de Controle e Emissão de Taxas**, da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/05/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 15 de maio de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS

Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA ([www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência](http://www.santarem.pa.gov.br/Portal_da_Transparência)).

Publicado por:

Ayla Jayane de Lima Brazão

Código Identificador:DF843361

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO
PREFEITO**

DECRETO Nº 468/2026 – GAP/PMS, DE 15 DE MAIO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTARÉM - PARÁ, PARA O BIÊNIO 2026 - 2028.

O Prefeito Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

Considerando o Ofício de nº 283/2026 - GAB/SEMED, de 14 de maio de 2026, da Secretaria Municipal de Educação.

DECRETA:

Art. 1º Nomear os membros representantes dos seguimentos abaixo relacionados para compor o Fórum Municipal de Educação de Santarém - FME, instituído pela Portaria nº 207/2013 - GAB/SEMED, para o mandato do biênio 2026/2028:

I. GESTORES DA EDUCAÇÃO**a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**

Titular: Raimundo Nonato Pereira de Sousa
Suplente: Varlúcia Lages Pereira

b) SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO/DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - SANTARÉM/PA

Titular: Marcos Moura Gentil
Suplente: Dayan Serique dos Santos

II. TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO**a) SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DAS INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SINPROSAN**

Titular: Telmaelita Rocha dos Santos
Suplente: Joelma Serique de Castro

b) SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTARÉM – STPMS

Titular: Marcos da Silva Lobato
Suplente: Jonielson Junio Lopes Garcia

c) SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS EM EDUCAÇÃO PÚBLICA DO PARÁ - SINTEPP

Titular: José Williams da Silva Valentim
Suplente: Manoel Ruimar dos Anjos Picanço

d) ASSOCIAÇÃO SANTARENA DAS ESCOLAS PARTICULARES - ASSEP

Titular: Lucenilza Luana Silva Batista
Suplente: Sueli Carvalho de Pina

e) ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES DE SANTARÉM - AES

Titular: Israel do Nascimento Silva
Suplente: Thais Cristiane Santos de Oliveira

f) UNIÃO MUNICIPAL DOS ESTUDANTES SECUNDARISTAS DE SANTARÉM - UMES

Titular: Luana Priscila Azulay
Suplente: Nayara Fabrícia da Silva Nascimento

III. PAIS DE ALUNOS/ CONTROLE SOCIAL**a) CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE**

Titular: Suelem Walesca Matos Brito
Suplente: Dino Vieira Lopes

b) CONSELHO DE CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB/CACS/FUNDEB

Titular: Marcele Cristiane Costa Mota Almeida
Suplente: Mariley Simone Corrêa Tavares

c) CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME

Titular: Gerusa Vidal Ferreira Pantoja
Suplente: Greice Jurema de Freitas Goch

d) CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - COMDCA

Titular: Claíde Marques de Azevedo
Suplente: Efraína Lindalva Rodrigues Barbosa

IV. PODER LEGISLATIVO**a) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – CMS**

Titular: Alberto Portela de Sousa
Suplente: Alexandre Almeida Maduro

V. MOVIMENTOS SOCIAIS**a) UNIÃO DE ENTIDADES COMUNITÁRIAS DE SANTARÉM - UNECOS**

Titular: Vânia Maria Mota Fonseca
Suplente: Raimunda Maria Silva

b) CONSELHO INDÍGENA TAPAJÓS/ARAPIUNS - CITA

Titular: Jecilaine Ferreira Silva
Suplente: Cleunice Castro dos Santos

c) SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS DE SANTARÉM - STTR

Titular: Dionéia dos Santos Pereira
Suplente: Rubenide Mendes dos Santos

d) ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS DE SANTARÉM - ADEFIS

Titular: Elizeu Ribeiro Mendes
Suplente: Warlisson de Oliveira Castro

e) FEDERAÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES QUILOMBOLAS DE SANTARÉM - FOQS

Titular: Cléia Suely Silva Walter
Suplente: Elivelton dos Santos Bentes

VI. INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR**a) UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ - UFOPA**

Titular: Claudia Silva de Castro
Suplente: Luís Alípio Gomes

b) UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARÁ - UEPA

Titular: Erivelton Ferreira Sá
Suplente: Alexandre de Oliveira Magalhães

c) INSTITUTO ESPERANÇA DE ENSINO SUPERIOR - IESPES

Titular: Quézia Fragoço Xabregas
Suplente: Andrea Mendes Mardock

d) CENTRO UNIVERSITÁRIO LUTERANO DE SANTARÉM - CEULS/ULBRA

Titular: Narely Tavares Rodrigues e Melo
Suplente: Sérgio Gouvêa de Melo

VII. INSTITUIÇÕES E ESCOLAS PROFISSIONALIZANTES**a) INSTITUTO FEDERAL DO PARÁ - IFPA**

Titular: Valeria Lopes Pecanha
Suplente: Rilda Simone Maia da Silva

b) ESCOLAS DE ENSINO TÉCNICO DO ESTADO DO PARÁ - EETPA

Titular: Gilma da Silva Pereira Rocha
Suplente: Marcos Antônio Duarte da Silva

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto nº 429/2026 - GAP/PMS, de 07 de maio de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 15 de maio de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS

Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA ([www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência](http://www.santarem.pa.gov.br/Portal_da_Transparência)).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:F6B11FC8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO
PREFEITO**

DECRETO Nº 469/2026 – GAP/PMS, DE 15 DE MAIO DE 2026.

CONVOCA PARA A CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE COMO ETAPA PREPARATÓRIA À CONFERÊNCIA ESTADUAL DE SAÚDE.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso da atribuição que lhe confere o art. 53, caput, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a Conferência Municipal de Saúde de Santarém como Etapa Preparatória à Conferência Estadual de Saúde, a se realizar no dia **30 de junho de 2026**, no Auditório da Universidade Estadual do Pará – UEPA, CAMPUS XII, situada na Av. Plácido de Castro, 1399 – Aparecida, qual discutirá o tema central: **Saúde, Democracia, Soberania e SUS: Cuidar do Povo é Cuidar do Brasil** e os Eixos Temáticos: **I. Democracia, Saúde como Direito e Soberania Nacional; II. Financiamento adequado e suficiente para o SUS, com base na justiça tributária e na sustentabilidade fiscal e social; III. Os desafios para o SUS na agenda nacional da defesa da vida e da saúde: emergências climáticas e justiça socioambiental; IV. Modelo de atenção e gestão, territórios integrados e cuidado integral.**

Art. 2º A Conferência Municipal de Saúde de Santarém como Etapa Preparatória à Conferência Estadual de Saúde será coordenada pela Conselho Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º O Regimento Interno da Conferência Municipal de Saúde de Santarém como Etapa Preparatória à Conferência Estadual de Saúde, aprovado e editado mediante Resolução nº 017/2026, do Conselho Municipal de Saúde de Santarém.

Art. 4º As despesas com a organização e realização da Conferência Municipal de Saúde de Santarém como Etapa Preparatória à Conferência Estadual de Saúde ocorrerão por conta de recursos orçamentários consignados.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 15 de maio de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS

Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA ([www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência](http://www.santarem.pa.gov.br/Portal_da_Transparência)).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:A67CB168

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO
PREFEITO**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as diretrizes do Sistema Único de Saúde e Lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990, Resolução 453 de 10 de maio de 2012, do Conselho Nacional de Saúde a Resolução do Conselho Municipal de Saúde Nº 017/2026, de 13 de maio de 2026, CONVOCA todos os representantes sociais, sindicais, gestores, profissionais de saúde, prestadores representantes de movimentos sociais rurais e urbanos, movimentos e entidades de pessoas LGBTQIA+ multiplicidade geracional, pessoas com deficiência, pessoas com patologias raras, pessoas em situação de vulnerabilidade social, povos e comunidades tradicionais, pessoas usuárias do Sistema Único de Saúde - SUS para participarem da **Conferência Municipal de Saúde de Santarém como Etapa Preparatória à Conferência Estadual de Saúde**, com o Tema Central: **“Saúde, Democracia, Soberania e SUS: Cuidar Do Povo é Cuidar do Brasil”** e os Eixos Temáticos: **I. Democracia, saúde como direito e soberania nacional; II. Financiamento adequado e suficiente para o SUS, com base na justiça tributária e na sustentabilidade fiscal e social; III. Os desafios para o SUS na agenda nacional da defesa da vida e da saúde: emergências climáticas e justiça socioambiental; IV. Modelo de atenção e gestão, territórios integrados e cuidado integral.** Esta será realizada no dia 30 de junho de 2026, a partir das 08h, no auditório da Universidade do Estado do Pará – UEPA (Campus Santarém), situada na Av. Plácido de Castro, 1399 – Aparecida.

Publique-se, divulgue-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 15 de abril de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS

Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA ([www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência](http://www.santarem.pa.gov.br/Portal_da_Transparência)).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:AFDDBA20D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SECRETARIA
MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO
FUNDIÁRIA**

PORTARIA Nº 18/2026 - NAF/SEHAB SANTARÉM(PA), 15 DE MAIO DE 2026.

O Secretário Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 013/2025 – GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2025.

CONSIDERANDO as férias no período de **15/05 a 29/05/2026**, da servidora **LETÍCIA GATINHO ROCHA SILVA**, MATRÍCULA **85901** lotada no cargo de **Assessor Técnico de Engenharia I**, da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, conforme Art. 110 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **LUKAS BRITO CARNEIRO**, matrícula nº **90856**, lotado no cargo de **Assessor Técnico de Engenharia II**, a responder interina e cumulativamente pelo cargo **Assessoria Técnica de Engenharia I**, da Secretaria Municipal de Habitação.

Art. 2º Pela acumulação de cargos decorrerá ao servidor designada, direito de acréscimo aos seus vencimentos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em **15/05/2026**, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Secretário Municipal de Habitação, em 15 de Maio de 2026.

EMIR MACHADO DE AGUIAR

Secretário Municipal de Habitação e Regularização Fundiária
Decreto nº 013/2025 – GAP/PMS

Publicado por:

Ayla Jayane de Lima Brazão

Código Identificador:677A5887

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMED**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - SEMED

Ata de Registro de Preços nº 010/2025 – SEMED. Pregão Eletrônico (SRP) nº 003/2026. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESSENCIAIS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E EMBARCAÇÕES (BARCO) PARA O TRANSPORTE DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, MATERIAL DE CONSUMO, PERMANENTE E DIDÁTICO PARA REGIÃO DE RIOS, ROTAS: TAPAJÓS, ARAPIUNS, VÁRZEA, LAGO GRANDE E ARAPIXUNA, DE NATUREZA CONTINUADA. Assinatura da Ata: 12/05/2026. Vigência: 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de publicação do extrato da ata no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP. Empresa: F. M. DE LIMA TRANSPORTES. CNPJ: 22.244.184/0001-78. Valor: R\$ 1.802.500,00 (Um milhão, oitocentos e dois mil e quinhentos reais).

Ata de Registro de Preços nº 011/2025 – SEMED. Pregão Eletrônico (SRP) nº 003/2026. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESSENCIAIS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E EMBARCAÇÕES (BARCO) PARA O TRANSPORTE DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, MATERIAL DE CONSUMO, PERMANENTE E DIDÁTICO PARA REGIÃO DE RIOS, ROTAS: TAPAJÓS, ARAPIUNS, VÁRZEA, LAGO GRANDE E ARAPIXUNA, DE NATUREZA CONTINUADA. Assinatura da Ata: 12/05/2026. Vigência: 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de publicação do extrato da ata no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP. Empresa: LOCADORA DE VEÍCULOS NOVA LTDA. CNPJ: 17.302.675/0001-98. Valor: R\$ 175.200,00 (Cento e setenta e cinco mil e duzentos reais).

Ata de Registro de Preços nº 012/2025 – SEMED. Pregão Eletrônico (SRP) nº 003/2026. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESSENCIAIS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E EMBARCAÇÕES (BARCO) PARA O TRANSPORTE DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, MATERIAL DE CONSUMO, PERMANENTE E DIDÁTICO PARA REGIÃO DE RIOS, ROTAS: TAPAJÓS, ARAPIUNS, VÁRZEA, LAGO GRANDE E ARAPIXUNA, DE NATUREZA CONTINUADA. Assinatura da Ata: 12/05/2026. Vigência: 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de publicação do extrato da ata no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP. Empresa: R. A. LEAL EIRELI – ME. CNPJ: 11.340.063/0001-03. Valor: R\$ 1.466.800,00 (Um milhão, quatrocentos e sessenta e seis mil e oitocentos reais).

NILTON ARAÚJO DA COSTA

Secretário Municipal de Educação – SEMED
Decreto nº 1.512/2025 – GAB-PMS

Publicado por:

Vanderlei Silva Aguiar

Código Identificador:AEF52091

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO**

PORTARIA Nº 900/2026-SEMED SANTARÉM, 11 DE MAIO DE 2026.

O Secretário Municipal de Educação, Sr. **NILTON ARAÚJO DA COSTA**, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº005/2021, de 1 de janeiro de 2021, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao disposto no Art. 8, §3º, da Lei nº 14.133/2021 e alterações e alterações posteriores.

CONSIDERANDO: O Artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 que dispõe que “A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, ou pelos seus respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a esta atribuição.”

CONSIDERANDO: O Decreto nº 320/2024 – GAP/PMS que regulamenta o disposto no §3º do Art. 8 da Lei nº 14.133/2021, no que se refere às regras para atuação dos Gestores e Fiscais de Contrato no Município de Santarém.

RESOLVE

Art. 1º - Designar a servidor abaixo indicada para, com observância da legislação vigente, atuar como **FISCAL DE CONTRATO** celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação e as Empresas que possuem o seguinte objeto: **AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETROLEO - GLP (P13 E P45) E DE VASILHAMES (P13 E P45) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, OS ÓRGÃOS À ELA VINCULADOS, E DAS UNIDADES DE ENSINO QUE INTEGRAM A REDE DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM-PA.**

JECILAINE FERREIRA SILVA – Decreto nº 802/2025 – GAP/PMS

IRIANY PEREIRA RIBEIRO DE OLIVEIRA - Matrícula 85985

VANDERLINA MAIA GONÇALVES – Decreto nº 192/2025 – GAP/PMS

ANTÔNIO LEUDIVAN COSTA SOUZA – Decreto nº 249/2026 – GAP/PMS

KAREN CRISTINE SOUSA PICANÇO – Matrícula 90631

FRANCISCO DAS CHAGAS DO CARMO – Decreto nº 186/2026 – GAP/PMS

LEANDRO OLIVEIRA LAURINDO – Decreto nº 801/2025 – GAP/PMS

JOSAFÁ DA COSTA GONÇALVES – Decreto nº 188/2026

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua emissão, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos oito onze do mês de maio de dois mil e vinte e seis.

NILTON ARAÚJO DA COSTA

Secretário Municipal de Educação

Decreto nº 1.512/2025 – GAB-PMS

Publicado por:

Vanderlei Silva Aguiar

Código Identificador:6089D192

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
PORTARIA DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE PAD**

PORTARIA Nº 924/2026- SEMED,14 DE MAIO DE 2026.

NILTON ARAUJO DA COSTA, Secretário Municipal de Educação – SEMED, nomeado pelo Exmo. Sr. Prefeito José Maria Tapajós, através do Decreto nº 1.512/2025-GAP/PMS, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 15.291/2026-1DOC, oriundo da Comissão Permanente e Processo Administrativo que visa propiciar ajustes necessários ao Processo Administrativo nº 002/2024-SEMED.

RESOLVE

Art. 1º - PRORROGAR, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 058/2019, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 021/2025-PGM, de 13 de junho de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de **08 de maio de 2026 a 06 de junho de 2026**.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, aos quatorze dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis.

NILTON ARAUJO DA COSTA

Secretário Municipal de Educação de Santarém
Decreto nº 1.512/2025 – GAP/PMS

Publicado por:

Vanderlei Silva Aguiar

Código Identificador:BF6E6346

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
AVISO DE LICITAÇÃO - SEMAP**

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 009/2026-SEMAP

Objeto: Contratação de empresa especializada para locação de balsa, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca, disponibilidade do edital: 19/05/2026 no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.santarem.pa.gov.br
Início de entrega das propostas: 19/05/2026 a partir das 08h no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Abertura das propostas: 02/06/2026 às 9h no site www.portaldecompraspublicas.com.br

FRANKLIN AUGUSTO BRAZÃO RODRIGUES

Pregoeiro

Publicado por:

Waldenice Núbia de Oliveira Lopes

Código Identificador:F9027B18

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
EXTRATO DE ADESÃO DE ATA - SEMAP**

EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA, torna público, que formalizou o processo de adesão à Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 003/2025 SMT, Ata de Registro de Preços Nº 001/2026 SMT, Processo nº 3.456/2025 – 1Doc, Órgão Gerenciador: SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO – SMT, MUNICIPAL DE SANTARÉM/PA, cujo objeto é o registro de preços de Contratação de empresa especializada na locação de veículos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito – SMT, foi Adjudicado e Homologado, sendo a detentora a empresa: **LOCADORA DE VEÍCULOS NOVA LTDA**, inscrito no CNPJ:17.302.675/0001-98, com sede na Avenida Rui Barbosa, 2089, Sala A, Aldeia, CEP 68040-030, Santarém/PA. Valor Total Aderido: **R\$ 821.820,00 (Oitocentos e vinte um mil, oitocentos e vinte reais)**. Data da Autorização para Adesão: 14/05/2026. Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato. Órgão Aderente: Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca, Fundamento Legal de acordo com a Lei 14.133/21 e suas alterações e Decreto Municipal nº 337/2024 – GAP/PMS, de 01 de Julho de 2024.

Santarém - PA, 14 de maio de 2026.

BRUNO DA SILVA COSTA

Secretário Municipal de Agricultura e Pesca

Publicado por:

Waldenice Núbia de Oliveira Lopes

Código Identificador:441E0748

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - SEMDIP**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2026 – SEMDIP. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026 – SEMDIP. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO – SEMDIP. Assinatura: 14/05/2026. Vigência: 12 meses a partir da publicação. Empresas: **D W LIMA AGUIAR – ME – CNPJ: 17.062.984/0001-38. Valor R\$ 5.884,00(cinco mil, oitocentos e oitenta e quatro reais); DOMINGOS SOUSA DE AGUIAR – EPP – CNPJ: 34.683.771/0001-42. Valor R\$ 79,00 (setenta e nove reais).**

MICHELL DE SOUSA MARTINS

Secretário Municipal de Desenvolvimento, Inovação e Planejamento – SEMDIP

Publicado por:

Waldenice Núbia de Oliveira Lopes

Código Identificador:439EFC4D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
EXTRATO DE CONTRATO - SEMC**

EXTRATO DE CONTRATO

Contratação. Atas de Registros de preço nº009/2026 SEMC. PE-SRP Registro de Preços nº 008/2025 -SEMC- Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA (CARGA DE GÁS, LIMPEZA GERAL E HIGIENIZAÇÃO, LUBRIFICAÇÃO DE MOTOR, VENTILADOR) INCLUINDO TROCA DE PEÇAS/ AQUISIÇÃO DE COMPRESSOR E EQUIPAMENTOS DE CENTRAIS DE AR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, **CONTRATO 013/2026-SEMC. PARTES: CONTRATADA: ALEX F. CAVALCANTI LTDA, CNPJ: 34.194.638.0001-22 , Valor: R\$ 54.215.00 (Cinquenta e quatro mil, duzentos e quinze reais). Vigência:12/05/2026 à 12/05/2027.**

PRISCILA CASTRO TEIXEIRA.

Secretária Municipal de Cultura
Prefeitura de Santarém

Publicado por:

Waldenice Núbia de Oliveira Lopes

Código Identificador:FD1F1B92

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - SEFIN**

EXTRATO DE ADITIVO

Espécie: 1º Termo Aditivo de prorrogação de prazo ao Contrato Administrativo nº 005/2025-SEFIN, PE nº 001/2025 – SEFIN, Processo Administrativo nº 2025/02-SEFIN serviços de pacote de consulta de CPF e CNPJ utilizados nos sistemas desenvolvidos pelo NTI, referente a emissão de taxa de coleta de lixo, boleto de IPTU, PSS, organograma, habitacional, precatório e recadastro e M&M SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ: 37.962.808/0001-60. Valor: R\$ 79.200,00. Vigência 06/06/2026 a 06/06/2027. Fundamento artigo 105 da Lei nº 14.133/202.

##Ass Mª. Josilene Lira Pinto

##Secretária

Publicado por:

Waldenice Núbia de Oliveira Lopes

Código Identificador:C8DE9409

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - SEMAP**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços Nº 004/2025-SEMAP. Partes: Prefeitura Municipal de Santarém através da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca e as empresas: Amazon Locação de Equipamentos Ltda – CNPJ: 10.852.262/0001-50 e J. B. S. Comércio e Serviços Ltda – CNPJ 11.965.972/0001-37. **Objeto:** Prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços nº 004/2025, oriunda do Pregão Eletrônico SRP 005/2025-SEMAP. cujo objeto consiste na contratação de empresa(s) especializada(s) para prestação de serviços de locação de veículos pesados, máquinas e equipamentos com condutor, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca-SEMAP. **Vigência do aditivo:** 17/05/2026 a 17/05/2027. **Data da assinatura:** 15/05/2026.

BRUNO DA SILVA COSTA –
Secretário Municipal de Agricultura e Pesca.

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:13917934

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
PORTARIA - SEFIN**

PORTARIA Nº 015/2026 – SEFIN/GAB, Santarém, 13 de maio de 2026.

A Secretária Municipal de Finanças, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 003/2025 – GAP/PMS, de 01/01/2025, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento às disposições da Lei Geral de Licitações.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora ALBANISA MARIA MOTA DE SOUSA, matrícula nº 63033, em **SUBSTITUIÇÃO** a servidora ANA GARDÊNIA SANTOS DA SILVA, matrícula nº 54186, para atuar como **Gestora de Execução dos Contratos:**

Contrato nº: 003/2025 - PUBLIC REPRESENTAÇÕES SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA.

Contrato nº: 004/2025 - P R S AGÊNCIA DE PUBLICIDADE LTDA, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na publicação de matérias oficiais de atos da administração pública, por meio de adesão a ata de registro de preços 008/2024, pregão eletrônico (SRP) nº 008/2024-SEMINFRA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/05/2026.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Registre-se e Publique-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Finanças, em 13 de maio de 2026.

MARIA JOSILENE LIRA PINTO
Secretária Municipal de Finanças
Decreto nº 003/2025 – GAP/PMS

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:A79444FA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
PORTARIA - SEFIN**

PORTARIA Nº 16/2026 – SEFIN/GAB, Santarém, 13 de maio de 2026.

A Secretária Municipal de Finanças, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 003/2025 – GAP/PMS, de 01/01/2025, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento às disposições da Lei Geral de Licitações.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor JONATHAS BRELAZ BATISTA FILHO, matrícula nº 87528, em **SUBSTITUIÇÃO** a servidora ANA GARDÊNIA SANTOS DA SILVA, matrícula nº 54186, para atuar como Fiscal Titular do **Contrato nº 011/2023 - VOAR TURISMO EIRELI - EPP,** cujo objeto é a “Prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de marcação, remarcação e emissão de passagens aéreas nacionais para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Finanças”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/05/2026.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Registre-se e Publique-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Finanças, em 13 de maio de 2026.

MARIA JOSILENE LIRA PINTO
Secretária Municipal de Finanças
Decreto nº 003/2025 – GAP/PMS

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:946F7CB8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
PORTARIA - SEFIN**

PORTARIA Nº 17/2026 – SEFIN/GAB, Santarém, 13 de maio de 2026.

A Secretária Municipal de Finanças, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 003/2025 – GAP/PMS, de 01/01/2025, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento às disposições da Lei Geral de Licitações.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora KEILA COSTA PINTO, matrícula nº 72594, em **SUBSTITUIÇÃO** a servidora ANA GARDÊNIA SANTOS DA SILVA, matrícula nº 54186, para atuar como Fiscal Titular do **Contrato 015/2023-VANESSA S DE O BARBOSA LTDA,** cujo objeto é a “contratação de empresa especializada na locação de softwares para controle de acervo físico de documentos, migração, de imagens digitalizadas, controle de protocolos e processos administrativos dos órgãos da administração, gerenciamento eletrônico de documentos e tratamentos, digitalização, indexação, e rearquivamento de documentos correntes, intermediários e permanentes necessários a gestão pública e guarda estruturada de documentos”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/05/2026.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Registre-se e Publique-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Finanças, em 13 de maio de 2026.

MARIA JOSILENE LIRA PINTO
Secretária Municipal de Finanças
Decreto nº 003/2025 – GAP/PMS

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:6F938036

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
PORTARIA - SEFIN**

PORTARIA Nº 18/2026 – SEFIN/GAB, Santarém, 13 de maio de 2026.

A Secretária Municipal de Finanças, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 003/2025 – GAP/PMS, de 01/01/2025, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento às disposições da Lei Geral de Licitações.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor ELSEAN CAMPOS RIBEIRO, matrícula nº 90506, em **SUBSTITUIÇÃO** ao servidor ILDSOM GOMES DE ANDRADE, matrícula nº 85858, para atuar como Fiscal Titular do **Contrato nº 019/2022 – TC COMÉRCIO DE SERVIÇOS E TECNOLOGIA EIRELI – EPP; e Contrato nº 020/2022 – CORESMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, que tem como objeto a Locação de impressoras, incluindo o fornecimento dos equipamentos (novos e 1º uso), serviços de manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e de todo o material de consumo necessário ao perfeito funcionamento dos equipamentos, exceto papel, visando atender às necessidades institucionais da Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/05/2026.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Registre-se e Publique-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Finanças, em 13 de maio de 2026.

MARIA JOSILENE LIRA PINTO

Secretária Municipal de Finanças
Decreto nº 003/2025 – GAP/PMS

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:C84D073E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
PORTARIA - SEMG**

PORTARIA Nº 009/2026 – SEMG/PMS SANTARÉM /PA, 15 DE MAIO DE 2026.

O Secretário Municipal de Governo - SEMG, do Município de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 001/2025 – GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2025, e de acordo com os termos da Lei 8.666/1993 e alterações posteriores,

DECIDE:

Art. 1º. Nomear os servidores abaixo designados como agentes fiscalizadores do contrato, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE KIT DE ALIMENTAÇÃO, KIT DE HIGIENE, KIT DE MATERIAIS DE LIMPEZA E KIT DORMITÓRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM, COORDENADORIA VINCULADA À SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEMG.**

GESTOR DO CONTRATO: DARLISON REGO MAIA - MATRÍCULA: 1058 ; CPF:***.405.862-**.

FISCAL TITULAR: ALESSANDRO LANUSSER SILVA DE SOUSA - MATRÍCULA: 1005777; CPF: ***.240.072-**.

FISCAL SUPLENTE: DARLINGTON GABRIEL MOTA REGO – MATRÍCULA: 1016380 - CPF: ***. 166.412-** .

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a contar da data de sua assinatura até quando for revogada está função.

Art. 3º. Esta Portaria produz seus efeitos na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

ÂNGELO CESAR COELHO AZEVEDO

Secretário Municipal de Governo
Decreto nº 001/2025 – GAP/PMS

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:47E11535

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
RESULTADO DE DISPENSA - SEMG**

EXTRATO DE RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESULTADO DA DISPENSA ELETRÔNICA.
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA 001/2026 – SEMG ,
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 223/2026-SEMG. OBJETO:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO/EMISSION DE CHAVES ELETRÔNICAS PARA ASSINATURA DE PROCESSOS OFICIAIS E ROTINEIROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEMG (SEDE, PREFEITURA E UNIDADES VINCULADAS).
ARREMATANTE: CELEBRAR COBRANCA & CONSULTORIA LTDA CNPJ: 22.106.571/0001-48. VALOR DE R\$ 15.090,00 (QUINZE MIL E NOVENTA REAIS).

ÂNGELO CESAR COELHO DE AZEVEDO

Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:07FF26F1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
PORTARIA Nº 103/2026 – SEMSA, DE 14 DE MAIO DE 2026.**

PORTARIA Nº 103/2026 – SEMSA, DE 14 DE MAIO DE 2026.

IRLAINE MARIA FIGUEIRA DA SILVA, Secretária Municipal de Saúde Adjunta, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito José Maria Tapajós, através do Decreto nº 328/2025-GAP/PMS, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que a vigência da Portaria nº 073/2026-SEMSA encerrou em 03 de maio de 2026 e a necessidade de se dar continuidade aos trabalhos de apuração ao Processo nº 005/2025 – SEMSA;

CONSIDERANDO a Portaria nº 178/2026–GAP/PMS, de 12 de maio de 2026 que designa a Sra. Irlaine Maria Figueira da Silva, Secretária Municipal de Saúde Adjunta, a responder interina e cumulativamente pela Secretaria Municipal de Saúde, com competência para despachar toda e qualquer documentação na ausência do titular;

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 366/2023, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 021/2025 - PGM, de 13 de junho de 2025, publicada no Diário do Municípios do Estado do Pará nº 3773, de 17 de junho de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia **04 de maio a 02 de junho de 2026.**

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, aos quatorze dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis.

IRLAINE MARIA FIGUEIRA DA SILVA

Secretária Municipal de Saúde Adjunta

Decreto Nº 328/2025-GAP/PMS

Portaria nº 178/2026-GAP/PMS

Publicado por:
Gledson Esmilly Sousa Bentes
Código Identificador:1E012D85

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
PORTARIA Nº 104/2026 – SEMSA, 14 DE MAIO DE 2026.**

PORTARIA Nº 104/2026 – SEMSA, 14 DE MAIO DE 2026.

IRLAINE MARIA FIGUEIRA DA SILVA, Secretária Municipal de Saúde Adjunta, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito José Maria Tapajós, através do Decreto nº 328/2025-GAP/PMS, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que a vigência da Portaria nº 072/2026-SEMSA encerrou em 03 de maio de 2026 e a necessidade de se dar continuidade aos trabalhos de apuração ao Processo nº 004/2025 – SEMSA;

CONSIDERANDO a Portaria nº 178/2026–GAP/PMS, de 12 de maio de 2026 que designa a Sra. Irlaine Maria Figueira da Silva, Secretária Municipal de Saúde Adjunta, a responder interina e cumulativamente pela Secretaria Municipal de Saúde, com competência para despachar toda e qualquer documentação na ausência do titular;

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 366/2023, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 042/2024 - PGM, de 05 de setembro de 2024, publicada no Diário dos Municípios do Estado do Pará nº 3582, de 11 de setembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia **04 de maio a 02 de junho de 2026**.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, aos quatorze dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis.

IRLAINE MARIA FIGUEIRA DA SILVA

Secretária Municipal de Saúde Adjunta

Decreto Nº 328/2025-GAP/PMS

Portaria nº 178/2026-GAP/PMS

Publicado por:

Gledson Esmilly Sousa Bentes

Código Identificador:2FE5D550

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
PORTARIA Nº 105/2026 - SEMSA, DE 14 DE MAIO DE 2026.

PORTARIA Nº 105/2026 - SEMSA, DE 14 DE MAIO DE 2026.

IRLAINE MARIA FIGUEIRA DA SILVA, Secretária Municipal de Saúde Adjunta, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito José Maria Tapajós, através do Decreto nº 328/2025-GAP/PMS, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que a vigência da Portaria nº 068/2026-SEMSA encerrou em 23 de abril de 2026 e a necessidade de se dar continuidade aos trabalhos de apuração ao Processo nº 001/2025 – SEMSA;

CONSIDERANDO a Portaria nº 178/2026–GAP/PMS, de 12 de maio de 2026 que designa a Sra. Irlaine Maria Figueira da Silva, Secretária Municipal de Saúde Adjunta, a responder interina e cumulativamente pela Secretaria Municipal de Saúde, com competência para despachar toda e qualquer documentação na ausência do titular;

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 366/2023, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 021/2025 - PGM, de 13 de junho de 2025, publicada no Diário do Municípios do Estado do Pará nº 3773, de 17 de junho de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia **24 de abril de 2026 a 23 de maio de 2026**.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, aos quatorze dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis.

IRLAINE MARIA FIGUEIRA DA SILVA

Secretária Municipal de Saúde Adjunta

Decreto Nº 328/2025-GAP/PMS

Portaria nº 178/2026-GAP/PMS

Publicado por:

Gledson Esmilly Sousa Bentes

Código Identificador:CCEDECFO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 016/2026-SEMSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico SRP nº 016/2026-SEMSA

REGISTRO DE PREÇO PARA A EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE COLCHÕES E COLCHONETES PARA SUPRIR A DEMANDA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTARÉM E UPA 24 HORAS. No endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.santarem.pa.gov.br. Início de entrega das propostas: 19/05/2026 a partir das 09:00h no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Abertura das propostas: 29/05/2026 às 09h no site www.portaldecompraspublicas.com.br

ELAINE VITOR DO AMARAL

Pregoeira

Portaria nº 001/2026 - GAP/SEMG

Publicado por:

Gledson Esmilly Sousa Bentes

Código Identificador:4E011E18

SECRETARIA MUNIIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE ADESAO Nº 004/2026 – SEMTRAS

O Município De Santarém através da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTRAS, torna público para conhecimento dos interessados que aderiu a Ata de Registro de Preços nº 20250065, oriunda do Pregão Eletrônico SRP nº 011/2025 do município de Juruti/PA. Órgão Gerenciador: **Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS** de Juruti/PA. Objeto: **aquisição de CESTAS DE ALIMENTOS, visando atender as necessidades de benefícios eventuais para pessoas em situação de vulnerabilidade social atendidas pela Política de Assistência Social, através dos serviços ofertados nos níveis de Proteção Social Básica/Especial.** Contratado: **C W DE ALMEIDA JUNIOR**, CNPJ Nº 52.831.247/0001-53. Valor: R\$ 238.500,00. Fundamento legal: art. 86 da Lei 14.133/21.

ELIS SILVIA REBELO FREITAS

Secretaria Municipal De Trabalho E Assistência Social

Decreto nº 333/2026 - GAP/PMS

Publicado por:

Cláudia Regina Queiroz Reis

Código Identificador:1996B742

SECRETARIA MUNIIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

2º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 046/2024. Partes: **SEMTRAS/ AMMER SERVICOS LTDA**, CNPJ: 28.471.333/0001-18. Finalidade: a inclusão da dotação orçamentaria do exercício financeiro de 2026, referentes à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA PISCINA DO CCI COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA, MATERIAIS, PRODUTOS QUÍMICOS E EQUIPAMENTOS**, com fundamento no art. 136, inciso IV, da Lei n.º 14.133/21.

ELIS SILVIA REBELO FREITAS

Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTRAS

Dec.333/2026 – GAP/PMS

Publicado por:
Cláudia Regina Queiroz Reis
Código Identificador:7CF7D5D5

SECRETARIA MUNIIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 055/2026 – SEMTRAS

DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO REPRESENTANTE DA COODERNAÇÃO DO CENTRO POP.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 333/2026-GAP/PMS.

CONSIDERANDO O Memorando nº 068/2026 – CENTRO POP, o qual informa o pedido de férias da Técnica Especializada em Psicologia, Sra. Rôniza do Socorro Bezerra dos Santos, no período de 18 de maio de 2026 a 01 de junho de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Designar para responder interina e cumulativamente como Coordenadora do Centro POP Dom Lino Vombommel, a Sr. SIMONE NUNES LEITE, Psicóloga, podendo despachar toda e qualquer documentação na ausência da titular.

Art. 2º A presente portaria vigorará pelo período de 18 de maio de 2026 a 01 de junho de 2026.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santarém/PA, 15 de maio de 2026.

ELIS SILVA REBELO FREITAS

Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social
Dec. 333/2026-GAP/PMS

Publicado por:
Cláudia Regina Queiroz Reis
Código Identificador:86C7F8D6

SECRETARIA MUNIIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 056/2026 – SEMTRAS

DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO REPRESENTANTE DA COODERNAÇÃO DA CASA DE ACOLHIMENTO REVIVER.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 333/2026-GAP/PMS.

CONSIDERANDO a Portaria Interna Nº 035/2026-SEMTRAS que designou a servidora Mirla Teles Esquerdo para responder interinamente em substituição da Servidora Rosanne do Carmo Gomes Farias, que se encontra afastada conforme portaria 33/2026-SEMTRAS.

CONSIDERANDO O MOEMORANDO 15.435/2026 que informa a licença da coordenadora interina Mirla Teles Esquerdo que estará viajando a trabalho no dia 18n de maio com previsão de retorno em 29 de maio de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Designar para responder interina e cumulativamente como Coordenadora do na Casa de Acolhimento Reviver, a Tayna Menezes da Silva Brito, Psicóloga, podendo despachar toda e qualquer documentação na ausência da titular.

Art. 2º A presente portaria vigorará pelo período de 18 de maio de 2026 a 29 de maio de 2026.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santarém/PA, 15 de maio de 2026.

ELIS SILVA REBELO FREITAS

Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social
Dec. 333/2026-GAP/PMS

Publicado por:
Cláudia Regina Queiroz Reis
Código Identificador:790D4A30

SECRETARIA MUNIIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 057/2026 – SEMTRAS

DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO REPRESENTANTE DA COODERNAÇÃO DA CRAS ALTER DO CHÃO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 333/2026-GAP/PMS.

CONSIDERANDO Ofício nº005/2026 que informa a solicitação de férias da servidora Marileide Gomes dos Santos, que atualmente exerce a função de Coordenadora do CRAS Alter do chão, e ficará ausente no período de 11 a 25 de maio de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Designar para responder interina e cumulativamente como Coordenadora do do CRAS de Alter do Chão, a Sra. Adelaine Siqueira de Jesus, Assistente Social, podendo despachar toda e qualquer documentação na ausência da titular.

Art. 2º A presente portaria vigorará pelo período de 11 de maio de 2026 a 25 de maio de 2026.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santarém/PA, 15 de maio de 2026.

ELIS SILVA REBELO FREITAS

Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social
Dec. 333/2026-GAP/PMS

Publicado por:
Cláudia Regina Queiroz Reis
Código Identificador:A267E798

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 016/2026

A SRA. MARIA HELENA COSTA E COSTA, Secretária Municipal de Saúde de Santarém Novo/PA, no uso das atribuições legais que lhes foram delegadas através do Decreto Municipal nº 120/2025 de 30 de junho de 2025, e considerando o disposto nos Art. 98 e Alínea "a", Inciso I do Art. 99 da Lei nº 077/2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do município de Santarém Novo.

CONSIDERANDO, as documentações comprobatórias interpostas ao Requerimento Funcional devidamente protocolados e analisados pelo Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santarém Novo.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO de 60 (sessenta) dias ininterruptos no período de 19/02 a 20/04/2026, referente ao Triênio: 2021/2024, compreendido entre 02/02/2021 e 01/02/2024, ao servidor RENATO AMADOR BOTELHO – Agente Comunitário de Saúde, Mat. 000.276.6, lotado na Secretaria Municipal de Saúde – Estratégia de Saúde da Família – ESF da vila de Santo Antônio dos Trombetas, município de Santarém Novo/PA, portador do RG nº 3.354.903 - PA e CPF nº 743.821.402-20, admitido em 15.02.2006 através de Processo Seletivo do Programa de Agentes Comunitários de Saúde realizado pela 4ª CRS no dia 05 de dezembro de 2005, e efetivado em 02 de fevereiro de 2018 através do Decreto Municipal nº 001/2018, com retorno às atividades laborais em 21 de abril de 2026.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Dê Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Saúde de Santarém Novo, em 19 de fevereiro de 2026.

MARIA HELENA COSTA E COSTA

Secretária Municipal de Saúde
Dec. nº. 120/2025

Publicado por:

Cristiane Cristina Corrêa e Corrêa
Código Identificador:AAC23510

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 017/2026**

Dispõe sobre a concessão de Férias Regulamentares a servidora CLEONICE DO SOCORRO DA COSTA MOREIRA ALVES, ocupante de Cargo de Provimento Efetivo da Secretaria Municipal de Saúde do município de Santarém Novo.

A Sra. MARIA HELENA COSTA E COSTA, Secretária Municipal de Saúde do município de Santarém Novo, usando as atribuições legais de lhes foram conferidas através do Decreto Municipal nº 120/2025 de 30 de junho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER – 30 (Trinta) dias consecutivos de Férias Regulamentares a servidora CLEONICE DO SOCORRO DA COSTA MOREIRA ALVES, portadora do RG nº 4.940.399 - PA e C.P.F. nº 863.418.392-00, ocupante do Cargo Efetivo de TÉCNICA DE ENFERMAGEM, Mat. 000.362-5 ora lotada na Secretaria Municipal de Saúde – Unidade Básica de Saúde, município de Santarém Novo, nomeada em 16 de novembro de 2005 através do Decreto Municipal nº 0256/2005 e empossada através da Portaria Municipal nº 0238/2005 de 14 de novembro de 2005, respectivamente.

Parágrafo Único – As férias referem-se ao período aquisitivo de 16 de Novembro de 2024 à 15 de Novembro de 2025, conforme solicitação feita através de Requerimento Funcional, devidamente protocolado junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santarém Novo, e considerando os dispostos nos Art. 74 e 75 da Lei 077/2006 – Estatuto e Regime Jurídico dos Servidores Públicos do município de Santarém Novo/PA., que será gozada de 01 à 30 de março de 2026, com retorno às atividades laborais em 31 de março de 2026.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Dê Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Saúde de Santarém Novo, em 23 de fevereiro de 2026.

MARIA HELENA COSTA E COSTA

Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 120/2025-GAB

Publicado por:

Cristiane Cristina Corrêa e Corrêa
Código Identificador:90722E01

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 019/2026**

A SRA. MARIA HELENA COSTA E COSTA, Secretária Municipal de Saúde de Santarém Novo/PA, no uso das atribuições legais de lhes foram delegadas através do Decreto Municipal nº 120/2025 de 30 de junho de 2025, e considerando o disposto nos Art. 98 e Alínea “a”, Inciso I do Art. 99 da Lei nº 077/2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, instituindo o novo Regime Jurídico Único do município de Santarém Novo.

CONSIDERANDO, as documentações comprobatórias interpostas ao Requerimento Funcional devidamente protocolados e analisados pelo Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santarém Novo.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO de 30 (trinta) dias ininterruptos no período de 01 a 30/03/2026, referente ao Triênio: 2022/2025, compreendido entre 09/09/2022 e 09/09/2025, ao servidor THAILSON DA SILVA – AGENTE DE COMBATE AS

ENDEMIAS, Mat. 122296-1, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE do município de Santarém Novo/PA, portador do RG 7.993.087 - PA e CPF nº 041.325.092-06, empossado através de portaria nº 120/2022 de 09 de setembro de 2022, e EFETIVADO através de Decreto Municipal nº 152/2025 de 01 de outubro de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Dê Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Saúde de Santarém Novo, em 26 de fevereiro de 2026.

MARIA HELENA COSTA E COSTA

Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 120/2025-GAB

Publicado por:

Cristiane Cristina Corrêa e Corrêa
Código Identificador:90A7CB99

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 028/2026**

Dispõe sobre a concessão de Férias Regulamentares do servidor CARLOS EDUARDO BENTES DE ARAÚJO, ocupante de Cargo de Provimento Efetivo do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde do município de Santarém Novo.

A Sra. MARIA HELENA COSTA E COSTA, Secretária Municipal de Saúde do município de Santarém Novo, usando as atribuições legais de lhes foram conferidas através do Decreto Municipal nº 120/2025 de 30 de junho de 2025.

RESOLVE;

Art. 1º - CONCEDER – 30 (Trinta) dias consecutivos de Férias Regulamentares ao servidor Sr. Carlos Eduardo Bentes de Araújo, portador da Carteira de Identidade nº 5.170.822 - PA e C.P.F. nº 021.659.952-05, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO I, Mat. 122762-9 ora lotado na Secretaria Municipal de Saúde - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE do município de Santarém -Novo, nomeado em 22 de Fevereiro de 2024, através de do Decreto Municipal nº 040/2024, de 16 de fevereiro de 2024.

Parágrafo Único – As férias referem-se ao período aquisitivo de 22 de fevereiro de 2025 à 21 de fevereiro de 2026, conforme solicitação feita através de Requerimento Funcional devidamente protocolado junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santarém Novo, que será gozada de 01 a 30 de abril de 2026, com retorno às atividades laborais em 04 de maio de 2026.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - De Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Saúde de Santarém Novo, 19 de março de 2026.

MARIA HELENA COSTA E COSTA

Secretária Municipal de Saúde
Dec. 120/2026-GAB

Publicado por:

Cristiane Cristina Corrêa e Corrêa
Código Identificador:CFB07D5E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 029/2026**

Dispõe sobre a concessão de Férias Regulamentares da servidora MARLETE FONSECA SANTOS, ocupante de Cargo de Provimento Efetivo do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde do município de Santarém Novo.

A Sra. MARIA HELENA COSTA E COSTA, Secretária Municipal de Saúde do município de Santarém Novo, usando as atribuições legais de lhes foram conferidas através do Decreto Municipal nº 120/2025, de 20 de junho de 2025.

RESOLVE;

Art. 1º - CONCEDER – 30 (Trinta) dias consecutivos de Férias Regulamentares a servidora Sr.ª. MARLETE FONSECA SANTOS, portadora da Carteira de Identidade nº 8.264.814 - PA e C.P.F. nº 050.090.672-69, ocupante do Cargo de Provedimento Efetivo de AUX. DE SERVIÇOS GERAIS, Mat. 122765-3 ora lotada na Secretaria Municipal de Saúde - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE do município de Santarém -Novo, nomeado em 20 de fevereiro de 2024, através de do Decreto Municipal nº 040/2024, de 16 de fevereiro de 2024.

Parágrafo Único – As férias referem-se ao período aquisitivo de 20 de fevereiro de 2025 à 19 de fevereiro de 2026, conforme solicitação feita através de Requerimento Funcional devidamente protocolado junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santarém Novo, que será gozada de 01 a 30 de abril de 2026, com retorno às atividades laborais em 04 de maio de 2026.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - De Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Saúde de Santarém Novo, 19 de março de 2026.

MARIA HELENA COSTA E COSTA

Secretária Municipal de Saúde

Dec. 120/2026-GAB

Publicado por:

Cristiane Cristina Corrêa e Corrêa

Código Identificador:94BC67F4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 030/2026**

Dispõe sobre a concessão de Férias Regulamentares da servidora ALDENISE CRISTINA PALHETA DOS SANTOS, ocupante de Cargo de Provedimento Efetivo do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde do município de Santarém Novo.

A Sra. MARIA HELENA COSTA E COSTA, Secretária Municipal de Saúde do município de Santarém Novo, usando as atribuições legais de lhes foram conferidas através do Decreto Municipal nº 120/2025 de 30 de junho de 2025.

RESOLVE;

Art. 1º - CONCEDER – 30 (Trinta) dias consecutivos de Férias Regulamentares a servidora ALDENISE CRISTINA PALHETA DOS SANTOS, portadora da Carteira de Identidade nº 6.412.991 - PA e C.P.F. nº 014.634.862-19, ocupante do Cargo de Provedimento Efetivo de TÉCNICA DE ENFERMAGEM, Mat. 122118-3, ora lotada na Secretaria Municipal de Saúde – E.S.F.- Estratégia de Saúde da Família da Vila de São João de Peri Meri do município de Santarém - Novo, nomeada em 18 de abril 2022 através de do Decreto Municipal nº 030/2022 de 11 de abril de 2022 e empossada através da Portaria Municipal nº 053/2022 de 18 de abril 2022, e efetivada através do Decreto nº 114/2025, de 12 de junho de 2025, respectivamente.

Parágrafo Único – As férias referem-se ao período aquisitivo de 18 de abril de 2025, e 18 de abril de 2026, conforme solicitação feita através de Requerimento Funcional devidamente protocolado junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santarém Novo, que será gozada de 01 a 30 de abril de 2026, com retorno às atividades laborais em de 04 de maio de 2026.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - De Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Saúde de Santarém Novo, em 19 de março de 2026.

MARIA HELENA COSTA E COSTA

Secretária Municipal de Saúde

Dec. 120/2025-GAB

Publicado por:

Cristiane Cristina Corrêa e Corrêa

Código Identificador:7EE10DCD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 031/2026**

Dispõe sobre a concessão de Férias Regulamentares da servidora RAIMUNDA COSTA DO NASCIMENTO, ocupante de Cargo de Provedimento Efetivo do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde do município de Santarém Novo.

A Sra. MARIA HELENA COSTA E COSTA, Secretária Municipal de Saúde do município de Santarém Novo, usando as atribuições legais de lhes foram conferidas através do Decreto Municipal nº 120/2025 de 30 de junho de 2025.

RESOLVE;

Art. 1º - CONCEDER – 30 (Trinta) dias consecutivos de Férias Regulamentares a servidora RAIMUNDA COSTA DO NASCIMENTO, portadora da Carteira de Identidade nº 3.014.762 - PA e C.P.F. nº 462.339.972-91, ocupante do Cargo de Provedimento Efetivo de Agente Comunitário de Saúde, Mat. 000.299-3, ora lotada na Secretaria Municipal de Saúde – Estratégia de Saúde da Família da vila de JUTAIZINHO no município de Santarém Novo, admitido em 15 de fevereiro de 2006 através de Processo Seletivo do Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS, realizado pela 4º RPS em 05 de dezembro 2008 e efetivado através do Decreto Municipal nº 001/2018 de 02 de fevereiro de 2018.

Parágrafo Único – As férias referem-se ao período aquisitivo de 15 de fevereiro de 2025 à 14 de fevereiro de 2026, conforme solicitação feita através de Requerimento Funcional devidamente protocolado junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santarém Novo, que será gozada de 01 a 30 de abril de 2026, com retorno às atividades laborais em 04 de maio de 2026.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - De Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Saúde de Santarém Novo, em 19 de março de 2026.

MARIA HELENA COSTA E COSTA

Secretária Municipal de Saúde

Dec. 120/2025

Publicado por:

Cristiane Cristina Corrêa e Corrêa

Código Identificador:AA7A776F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 032/2026**

Dispõe sobre a concessão de Férias Regulamentares do servidor ROMULO LUAN MONTEIRO DA SILVA, ocupante de Cargo de Provedimento Efetivo do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde do município de Santarém Novo.

A Sra. MARIA HELENA COSTA E COSTA, Secretária Municipal de Saúde do município de Santarém Novo, usando as atribuições legais de lhes foram conferidas através do Decreto Municipal nº 120/2025 de 30 de junho de 2025.

RESOLVE;

Art. 1º - CONCEDER – 30 (Trinta) dias consecutivos de Férias Regulamentares ao servidor ROMULO LUAN MONTEIRO DA SILVA, portador da Carteira de Identidade nº 6.405.839 - PA e C.P.F. nº 006.746.272-37, ocupante do Cargo de Provedimento Efetivo de AUX. SERV. GERAIS, Mat. 122114-0, ora lotado na Secretaria Municipal de Saúde – Estratégia de Saúde da Família da Vila de São João de Peri Meri do município de Santarém -Novo, nomeado em 18 de abril de 2022, através de do Decreto Municipal nº 008/2022 e empossado através da Portaria Municipal nº020/2022 de 18 de abril de 2022, e efetivado através do Decreto nº 114/2025 de 12 de junho de 2025, respectivamente.

Parágrafo Único – As férias referem-se ao período aquisitivo de 18 de abril de 2025 à 17 de abril de 2026, conforme solicitação feita através de Requerimento Funcional devidamente protocolado junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santarém Novo, que será gozada de 01 a 30 de abril de 2026, com retorno às atividades laborais em 04 de maio de 2026.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - De Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Saúde de Santarém Novo, em 19 de março de 2026.

MARIA HELENA COSTA E COSTA

Secretária Municipal de Saúde
Dec. 120/2025-GAB

Publicado por:

Cristiane Cristina Corrêa e Corrêa
Código Identificador:5F05ADAA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 033/2026**

Dispõe sobre a concessão de Férias Regulamentares do servidor MOISÉS MARQUES DA COSTA, ocupante de Cargo de Provimento Efetivo do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde do município de Santarém Novo.

A Sra. MARIA HELENA COSTA E COSTA, Secretária Municipal de Saúde do município de Santarém Novo, usando as atribuições legais de lhes foram conferidas através do Decreto Municipal nº 120/2025 de 30 de fevereiro de 2025.

RESOLVE;

Art. 1º - CONCEDER – 30 (Trinta) dias consecutivos de Férias Regulamentares ao servidor MOISÉS MARQUES DA COSTA, portador da Carteira de Identidade nº 4.767.640 - PA e C.P.F. nº 758.549.102-68, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Agente Comunitário de Saúde, Mat. 000.390-1, ora lotado na Secretaria Municipal de Saúde – Sede do município de Santarém Novo, admitido em 15 de fevereiro de 2006 através de Processo Seletivo do Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS, realizado pela 4º RPS em 05 de dezembro 2005.e efetivado através do Decreto Municipal nº 001/2018 de 02 de fevereiro de 2018.

Parágrafo Único – As férias referem-se ao período aquisitivo de 15 de fevereiro de 2025 à 14 de fevereiro de 2026, conforme solicitação feita através de Requerimento Funcional devidamente protocolado junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santarém Novo, que será gozada de 01 a 30 de abril de 2026, com retorno às atividades laborais em 04 de maio de 2026.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - De Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Saúde de Santarém Novo, em 19 de março de 2026.

MARIA HELENA COSTA E COSTA

Secretária Municipal de Saúde
Dec. 120/2025-GAB

Publicado por:

Cristiane Cristina Corrêa e Corrêa
Código Identificador:7107D786

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 036/2026**

Dispõe sobre a concessão de Férias Regulamentares do servidor RENATO AMADOR BOTELHO, ocupante de Cargo de Provimento Efetivo do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde do município de Santarém Novo.

A Sra. MARIA HELENA COSTA E COSTA, Secretária Municipal de Saúde do município de Santarém Novo, usando as atribuições legais de lhes foram conferidas através do Decreto Municipal nº 120/2025 de 30 de junho de 2025.

RESOLVE;

Art. 1º - CONCEDER – 30 (Trinta) dias consecutivos de Férias Regulamentares ao servidor RENATO AMADOR BOTELHO, portador da Carteira de Identidade nº 3.354.903 - PA e C.P.F. nº 743.831.402-20, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Agente Comunitário de Saúde, Mat. 000.276-6, ora lotado na Secretaria Municipal de Saúde – Estratégia de Saúde da Família da vila de Santo Antônio de trombetas no município de Santarém Novo, admitido em

15 de fevereiro de 2006 através de Processo Seletivo do Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS, realizado pela 4º RPS em 05 de dezembro 2005.e efetivado através do Decreto Municipal nº 001/2018 de 02 de fevereiro de 2018.

Parágrafo Único – As férias referem-se ao período aquisitivo de 15 de fevereiro de 2025 à 14 de fevereiro de 2026, conforme solicitação feita através de Requerimento Funcional devidamente protocolado junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santarém Novo, que será gozada de 21/04/2026 a 20/05/2026, com retorno às atividades laborais em 21 de maio de 2026.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - De Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Saúde de Santarém Novo, em 15 de abril de 2026.

MARIA HELENA COSTA E COSTA

Secretária Municipal de Saúde
Dec. Nº. 120/2025

Publicado por:

Cristiane Cristina Corrêa e Corrêa
Código Identificador:836A5E88

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 037/2026**

Dispõe sobre a concessão de Férias Regulamentares do servidor ALDEMIR CORREA NOGUEIRA, ocupante de Cargo de Provimento Efetivo do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde do município de Santarém Novo.

A Sra. MARIA HELENA COSTA E COSTA, Secretária Municipal de Saúde do município de Santarém Novo, usando as atribuições legais de lhes foram conferidas através do Decreto Municipal nº 120/2025 de 30 de junho de 2025.

RESOLVE;

Art. 1º - CONCEDER – 30 (Trinta) dias consecutivos de Férias Regulamentares ao servidor Sr. Aldemir Correa Nogueira, portador da Carteira de Identidade nº 5.126.043 - PA e C.P.F. nº 966.640.702-78, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, Mat. 122761-0 ora lotado na Secretaria Municipal de Saúde - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE do município de Santarém -Novo, nomeado em 21 de fevereiro de 2024, através de do Decreto Municipal nº 040/2024, de 16 de fevereiro de 2024, e empossado através da Portaria nº 024/2024 de 21 de fevereiro de 2024.

Parágrafo Único – As férias referem-se ao período aquisitivo de 21/02/2025 a 21/02/2026, conforme solicitação feita através de Requerimento Funcional devidamente protocolado junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santarém Novo, que será gozada de 01 a 30 de maio de 2026, com retorno às atividades laborais em 01 de junho de 2026.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - De Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Saúde de Santarém Novo, 15 de abril de 2026.

MARIA HELENA COSTA E COSTA

Secretária Municipal de Saúde
Dec. 120/2026-GAB

Publicado por:

Cristiane Cristina Corrêa e Corrêa
Código Identificador:ADFD8802

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 038/2026**

Dispõe sobre a concessão de Férias Regulamentares do servidor WALBER DE SOUZA E SILVA, ocupante de Cargo de Provimento Efetivo do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde do município de Santarém Novo.

A Sra. MARIA HELENA COSTA E COSTA, Secretária Municipal de Saúde do município de Santarém Novo, usando as atribuições legais de lhes foram conferidas através do Decreto Municipal nº 120/2025 de 30 de junho de 2025.

RESOLVE;

Art. 1º - CONCEDER – 30 (Trinta) dias consecutivos de Férias Regulamentares ao servidor WALBER DE SOUZA E SILVA, portador da Carteira de Identidade nº 4.133.729 - PA e C.P.F. nº 860.827.102-82, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Agente Comunitário de Saúde, Mat. 000.388-1, ora lotado na Secretaria Municipal de Saúde – Vila Pirateua no município de Santarém Novo, admitido em 15 de fevereiro de 2006 através de Processo Seletivo do Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS, realizado pela 4º RPS em 05 de dezembro 2005 e efetivado através do Decreto Municipal nº 001/2018 de 02 de fevereiro de 2018.

Parágrafo Único – As férias referem-se ao período aquisitivo de 15 de fevereiro de 2025 à 14 de fevereiro de 2026, conforme solicitação feita através de Requerimento Funcional devidamente protocolado junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santarém Novo, que será gozada de 01 a 30 de maio de 2026, com retorno às atividades laborais em 01 de junho de 2026.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - De Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Saúde de Santarém Novo, em 15 de abril de 2026.

MARIA HELENA COSTA E COSTA

Secretária Municipal de Saúde

Dec. Nº. 120/2025-GAB

Publicado por:

Cristiane Cristina Corrêa e Corrêa

Código Identificador:28598F90

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 040/2026

Dispõe sobre a concessão de Férias Regulamentares da servidora CLEICIANE COUTINHO GAIA, ocupante de Cargo de Provimento Efetivo do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde do município de Santarém Novo.

A Sra. MARIA HELENA COSTA E COSTA, Secretária Municipal de Saúde do município de Santarém Novo, usando as atribuições legais de lhes foram conferidas através do Decreto Municipal nº 120/2025 de 30 de junho de 2025.

RESOLVE;

Art. 1º - CONCEDER – 30 (Trinta) dias consecutivos de Férias Regulamentares a servidora CLEICIANE COUTINHO GAIA, portadora da Carteira de Identidade nº 5.523.205- PA e C.P.F. nº 921.618.122-20, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Agente Comunitário de Saúde, Mat. 000.220-8, ora lotada na Secretaria Municipal de Saúde – Estratégia de Saúde da Família da vila de Jutaizinho no município de Santarém Novo, admitida em 30 de junho de 2008 através de Processo Seletivo do Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS, realizado pela 4º RPS em 30 de maio 2008 e efetivada através do Decreto Municipal nº 001/2018 de 02 de fevereiro de 2018.

Parágrafo Único – As férias referem-se ao período aquisitivo de 30 de junho de 2025 a 30 de junho de 2026 conforme solicitação feita através de Requerimento Funcional devidamente protocolado junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santarém Novo, que será gozada de 01 a 30 de maio de 2026, com retorno às atividades laborais em 01 de junho de 2026.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - De Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Saúde de Santarém Novo, em 15 de abril de 2026.

MARIA HELENA COSTA E COSTA

Secretária Municipal de Saúde

Dec. Nº 120/2025-GAB

Publicado por:

Cristiane Cristina Corrêa e Corrêa

Código Identificador:52F1C12D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 041/2026

Dispõe sobre a concessão de Férias Regulamentares da servidora LUCIANE DA COSTA ARAÚJO, ocupante de Cargo de Provimento Efetivo do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde do município de Santarém Novo.

A Sra. MARIA HELENA COSTA E COSTA, Secretária Municipal de Saúde do município de Santarém Novo, usando as atribuições legais de lhes foram conferidas através do Decreto Municipal nº 120/2025 de 30 de junho de 2025.

RESOLVE;

Art. 1º - CONCEDER – 30 (Trinta) dias consecutivos de Férias Regulamentares à servidora LUCIANE DA COSTA ARAÚJO, portador da Carteira de Identidade nº 3.772.086 - PA e C.P.F. nº 674.142.572-15, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Agente Comunitário de Saúde, Mat. 000.309-2, ora lotada na Secretaria Municipal de Saúde – Estratégia de Saúde da Família da vila de Peri Meri no município de Santarém Novo, admitido em 15 de fevereiro de 2006 através de Processo Seletivo do Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS, realizado pela 4º RPS em 05 de dezembro 2005.e efetivado através do Decreto Municipal nº 009/2018 de 28 de agosto de 2018.

Parágrafo Único – As férias referem-se ao período aquisitivo de 15 de fevereiro de 2025 a 14 de fevereiro de 2026, conforme solicitação feita através de Requerimento Funcional devidamente protocolado junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santarém Novo, que será gozada de 01 a 30 de maio de 2026, com retorno às atividades laborais em 01 de junho de 2026.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - De Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Saúde de Santarém Novo, em 24 de abril de 2026

MARIA HELENA COSTA E COSTA

Secretária Municipal de Saúde

Port. 120/2025

Publicado por:

Cristiane Cristina Corrêa e Corrêa

Código Identificador:1710307B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 042/2026

Dispõe sobre a concessão de Férias Regulamentares da servidora LIGIA DO SOCORRO DE SOUZA CORRÊA, ocupante de Cargo de Provimento Efetivo do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde do município de Santarém Novo.

A Sra. MARIA HELENA COSTA E COSTA, Secretária Municipal de Saúde do município de Santarém Novo, usando as atribuições legais de lhes foram conferidas através do Decreto Municipal nº 120/2025 de 30 de junho de 2025.

RESOLVE;

Art. 1º - CONCEDER – 30 (Trinta) dias consecutivos de Férias Regulamentares a servidora LIGIA DO SOCORRO DE SOUZA CORRÊA, portadora da Carteira de Identidade nº 2.735.092 - PA e C.P.F. nº 450.417.922-91, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Agente Comunitário de Saúde, Mat. 000.168-8, ora lotado na Secretaria Municipal de Saúde – Estratégia de Saúde da Família da vila de Santo Antônio de trombetas no município de Santarém Novo, admitido em 15 de fevereiro de 2006 através de Processo Seletivo do Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS, realizado pela 4º RPS em 05 de dezembro 2005.e efetivado através do Decreto Municipal nº 001/2018 de 02 de fevereiro de 2018.

Parágrafo Único – As férias referem-se ao período aquisitivo de 15 de fevereiro de 2025 à 14 de fevereiro de 2026, conforme solicitação feita através de Requerimento Funcional devidamente protocolado junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santarém Novo, que será gozada de 01 a 30 de maio de 2026, com retorno às atividades laborais em 01 de junho de 2026.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - De Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Saúde de Santarém Novo, em 30 de abril de 2026.

MARIA HELENA COSTA E COSTA

Secretária Municipal de Saúde

Dec. 120/2025

Publicado por:

Cristiane Cristina Corrêa e Corrêa

Código Identificador:7641FFFD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 044/2026**

Dispõe sobre a concessão de Férias Regulamentares do servidor RAIMUNDO NONATO FERREIRA, ocupante de Cargo de Provisão Efetivo do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde do município de Santarém Novo.

A Sra. MARIA HELENA COSTA E COSTA, Secretária Municipal de Saúde do município de Santarém Novo, usando as atribuições legais de lhes foram conferidas através do Decreto Municipal nº 120/2025 de 30 de junho de 2025.

RESOLVE;

Art. 1º - CONCEDER – 30 (Trinta) dias consecutivos de Férias Regulamentares ao servidor RAIMUNDO NONATO FERREIRA, portador da Carteira de Identidade nº 5.912.687 - PA e C.P.F. nº 001.166.092-90, ocupante do Cargo de Provisão Efetivo de Agente Comunitário de Saúde, Mat. 000.240-6, ora lotado na Secretaria Municipal de Saúde – Estratégia de Saúde da Família da Vila de São João de Peri Meri, município de Santarém Novo, admitido em 30 de junho de 2008, através de Processo Seletivo do Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS, realizado pela 4º RPS em 30 de maio de 2008.e efetivado através do Decreto Municipal nº 001/2018 de 02 de fevereiro de 2018.

Parágrafo Único – As férias referem-se ao período aquisitivo de 30 de junho de 2025 à 29 de junho de 2026, conforme solicitação feita através de Requerimento Funcional devidamente protocolado junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santarém Novo, que será gozada de 01 a 30 de junho de 2026, com retorno às atividades laborais em 01 de julho de 2026.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - De Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Saúde de Santarém Novo, em 14 de maio de 2026.

MARIA HELENA COSTA E COSTA

Secretária Municipal de Saúde

Dec. 120/2025

Publicado por:

Cristiane Cristina Corrêa e Corrêa

Código Identificador:733EC3C1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 045/2026**

Dispõe sobre a concessão de Férias Regulamentares do servidor RAIMUNDO ARAÚJO BRAGA, ocupante de Cargo de Provisão Efetivo do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde do município de Santarém Novo.

A Sra. MARIA HELENA COSTA E COSTA, Secretária Municipal de Saúde do município de Santarém Novo, usando as atribuições

legais de lhes foram conferidas através do Decreto Municipal nº 120/2025 de 30 de junho de 2025.

RESOLVE;

Art. 1º - CONCEDER – 30 (Trinta) dias consecutivos de Férias Regulamentares ao servidor RAIMUNDO ARAÚJO BRAGA, portador da Carteira de Identidade nº 3.460.271 - PA e C.P.F. nº 709.341.342-00, ocupante do Cargo de Provisão Efetivo de AUX.SERV.GERAIS, Mat. 000.370-3, ora lotado na Secretaria Municipal de Saúde – Unidade Básica de Saúde do município de Santarém -Novo, nomeado em 16 de novembro de 2005 através de do Decreto Municipal nº 0242/2005 e empossado através da Portaria Municipal nº 0224/2005 de 14 de novembro de 2005, respectivamente.

Parágrafo Único – As férias referem-se ao período aquisitivo de 16 de novembro de 2024 à 15 de novembro de 2025, conforme solicitação feita através de Requerimento Funcional devidamente protocolado junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santarém Novo, que será gozada de 01 a 30 de junho de 2026, com retorno às atividades laborais em 01 de julho de 2026.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - De Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Saúde de Santarém Novo, em 14 de maio de 2026.

MARIA HELENA COSTA E COSTA

Secretária Municipal de Saúde

Dec. 120/2025-GAB

Publicado por:

Cristiane Cristina Corrêa e Corrêa

Código Identificador:9049C3E6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 047/2026**

Dispõe sobre a concessão de Férias Regulamentares do servidor JOILSON DO ROSÁRIO FURTADO, ocupante de Cargo de Provisão Efetivo do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde do município de Santarém Novo.

A Sra. MARIA HELENA COSTA E COSTA, Secretária Municipal de Saúde do município de Santarém Novo, usando as atribuições legais de lhes foram conferidas através do Decreto Municipal nº 120/2025 de 30 de junho de 2025.

RESOLVE;

Art. 1º - CONCEDER – 30 (Trinta) dias consecutivos de Férias Regulamentares ao servidor JOILSON DO ROSÁRIO FURTADO, portador da Carteira de Identidade nº 3.818.163 - PA e C.P.F. nº 732.813.602-20, ocupante do Cargo de Provisão Efetivo de Agente Comunitário de Saúde, Mat. 000.310-9, ora lotado na Secretaria Municipal de Saúde – Vila de Pedrinhas, no município de Santarém Novo, admitido em 15 de fevereiro de 2006 através de Processo Seletivo do Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS, realizado pela 4º RPS em 05 de dezembro 2005.e efetivado através do Decreto Municipal nº 001/2018 de 02 de fevereiro de 2018.

Parágrafo Único – As férias referem-se ao período aquisitivo de 15 de fevereiro de 2025 à 14 de fevereiro de 2026, conforme solicitação feita através de Requerimento Funcional devidamente protocolado junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santarém Novo, que será gozada de 01 a 30 de junho de 2026, com retorno às atividades laborais em 01 de julho de 2026.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - De Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Saúde de Santarém Novo, em 14 de maio 2026

MARIA HELENA COSTA E COSTA

Secretária Municipal de Saúde

Dec. nº120/2025

Publicado por:
Cristiane Cristina Corrêa e Corrêa
Código Identificador:4408A4E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 048/2026

Dispõe sobre a concessão de Férias Regulamentares do servidor JONETE DOS SANTOS VERA CRUZ, ocupante de Cargo de Provisão Efetivo do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde do município de Santarém Novo.

A Sra. MARIA HELENA COSTA E COSTA, Secretária Municipal de Saúde do município de Santarém Novo, usando as atribuições legais de lhes foram conferidas através do Decreto Municipal nº 120/2026 de 30 de junho de 2026.

RESOLVE;

Art. 1º - CONCEDER – 30 (Trinta) dias consecutivos de Férias Regulamentares ao servidor JONETE DOS SANTOS VERA CRUZ, portador da Carteira de Identidade nº 3.818.234 - PA e C.P.F. nº 777.523.922-00, ocupante do Cargo de Provisão Efetivo de Agente Comunitário de Saúde, Mat. 000.300-5, ora lotado na Secretaria Municipal de Saúde – Estratégia de Saúde da Família da vila de Santo Antônio de trombetas no município de Santarém Novo, admitido em 15 de fevereiro de 2006 através de Processo Seletivo do Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS, realizado pela 4º RPS em 05 de dezembro 2005.e efetivado através do Decreto Municipal nº 001/2018 de 02 de fevereiro de 2018.

Parágrafo Único – As férias referem-se ao período aquisitivo de 15 de fevereiro de 2025 à 14 de fevereiro de 2026, conforme solicitação feita através de Requerimento Funcional devidamente protocolado junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santarém Novo, que será gozada de 01 a 30 de junho de 2026, com retorno às atividades laborais em 01 de julho de 2026.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - De Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Saúde de Santarém Novo, em 14 de maio de 2026.

MARIA HELENA COSTA E COSTA

Secretária Municipal de Saúde

Dec. Nº 120/2025

Publicado por:
Cristiane Cristina Corrêa e Corrêa
Código Identificador:2C134632

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 049/2026

Dispõe sobre a concessão de Férias Regulamentares do servidor ROMULO RODRIGUES DAS NEVES, ocupante de Cargo de Provisão Efetivo do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde do município de Santarém Novo.

A Sra. MARIA HELENA COSTA E COSTA, Secretária Municipal de Saúde do município de Santarém Novo, usando as atribuições legais de lhes foram conferidas através do Decreto Municipal nº 120/2025 de 30 de junho de 2025.

RESOLVE;

Art. 1º - CONCEDER – 30 (Trinta) dias consecutivos de Férias Regulamentares ao servidor ROMULO RODRIGUES DAS NEVES, portador da Carteira de Identidade nº 6.347.430 - PA e C.P.F. nº 006.213.752-25, ocupante do Cargo de Provisão Efetivo de VIGIA Mat. 122115-9, ora lotado na Secretaria Municipal de Saúde – Estratégia de Saúde da Família da Vila de Jutazinho do município de Santarém -Novo, nomeado em 18 de abril de 2022, através da Portaria Municipal nº 055/2022 de 18 de abril de 2022, e efetivado através do Decreto Municipal nº 114/2025 de 12 de junho de 2025, respectivamente.

Parágrafo Único – As férias referem-se ao período aquisitivo de 18 de abril de 2025 à 18 de abril de 2026, conforme solicitação feita através

de Requerimento Funcional devidamente protocolado junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santarém Novo, que será gozada de 01 a 30 de junho de 2026, com retorno às atividades laborais em 01 de julho de 2026.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - De Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Saúde de Santarém Novo, em 14 de maio de 2026.

MARIA HELENA COSTA E COSTA

Secretária Municipal de Saúde

Dec. 120/2025-GAB

Publicado por:
Cristiane Cristina Corrêa e Corrêa
Código Identificador:F11D43A1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20260381 PROCESSO
LICITATÓRIO: PE 011/2026-SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20260381

Processo Licitatório: PE 011/2026-SRP

Parte contratante: MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS: SEMAPLAN, SEMAGOV, SEMFI, SEMFAZ, SEMAGRI, SEMTUR, SEMCULT, SEMEL, SEMURB, SEMOB E SEMMU. Vigência da ata: (12 meses a partir da assinatura da Ata) Parte Contratada: **MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA**. Data da assinatura: 16 de março de 2026. Valor: R\$ 16.529,00 (dezesseis mil, quinhentos e vinte e nove reais).

Nº ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VLR. UNITARIO	VLR. TOTAL
20	GRAMPEADOR DE PAPEL GRANDE ATE 100 FOLHAS-26/6	80	unidade	RS 64,00	RS 5.120,00
25	COLCHETE NUMERO 14 - LATONADO	300	caixa	RS 17,27	RS 5.181,00
26	COLCHETE NUMERO 15 - LATONADO	400	caixa	RS 15,57	RS 6.228,00
VALOR TOTAL					RS 16.529,00

FABRICIO BATISTA FERREIRA

Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:FBF045C9

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO
PE011/2026-SRP

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – PA
Aviso de Homologação

Levamos ao conhecimento dos interessados **HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico PE011/2026-SRP**, que tem como Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS: SEMAPLAN, SEMAGOV, SEMFI, SEMFAZ, SEMAGRI, SEMTUR, SEMCULT, SEMEL, SEMURB, SEMOB E SEMMU**. E foram declaradas como vencedoras as empresas: **Brink e Lar**, inscrita no CNPJ sob o número **14.995.712/0001-00**, e o valor total dos itens foi de **R\$ 450.243,30 (quatrocentos e cinquenta mil, duzentos e quarenta e três reais e trinta centavos)**. **MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o número **47.484.691/0001-00**, e o valor total dos itens foi de **R\$ 16.529,00 (dezesseis mil, quinhentos e vinte e nove reais)**. **MARIA DO CARMO SANTOS SOUSA**, inscrita no CNPJ sob o número **01.330.051/0001-44**, e o valor total dos itens foi

de **R\$ 121.730,30** (cento e vinte e mil, setecentos e trinta reais e trinta centavos). Valor total do processo foi de: **R\$ 588.502,60** (quinhentos e oitenta e oito mil, quinhentos e dois reais e sessenta centavos).

FABRICIO BATISTA FERREIRA

Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:

Ana Paula Alves Martins

Código Identificador:E4DDDFB66

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA
CP006/2026**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – PA
Aviso de licitação

CONCORRÊNCIA PÚBLICA CP006/2026

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE KMNAS VILAS: CLAREANE, NAZARÉ, PRIMAVERA, CENTRAL E VILA DOS CRENTES, LOCALIZADAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU/PA., EM ÁREA DE INFLUÊNCIA DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL (APA) DO XINGU, COM RECURSOS PROVENIENTES DO CONVÊNIO Nº 001/2026-SEMAS-PA, PAE Nº 2026/233562-SEMAS-PA. **Abertura: 01/06/2026 às 09 h30m.** EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº. 915 – Centro no horário das 7h30m às 12h00m. e-mails licitação.pmsfx@hotmail.com;https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/;https://www.sfxingu.pa.gov.br/web/

FABRICIO BATISTA FERREIRA

Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:

Ana Paula Alves Martins

Código Identificador:08A6BE9E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO PE020/2026-
SRP**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – PA
Aviso de licitação

PREGÃO ELETRONICO PE020/2026-SRP

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE FOSSA SÉPTICA, (DRENAGE, TRANSPORTE E DESCARTE), PARA ATENDER A SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA. **Abertura: 01/06/2026 às 09 h30m.** EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº. 915 – Centro no horário das 7h30m às 12h00m. e-mails licitação.pmsfx@hotmail.com;https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/;https://www.sfxingu.pa.gov.br/web/

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA

Secretário Executivo Municipal de Saúde

Publicado por:

Ana Paula Alves Martins

Código Identificador:5649FEC7

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO
ELETRÔNICO PE017/2026 - SRP**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – PA
Aviso de Resultado de licitação

Levamos ao conhecimento dos interessados o resultado do **Pregão Eletrônico PE017/2026 - SRP**, que tem como Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES ZERO QUILOMETRO, TIPO**

MOTOCICLETAS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESIDADES E O DESLOCAMENTO DO AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE-ACS, NO ÂMBITO DA SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA. E foi declarada como vencedora a empresa: **MONACO MOTOCENTER COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o número **84.189.950/0001-04**, e o valor total dos itens foi de **R\$ 384.075,00** (trezentos e oitenta e quatro mil e setenta e cinco reais). Valor Total: R\$ 384.075,00 (trezentos e oitenta e quatro mil e setenta e cinco reais)

LUIZ OZENEIA

Pregoeiro

Publicado por:

Ana Paula Alves Martins

Código Identificador:6AEAC791

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
DECRETO Nº 838/2026, DE 14 DE MAIO DE 2026. DISPÕE
SOBRE A EXONERAÇÃO DO CARGO EM COMISSÃO DE
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

DECRETO Nº 838/2026, DE 14 DE MAIO DE 2026.

Dispõe sobre a exoneração do cargo em comissão de Diretor de Administração e Finanças e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU-ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Félix do Xingu-PA,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o Sr. ORZEU JONAS GUIDO NETO, do cargo em comissão de Diretor de Administração e Finanças, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Educação – SEMED.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 14 de maio de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA

Prefeito do Município de São Félix do Xingu/PA

Publicado por:

Livia Leandra Ribeiro Gomes

Código Identificador:E1D20CE4

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
DECRETO Nº 839/2026, DE 14 DE MAIO DE 2026. DISPÕE
SOBRE A EXONERAÇÃO DO CARGO EM COMISSÃO DE
SECRETÁRIA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

DECRETO Nº 839/2026, DE 14 DE MAIO DE 2026.

Dispõe sobre a exoneração do cargo em comissão de Secretária Municipal e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU-ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Félix do Xingu-PA,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a Sra. VIVIANE MARTINS SILVA DA CUNHA, do cargo em comissão de Secretária Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento – SEMAPLAN.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 14 de maio de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA

Prefeito do Município de São Félix do Xingu/PA

Publicado por:

Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:CCB204E3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
DECRETO Nº 841/2026, DE 15 DE MAIO DE 2026. DISPÕE
SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O CARGO EM COMISSÃO DE
SECRETÁRIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

DECRETO Nº 841/2026, DE 15 DE MAIO DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação para o cargo em comissão de Secretário Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU-ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Félix do Xingu-PA,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **ORZEU JONAS GUIDO NETO**, para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento – SEMAPLAN.

Art. 2º No ato da posse, o nomeado deverá apresentar, obrigatoriamente, todos os documentos exigidos para o exercício do cargo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 15 de maio de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA

Prefeito do Município de São Félix do Xingu/PA

Publicado por:

Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:844208A3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
DECRETO Nº 842/2026, DE 15 DE MAIO DE 2026. DISPÕE
SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O CARGO EM COMISSÃO DE
SECRETÁRIA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

DECRETO Nº 842/2026, DE 15 DE MAIO DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação para o cargo em comissão de Secretária Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU-ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Félix do Xingu-PA,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **VIVIANE MARTINS SILVA DA CUNHA**, para exercer o cargo em comissão de Secretária Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Governo – SEMAGOV.

Art. 2º No ato da posse, a nomeada deverá apresentar, obrigatoriamente, todos os documentos exigidos para o exercício do cargo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 15 de maio de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA

Prefeito do Município de São Félix do Xingu/PA

Publicado por:

Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:DDFA94B6

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
DECRETO Nº 843/2026, DE 15 DE MAIO DE 2026. DISPÕE
SOBRE A EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DO CARGO EM
COMISSÃO DE CHEFE DE DEPARTAMENTO DE
CONVÊNIOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

DECRETO Nº 843/2026, DE 15 DE MAIO DE 2026.

Dispõe sobre a exoneração, a pedido, do cargo em comissão de Chefe de Departamento de Convênios e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU-ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Félix do Xingu-PA,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a Sra. **KYUCA TORRES DA SILVA NASCIMENTO**, do cargo em comissão de Chefe de Departamento de Convênios, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento – SEMAPLAN.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 15 de maio de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA

Prefeito do Município de São Félix do Xingu/PA

Publicado por:

Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:B195A87F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
EDITAL Nº 041/2026 DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
URBANA PARA OUTORGA DE EXPEDIÇÃO DE TÍTULO
DEFINITIVO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.713/2026
OUTORGA DE EXPEDIÇÃO DE TÍTULO DEFINITIVO**

**EDITAL Nº 041/2026 DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
URBANA
PARA OUTORGA DE EXPEDIÇÃO DE TÍTULO DEFINITIVO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.713/2026
OUTORGA DE EXPEDIÇÃO DE TÍTULO DEFINITIVO**

A Secretaria Municipal de Serviços Urbano/SEMURB, da Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu/PA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº115/2018, de 22 de Março de 2018, faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, que **IVONEIDE MACIEL DE SOUSA FURTADO**, com endereço na Avenida Duque de Caxias, nº 1615, Bairro Mundial – CEP 68380-000 – município São Félix do

Xingu/PA, está requerendo a **EXPEDIÇÃO DE TÍTULO DEFINITIVO**, de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal localizada na Avenida Duque de Caxias, nº 1457, Bairro Mundial – CEP 68380-000 – neste município de São Félix do Xingu/PA, descrito como **LOTE 0002, QUADRA 258, SETOR 003** – zona urbana – São Félix do Xingu/PA, envolvendo uma área de 991,35m² (novecentos e noventa e um metros e trinta e cinco centímetros quadrados), com perímetro de 128,10, Limitando-se: ao NORTE com o Lote 0001, Lote 0003, Lote 0005 e Rua 7 de Setembro, ao LESTE com o Lote 0008, ao SUL com Avenida Duque de Caxias, e ao OESTE com a Rua 7 de Setembro, na instrução do **Processo Administrativo nº 3.713/2026** apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 3 (três) anos e 1 um dia ininterruptos. Face ao exposto convoca os confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão da **EXPEDIÇÃO DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE URBANA**, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 13 da Lei Complementar nº 115/2018, de 22 de Março de 2018, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Mural de Avisos da Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu/PA.

São Félix do Xingu/PA, 14 de Maio de 2026.

GUSTAVO NERES FERREIRA NETO
Secretário Municipal de Serviços Urbanos
Decreto nº 13/2025

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:5952F6FD

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
EDITAL Nº 042/2026 DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
URBANA PARA OUTORGA DE EXPEDIÇÃO DE TÍTULO
DEFINITIVO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.731/2026
OUTORGA DE EXPEDIÇÃO DE TÍTULO DEFINITIVO

EDITAL Nº 042/2026 DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
URBANA
PARA OUTORGA DE EXPEDIÇÃO DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.731/2026
OUTORGA DE EXPEDIÇÃO DE TÍTULO DEFINITIVO

A Secretaria Municipal de Serviços Urbano/SEMURB, da Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu/PA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº115/2018, de 22 de Março de 2018, faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, que **EDER CRUVINEL MELO**, com endereço na Rua Madri 20, s/nº, Quadra 016, Lote 10, Bairro Jardins Madri – CEP 74369-105 – Goiânia/GO, está requerendo a **EXPEDIÇÃO DE TÍTULO DEFINITIVO**, de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal localizada na Avenida Maranhão, nº 2171, Bairro Primavera – CEP 68380-000 – neste município de São Félix do Xingu/PA, descrito como **LOTE 0014, QUADRA 024, SETOR 007** – zona urbana – São Félix do Xingu/PA, envolvendo uma área de 363,65m² (trezentos e sessenta e três metros e sessenta e cinco centímetros quadrados), com perímetro de 84,60, Limitando-se: ao NORTE com o Lote 0013, ao LESTE com o Lote 0016, ao SUL com Avenida Maranhão, e ao OESTE com o Lote 0012, na instrução do **Processo Administrativo nº 3.731/2026** apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 3 (três) anos e 1 um dia ininterruptos. Face ao exposto convoca os confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão da **EXPEDIÇÃO DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE URBANA**, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 13 da Lei Complementar nº 115/2018, de 22 de Março de 2018, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve

ser publicado no Mural de Avisos da Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu/PA.

São Félix do Xingu/PA, 14 de Maio de 2026.

GUSTAVO NERES FERREIRA NETO
Secretário Municipal de Serviços Urbanos
Decreto nº 13/2025

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:7FF4D385

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
EDITAL Nº 043/2026 DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
URBANA PARA OUTORGA DE EXPEDIÇÃO DE TÍTULO
DEFINITIVO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.732/2026
OUTORGA DE EXPEDIÇÃO DE TÍTULO DEFINITIVO

EDITAL Nº 043/2026 DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
URBANA
PARA OUTORGA DE EXPEDIÇÃO DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.732/2026
OUTORGA DE EXPEDIÇÃO DE TÍTULO DEFINITIVO

A Secretaria Municipal de Serviços Urbano/SEMURB, da Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu/PA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº115/2018, de 22 de Março de 2018, faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, que **EDER CRUVINEL MELO**, com endereço na Rua Madri 20, s/nº, Quadra 016, Lote 10, Bairro Jardins Madri – CEP 74369-105 – Goiânia/GO, está requerendo a **EXPEDIÇÃO DE TÍTULO DEFINITIVO**, de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal localizada na Avenida São Paulo, nº 686, Bairro Alecrim – CEP 68380-000 – neste município de São Félix do Xingu/PA, descrito como **LOTE 0015, QUADRA 340, SETOR 004** – zona urbana – São Félix do Xingu/PA, envolvendo uma área de 560,02m² (quinhentos e sessenta metros e dois centímetros quadrados), com perímetro de 101,70, Limitando-se: ao NORTE com Avenida São Paulo, ao LESTE com o Lote 0017, ao SUL com o Lote 0014, e ao OESTE com o Lote 0013, na instrução do **Processo Administrativo nº 3.732/2026** apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 3 (três) anos e 1 um dia ininterruptos. Face ao exposto convoca os confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão da **EXPEDIÇÃO DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE URBANA**, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 13 da Lei Complementar nº 115/2018, de 22 de Março de 2018, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Mural de Avisos da Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu/PA.

São Félix do Xingu/PA, 14 de Maio de 2026.

GUSTAVO NERES FERREIRA NETO
Secretário Municipal de Serviços Urbanos
Decreto nº 13/2025

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:60726759

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
EDITAL Nº 044/2026 DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
URBANA PARA OUTORGA DE EXPEDIÇÃO DE TÍTULO
DEFINITIVO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.653/2025
OUTORGA DE EXPEDIÇÃO DE TÍTULO DEFINITIVO

EDITAL Nº 044/2026 DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
URBANA PARA OUTORGA DE EXPEDIÇÃO DE TÍTULO
DEFINITIVO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.653/2025
OUTORGA DE EXPEDIÇÃO DE TÍTULO DEFINITIVO**

A Secretaria Municipal de Serviços Urbano/SEMURB, da Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu/PA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 115/2018, de 22 de Março de 2018, faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, que **DANILLO ALVES DE FREITAS**, com endereço na Avenida Rio Xingu, nº 1534, Bairro Novo Horizonte – CEP 68380-000 – município São Félix do Xingu/PA, está requerendo a **EXPEDIÇÃO DE TÍTULO DEFINITIVO**, de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal localizada na Avenida Maranhão, nº 1733, Bairro Primavera – CEP 68380-000 – São Félix do Xingu/PA, descrito como **LOTE 0020, QUADRA 084, SETOR 006** – zona urbana – São Félix do Xingu/PA, envolvendo uma área de 329,60m² (trezentos e vinte e nove metros e sessenta centímetros quadrados), com perímetro de 81,27, Limitando-se: ao NORTE com o Lote 0019, ao LESTE com a Rua Tomé de Sousa, ao SUL com Avenida Maranhão e ao OESTE com o Lote 0018, na instrução do **Processo Administrativo nº 3.653/2025** apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 3 (três) anos e 1 um dia ininterruptos. Face ao exposto convoca os confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão da **EXPEDIÇÃO DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE URBANA**, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 13 da Lei Complementar nº 115/2018, de 22 de Março de 2018, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Mural de Avisos da Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu/PA.

São Félix do Xingu/PA, 15 de Maio de 2026.

GUSTAVO NERES FERREIRA NETO
Secretário Municipal de Serviços Urbanos
Decreto nº 13/2025

Publicado por:

Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:8779557F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
EDITAL Nº 045/2026 DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
URBANA PARA OUTORGA DE EXPEDIÇÃO DE TÍTULO
DEFINITIVO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.667/2025
OUTORGA DE EXPEDIÇÃO DE TÍTULO DEFINITIVO****EDITAL Nº 045/2026 DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
URBANA PARA OUTORGA DE EXPEDIÇÃO DE TÍTULO
DEFINITIVO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.667/2025
OUTORGA DE EXPEDIÇÃO DE TÍTULO DEFINITIVO**

A Secretaria Municipal de Serviços Urbano/SEMURB, da Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu/PA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 115/2018, de 22 de Março de 2018, faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, que **IVAN DE OLIVEIRA**, com endereço na Avenida Ceará, nº 107, Bairro Bela Vista – CEP 68380-000 – município São Félix do Xingu/PA, está requerendo a **EXPEDIÇÃO DE TÍTULO DEFINITIVO**, de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal localizada na Avenida Osterno Maia, nº 9653, Bairro Rodoviário – CEP 68380-000 – São Félix do Xingu/PA, descrito como **LOTE 0002, QUADRA 191, SETOR 002** – zona urbana – São Félix do Xingu/PA, envolvendo uma área de 725,81m² (setecentos e vinte e cinco metros e oitenta e um centímetros quadrados), com perímetro de 110,39, Limitando-se: ao NORTE com o Lote 0001 e Lote 0003, ao LESTE com o Lote 0006, ao SUL com Avenida Osterno Maia e ao OESTE com a Rua Tiradentes, na instrução do **Processo Administrativo nº 3.667/2025** apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 3 (três) anos e 1 um dia ininterruptos. Face ao exposto

convoca os confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão da **EXPEDIÇÃO DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE URBANA**, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 13 da Lei Complementar nº 115/2018, de 22 de Março de 2018, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Mural de Avisos da Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu/PA.

São Félix do Xingu/PA, 15 de Maio de 2026.

GUSTAVO NERES FERREIRA NETO
Secretário Municipal de Serviços Urbanos
Decreto nº 13/2025

Publicado por:

Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:A3138C37

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
EDITAL Nº 046/2026 DECLARAÇÃO DE CONFRONTANTES
PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA
DISTRITO TABOCA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
3.757/2026****EDITAL Nº 046/2026 DECLARAÇÃO DE CONFRONTANTES
PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA****DISTRITO TABOCA****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.757/2026**

O Chefe do Departamento Municipal de Regularização Fundiária Urbana/DRFU da Secretaria Municipal de Serviços Urbano/SEMURB, da Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu/PA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 121/2018, de 26 de Novembro de 2018, faz saber a todos sobre o presente edital e que dele tiverem conhecimento, que **PEDRO GOMES DE SOUZA**, com endereço na Avenida Xingu nº 1404, Bairro Curimã – Distrito Taboca – CEP 68380-000 – município de São Félix do Xingu/PA, está requerendo a **EXPEDIÇÃO DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE URBANA**, de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal Localizada na Avenida Xingu, nº 1.404, Bairro Curimã – Distrito Taboca – CEP 68380-000 – neste município de São Félix do Xingu/PA, descrito como **LOTE 0157 QUADRA 042, SETOR 002** – Zona Urbana de São Félix do Xingu/PA, na instrução do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.757/2026**, apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 3 (três) anos e 1 um dia ininterruptos. Face ao exposto convoca o(a) possuidor(a) do imóvel denominado **LOTE 0143, QUADRA 042, SETOR 002**, Localizado na Avenida Xingu, nº 1390, Bairro Centro – Distrito Taboca – CEP 68380-000 – neste município de São Félix do Xingu/PA, que de acordo com o Levantamento Planimétrico Georreferenciado é confrontante do imóvel que foi requerido a regularização fundiária junto a este DRFU para apresentar suas reclamações caso tenha, por escrito, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Mural de Avisos da Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu/PA.

São Félix do Xingu/PA, 14 de Maio de 2026.

DIEGO DA CUNHA FREIRE
Chefe do DRFU/SEMURB
Decreto nº 134/2025

Publicado por:

Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:940D101F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
EDITAL Nº 047/2026 DECLARAÇÃO DE CONFRONTANTES
PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA
DISTRITO TABOCA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
3.757/2026**

**EDITAL Nº 047/2026 DECLARAÇÃO DE CONFRONTANTES
PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA**

DISTRITO TABOCA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.757/2026

O Chefe do Departamento Municipal de Regularização Fundiária Urbana/DRFU da Secretaria Municipal de Serviços Urbano/SEMURB, da Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu/PA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 121/2018, de 26 de Novembro de 2018, faz saber a todos sobre o presente edital e que dele tiverem conhecimento, que **PEDRO GOMES DE SOUZA**, com endereço na Avenida Xingu nº 1404, Bairro Curimã – Distrito Taboca – CEP 68380-000 – município de São Félix do Xingu/PA, está requerendo a **EXPEDIÇÃO DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE URBANA**, de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal Localizada na Avenida Xingu, nº 1.404, Bairro Curimã – Distrito Taboca – CEP 68380-000 – neste município de São Félix do Xingu/PA, descrito como **LOTE 0157 QUADRA 042, SETOR 002** – Zona Urbana de São Félix do Xingu/PA, na instrução do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.757/2026**, apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 3 (três) anos e 1 um dia ininterruptos. Face ao exposto convoca o(a) possuidor(a) do imóvel denominado **LOTE 0210, QUADRA 042, SETOR 002**, Localizado na Rua Esperança, s/nº, Bairro Centro – Distrito Taboca – CEP 68380-000 – neste município de São Félix do Xingu/PA, que de acordo com o Levantamento Planimétrico Georreferenciado é confrontante do imóvel que foi requerido a regularização fundiária junto a este DRFU para apresentar suas reclamações caso tenha, por escrito, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Mural de Avisos da Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu/PA.

São Félix do Xingu/PA, 14 de Maio de 2026.

DIEGO DA CUNHA FREIRE

Chefe do DRFU/SEMURB

Decreto nº 134/2025

Publicado por:

Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:9261278E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
EDITAL Nº 056/2026 DECLARAÇÃO DE CONFRONTANTES
PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.713/2026**

**EDITAL Nº 056/2026 DECLARAÇÃO DE CONFRONTANTES
PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.713/2026

O Chefe do Departamento Municipal de Regularização Fundiária Urbana/DRFU da Secretaria Municipal de Serviços Urbano/SEMURB, da Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu/PA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 115/2018, de 22 de Março de 2018, faz saber a todos sobre o presente edital e que dele tiverem conhecimento, que **IVONEIDE MACIEL DE SOUSA FURTADO**, com endereço na Avenida Duque de Caxias, nº 1615, Bairro Mundial – CEP 68380-000 – município São Félix do Xingu/PA, está requerendo a **EXPEDIÇÃO DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE URBANA**, de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal Localizada na Avenida Duque de Caxias, nº

1457, Bairro Mundial – CEP 68380-000 – neste município de São Félix do Xingu/PA, descrito como **LOTE 0002, QUADRA 258, SETOR 003** – Zona Urbana de São Félix do Xingu/PA, na instrução do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.713/2026**, apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 3 (três) anos e 1 um dia ininterruptos. Face ao exposto convoca o(s) herdeiros do(a) senhor(a) **ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA**, possuidor(a) do imóvel denominado **LOTE 0001, QUADRA 258, SETOR 003**, localizado na Avenida Presidente Medice, nº 1458, Bairro Mundial – CEP 68380-000 – neste município de São Félix do Xingu/PA, que de acordo com o Levantamento Planimétrico Georreferenciado é confrontante do imóvel que foi requerido a regularização fundiária junto a este DRFU para apresentar suas reclamações caso tenha, por escrito, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Mural de Avisos da Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu/PA.

São Félix do Xingu/PA, 14 de Maio de 2026.

DIEGO DA CUNHA FREIRE

Chefe do DRFU/SEMURB

Decreto nº 134/2025

Publicado por:

Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:876FB693

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
EDITAL Nº 057/2026 DECLARAÇÃO DE CONFRONTANTES
PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.713/2026**

**EDITAL Nº 057/2026 DECLARAÇÃO DE CONFRONTANTES
PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.713/2026

O Chefe do Departamento Municipal de Regularização Fundiária Urbana/DRFU da Secretaria Municipal de Serviços Urbano/SEMURB, da Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu/PA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 115/2018, de 22 de Março de 2018, faz saber a todos sobre o presente edital e que dele tiverem conhecimento, que **IVONEIDE MACIEL DE SOUSA FURTADO**, com endereço na Avenida Duque de Caxias, nº 1615, Bairro Mundial – CEP 68380-000 – município São Félix do Xingu/PA, está requerendo a **EXPEDIÇÃO DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE URBANA**, de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal Localizada na Avenida Duque de Caxias, nº 1457, Bairro Mundial – CEP 68380-000 – neste município de São Félix do Xingu/PA, descrito como **LOTE 0002, QUADRA 258, SETOR 003** – Zona Urbana de São Félix do Xingu/PA, na instrução do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.713/2026**, apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 3 (três) anos e 1 um dia ininterruptos. Face ao exposto convoca o(s) herdeiros do(a) senhor(a) **ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA**, possuidor(a) do imóvel denominado **LOTE 0003, QUADRA 258, SETOR 003**, localizado na Avenida Presidente Medice, nº 1466, Bairro Mundial – CEP 68380-000 – neste município de São Félix do Xingu/PA, que de acordo com o Levantamento Planimétrico Georreferenciado é confrontante do imóvel que foi requerido a regularização fundiária junto a este DRFU para apresentar suas reclamações caso tenha, por escrito, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Mural de Avisos da Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu/PA.

São Félix do Xingu/PA, 14 de Maio de 2026.

DIEGO DA CUNHA FREIRE

Chefe do DRFU/SEMURB

Decreto nº 134/2025

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:8F72300C

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
EDITAL Nº 058/2026 DECLARAÇÃO DE CONFRONTANTES
PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.713/2026**

**EDITAL Nº 058/2026 DECLARAÇÃO DE CONFRONTANTES
PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.713/2026

O Chefe do Departamento Municipal de Regularização Fundiária Urbana/DRFU da Secretaria Municipal de Serviços Urbano/SEMURB, da Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu/PA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 115/2018, de 22 de Março de 2018, faz saber a todos sobre o presente edital e que dele tiverem conhecimento, que **IVONEIDE MACIEL DE SOUSA FURTADO**, com endereço na Avenida Duque de Caxias, nº 1615, Bairro Mundial – CEP 68380-000 – município São Félix do Xingu/PA, está requerendo a **EXPEDIÇÃO DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE URBANA**, de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal Localizada na Avenida Duque de Caxias, nº 1457, Bairro Mundial – CEP 68380-000 – neste município de São Félix do Xingu/PA, descrito como **LOTE 0002, QUADRA 258, SETOR 003** – Zona Urbana de São Félix do Xingu/PA, na instrução do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.713/2026**, apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 3 (três) anos e 1 um dia ininterruptos. Face ao exposto convoca o(s) herdeiros do(a) senhor(a) **SELMA DIAS DE ANDRADE**, possuidor(a) do imóvel denominado **LOTE 0008, QUADRA 258, SETOR 003**, localizado na Avenida Duque de Caxias, nº 1483, Bairro Mundial – CEP 68380-000 – neste município de São Félix do Xingu/PA, que de acordo com o Levantamento Planimétrico Georreferenciado é confrontante do imóvel que foi requerido a regularização fundiária junto a este DRFU para apresentar suas reclamações caso tenha, por escrito, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Mural de Avisos da Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu/PA.

São Félix do Xingu/PA, 14 de Maio de 2026.

DIEGO DA CUNHA FREIRE

Chefe do DRFU/SEMURB

Decreto nº 134/2025

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:BA803A2C

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
EDITAL Nº 059/2026 DECLARAÇÃO DE CONFRONTANTES
PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.765/2026**

**EDITAL Nº 059/2026 DECLARAÇÃO DE CONFRONTANTES
PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.765/2026

O Chefe do Departamento Municipal de Regularização Fundiária Urbana/DRFU da Secretaria Municipal de Serviços Urbano/SEMURB, da Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu/PA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 115/2018, de 22 de Março de 2018, faz saber a todos sobre o presente edital e que dele tiverem

conhecimento, que **JOEL DE AGUIAR LIMA**, com endereço na Avenida Manoel de Barros, nº 1.383, Bairro Alecrim – CEP 68380-000 – município São Félix do Xingu/PA, está requerendo a **EXPEDIÇÃO DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE URBANA**, de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal Localizada na Avenida Manoel de Barros, nº 1.383, Bairro Alecrim – CEP 68380-000 – neste município de São Félix do Xingu/PA, descrito como **LOTE 0014, QUADRA 235, SETOR 003** – Zona Urbana de São Félix do Xingu/PA, na instrução do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.765/2026**, apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 3 (três) anos e 1 um dia ininterruptos. Face ao exposto convoca o(s) herdeiros do(a) senhor(a) **MARCIA ALVES DA COSTA**, possuidor(a) do imóvel denominado **LOTE 0013, QUADRA 235, SETOR 003**, localizado na Avenida Osterno Maia, nº 1370, Bairro Alecrim – CEP 68380-000 – neste município de São Félix do Xingu/PA, que de acordo com o Levantamento Planimétrico Georreferenciado é confrontante do imóvel que foi requerido a regularização fundiária junto a este DRFU para apresentar suas reclamações caso tenha, por escrito, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Mural de Avisos da Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu/PA.

São Félix do Xingu/PA, 14 de Maio de 2026.

DIEGO DA CUNHA FREIRE

Chefe do DRFU/SEMURB

Decreto nº 134/2025

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:D1C139BC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
EDITAL Nº 060/2026 DECLARAÇÃO DE CONFRONTANTES
PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.765/2026**

**EDITAL Nº 060/2026 DECLARAÇÃO DE CONFRONTANTES
PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.765/2026

O Chefe do Departamento Municipal de Regularização Fundiária Urbana/DRFU da Secretaria Municipal de Serviços Urbano/SEMURB, da Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu/PA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 115/2018, de 22 de Março de 2018, faz saber a todos sobre o presente edital e que dele tiverem conhecimento, que **JOEL DE AGUIAR LIMA**, com endereço na Avenida Manoel de Barros, nº 1.383, Bairro Alecrim – CEP 68380-000 – município São Félix do Xingu/PA, está requerendo a **EXPEDIÇÃO DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE URBANA**, de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal Localizada na Avenida Manoel de Barros, nº 1.383, Bairro Alecrim – CEP 68380-000 – neste município de São Félix do Xingu/PA, descrito como **LOTE 0014, QUADRA 235, SETOR 003** – Zona Urbana de São Félix do Xingu/PA, na instrução do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.765/2026**, apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 3 (três) anos e 1 um dia ininterruptos. Face ao exposto convoca o(s) herdeiros do(a) senhor(a) **CAMILO GONÇALVES DE AGUIAR**, possuidor(a) do imóvel denominado **LOTE 0012, QUADRA 235, SETOR 003**, localizado na Avenida Manoel de Barros, nº 1371, Bairro Alecrim – CEP 68380-000 – neste município de São Félix do Xingu/PA, que de acordo com o Levantamento Planimétrico Georreferenciado é confrontante do imóvel que foi requerido a regularização fundiária junto a este DRFU para apresentar suas reclamações caso tenha, por escrito, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Mural de Avisos da Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu/PA.

São Félix do Xingu/PA, 14 de Maio de 2026.

DIEGO DA CUNHA FREIRE

Chefe do DRFU/SEMURB
Decreto nº 134/2025

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:80748046

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 1.949/2026, DE 14 DE MAIO DE 2026. DISPÕE
SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR.**

PORTARIA Nº 1.949/2026, DE 14 DE MAIO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2605016– CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a viagem a serviço do servidor **CRISTHIAN JULIANO OLIVEIRA DE SOUZA**, Fiscal Ambiental, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Meio Ambiente e Mineração - SEMMAS, no dia 14 de maio de 2026, com destino à região do Porto Estrela, zona rural deste Município, com a finalidade de realizar fiscalização de rotina.

Art. 2º Determina-se à Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 0,5 (meia) diária no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 14 de maio de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA

Prefeito do Município de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:19AECD4

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 1.950/2026, DE 14 DE MAIO DE 2026. DISPÕE
SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR.**

PORTARIA Nº 1.950/2026, DE 14 DE MAIO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2605016– CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a viagem a serviço do servidor **JHONNYS TELES SILVA**, Fiscal Ambiental, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Meio Ambiente e Mineração - SEMMAS, no dia 14 de maio de 2026, com destino à região do Porto Estrela, zona rural deste Município, com a finalidade de realizar fiscalização de rotina.

Art. 2º Determina-se à Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 0,5 (meia) diária no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 14 de maio de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA

Prefeito do Município de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:4B648325

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 1.951/2026, DE 14 DE MAIO DE 2026. DISPÕE
SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR.**

PORTARIA Nº 1.951/2026, DE 14 DE MAIO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2605013 – CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a viagem a serviço do servidor **SÉRGIO OLIVEIRA DA CRUZ**, Agente de Trânsito, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMURB, nos dias 12, 13 e 14 de maio de 2026, com destino à Aldeia Kokraimoro, zona rural deste Município de São Félix do Xingu/PA, com a finalidade de participar de ação de prevenção das violências e dos acidentes de trânsito.

Art. 2º Determina-se à Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, totalizando R\$ 300,00 (trezentos reais).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 12 de maio de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 14 de maio de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA

Prefeito do Município de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:29BBF676

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 1.952/2026, DE 15 DE MAIO DE 2026. DISPÕE
SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR.**

PORTARIA Nº 1.952/2026, DE 15 DE MAIO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2605017 – CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a viagem a serviço do Secretário Municipal de Serviços Urbanos – SEMURB, **Gustavo Neres Ferreira Neto**, no período de 18 a 24 de maio de 2026, com destino à cidade de Brasília/DF, com a finalidade de participar da XXVII Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios, bem como cumprir agenda

institucional junto aos gabinetes dos Deputados Federais Joaquim Passarinho e Delegado Caveira, além do Ministério das Cidades.

Art. 2º Determina-se à Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 07 (sete) diárias no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) cada, totalizando R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais).

Art. 3º Fica concedida indenização de transporte no valor de **R\$ 2.820,04 (dois mil oitocentos e vinte reais e quatro centavos)**, calculada à razão de **R\$ 7,70 x 12% x 3.052 km**, correspondente ao percurso de São Félix do Xingu-PA à Brasília-DF, ida e volta.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 15 de maio de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA

Prefeito do Município de São Félix do Xingu

Publicado por:

Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador: B7FA5FC3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 1.953/2026, DE 15 DE MAIO DE 2026. DISPÕE
SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS AO PREFEITO
MUNICIPAL.**

PORTARIA Nº 1.953/2026, DE 15 DE MAIO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de diárias ao Prefeito Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a viagem a serviço do Prefeito do Município de São Félix do Xingu, **Fabrizio Batista Ferreira**, no dia 18 de maio de 2026, com destino à cidade de Belém-PA, com a finalidade de cumprir agenda institucional de interesse do Município.

Art. 2º Determina-se à Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 01 (uma) diária no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais).

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 15 de maio de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA

Prefeito do Município de São Félix do Xingu

Publicado por:

Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador: E407E658

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 1.954/2026, DE 15 DE MAIO DE 2026. DISPÕE
SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS AO PREFEITO
MUNICIPAL.**

PORTARIA Nº 1.954/2026, DE 15 DE MAIO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de diárias ao Prefeito Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a viagem a serviço do Prefeito do Município de São Félix do Xingu, **Fabrizio Batista Ferreira**, no período de 19 a 23 de maio de 2026, com destino à cidade de Brasília/DF, com a finalidade de participar da XXVII Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios, bem como cumprir agenda institucional de interesse do Município.

Art. 2º Determina-se à Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 05 (cinco) diárias no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais) cada, totalizando R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 15 de maio de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA

Prefeito do Município de São Félix do Xingu

Publicado por:

Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador: 02D9F032

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº
005/2026 PROC. ADMINISTRATIVO Nº 11050001/2026**

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2026

PROC. ADMINISTRATIVO Nº 11050001/2026

O Município de São João de Pirabas/PA, por intermédio da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará às 09h00min do dia 05/06/2026, sessão pública de CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, sob o regime de execução indireta por EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO E MELHORIA DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA URBANO NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS/PA, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº 968197/2024/MCIDADES/CAIXA, conforme especificações técnicas, projetos, planilhas orçamentárias, memorial descritivo, cronograma físico-financeiro e demais condições estabelecidas no Edital e seus anexos. A sessão pública será realizada por meio do Portal de Compras Públicas, no endereço eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos seguintes endereços eletrônicos: <https://saojoaodepirabas.pa.gov.br/>, <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/> e <https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/>, bem como poderão ser consultados no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas/PA, situado na Av. Plácido Nascimento, nº 265, Centro, São João de Pirabas/PA, CEP: 68.719-000, no horário das 08h00min às 12h00min, a partir da publicação deste aviso.

Informações e esclarecimentos poderão ser obtidos junto ao Setor de Licitações, por meio do endereço eletrônico: licitapirabas2@gmail.com.

ANA RUTH FARIAS MOTA ROVERE TEIXEIRA

Agente de Contratação

Publicado por:
Jamile Martins de Sousa
Código Identificador:133563A3

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO SÉTIMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
20210116 SÉTIMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210116
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2021**

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

EXTRATO DO SÉTIMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210116 SÉTIMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210116 ORIGEM: TOMADA DE PREÇO Nº 001/2021 OBJETO O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de dezembro de 2026, nos termos do art. 57, § 1º, Inciso II e III. - CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME.CONTRATADA: SANTOS FREIRE CONSTRUÇÕES LTDA EPP CNPJ 09.147.934/0001-25 DOTAÇÃO: EXERCÍCIO 2026 - FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA/FUNDEB, PROJETO ATIVIDADE: 1.022 CONSTRUÇÃO, REFORMAS, AMPLIAÇÃO E APARELHAMENTO DAS UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL, CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES. DATA DA VINGENCIA:30 DE ABRIL DE 2026 A 31 DE DEZEMBRO DE 2026 DATA DA ASSINATURA: 30 DE ABRIL DE 2026. ORDENADOR DE DESPESAS JOSE RIBAMAR OLIVEIRA DE ALMEIDA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Publicado por:
Jamile Martins de Sousa
Código Identificador:3543AF28

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SOLICITAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO – LO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ – PA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO – SEMIU, inscrita com nº 05.193.073/0001-60, torna público que está requerendo junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ (SEMMA) a obtenção da Licença de Operação (LO) para a atividade de Extração de areia, saibro, cascalho, argila e seixo, fora de corpos hídricos, com ou sem beneficiamento associado, localizada Comunidade Acari, S/N, Zona Rural, município de São Miguel do Guamá/PA.

Publicado por:
Edesio Ramos Correia Junior
Código Identificador:F905E7E2

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO**

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SENADOR JOSÉ
PORFÍRIO
AVISO DE LICITAÇÃO**

AVISO DE PUBLICAÇÃO
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR Nº. 02/2026 FME
O Fundo Municipal de Educação de Senador José Porfírio, por meio da Secretaria Municipal de Educação torna público o EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA nº. 02/2026 FME, para credenciamento de Grupos Formais, informais ou Fornecedores Individuais, interessados em fornecer gêneros alimentícios destinados ao atendimento da clientela beneficiária do Programa Nacional de Alimentação Escolar da Rede Pública Estadual de Ensino de Senador José Porfírio, considerando a legislações do FNDE, Lei Federal nº 11.947/2009, Lei nº 11.326/2006, regulamentada pela Resolução FNDE/CD/FNDE nº. 06/2020, Resolução nº. 02/2023, e atual Lei nº. 14.133/2021 e demais

disposições legais pertinentes. Data e Local para entrega dos envelopes: de 19 de maio a 03 de junho de 2026, das 09h às 12h, no Setor de Divisão de Licitação e Contratos, Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio, sito a Rua Marechal Assunção, nº. 116 – Bairro Centro, CEP 68.360-000 – Senador José Porfírio/PA. Abertura dos envelopes: 04 de junho de 2026, às 09:00h no Setor de Divisão de Licitação e Contratos, sito a Rua Marechal Assunção, nº. 116 – Bairro Centro, CEP 68.360-000 – Senador José Porfírio/PA. Requisitos e/ou documentos: Os procedimentos para participação estarão disponíveis no Edital de Chamada Pública nº. 02/2026-FME, que poderá ser retirada sua cópia no Setor de Divisão de Licitação e Contratos, endereço acima mencionado.

Senador José Porfírio/PA, 15 de maio de 2026.

MARIA SALES PENA FILHA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Lucas Gil do Nascimento
Código Identificador:26FE007C

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENADOR JOSÉ
PORFÍRIO
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº: 20260147; **ORIGEM:** PREGÃO ELETRÔNICA SRP Nº 003/2026; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO; **CONTRATADO:** XINGU DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA; **OBJETO:** Aquisição de suprimentos de informática destinados a atender ao Fundo Municipal de Saúde de Senador José Porfírio; **VALOR TOTAL:** R\$ 37.036,66; **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2026 Atividade 1202.103010150.2.056, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.99; Exercício 2026 Atividade 1202.103020151.2.061, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.99; Exercício 2026 Atividade 1201.101220208.2.048, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.99; **VIGÊNCIA:** 11 de Maio de 2026 a 11 de Maio de 2027; **DATA DA ASSINATURA:** 11 de Maio de 2026.

Publicado por:
Lucas Gil do Nascimento
Código Identificador:38B924A2

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENADOR JOSÉ
PORFÍRIO
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº: 20260167; **ORIGEM:** CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA SRP Nº 001/2025; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO; **CONTRATADO:** B. R. LIMA LTDA; **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia, abrangendo Manutenções, reparos e adequações no Hospital Municipal de Senador José Porfírio a fim de atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Senador José Porfírio; **VALOR TOTAL:** R\$ 68.034,64; **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2026 Projeto 1202.103020155.1.026, Classificação econômica 4.4.90.51.00, Subelemento 4.4.90.51.92; **VIGÊNCIA:** 01 de abril de 2026 a 01 de abril de 2027; **DATA DA ASSINATURA:** 01 de abril de 2026.

Publicado por:
Lucas Gil do Nascimento
Código Identificador:142F3CAE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
BOLETIM DE SERVIÇOS Nº 002/2026 –
TITULAÇÃO/SEMFIN/PMSJP**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS – SEMFIN, através de seu Secretário Municipal LEUDES ALBUQUERQUE DE SOUSA, no uso de suas atribuições legais, informa que os referidos processos administrativos abaixo relacionados, cumpriram com todos os requisitos legais necessários para alienação dos imóveis conforme a

Lei Municipal nº 269 de 10 de julho de 2023 e que os mesmos se encontram APTOS para emissão do Título Definitivo de Propriedade.

Protocolo	Interessado	Localização do Imóvel	Área
002/2026	MARIA DE LOURDES RODRIGUES LEAL	RUA BENJAMIM, nº 739, bairro Linhares, Senador José Porfírio/PA	479,35 m²
003/2026	OLGA MULATO MARQUES	PASSAGEM BOM JESUS, 172, Bairro Centro, Senador José Porfírio-PA.	168,64 m²

Senador José Porfírio/PA, 15 de maio de 2026.

LEUDES ALBUQUERQUE DE SOUSA

Secretário Municipal de Finanças
Decreto nº 001/2025

Publicado por:
Jercica Santos Macedo
Código Identificador:C89A2722

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE
DECRETO MUNICIPAL Nº 003/2026, DE 14 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre Nomeação dos membros do conselho Municipal de Assistência Social - CMAS Biênio 2026 a 2028, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOURE, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor PAULO VICTOR SILVA DE LIMA no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e a legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR os membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, conforme a Lei Municipal Nº:2.880/99, que atuarão no Biênio de 2026 a 2028 conforme especificação abaixo:

I – Representantes do Poder Público:

Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social
Titular: Marivalda Nunes Victor
Suplente: Clara Zinda da Silva Lobato

Secretaria Municipal de Educação
Titular: Jaiciane Anicelli Paixão Penante
Suplente: Adilson batista Monteiro

Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento
Titular: Maria Helena de Nazaré Gomes
Suplente: Leticia Santos de Paula

Secretaria Municipal de Administração
Titular: Kesia Moura de Moura
Suplente: Murilo Cristo Garrido

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
Titular: Francisco Ribeiro Santos
Suplente: Iuri Cleber Cardoso Alcântara

I – Representantes da Sociedade Civil:

Trabalhador do SUAS
Titular: Ana Gisele Macedo Barbosa
Suplente: Lidiane de Oliveira Vitelli

Grupo de Tradições Folclóricas os Aruãs
Titular: José Roberto Farias Campos Junior
Suplente: Alessandra Gonçalves Nunes

Centro Comunitário Filantrópico de Soure -CCFS
Titular: Beatriz Marta Amaral Pinto
Suplente: Irandilva Miranda Dantas

Associação dos Pescadores Artesanais, Aquicultores e Marisqueiros (as) do Município de Soure - A.S.P.A.A.M.M.S.

Titular: Aldrian Nascimento Oliveira
Suplente: Cleliane Nascimento Oliveira

Associação Atlética Papãozinho - AAP

Titular: Dinamérico Corrêa Cruz
Suplente: Edevaldo Corrêa da Cruz

Art 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art 3º. Dê-se ciência, registra-se, publique-se. Regam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Soure, 14 de janeiro de 2026

PAULO VICTOR SILVA DE LIMA

Prefeito Municipal de Soure

Publicado por:
Kesia Moura de Moura
Código Identificador:2E25A063

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE
DECRETO MUNICIPAL Nº 004/2026, DE 14 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre Nomeação dos membros do conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA Biênio 2026 a 2028, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOURE, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor PAULO VICTOR SILVA DE LIMA no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e a legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, conforme a Lei Municipal Nº:3.348/2015, que atuarão no Biênio de 2026 a 2028 conforme especificação abaixo:

I – Representantes do Poder Público:

Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social
Titular: Marivalda Nunes Victor
Suplente: Clara Zinda da Silva Lobato

Secretaria Municipal de Educação
Titular: Wanderson Santos Queiroz
Suplente: Adilson batista Monteiro

Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento
Titular: Maria Helena de Nazaré Gomes
Suplente: Leticia Santos de Paula

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
Titular: Francisco Ribeiro Santos
Suplente: Iuri Cleber Cardoso Alcântara

I – Representantes da Sociedade Civil:

Grupo de Tradições Floclóricas os Aruãs
Titular: Fabiana Dias Peixoto
Suplente: Vitória Maiara Moura Aranha

Centro Comunitário Filantrópico de Soure -CCFS
Titular: Beatriz Marta Amaral Pinto
Suplente: Irandilva Miranda Dantas

Associação dos Pescadores Artesanais, Aquicultores e Marisqueiros (as) do Município de Soure - A.S.P.A.A.M.M.S.

Titular: Aldrian Nascimento Oliveira
Suplente: Cleliane Nascimento Oliveira

Associação Atlética Papãozinho - AAP
 Titular: Dinamérico Corrêa Cruz
 Suplente: Edevaldo Corrêa da Cruz

Art 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art 3º. Dê-se ciência, registra-se, publique-se. Regam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Soure, 14 de janeiro de 2026

PAULO VICTOR SILVA DE LIMA

Prefeito Municipal de Soure

TITULARES:

Titular: Marivalda Nunes Victor

Titular: Wanderson Santos Queiroz

Titular: Maria Helena de Nazaré Gomes

Titular: Francisco Ribeiro Santos

Titular: Fabiana Dias Peixoto

Titular: Beatriz Marta Amaral Pinto

Titular: Aldrian Nascimento Oliveira

Titular: Dinamérico Corrêa Cruz

SUPLENTE:

Suplente: Clara Zinda da Silva Lobato

Suplente: Adilson Batista Monteiro

Suplente: Leticia Santos de Paula

Suplente: Iuri Cleber Cardoso Alcântara

Suplente: Vitória Maiara Moura Aranha

Suplente: Irandilva Miranda Dantas

Suplente: Cleliane Nascimento Oliveira

Suplente: Edevaldo Corrêa da Cruz

Publicado por:

Kesia Moura de Moura

Código Identificador:9D82B870

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE
 DECRETO Nº 001/2026, DE 02 DE JANEIRO DE 2026.**

“Dispõem sobre a atualização monetária dos valores dos tributos, Impostos, Taxas e Tarifas para o exercício de 2026. Fixa calendário fiscal para o exercício de 2026 e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOURE, ESTADO DO PARÁ, Excelentíssimo Senhor PAULO VICTOR SILVA DE LIMA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

Considerando o disposto no Art. 2.0, § único da Lei 1838/77 – Código Tributário do Município.

DECRETA:

Art. 1º Ficam corrigidos os valores dos tributos (Impostos, Taxas e Tarifas); referentes aos (Imposto, Taxas e Tarifas) e valor da UFM, para o exercício de 2026 no índice de 5,17% (cinco, dezessete por cento), correspondente a reposição inflacionária auferida pelo INPC – IBGE, no período de correspondente ao exercício fiscal imediatamente anterior.

Art. 2º É fixado o calendário fiscal do município de Soure, para o exercício de 2026, conforme disposições, a saber:

IPTU com desconto de 10% (dez por cento) em pagamento em Cota Única até o dia 31 de Dezembro de 2026.

UFM atualizada para o valor de 2.743, para o exercício de 2026.

Art. 3º Este decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 01 de Janeiro de 2026.

Art. 4º Revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito – Soure, 02 de Janeiro de 2026.

PAULO VICTOR SILVA DE LIMA

Prefeito Municipal de Soure

Publicado por:

Kesia Moura de Moura

Código Identificador:4C8BBC81

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE
 DECRETO Nº 005/2026, DE 16 DE JANEIRO DE 2026.**

DECRETO Nº 005/2026, DE 16 DE JANEIRO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOURE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

Considerando o disposto no art. 3º da Lei Municipal nº 2.880/1999;

RESOLVE:

Art.1º Nomear como Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), a Sra. Ana Gisele de Macedo.

Art.2º Nomear como Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), a Sra. Jaiciane Anicelli Paixão Penante.

Art. 3º Os nomeados cumprirão mandato de 2 (dois) anos, para biênio 2026-2028.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Soure, Estado do Pará, 16 de janeiro de 2026.

PAULO VICTOR SILVA DE LIMA

Prefeito Municipal de Soure

Publicado por:

Kesia Moura de Moura

Código Identificador:DCC55C12

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE
 DECRETO Nº 006/2026, DE 16 DE JANEIRO DE 2026**

DECRETO Nº 006/2026, DE 16 DE JANEIRO DE 2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOURE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

Considerando o disposto no art. 8º da Lei Municipal nº 2.865/1998 c/c art. 9º da Lei Municipal nº 3.348/2015;

RESOLVE:

Art.1º Nomear como Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), a Senhora Marivalda Nunes Victor.

Art.2º Nomear como Vice-Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), O Senhor Wanderson Santos Queiroz.

Art. 3º A nomeada cumprirá mandato de 2 (dois) anos, para biênio 2026-2028.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Soure, Estado do Pará, 16 de janeiro de 2026.

PAULO VICTOR SILVA DE LIMA

Prefeito Municipal de Soure

Publicado por:

Kesia Moura de Moura

Código Identificador:283D973C**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE
LEI Nº 3.521, DE 14 DE MAIO DE 2026**

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CALENDÁRIO ANUAL DE EVENTOS DA MODA MARAJOARA, NO MUNICÍPIO DE SOURE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SOURE estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado o Calendário Anual de Eventos da Moda Marajoara, no Município de Soure, com o objetivo de promover, valorizar, fortalecer a cultura marajoara e o empreendedorismo local, especialmente o protagonismo feminino.

Art. 2º O Calendário de que trata esta Lei será composto, no mínimo, por 02 (dois) eventos oficiais anuais, organizados pelo Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Turismo em parceria com a Associação Marajoara de Moda e Artesanato - AMMAR:

I – Evento de Moda Marajoara – Coleção Inverno Amazônico, a ser realizado no primeiro semestre do ano, preferencialmente no mês de janeiro;

II – Evento de Moda Marajoara – Coleção Verão Amazônico, a ser realizado no segundo semestre do ano, preferencialmente no mês de julho.

Art. 3º Os eventos terão como finalidade:

I – Promover Associação Marajoara de Moda e Artesanato - AMMAR desfiles e exposições de moda com identidade marajoara;

II – Valorizar a cultura, os saberes e os grafismos tradicionais da região;

III – Incentivar o empreendedorismo feminino e a economia criativa;

IV – Estimular o turismo cultural no município;

V – Dar visibilidade às produções locais, especialmente das mulheres integrantes do Polo de Moda do Marajó.

Art. 4º Compete ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Turismo:

I – Inserir os eventos no Calendário Oficial do Município;

II – Apoiar a organização e execução das atividades;

III – Disponibilizar infraestrutura adequada, incluindo espaço físico, som, iluminação, passarela e apoio logístico;

IV – Promover a divulgação institucional e turística dos eventos;

V – Articular parcerias com órgãos públicos e privados;

VI – Incentivar políticas públicas de apoio à moda marajoara e à economia criativa.

Art. 5º - Os eventos poderão ser realizados em parceria com:

I – Associações culturais;

II – Coletivos de empreendedores e empreendedoras;

III – Instituições locais, estaduais e nacionais;

IV – Entidades que atuem na promoção da cultura e da economia criativa e solidária.

Art. 6º A participação das empreendedoras e dos empreendedores locais será prioritária, especialmente dos integrantes do Polo de Moda do Marajó ou iniciativas similares.

Art. 7º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias do Poder Executivo Municipal, consignadas às secretarias competentes, podendo ser suplementadas, se necessário.

Parágrafo Único. O Poder Executivo poderá ainda captar recursos por meio de convênios, parcerias com a iniciativa privada, editais públicos e outras formas legais de financiamento, visando garantir a plena realização dos eventos previstos nesta Lei.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Soure, Estado do Pará, 14 de maio de 2026.

PAULO VICTOR SILVA DE LIMA

Prefeito Municipal de Soure

Publicado por:

Kesia Moura de Moura

Código Identificador:126E1C83**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 6/2026-006**

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 6/2026-006 Pelo presente termo, a Comissão de Licitação do Município de SOURE, através do Município de Soure torna público para conhecimento dos interessados, o julgamento do processo licitatório nº 6/2026-006 na modalidade INEXIGIBILIDADE que teve como objetivo Contratação de empresa para disponibilização de plataforma eletrônica visando a realização de procedimentos licitatórios (Portal de Compras Públicas) para a Prefeitura de Soure/PA. Foi em toda sua tramitação atendida a legislação pertinente. Com isso eu ordenador de Despesas da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina a Lei nº 14.133/21, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação do Favorecido ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE S/A, inscrito no CNPJ: 09.397.355/0001-30, vem RATIFICAR a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação do referido favorecido, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Soure, 05 de maio de 2026

PAULO VICTOR SILVA DE LIMA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Fernanda Maria Lima Palacio

Código Identificador:D964D0A7**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU****DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
15º CONCURSO INTERMUNICIPAL DE QUADRILHAS
JUNINAS DE TOMÉ-AÇU REGULAMENTO****15º CONCURSO INTERMUNICIPAL DE QUADRILHAS
JUNINAS DE TOMÉ-AÇU REGULAMENTO****CAPITULO I****DA ORGANIZAÇÃO DO CONCURSO**

Art. 1º Compete à Secretaria Municipal de Cultura a Coordenação Geral do Concurso.

CAPITULO II**DO LOCAL, DATA E HORÁRIO DAS APRESENTAÇÕES**

Art. 2º As apresentações de que trata este regulamento serão realizadas no **Ginásio Orlando Silva** situado no **Distrito de Quatro Bocas, Tomé-Açu/PA** no dia **06 de junho de 2026**.

Art. 3º As apresentações começarão às **21h (vinte e uma horas)**.

CAPÍTULO III**DAS JUNINAS PARTICIPANTES**

Art. 4º O Concurso Intermunicipal de 2026 será composto por **12 (Doze)** Quadrilhas Juninas dos Municípios Paraenses que se enquadrarem ao referido Regulamento.

CAPITULO IV DA INSCRIÇÃO

Art. 5º O link com o formulário de inscrição estará disponível Via **WhatsApp: (91) 985961061 Técnico: André Felipe** a partir do dia **18 de maio (segunda feira) das 09:00h às 14:00h** até o dia **29 de maio (sexta feira) das 08:00h às 12:00h**.

Art. 6º Os Horários disponibilizados são os seguintes:

01ª 21:00h 07ª 01:00h

02ª 21:40h 08ª 01:40h

03ª 22:20h 09ª 02:20h

04ª 23:00h 10ª 03:00h
05ª 23:40h 11ª 03:40h
06ª 00:20h 12ª 04:20h

Parágrafo Único: Serão permitidas trocas de horários, caso haja horário disponível, os interessados devem comunicar à Comissão Organizadora até o dia **05 de junho (sexta)** até às **12:00h**.

Art. 7º As juninas terão seus horários confirmados após o envio do comprovante da transferência **PIX, TED** ou **DOC** no valor de **R\$ 600,00 (seiscentos reais)** ou 50% do mesmo, no valor de **R\$ 300,00 (trezentos reais)**.

CONTA PARA PAGAMENTO – NU Pagamentos S.A Instituição de Pagamento

Agência: 0001 Conta: 75215336-7 Banco: 0260

Chave PIX (Número do Celular): (91) 98447-6412

Beneficiário: André Felipe Gonçalves de Carvalho

Art. 8º Já os outros 50% devem ser transferidos até o último dia de inscrição **30 de maio (sexta feira) até às 12:00h**. A Junina que não efetuar o pagamento na data estabelecida neste Regulamento, perderá sua vaga sem devolução do valor pago.

Parágrafo Único: A Secretaria de Cultura tem total autonomia para preencher qualquer horário vago e também em caso de não comparecimento de qualquer uma das juninas inscritas.

CAPITULO V DAS OBRIGAÇÕES DAS JUNINAS E DEMAIS RECOMENDAÇÕES

Art. 10º Além de outros deveres expressos no presente Regulamento, cada junina tem a obrigatoriedade de:

Repassar o repertório de apresentação em um Pen Drive com antecedência.

Não serão aceitos outros tipos de material de mídia.

Indicar apenas 01 (um) representante para orientar e acompanhar o DJ oficial do Concurso na execução de sua respectiva trilha sonora.

Apresentar-se com dama ou cavalheiro desacompanhado de par.

É de total responsabilidade da equipe de apoio de cada Junina a limpeza da quadra para a próxima apresentação.

Indicar apenas 01 (um) representante para receber o envelope contendo as notas.

Em exceção das equipes de apoio das juninas, é proibido a circulação de qualquer pessoa na área destinada a Imprensa Autorizada e Coordenação do Concurso.

A Permanência de integrantes das Juninas na área destinada a Organização do Concurso e a Bancada de Jurados após o recebimento das notas.

Parágrafo Único: A junina que descumprir o estabelecido neste **Art. 10º**, será penalizada com a perda de **0,1 (um décimo)** por inciso infringido na contagem geral das notas.

CAPÍTULO VI DA CONCENTRAÇÃO

Art. 11º É obrigatório que a primeira Junina a se apresentar esteja na concentração na (parte externa do Ginásio Orlando Silva) com **30 minutos (trinta minutos)** de antecedência.

Parágrafo Único: O DJ oficial do evento anunciará o nome da Junina **03 (três)** vezes com intervalo de **02 (dois)** minutos entre uma chamada e outra.

Art. 12º Cada Junina avançará da Área de Concentração para a Área de Armação, após **05 (cinco) minutos** de apresentação da Junina que lhe anteceder, posicionando-se, então, para o início de sua respectiva apresentação.

Parágrafo Único: É permitida a utilização de cenários e/ou objetos cênicos nas apresentações de Misses e Quadrilhas Juninas, desde que, atendam as normas estabelecidas pela SECULT, já que as medidas do portão são de: **(2 metros de largura por 2/10 de altura)** e a SECULT

não se responsabilizará por cenários e/ou objetos que não caibam ou não passem no portão.

Art. 13º É obrigatório que todas as juninas tenham o número mínimo de **16 (dezesseis) pares**, e não haverá exigência de número máximo de pares. Cabe a cada junina determinar o número máximo de pares a ser apresentado.

Parágrafo Único: As Juninas que descumprirem o estabelecido nos artigos **Art. 11º, Art. 12º** e **Art. 13º** serão penalizadas com a perda de **0,1 (um décimo)** por número de pares inferior ou superior permitido no concurso.

CAPITULO VII DAS APRESENTAÇÕES

Art. 14º As apresentações das Juninas obedecerão à seguinte cronometragem: **35 (trinta e cinco)** minutos incluindo histórico e apresentações das Misses: Diversidade, Simpatia, Negritude e Caipira.

Art. 15º O cronômetro será parado após o último casal sair da quadra.

Art. 16º É obrigatório que nas apresentações das Misses, todas as juninas sigam a seguinte ordem de apresentação:

1ª Miss Diversidade 2ª Miss Simpatia

3ª Miss Negritude 4ª Miss Caipira

Parágrafo Único: A Junina que descumprir o tempo estabelecido no **Art. 14º** perderá **0,1 (um décimo)** por minuto ultrapassado e mais **0,1 (um décimo)** se descumprir a ordem das apresentações das Misses estabelecida no **Art. 16º**.

CAPÍTULO VIII DOS IMPEDIMENTOS

Art. 17º É expressamente proibido a nível de desclassificação:

Estar ausente após a 3ª (terceira) chamada para apresentação. Conforme o Parágrafo Único do Art. 11º.

Apresentar-se com um marcador que tenha se apresentado em outros grupos.

O consumo de bebidas alcoólicas ou drogas ilícitas por representantes e brincantes das Juninas dentro da arena de apresentação.

Fogos de artifício, de qualquer tipo, que danifiquem a ornamentação ou ponha em risco a vida dos colaboradores do concurso, integrantes das demais quadrilhas e pessoas da plateia.

Desacatar, com palavras de baixo calão e/ou injuriar servidor da SECULT, jurados, membros da Coordenação Geral do Concurso e outros servidores que estejam no exercício de suas funções (LEI Nº 2848/40, ART. 331 do código penal).

CAPÍTULO IX DOS QUESITOS EM JULGAMENTO E CRITÉRIOS DE DESEMPATES

Art. 18º Os critérios de desempate só serão aplicados nas três primeiras colocações, caso haja, se houver empates nas demais colocações, os critérios de desempate não serão aplicados. Os empates de Misses e Marcador os critérios de desempate só serão aplicados para a primeira colocação.

Art. 19º As juninas participantes serão avaliadas por **04 (quatro)** julgadores que avaliarão os quesitos:

Coreografia

Figurino

Evolução

Conjunto.

Art. 20º Cada Julgador concederá a cada junina nota de **9,0 (nove)** a **10 (dez)** pontos, esclarecendo-se que: serão admitidas notas fracionadas em decimais, por exemplo: **9.1, 9.2, 9.3** e assim sucessivamente até a nota máxima de **10 (dez)**.

Parágrafo Único: Os empates serão resolvidos recorrendo-se aos seguintes quesitos estabelecidos pelo referido regulamento:

Coreografia, caso continuem empatadas utilizaremos o quesito **Conjunto** caso permaneçam empatadas utilizaremos o quesito **Figurino**, persistindo o resultado será definido através de **sorteio**.

Art. 21º As candidatas a Melhor Miss: **Diversidade, Simpatia, Negritude e Caipira** serão avaliadas por **03 (três)** julgadores da mesma bancada estabelecida no **Art.19º**, cada um avaliará um quesito que são:

Figurino
Beleza Plástica
Coreografia

Art. 22º Cada Julgador concederá as candidatas notas de **9,0 (nove)** a **10 (dez)** pontos, esclarecendo-se que: serão admitidas notas fracionadas em decimais, por exemplo: **9.1, 9.2, 9.3** e assim sucessivamente até a nota máxima de **10 (dez)**.

Parágrafo Único: Os empates serão resolvidos recorrendo-se aos seguintes quesitos: **Coreografia**, caso continuem empatadas utilizaremos o quesito **Figurino**, persistindo o empate o resultado será definido através de **sorteio**.

Art. 23º Os candidatas a Melhor **Marcador** serão avaliados por **01 (um)** único julgador que avaliará **03 (três)** quesitos em um. Que são:

Comando
Figurino
Desenvoltura

Art. 24º O Julgador concederá a cada candidato notas de **9,0 (nove)** a **10 (dez)** pontos, a cada quesito, esclarecendo-se que: serão admitidas notas fracionadas em decimais, por exemplo: **9.1, 9.2, 9.3** e assim sucessivamente até a nota máxima de **10 (dez)**.

Parágrafo Único: Os empates serão resolvidos recorrendo-se aos seguintes quesitos: **Comando**, caso continuem empatados utilizaremos o quesito **Figurino**, persistindo o empate o resultado será definido através de **sorteio**.

Art. 25º É obrigatório a todos os que compõem a mesa julgadora, justificarem suas notas em **exceto a nota 10 (dez)**.

CAPÍTULO X DA APURAÇÃO

Art. 26º A Comissão de Apuração será composta pela Coordenação Geral do Concurso após o final da última apresentação.

Art. 27º As fichas contendo as notas dadas pelos julgadores serão **digitalizadas**, após o processo, os envelopes contendo as mesmas serão lacrados e repassados ao Presidente ou Representante de cada Junina.

Art. 28º Caso a junina opte por não aguardar a conclusão do processo estabelecido no **Art. 27º**, a mesma perderá automaticamente o direito de apresentar qualquer tipo de questionamento ou contestação relacionado ao concurso.

Parágrafo Único: A decisão do Corpo de Julgadores é **Irrecorrível**.

CAPÍTULO XI: DA PREMIAÇÃO

Art. 29º As premiações referentes ao 15º Concurso Intermunicipal de Quadrilhas Juninas de Tomé-Açu será distribuída da seguinte forma:
PREMIAÇÕES DAS QUADRILHAS JUNINAS
Quadrilha Campeã: R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais)
Quadrilha Vice-Campeã: R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais)
Quadrilha 3ª Colocada: R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais)

PREMIAÇÕES DOS DESTAQUES

Marcador Campeão: R\$ 500,00 (Quinhentos Reais)
Miss Diversidade Campeã: R\$ 500,00 (Quinhentos Reais)
Miss Simpatia Campeã: R\$ 500,00 (Quinhentos Reais)
Miss Negritude Campeã: R\$ 500,00 (Quinhentos Reais)
Miss Caipira Campeã: R\$ 500,00 (Quinhentos Reais)

CAPITULO XII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 30º Os casos omissos deste Regulamento serão resolvidos pela Coordenação Geral do Concurso.

Art. 33º Este Regulamento entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Tomé-Açu/PA, 15 de maio de 2026

ANNE JUREMA DE SOUSA
Secretária Municipal de Cultura
Decreto 01/01/2025

Publicado por:
Dieizom Rilbisom Moreira de Almeida
Código Identificador:E83453D1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20250421

EXTRATO DO 1º TERMO APOSTILAMENTO CONTRATO Nº 20250421

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9-2024-0909001
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ nº 30.231.739/0001-75. **CONTRATADA: MARINA GONÇALVES LTDA,** CNPJ nº 27.849.937/0001-92. Dotação Orçamentária: 2.060. Classificação Econômica: 3.3.90.39.00-Outros serv. De terc. Pessoa jurídica e 3.3.90.39.23-Festividades e homenagens. Fonte: 15500000. Objeto: Aditivo de quantidade, Valor aditivado R\$ 19.402,80. Assinatura: Tomé-Açu/PA, 09/12/2025.

LUCIENE PANCIERI DONADIA NARUSE –
Secretária Municipal De Educação.

Publicado por:
Dieizom Rilbisom Moreira de Almeida
Código Identificador:3CAB658E

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO E EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Agente de Contratação do Município de Trairão, através do Fundo Municipal de Assistência Social, em cumprimento da ratificação procedida pelo Gestor, faz publicar o extrato resumido do processo de **DISPENSA Nº DE/2026.011-FMAS** a seguir:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE CARNES (PROTEÍNA ANIMAL), DESTINADAS À MANUTENÇÃO DA OFERTA DE REFEIÇÕES ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TRAIRÃO-PA

FAVORECIDO.: A SOUZA DE OLIVEIRA LTDA CNPJ: 57.649.471/0001-42.

VALOR: R\$ R\$ 38.000,00 (TRINTA E OITO MIL REAIS).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, II e § 3º da Lei 14.133/2021 (Vide Decreto nº 12.343, de 2024) Vigência, do Decreto Municipal nº 015/2024, e demais normas aplicáveis.

DECLARAÇÃO DE DISPENSA: emitida pelo Agente de Contratação Srª. GIVANEUSA SOBRAL SILVA e **RATIFICADA** pela Vossa Excelência **DAYANE SILVA CAMPOS**, na qualidade de ordenador de despesas.

TRAIRÃO- PA, 14 de Maio de 2026.

DAYANE SILVA CAMPOS

Fundo Municipal de Assistência Social

EXTRATO DE CONTRATO**CONTRATO Nº**.....: 2006160039/2026**ORIGEM**.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DE.2026.011-FMAS**CONTRATANTE**.....: FUNDO MUNICIPAL DE AASISTÊNCIA SOCIAL**CONTRATADA(O)**.....: A SOUZA DE OLIVEIRA LTDA CNPJ: 57.649.471/0001-42.**OBJETO**.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE CARNES (PROTEÍNA ANIMAL), DESTINADAS À MANUTENÇÃO DA OFERTA DE REFEIÇÕES ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TRAIRÃO-PA**VALOR TOTAL**.....: R\$ 38.000,00 (TRINTA E OITO MIL REAIS).**PROGRAMA DE TRABALHO**.....: Exercício 2026 Atividade 2045 Primeira Infância no SUAS-Programa Criança Feliz; Atividade 2044 Gestão Administrativa do FMAS, Atividade 2049 Bloco de Proteção Social Básica, Classificação 3.3.90.30.00.00.00.00, Fonte 15000000**VIGÊNCIA**.....: 14 de MAIO de 2026 a 31 DE DEZEMBRO de 2026**DATA DA ASSINATURA**.....: 14 de MAIO de 2026**Publicado por:**
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:154D5DFD**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO****EXTRATOS DO CONTRATO****CONTRATO nº:** 1812080027/2026**ORIGEM:** NEXIGIBILIDADE DE LICITACAO nº IL/2026.009-FMS**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**CONTRATADO:** 40.267.956 DIEGO PINHO CALDEIRA inscrita no CNPJ sob o nº 40.267.956/0001-79, no valor de **R\$ 36.000,00 (TRINTA E SEIS MIL REAIS)**.**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE PLATAFORMA DIGITAL, IMPLANTAÇÃO, PARAMETRIZAÇÃO E CONSULTORIA, CAPACITAÇÃO E SUPORTE TÉCNICO EM ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (APS), VISANDO AO MONITORAMENTO DOS INDICADORES E À GESTÃO DOS SISTEMAS E-SUS APS, E-GESTOR APS E DATASUS PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRAIRÃO/PA.**VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R\$ 36.000,00 (TRINTA E SEIS MIL REAIS)Organograma: 10.001 - Fundo Municipal de Saúde
Programa de Trabalho: 10.301.10. 2063 - Gestão do Programa Atenção Primária em Saúde-APS
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terc. Pessoa jurídica.
Subelemento: 3.3.90.35.01- Assessoria, Consultoria Técnica
Fonte de Recursos: 15001002**VIGÊNCIA**.....: 07 de Maio de 2026 a 31 de Dezembro de 2026.**DATA DA ASSINATURA**.....: 07 de Maio de 2026.**Publicado por:**
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:B1564153**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n. IL/2026.009-FMS
ART. 74, INCISO III, ALÍNEA “C”, LEI FEDERAL n. 14.133/2021

A Comissão de Licitação do Município de TRAIRÃO, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRAIRÃO, em cumprimento à ratificação procedido pelo Sr. Áquila Gonçalves Feitosa, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE PLATAFORMA DIGITAL, IMPLANTAÇÃO, PARAMETRIZAÇÃO E CONSULTORIA, CAPACITAÇÃO E SUPORTE TÉCNICO EM ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (APS), VISANDO AO MONITORAMENTO DOS INDICADORES E À GESTÃO DOS SISTEMAS E-SUS APS, E-GESTOR APS E DATASUS PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRAIRÃO/PA.**Contratado**.....: **40.267.956 DIEGO PINHO CALDEIRA inscrita no CNPJ sob o nº 40.267.956/0001-79**, no valor de R\$ 36.000,00 (TRINTA E SEIS MIL REAIS).**Fundamento Legal**.....: No art. 74, inciso III, alínea C da Lei nº 14.133/21.Organograma: 10.001 - Fundo Municipal de Saúde
Programa de Trabalho: 10.301.10. 2063 - Gestão do Programa Atenção Primária em Saúde-APS
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terc. Pessoa jurídica.
Subelemento: 3.3.90.35.01- Assessoria, Consultoria Técnica
Fonte de Recursos: 15001002**VIGÊNCIA**.....: 07 de Maio de 2026 a 31 de Dezembro de 2026.**DATA DA ASSINATURA**.....: 07 de Maio de 2026.Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo Agente de Contratação e ratificado pelo Sr. **Áquila Gonçalves Feitosa**, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Trairão/PA, 07 de Maio de 2026.

GIVANEUSA SOBRAL SILVA
Agente de Contratação**Publicado por:**
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:1EA6A344**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 089/2026****REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
GABINETE DO PREFEITO**PORTARIA MUNICIPAL nº 089/2026**

NOMEAR PARA O EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

HENRIQUE BORGES DA SILVA, Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o que estabelece o Art. 37, II da Constituição Federal e o Art. 53, II e XXVI da Lei Orgânica do Município de Trairão-PA;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **DIVALDO LIMA SANTOS**, CPF nº 021.056.992-19, do cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL II – DAS 2**, lotado no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de maio de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, em 15 de maio de 2026.

HENRIQUE BORGES DA SILVA
Prefeito Municipal de Trairão

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.

FRANCISCO MÁRCIO DE SOUSA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Finanças.

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:191F933A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIÇÃO-PA
PORTARIAMUNICIPAL Nº090/2026.**

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIÇÃO
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA MUNICIPAL nº090/2026.

DESIGNA FISCAL DE CONTRATOS PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DE OBJETOS CONTRATUAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

HENRIQUE BORGES DA SILVA, Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o que estabelece o Art. 53, XXVI da Lei Orgânica do Município de Trairão e o Art. 117 da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO o Contrato de Prestação de Serviços Nº **706160023/2026**, referente à **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA**, de número CP/2026.001-PMT, referente à execução de serviços da obra **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO TRAIÇÃO/PA, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº 974375/2024.**

RESOLVE:

Art. 1º Designar **ANDRESON DA GAMA SILVA**, Engenheiro Civil, inscrito no CREA-PA sob o nº 1520834900, para acompanhar e fiscalizar a execução dos objetos contratados.

Art. 2º Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências referentes a sua execução, determinando

o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, submetendo aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela contratada em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor à autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III – atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou materiais fornecidos, antes de encaminhamento ao setor financeiro para o respectivo pagamento.

Art. 3º Dê-se ciência imediata deste encargo ao técnico designado e publique-se.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 14 de abril de 2026, revogando-se todas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, em 15 de maio de 2026.

HENRIQUE BORGES DA SILVA
Prefeito Municipal de Trairão

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.

FRANCISCO MÁRCIO DE SOUSA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Finanças.

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:E26C6E37

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

Termo de Homologação. Modalidade: **INEXIGIBILIDADE nº 6/2026-017PMT**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE PLATAFORMA ELETRÔNICA DESTINADA À REALIZAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES DIRETAS, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 14.133/2021.**, Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ - CNPJ Nº: 22.981.088/0001-02**. Contratado: **ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE S/A – CNPJ Nº 09.397.355/0001-30**, com o valor total de **R\$ 0,00 (zero reais)**. **HOMOLOGAÇÃO** a Licitação amparada no Art. 74, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações.

Tucumã - PA, 15 de maio de 2026.

CELSO LOPES CARDOSO –
Prefeito Municipal de Tucumã - PA.

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:FB3DEC19

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

Contrato nº 20260189 – Origem: **PREGÃO ELETRÔNICO - SRP nº: 9/2026-017FME**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E ESVAZIAMENTO DE FOSSAS SÉPTICAS,**

COMPREENDENDO A SUCCÃO, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL ADEQUADA DOS RESÍDUOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ-PA, ABRANGENDO AS ZONAS URBANA E RURAL (COM DESLOCAMENTO DE ATÉ 180 KM), Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ.: 29.182.845/0001-27, e a Contratada: MAXIMA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ: 38.218.029/0001-17, com o valor total de R\$ 38.698,85 (trinta e oito mil, seiscentos e noventa e oito reais e oitenta e cinco centavos). Vigência: 14 de Maio de 2026 até 14 de Maio de 2027. Data de assinatura: 14 de Maio de 2026.

Tucumã - PA, 15 de Maio de 2026.

CICERO BARBOSA DA SILVA –
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:266A8405

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

Contrato nº 20260187 – Origem: **PREGÃO ELETRÔNICO - SRP nº: 9/2026-017FME**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E ESVAZIAMENTO DE FOSSAS SÉPTICAS, COMPREENDENDO A SUCCÃO, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL ADEQUADA DOS RESÍDUOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ-PA, ABRANGENDO AS ZONAS URBANA E RURAL (COM DESLOCAMENTO DE ATÉ 180 KM), Contratante: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, CNPJ.: 28.469.469/0001-93, e a Contratada: MAXIMA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ: 38.218.029/0001-17, com o valor total de R\$ 132.729,50 (cento e trinta e dois mil, setecentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos). Vigência: 14 de Maio de 2026 até 14 de Maio de 2027. Data de assinatura: 14 de Maio de 2026.**

Tucumã - PA, 15 de Maio de 2026.

CICERO BARBOSA DA SILVA –
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:B5A2D819

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

Contrato nº 20260188 – Origem: **PREGÃO ELETRÔNICO - SRP nº: 9/2026-017FME**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E ESVAZIAMENTO DE FOSSAS SÉPTICAS, COMPREENDENDO A SUCCÃO, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL ADEQUADA DOS RESÍDUOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ-PA, ABRANGENDO AS ZONAS URBANA E RURAL (COM DESLOCAMENTO DE ATÉ 180 KM), Contratante FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ.: 11.234.776/0001-92, e a Contratada: MAXIMA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ: 38.218.029/0001-17, com o valor total de R\$ 14.392,95 (quatorze mil, trezentos e noventa e dois reais e noventa e cinco centavos). Vigência: 14 de Maio de 2026 até 14 de Maio de 2027. Data de assinatura: 14 de Maio de 2026.**

Tucumã - PA, 15 de Maio de 2026.

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA –
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:F3065253

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

Contrato nº 20260190 – Origem: **PREGÃO ELETRÔNICO - SRP nº: 9/2026-017FME**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E ESVAZIAMENTO DE FOSSAS SÉPTICAS, COMPREENDENDO A SUCCÃO, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL ADEQUADA DOS RESÍDUOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ-PA, ABRANGENDO AS ZONAS URBANA E RURAL (COM DESLOCAMENTO DE ATÉ 180 KM), Contratante PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ, CNPJ.: 22.981.088/0001-02, e a Contratada: MAXIMA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ: 38.218.029/0001-17, com o valor total de R\$ 44.131,80 (quarenta e quatro mil, cento e trinta e um reais e oitenta centavos). Vigência: 14 de Maio de 2026 até 14 de Maio de 2027. Data de assinatura: 14 de Maio de 2026.**

Tucumã - PA, 15 de Maio de 2026.

CELSO LOPES CARDOSO –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:0BEE52BF

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

Contrato nº 20260191 – Origem: **PREGÃO ELETRÔNICO - SRP nº: 9/2026-017FME**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E ESVAZIAMENTO DE FOSSAS SÉPTICAS, COMPREENDENDO A SUCCÃO, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL ADEQUADA DOS RESÍDUOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ-PA, ABRANGENDO AS ZONAS URBANA E RURAL (COM DESLOCAMENTO DE ATÉ 180 KM), Contratante FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, CNPJ.: 11.234.755/0001-77, e a Contratada: MAXIMA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ: 38.218.029/0001-17, com o valor total de R\$ 3.677,65 (três mil, seiscentos e setenta e sete reais e sessenta e cinco centavos). Vigência: 14 de Maio de 2026 até 14 de Maio de 2027. Data de assinatura: 14 de Maio de 2026.**

Tucumã - PA, 15 de Maio de 2026.

LIVIA LIRA DE ARAUJO –
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:F3598583

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO ENCARTE ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 20260194, DISPENSA DE LICITAÇÃO – SRP – Nº 7/2026-008FMMATI/2026, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE PNEUS FRACASSADOS, REFERENTES AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2026-002FMMATI/2026, DESTINADOS À MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E INDÚSTRIA, Vencedores: PARAIBA PECAS E SERVICOS LTDA - CNPJ nº. 11.201.082/0001-59, o Lote 01, com valor arrematado de: **R\$ 410.000,00 (quatrocentos e dez mil reais); AUTO CENTER DESTAK PECAS E SERVICOS TUCUMA LTDA – CNPJ Nº 43.909.298/0001-60, o Lote 02, com valor arrematado de **R\$ 4.363,86 (quatro mil, trezentos e sessenta e três reais e oitenta e seis centavos)**. VALOR GLOBAL HOMOLOGADO: **R\$ 414.363,86 (quatrocentos e quatorze mil, trezentos e sessenta e três reais e oitenta e seis centavos)**, constante nos Autos do Processo Licitatório em epígrafe.**

Tucumã – PA, 15 de maio de 2026.

HAMILTON PACHECO DA SILVA –

Secretário Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Indústria.

Publicado por:

Caique Narcisio Pereira

Código Identificador:B06B4E1B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
FISCAL DE CONTRATO - Nº 20260190**

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 012/2026/ADM

A autoridade competente subscrita, designa os servidores abaixo descritos, lotados na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento para exercer as funções de Fiscal Administrativo e Fiscal Técnico da Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de limpeza e esvaziamento de fossas sépticas, compreendendo a sucção, transporte e destinação final adequada dos resíduos, para atender às necessidades do Fundo Municipal de Educação do Município de Tucumã-PA, abrangendo as zonas urbana e rural (com deslocamento de até 180 km), por meio de licitação na modalidade Pregão, conforme disposto no Decreto Municipal nº 003/2024.

Fiscal Administrativo: Cesar Cardoso dos Santos – Assessor Especial I – Matrícula nº 1274544.

Fiscal Técnico: Mirele Constantino Souza Borges, Assessor Especial II e Matrícula nº 1274542.

Tucumã-PA, 14 de maio de 2026.

CELSON LOPES CARDOSO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Caique Narcisio Pereira

Código Identificador:FE2F421C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
FISCAL DE CONTRATO - Nº 20260187**

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 012/2026/ADM

A autoridade competente subscrita, designa as servidoras abaixo descritos, lotadas na Secretaria Municipal de Educação de Tucumã-PA, para exercer as funções de Fiscal Administrativo e Fiscal Técnico para a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de limpeza e esvaziamento de fossas sépticas,

compreendendo a sucção, transporte e destinação final adequada dos resíduos, para atender às necessidades do Fundo Municipal de Educação do Município de Tucumã-PA, abrangendo as zonas urbana e rural (com deslocamento de até 180 km), por meio de licitação na modalidade Pregão, conforme disposto no Decreto Municipal nº 003/2024.

Fiscal Administrativo: Rosemere Cavalcante da Silva, Assessora Especial II, Matrícula nº 1274775.

Fiscal Técnico: Valdesino Bernardes Pinto Júnior, Assessor Especial II e Matrícula nº 1934503.

Tucumã-PA, 14 de maio de 2026.

CICERO BARBOSA DA SILVA

Gestor do Fundo Municipal de Educação

Decreto Nº 007/2025

Publicado por:

Caique Narcisio Pereira

Código Identificador:FFAE3774

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
FISCAL DE CONTRATO - Nº 20260191**

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 012/2026/ADM

A autoridade competente subscrita, designa os servidores abaixo descritos, lotados na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social para exercer as funções de Fiscal Administrativo e Fiscal Técnico para a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de limpeza e esvaziamento de fossas sépticas, compreendendo a sucção, transporte e destinação final adequada dos resíduos, para atender às necessidades do Fundo Municipal de Educação do Município de Tucumã-PA, abrangendo as zonas urbana e rural (com deslocamento de até 180 km), por meio de licitação na modalidade Pregão, conforme disposto no Decreto Municipal nº 003/2024.

Fiscal Administrativo: Ana Paula Cardoso Sanches, Agente Administrativo e Matrícula nº 1274510.

Fiscal Técnico: Michelly Simão dos Santos, Agente Administrativo e Matrícula nº 1274666.

Tucumã-PA, 14 de maio de 2026.

LÍVIA LIRA DE ARAÚJO

Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Decreto nº 003/2025

Publicado por:

Caique Narcisio Pereira

Código Identificador:74E147AF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FISCAL DE CONTRATO - Nº 20260189**

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 012/2026/ADM

A autoridade competente subscrita, designa as servidoras abaixo descritos, lotadas na Secretaria Municipal de Educação de Tucumã-PA para exercer as funções de Fiscal Administrativo e Fiscal Técnico para a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de limpeza e esvaziamento de fossas sépticas, compreendendo a sucção, transporte e destinação final adequada dos resíduos, para atender às necessidades do Fundo Municipal de Educação do Município de Tucumã-PA, abrangendo as zonas urbana e rural (com deslocamento de até 180 km), por meio de licitação na modalidade Pregão, conforme disposto no Decreto Municipal nº 003/2024.

Fiscal Administrativo: Rosemere Cavalcante da Silva, Assessora Especial II, Matrícula nº 1274775.

Fiscal Técnico: Valdesino Bernardes Pinto Júnior, Assessor Especial II e Matrícula nº 1934503.

Tucumã-PA, 20 de janeiro de 2026.

CICERO BARBOSA DA SILVAGestor do Fundo Municipal de Educação
Decreto nº 007/2025**Publicado por:**
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:A569143F**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FISCAL DE CONTRATO - Nº 20260188****ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO****Processo Administrativo nº 012/2026/ADM**

A autoridade competente subscrita, designa as servidoras abaixo descritos, lotadas na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer as funções de Fiscal Administrativo e Fiscal Técnico para a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de limpeza e esvaziamento de fossas sépticas, compreendendo a sucção, transporte e destinação final adequada dos resíduos, para atender às necessidades do Fundo Municipal de Educação do Município de Tucumã-PA, abrangendo as zonas urbana e rural (com deslocamento de até 180 km), por meio de licitação na modalidade Pregão, conforme disposto no Decreto Municipal nº 003/2024.

Fiscal Administrativo: Maria Sara Dantas Cabral, Assessor Especial I, Matrícula nº 2113160.**Fiscal Técnico:** Clarice Santos de Sousa, Agente Administrativo, Matrícula nº 2113343.

Tucumã-PA, 14 de maio de 2026.

RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRAGestora do Fundo Municipal de Saúde
Decreto nº 010/2025.**Publicado por:**
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:A07F5F2B**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 8.2026-016**

A Prefeitura Municipal de Tucuruí-PA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE torna público para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na Modalidade PREGÃO ELETRONICO sob o nº 8.2026-016, tipo Menor Preço item, tendo por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, TIPO VAN, MICRO-ÔNIBUS E ÔNIBUS, DESTINADOS AO TRANSPORTE DE PACIENTES DO TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO (TFD), VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUCURUÍ/PA. **Abertura dia 01/06/2026 às 09:00 horas**, no portal BNC: <https://bnccompras.com/>.

Tucuruí/PA, 18 de maio de 2026

HRELRRY MILHOMEM DA SILVA

Agente de Contratação

Publicado por:
Hrelrry Milhomem da Silva
Código Identificador:DB044190**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ****COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO ADITIVO**

ESPÉCIE: 1º Termo de aditivo de Prorrogação do prazo de vigência contratual do contrato nº: 20259720, Contratante:

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE e contratada: MAPICOM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ORIGEM: Pregão eletrônico nº 9.2025-00054. OBJETO: aquisição de material de construção civil, hidráulicos, pinturas e elétricos.; VIGÊNCIA: 14/05/2026 á 15/12/20261º Termo de aditivo de Prorrogação do prazo de vigência contratual do contrato nº: 20259721, Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ e contratada: MAPICOM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA** ORIGEM: Pregão eletrônico nº 9.2025-00054. OBJETO: aquisição de material de construção civil, hidráulicos, pinturas e elétricos.; VIGÊNCIA: 14/05/2026 á 15/12/2026.1º Termo de aditivo de Prorrogação do prazo de vigência contratual do contrato nº: 20259722, Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e contratada: MAPICOM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA** ORIGEM: Pregão eletrônico nº 9.2025-00054. OBJETO: aquisição de material de construção civil, hidráulicos, pinturas e elétricos.; VIGÊNCIA: 14/05/2026 á 15/12/2026.1º Termo de aditivo de Prorrogação do prazo de vigência contratual do contrato nº: 20259723, Contratante: **FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB e contratada: MAPICOM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA** ORIGEM: Pregão eletrônico nº 9.2025-00054. OBJETO: aquisição de material de construção civil, hidráulicos, pinturas e elétricos.; VIGÊNCIA: 14/05/2026 á 15/12/2026.**Publicado por:**
Elisabeth Marques de Souza
Código Identificador:4AEC949E**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS****PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
EXTRATO DE CONTRATO**ORIGEM: DISPENSA nº 7.2026-00003; CONTRATO Nº: 20267007
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; VALOR TOTAL: R\$ - 17.400,00 (Dezessete Mil e Quatrocentos Reais), CONTRATADO: E.C.G. LIMA LTDA; OBJETO: Locação de veículos para atender às ações de atendimento e resposta humanitária da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil e da Secretaria Municipal de Assistência Social; VIGÊNCIA: 15/05/2026 á 15/11/2027.**Publicado por:**
Elisabeth Marques de Souza
Código Identificador:5555A067**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU****SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO E SUPRESSÃO**

2º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato 233/2025/DLCA, ref: Pregão Eletrônico nº 014/2024. Contratante: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ: 11.984.819/0001-57. Contratado: MEDNORDESTE COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 14.202.227/0001-24. Objeto: contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamentos básicos (farmácia básica, injetáveis e psicotrópicos) e materiais técnicos, em atendimento às necessidades da Central de Abastecimento Farmacêutico, vinculado à Secretaria de Saúde do Município de Viseu. Ass.: 10/04/2026. Vigência: 12/04/2026 a 11/10/2026, consoante com o art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

KATIANE SARRAF DAIBES MARQUES

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Janaina Costa

Código Identificador:DE61692C**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA****SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL 87/2026**

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE
TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 217/2012 Título Definitivo de
Propriedade

Suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, WAGNO WARLEN RIBEIRO DA SILVA, residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada no Setor Mariazinha, Lote 15, da Quadra 07, Medindo: 8,00m de Frente para Rua Planalto, e 8,00m de Fundo com o Lote 54, 25,00m de Lateral Direita com o Lote 16 e 25,00m na Lateral Esquerda com o Lote 14, perfazendo uma Área de 200,00m², e perímetro de 66,00m, de quem de direito, na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Xinguara - PA, 14 de maio de 2026.

BRUNO ASSUNÇÃO PAIVA

Secretário Municipal de Gestão Fazendária

Dec. 03/20025

Publicado por:

Nivaldo de Souza Sobrinho

Código Identificador:52E9104C**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 137/2026/PMX****PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº
015/2026/PMX****PREGÃO ELETRÔNICO- SRP - Nº 011/2026/PMX****ARP – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2026/PMX****EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 137/2026/PMX**

OBJETO: O objeto do presente instrumento é o registro de preços para a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA COLETA SELETIVA**, no âmbito do Convênio OGU MCIDADES nº 973947/2024 – Operação nº 1099608-45, celebrado entre o Município de Xinguara e o Ministério das Cidades, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das dotações orçamentárias para o orçamento de 2026:

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

UNIDADE: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO

PROJETO/ATIVIDADE: 18.122.0105.1071– AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA FROTA MUNICIPAL
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 18.122.0105.2000 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

UNIDADE: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA UBANA

PROJETO/ATIVIDADE: 15.451.0104.1110 – AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito regularmente no CNPJ/MF sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede na Praça Vitória-Régia, Centro, neste Município, representado neste ato por seu Prefeito Municipal, Sr. **OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR**.

CONTRATADA: **FOX DISTRIBUIDORA DE MAQUINAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 46.135.499/0002-26 estabelecida à Avenida Ville, nº 180, Quadra 43 Lote 12, Bairro Três Marias I, CEP: 74.369-705, Goiânia - GO, Telefone: (62) 99967-4771, e-mail: diretoria@foxdistribuidora.com, representada neste ato pela Sra. **LEIDIMAR FERNANDES ALVES DA SILVA TRIGUEIRO**.

VALOR: O valor total do contrato é de R\$ 1.383.000,00 (UM MILHÃO TREZENTOS E OITENTA E TRÊS MIL REAIS).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 5 (cinco) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

Xinguara - Pará, 08 de maio de 2026.

Publicado por:

Cristhiane Correa da Silva

Código Identificador:46C3672C**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº
239/2025/PMX****PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº
095/2025/PMX****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 033/2025/PMX****EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº
239/2025/PMX**

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **PRORROGAÇÃO do prazo de vigência** do Contrato de Prestação de Serviços nº 239/2025/PMX. O referido contrato, firmado em 15 de maio de 2025, passa a integrar o presente Termo Aditivo, independentemente de transcrição. O objeto do contrato é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ACESSORIA TÉCNICA PARA GESTÃO DE PROJETOS, CAPTAÇÃO DE RECURSOS, EXECUÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIO FEDERAIS E ESTADUAIS, INCLUINDO ACESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA NA OPERACIONALIZAÇÃO DE PLATAFORMAS E SISTEMAS DE EXECUÇÃO E CONTROLE (TRANSFERGOV, MÓDULO TRANSFERÊNCIA DISCRICIONAIS, ESPECIAIS, E LEGAIS, SISTEMA DE GESTÃO DE TRANSFERÊNCIAS**

VOLUNTÁRIAS - SIGTV, E DEMAIS SISTEMAS CORRELATOS) E ACOMPANHAMENTO INTEGRAL DOS CONVÊNIOS EM BELÉM E BRASÍLIA, OBJETIVANDO O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SECRETARIA DE OBRAS, SECRETARIA DE AGRICULTURA, DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0107.2069 – MAN. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE XINGUARA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito regularmente no CNPJ

(MF) sob nº 04.144.150/0001-20, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR.**

CONTRATADA: RBW ASSESSORIA CONSULTORIA E AUDITORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 49.391.173/0001-77, representada neste ato por seu representante legal, Sr. **BRUNO LEONARDO OLIVEIRA SOARES.**

VALOR: Valor mensal de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), perfazendo o valor global de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) correspondente ao período prorrogado.

VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 239/2025/PMX por mais 12 (doze) meses, passando a vigorar até 15 de maio de 2027.

Xinguara - PA, 15 de maio de 2026.

Publicado por:
Mychael Geysom Oliveira Silva
Código Identificador:75A3DCE4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATOS DOS CONTRATOS Nº
1458/1456/1467/1471/1472/1451/1466/1455/1460/1459/1465/1463/1453/1452/1461/1454/1464/1470/1469/1462/1449
1450/1468.SEMUSB/PMB.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRAGANÇA – PA, PESSOA JURIDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº18.017.671/0001-20.

Nº CONTRATO	NOME	CARGO/FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	DATA DE ADMISSÃO	FIM DA VIGÊNCIA
1458	ANDREY WILLIAM ARAUJO SILVA	MEDICO	40 HORAS SEMANAIS	04/05/2026	30/06/2026
1456	BERNARDO AUGUSTO DE OLIVEIRA	MEDICO	40 HORAS SEMANAIS	04/05/2026	30/06/2026
1467	JEAN CARLOS ALVES DE LIMA SOUZA	MEDICO	40 HORAS SEMANAIS	06/05/2026	30/06/2026
1471	LOUISE MARQUES CARDOSO	MEDICO	40 HORAS SEMANAIS	06/05/2026	30/06/2026
1472	PEDRO HENRIQUE DA SILVA LEONEL	MEDICO	40 HORAS SEMANAIS	13/05/2026	30/06/2026
1451	VALERIA RAYANA SANTOS ESPINDOLA	ENFERMEIRA	40 HORAS SEMANAIS	04/05/2026	30/06/2026
1466	CARLENILCE SANTOS ABRAO DA SILVA	ENFERMEIRA	40 HORAS SEMANAIS	06/05/2026	30/06/2026
1455	ENRICO GUSTAVO MESCOU TO PINHEIRO	ENFERMEIRO	40 HORAS SEMANAIS	04/05/2026	30/06/2026
1460	IZABELA KATRINE DA SILVA E SILVA	AUXILIAR DE SAUDE BUCAL	40 HORAS SEMANAIS	04/05/2026	30/06/2026
1459	AMANDA DA SILVEIRA SOUSA	AUXILIAR DE SAUDE BUCAL	40 HORAS SEMANAIS	04/05/2026	30/06/2026
1465	THAYSSA COSTA DE OLIVEIRA	FISIOTERAPEUTA	30 HORAS SEMANAIS	05/05/2026	30/06/2026
1463	DAPHNE RAMIRES TAVARES LOPES	ODONTOLOGA	40 HORAS SEMANAIS	05/05/2026	30/06/2026
1453	ISABELLE CRISTHINA MACHADO DE ALBUQUERQUE	ODONTOLOGA	40 HORAS SEMANAIS	04/05/2026	30/06/2026
1452	RUAN TAILON FERREIRA QUADROS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	40 HORAS SEMANAIS	05/05/2026	30/06/2026
1461	SAMARA MIDORI HIRAKAWA ROCHA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	40 HORAS SEMANAIS	04/05/2026	30/06/2026
1454	RAIANY DOS SANTOS RAMALHO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	40 HORAS SEMANAIS	05/05/2026	30/06/2026
1464	THAISA TRINDADE DE SOUSA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	40 HORAS SEMANAIS	05/05/2026	30/06/2026
1470	THAMARA PEREIRA DE AGUIAR	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	40 HORAS SEMANAIS	11/05/2026	30/06/2026
1469	FABRIZYO KAUA DA LUZ ANTUNES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	40 HORAS SEMANAIS	04/05/2026	30/06/2026
1462	RONIELE DA SILVA DOS SANTOS	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	40 HORAS SEMANAIS	04/05/2026	30/06/2026
1449	KLEDSON MESCOU TO PRAXEDES	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	40 HORAS SEMANAIS	01/05/2026	30/06/2026
1450	EDUARDO DOS SANTOS VALE	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	40 HORAS SEMANAIS	04/05/2026	30/06/2026
1468	MARCOS VINICIUS GAMA DO ROSARIO	VIGIA	40 HORAS SEMANAIS	06/05/2026	30/06/2026

OBJETO: Prestação de serviços por prazo determinado e sem qualquer vinculo com serviço público dos contratados, junto a Secretaria Municipal de saúde, exercendo as funções e carga horárias descritas acima, a fim de atender a Procuradoria Geral do Município-PGM, através da Secretaria Municipal de Saúde. SEMUSB.

VIGÊNCIA: O prazo inicial dos contratos é conforme os prazos, estabelecido podendo ser prorrogado pelo mesmo período.

Bragança-PA, 15 de Maio de 2026.

ALINE DO SOCORRO LOPES GOMES

Secretária Municipal de Saúde

Decreto Nº006/2025

Bragança- PA

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:D06CC17B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

GABINETE DO PREFEITO**LEI MUNICIPAL Nº 4.376/2026 - DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 4.078/2024, QUE INCLUIU O CARGO DE INSTRUTOR PEDAGÓGICO NA LEI QUE CRIA O CONTRATO TRANSITÓRIO DE TRABALHO ESPECIAL, PROMOVEDO ALTERAÇÕES NA LEI MUNICIPAL Nº 2.485/2012.****LEI MUNICIPAL Nº 4.376/2026.**

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 4.078/2024, QUE INCLUIU O CARGO DE INSTRUTOR PEDAGÓGICO NA LEI QUE CRIA O CONTRATO TRANSITÓRIO DE TRABALHO ESPECIAL, PROMOVEDO ALTERAÇÕES NA LEI MUNICIPAL Nº 2.485/2012, QUE INSTITUI O PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO DOS TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Itaituba, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o Anexo I da Lei Municipal nº 2.485/2012, com as modificações introduzidas pela Lei Municipal nº 4.203/2025, no que se refere ao quantitativo de vagas do cargo de Instrutor Pedagógico, conforme tabela constante no Anexo único desta Lei.

Art. 2º O quantitativo de vagas para o cargo de Instrutor Pedagógico passa de 80 (oitenta) para 120 (cento e vinte) servidores.

Art. 3º Fica alterado o salário-base do cargo de Instrutor Pedagógico para o valor correspondente a um salário mínimo, acrescido de 25% (vinte e cinco por cento), sendo este valor automaticamente reajustado sempre que houver alteração do salário mínimo nacional.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta dos recursos federais destinados à educação, especialmente aqueles oriundos do FUNDEB, consignados no orçamento vigente, podendo ser suplementadas, se necessário, por dotações próprias.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, Estado do Pará, em 15 de maio de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Pará (www.diariomunicipal.com.br/famep), na página Oficial da Prefeitura Municipal de Itaituba-PA (www.itaituba.pa.gov.br) e Portal da Transparência.

ANEXO ÚNICO

DENOMINAÇÃO E QUANTITATIVO DO QUADRO DE CONTRATO TRANSITÓRIO PARA O TRABALHO ESPECIAL NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ITAITUBA									
TRABALHO	CONTRATO TRANSITÓRIO DE TRABALHO ESPECIAL	NÍVEL	Quant.	Alteração Quant.	SALÁRIO BASE 20 SEMANAIS	SALÁRIO BASE 30 HORAS SEMANAIS	SALÁRIO BASE 40 HORAS SEMANAIS	Alteração do Salário BASE	
APOIO AO ALUNO COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA	Mediador Escolar de Sala Regular I	III – Ensino Médio/Acadêmico	500	***	***	RS 1.621,00	***		
	Mediador Escolar de Sala Regular II	III – Ensino Médio/Acadêmico		***	***	***	RS 1.985,72		
APOIO AO ALUNO COM DEFICIÊNCIA SEVERA	Cuidador Educacional I	III – Ensino Médio/Acadêmico	200	***	***	RS 1.621,00	***		
	Cuidador Educacional II	III – Ensino Médio/Acadêmico		***	***	***	RS 1.985,72		
ACOMPANHAMENTO DE ALUNOS NO TRANSPORTE ESCOLAR	Monitor de Transporte Escolar	II – Ensino Fundamental /Estudante de Ensino Médio	20	***	***	***	RS 1.621,00		
ATUAR NAS TURMAS DE ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL	Instrutor Pedagógico	III – Ensino Médio/Acadêmico	80	120	***	RS 1.621,00	***	RS 2.026,25	

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:F63B148C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

SEMMA - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2026 - SEMMA

DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PSS Nº 001/2026 – SEMMA, COM PONTUAÇÃO FINAL
Conforme Item 10.6 do Edital – PSS nº 001/2026 e Edital de Errata 004/2026 (Que dispõe sobre os critérios de eliminação).

LISTA DE CANDIDATOS POR ORDEM DE REALIZAÇÃO DA ENTREVISTA, PONTUAÇÃO FINAL
ENGENHEIRO AMBIENTAL

Qtd	Nº de Inscrição	NOME	CARGO PRETENDIDO	PONTUAÇÃO - 2ª ETAPA (AVALIAÇÃO DE TÍTULOS)	ENTREVISTA (Compareceu SIM/Não Compareceu - NÃO)	PONTUAÇÃO - 2ª ETAPA (ENTREVISTA)	PONTUAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO
-----	-----------------	------	------------------	---	--	-----------------------------------	-----------------	----------

1	69984015	Maria Elcilane Prado De Aguiar	Engenheiro Ambiental	11	SIM	4,2	15,2	Aprovado
2	70021891	Beatriz Soares Ranke	Engenheiro Ambiental	09	SIM	5,4	14,4	Cadastro de Reserva
3	70031082	Karoline Cutrim Barroso	Engenheiro Ambiental	08	SIM	4,8	12,8	Cadastro de Reserva
4	70039320	Byanca Lorraine Bezerra Amador	Engenheiro Ambiental	04	SIM	5,2	9,2	Cadastro de Reserva
5	69983053	José Augusto Ferreira E Silva	Engenheiro Ambiental	04	SIM	5,0	9,0	Cadastro de Reserva

**LISTA DE CANDIDATOS APROVADOS POR ORDEM DECRESCENTE DE PONTUAÇÃO FINAL
ENGENHEIRO AMBIENTAL**

Qtd	Nº de Inscrição	NOME	CARGO PRETENDIDO	PONTUAÇÃO - 2ª ETAPA (AVALIAÇÃO DE TÍTULOS)	ENTREVISTA (Compareceu SIM/Não Compareceu - NÃO)	PONTUAÇÃO - 2ª ETAPA (ENTREVISTA)	PONTUAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO
1	69984015	Maria Elcilane Prado De Aguiar	Engenheiro Ambiental	11	SIM	4,2	15,2	Aprovado

LISTA DE CANDIDATOS NO CADASTRO DE RESERVA POR ORDEM DECRESCENTE DE PONTUAÇÃO FINAL

Qtd	Nº de Inscrição	NOME	CARGO PRETENDIDO	PONTUAÇÃO - 2ª ETAPA (AVALIAÇÃO DE TÍTULOS)	ENTREVISTA (Compareceu SIM/Não Compareceu - NÃO)	PONTUAÇÃO - 2ª ETAPA (ENTREVISTA)	PONTUAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO
1	70021891	Beatriz Soares Ranke	Engenheiro Ambiental	09	SIM	5,4	14,4	Cadastro de Reserva
2	70031082	Karoline Cutrim Barroso	Engenheiro Ambiental	08	SIM	4,8	12,8	Cadastro de Reserva
3	70039320	Byanca Lorraine Bezerra Amador	Engenheiro Ambiental	04	SIM	5,2	9,2	Cadastro de Reserva
4	69983053	José Augusto Ferreira E Silva	Engenheiro Ambiental	04	SIM	5,0	9,0	Cadastro de Reserva

ENGENHEIRO AMBIENTAL

**LISTA DE CANDIDATOS POR ORDEM DE REALIZAÇÃO DA ENTREVISTA, PONTUAÇÃO FINAL
ENGENHEIRO AMBIENTAL E SANITARISTA**

Qtd.	Nº de Inscrição	NOME	CARGO PRETENDIDO	PONTUAÇÃO - 2ª ETAPA (AVALIAÇÃO DE TÍTULOS)	ENTREVISTA (Compareceu SIM/Não Compareceu - NÃO)	PONTUAÇÃO - 2ª ETAPA (ENTREVISTA)	PONTUAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO
1	70038009	Victoria Oliveira Assunção Lima	Engenheiro Ambiental e Sanitarista	10	NÃO	0,0	10,0	Eliminado
2	70030542	Adams Almeida Gomes	Engenheiro Ambiental e Sanitarista	09	NÃO	0,0	9,0	Eliminado
3	70032343	Clivia De Sousa Neves	Engenheiro Ambiental e Sanitarista	08	NÃO	0,0	8,0	Eliminado
4	70029192	Heloisa Heidtman Da Silva Coelho	Engenheiro Ambiental e Sanitarista	08	SIM	5,4	13,4	Aprovado
5	70036660	Isabella Christina	Engenheiro Ambiental e Sanitarista	06	NÃO	0,0	6,0	Eliminado
6	69999522	Diego Macapuna Da Silva	Engenheiro Ambiental e Sanitarista	04	SIM	6,0	10,0	Aprovado
7	70038359	Hallerrandro Ferreira Dos Santos	Engenheiro Ambiental e Sanitarista	04	NÃO	0,0	4,0	Eliminado
8	70039402	Cristiane Moia Baia	Engenheiro Ambiental e Sanitarista	02	NÃO	0,0	2,0	Eliminado
9	70038307	Leonardo Dos Reis Pinheiro	Engenheiro Ambiental e Sanitarista	02	NÃO	0,0	2,0	Eliminado
10	70040223	Gabriele Figueredo Silva	Engenheiro Ambiental e Sanitarista	01	NÃO	0,0	1,0	Eliminado

**LISTA DE CANDIDATOS APROVADOS POR ORDEM DECRESCENTE DE PONTUAÇÃO FINAL
ENGENHEIRO AMBIENTAL E SANITARISTA**

Qtd.	Nº de Inscrição	NOME	CARGO PRETENDIDO	PONTUAÇÃO - 2ª ETAPA (AVALIAÇÃO DE TÍTULOS)	ENTREVISTA (Compareceu SIM/Não Compareceu - NÃO)	PONTUAÇÃO - 2ª ETAPA (ENTREVISTA)	PONTUAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO
1	70029192	Heloisa Heidtman Da Silva Coelho	Engenheiro Ambiental e Sanitarista	08	SIM	5,4	13,4	Aprovado
2	69999522	Diego Macapuna Da Silva	Engenheiro Ambiental e Sanitarista	04	SIM	6,0	10,0	Aprovado

**LISTA DE CANDIDATOS ELIMINADOS POR ORDEM DECRESCENTE DE PONTUAÇÃO FINAL
ENGENHEIRO AMBIENTAL E SANITARISTA**

Qtd.	Nº de Inscrição	NOME	CARGO PRETENDIDO	PONTUAÇÃO - 2ª ETAPA (AVALIAÇÃO DE TÍTULOS)	ENTREVISTA (Compareceu SIM/Não Compareceu - NÃO)	PONTUAÇÃO - 2ª ETAPA (ENTREVISTA)	PONTUAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO
1	70038009	Victoria Oliveira Assunção Lima	Engenheiro Ambiental e Sanitarista	10	NÃO	0,0	10,0	Eliminado
2	70030542	Adams Almeida Gomes	Engenheiro Ambiental e Sanitarista	09	NÃO	0,0	9,0	Eliminado
3	70032343	Clivia De Sousa Neves	Engenheiro Ambiental e Sanitarista	08	NÃO	0,0	8,0	Eliminado
4	70036660	Isabella Christina	Engenheiro Ambiental e Sanitarista	06	NÃO	0,0	6,0	Eliminado
5	70038359	Hallerrandro Ferreira Dos Santos	Engenheiro Ambiental e Sanitarista	04	NÃO	0,0	4,0	Eliminado

6	70039402	Cristiane Moia Baia	Engenheiro Ambiental e Sanitarista	02	NÃO	0,0	2,0	Eliminado
7	70038307	Leonardo Dos Reis Pinheiro	Engenheiro Ambiental e Sanitarista	02	NÃO	0,0	2,0	Eliminado
8	70040223	Gabriele Figueredo Silva	Engenheiro Ambiental e Sanitarista	01	NÃO	0,0	1,0	Eliminado

LISTA DE CANDIDATOS POR ORDEM DE REALIZAÇÃO DA ENTREVISTA, PONTUAÇÃO FINAL ENGENHEIRO FLORESTAL

Qtd.	Nº de Inscrição	NOME	CARGO PRETENDIDO	PONTUAÇÃO - 2ª ETAPA (AVALIAÇÃO DE TÍTULOS)	ENTREVISTA (Compareceu SIM/Não Compareceu - NÃO)	PONTUAÇÃO - 2ª ETAPA (ENTREVISTA)	PONTUAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO
1	70039465	Andreza Silva Fonseca	Engenheiro Florestal	08	SIM	5,0	13,0	Aprovado
2	70031026	Carla Vanesa Dos Santos Machado	Engenheiro Florestal	07	SIM	5,1	12,1	Cadastro de Reserva
3	70072432	Samuel Sousa Lisboa	Engenheiro Florestal	05	SIM	4,4	9,4	Cadastro de Reserva
4	70036444	Maria Eduarda De Lima Almeida	Engenheiro Florestal	01	NÃO	0,0	1,0	Eliminado

LISTA DE CANDIDATOS APROVADOS POR ORDEM DECRESCENTE DE PONTUAÇÃO FINAL ENGENHEIRO FLORESTAL

Qtd.	Nº de Inscrição	NOME	CARGO PRETENDIDO	PONTUAÇÃO - 2ª ETAPA (AVALIAÇÃO DE TÍTULOS)	ENTREVISTA (Compareceu SIM/Não Compareceu - NÃO)	PONTUAÇÃO - 2ª ETAPA (ENTREVISTA)	PONTUAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO
1	70039465	Andreza Silva Fonseca	Engenheiro Florestal	08	SIM	5,0	13,0	Aprovado

LISTA DE CANDIDATOS NO CADASTRO DE RESERVA POR ORDEM DECRESCENTE DE PONTUAÇÃO FINAL ENGENHEIRO FLORESTAL

Qtd.	Nº de Inscrição	NOME	CARGO PRETENDIDO	PONTUAÇÃO - 2ª ETAPA (AVALIAÇÃO DE TÍTULOS)	ENTREVISTA (Compareceu SIM/Não Compareceu - NÃO)	PONTUAÇÃO - 2ª ETAPA (ENTREVISTA)	PONTUAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO
1	70031026	Carla Vanesa Dos Santos Machado	Engenheiro Florestal	07	SIM	5,1	12,1	Cadastro de Reserva
2	70072432	Samuel Sousa Lisboa	Engenheiro Florestal	05	SIM	4,4	9,4	Cadastro de Reserva

LISTA DE CANDIDATOS ELIMINADOS POR ORDEM DECRESCENTE DE PONTUAÇÃO FINAL ENGENHEIRO FLORESTAL

Qtd.	Nº de Inscrição	NOME	CARGO PRETENDIDO	PONTUAÇÃO - 2ª ETAPA (AVALIAÇÃO DE TÍTULOS)	ENTREVISTA (Compareceu SIM/Não Compareceu - NÃO)	PONTUAÇÃO - 2ª ETAPA (ENTREVISTA)	PONTUAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO
1	70036444	Maria Eduarda De Lima Almeida	Engenheiro Florestal	01	NÃO	0,0	1,0	Eliminado

LISTA DE CANDIDATOS POR ORDEM DE REALIZAÇÃO DA ENTREVISTA, PONTUAÇÃO FINAL GEÓLOGO

Qtd.	Nº de Inscrição	NOME	CARGO PRETENDIDO	PONTUAÇÃO - 2ª ETAPA (AVALIAÇÃO DE TÍTULOS)	ENTREVISTA (Compareceu SIM/Não Compareceu - NÃO)	PONTUAÇÃO - 2ª ETAPA (ENTREVISTA)	PONTUAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO
1	69988607	Dária Priscila Pereira Oliveira	Geólogo ou Ciências Geológicas	3,0	SIM	5,2	8,2	Eliminado*
2	70041154	Victor Henrique Rodrigues Monteiro	Geólogo ou Ciências Geológicas	0,0	NÃO	0,0	0,0	Eliminado

LISTA DE CANDIDATOS ELIMINADOS POR ORDEM DECRESCENTE DE PONTUAÇÃO FINAL GEÓLOGO

Qtd.	Nº de Inscrição	NOME	CARGO PRETENDIDO	PONTUAÇÃO - 2ª ETAPA (AVALIAÇÃO DE TÍTULOS)	ENTREVISTA (Compareceu SIM/Não Compareceu - NÃO)	PONTUAÇÃO - 2ª ETAPA (ENTREVISTA)	PONTUAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO
1	69988607	Dária Priscila Pereira Oliveira	Geólogo ou Ciências Geológicas	3,0	SIM	5,2	8,2	Eliminado*
2	70041154	Victor Henrique Rodrigues Monteiro	Geólogo ou Ciências Geológicas	0,0	NÃO	0,0	0,0	Eliminado

*Eliminada em razão de vínculo temporário ativo com o Município de Marabá, gerando impedimento legal para nova contratação antes do prazo de 6 (seis) meses, conforme o art. 9º, inciso III, da Lei Municipal nº 17.758/2017 e o item 5.10 do Edital.

LISTA DE CANDIDATOS POR ORDEM DE REALIZAÇÃO DA ENTREVISTA, PONTUAÇÃO FINAL FISCAL AMBIENTAL

Qtd.	Nº de Inscrição	NOME	CARGO PRETENDIDO	PONTUAÇÃO - 2ª ETAPA (AVALIAÇÃO DE TÍTULOS)	ENTREVISTA (Compareceu SIM/Não Compareceu - NÃO)	PONTUAÇÃO - 2ª ETAPA (ENTREVISTA)	PONTUAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO
1	69983685	Aila Da Silva Mendes	Fiscal Ambiental	15	SIM	5,9	20,9	Aprovado
2	70039769	Thaynara Raelly Da Costa Silva	Fiscal Ambiental	14	SIM	5,0	19,0	Eliminado*
3	70012965	Josiane Dos Santos	Fiscal Ambiental	13	SIM	5,4	18,4	Aprovado

		Reis						
4	70013178	Ana Carolina Fernandes Carioca	Fiscal Ambiental	13	SIM	4,8	17,8	Aprovado
5	70035645	Ana Claudia Ferreira Ramos	Fiscal Ambiental	11	NÃO	4,8	15,8	Eliminado
6	70030721	Jaime Borges Da Cunha Junior	Fiscal Ambiental	11	SIM	4,6	15,6	Aprovado
7	70046875	Gisella Fabricia Da Silva Castro	Fiscal Ambiental	15	NÃO	0,0	15,0	Eliminado
8	69999217	Matheus Da Cruz Aguiar	Fiscal Ambiental	08	SIM	6,0	14,0	Aprovado
9	70040172	Alcides Gomes Camargos	Fiscal Ambiental	08	SIM	5,4	13,4	Cadastro de Reserva
10	69982240	Yana Karine Da Silva Coelho	Fiscal Ambiental	13	NÃO	0,0	13,0	Eliminado
11	69967194	Fernanda Ellenize Viana Ferreira Lazamé	Fiscal Ambiental	07	SIM	6,0	13,0	Cadastro de Reserva
12	70006316	Alan Kardek Rodrigues Dos Passos	Fiscal Ambiental	07	SIM	5,8	12,8	Cadastro de Reserva
13	70016748	Paulo Edilson De Lima Chaves	Fiscal Ambiental	07	SIM	5,6	12,6	Cadastro de Reserva
14	70039404	Aline Andrade Souza	Fiscal Ambiental	08	SIM	4,4	12,4	Cadastro de Reserva
15	69966405	Lais Araujo De Matos	Fiscal Ambiental	06	SIM	5,6	11,6	Cadastro de Reserva
16	70033937	Ronaldo Elizeu Conceição De Moraes	Fiscal Ambiental	07	SIM	4,2	11,2	Cadastro de Reserva
17	69968174	Ludmylla Viana Santos	Fiscal Ambiental	06	SIM	5,2	11,2	Cadastro de Reserva
18	70021434	Thais Matias De Oliveira	Fiscal Ambiental	06	SIM	5,2	11,2	Cadastro de Reserva
19	70040304	Alice Cardoso Da Silva	Fiscal Ambiental	06	SIM	4,4	10,4	Cadastro de Reserva
20	70020988	Liliam Carvalho De Oliveira Soares	Fiscal Ambiental	06	SIM	4,2	10,2	Cadastro de Reserva
21	70038085	Deusikely Cordeiro Da Silva Costa	Fiscal Ambiental	05	SIM	5,0	10,0	Cadastro de Reserva
22	70014012	Marcos Douglas De Sousa Silva	Fiscal Ambiental	05	SIM	4,8	9,8	Cadastro de Reserva
23	70072859	Tatiane Monteiro Da Silva	Fiscal Ambiental	05	SIM	4,8	9,8	Cadastro de Reserva
24	70000128	Manuele Lopes Pereira	Fiscal Ambiental	09	NÃO	0,0	9,0	Eliminado
25	70040511	Pétrick Felipe Ferreira De Sousa	Fiscal Ambiental	09	NÃO	0,0	9,0	Eliminado
26	70042811	Yuri Araújo Carréra	Fiscal Ambiental	09	NÃO	0,0	9,0	Eliminado
27	69965041	Igor De Souza Gomes	Fiscal Ambiental	06	NÃO	0,0	6,0	Eliminado
28	70014797	Carlos Henrique Souza Rodrigues	Fiscal Ambiental	05	NÃO	0,0	5,0	Eliminado
29	70003821	Jaime Dos Santos Moura	Fiscal Ambiental	05	NÃO	0,0	5,0	Eliminado

LISTA DE CANDIDATOS APROVADOS POR ORDEM DECRESCENTE DE PONTUAÇÃO FINAL FISCAL AMBIENTAL

Qtd.	Nº de Inscrição	NOME	CARGO PRETENDIDO	PONTUAÇÃO - 2ª ETAPA (AVALIAÇÃO DE TÍTULOS)	ENTREVISTA (Compareceu SIM/Não Compareceu - NÃO)	PONTUAÇÃO - 2ª ETAPA (ENTREVISTA)	PONTUAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO
1	69983685	Aila Da Silva Mendes	Fiscal Ambiental	15	SIM	5,9	20,9	Aprovado
2	70012965	Josiane Dos Santos Reis	Fiscal Ambiental	13	SIM	5,4	18,4	Aprovado
3	70013178	Ana Carolina Fernandes Carioca	Fiscal Ambiental	13	SIM	4,8	17,8	Aprovado
4	70030721	Jaime Borges Da Cunha Junior	Fiscal Ambiental	11	SIM	4,6	15,6	Aprovado
5	69999217	Matheus Da Cruz Aguiar	Fiscal Ambiental	08	SIM	6,0	14,0	Aprovado

LISTA DE CANDIDATOS NO CADASTRO DE RESERVA POR ORDEM DECRESCENTE DE PONTUAÇÃO FINAL FISCAL AMBIENTAL

Qtd.	Nº de Inscrição	NOME	CARGO PRETENDIDO	PONTUAÇÃO - 2ª ETAPA (AVALIAÇÃO DE TÍTULOS)	ENTREVISTA (Compareceu SIM/Não Compareceu - NÃO)	PONTUAÇÃO - 2ª ETAPA (ENTREVISTA)	PONTUAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO
1	70040172	Alcides Gomes Camargos	Fiscal Ambiental	08	SIM	5,4	13,4	Cadastro de Reserva
2	69967194	Fernanda Ellenize Viana Ferreira Lazamé	Fiscal Ambiental	07	SIM	6,0	13,0	Cadastro de Reserva
3	70006316	Alan Kardek Rodrigues Dos Passos	Fiscal Ambiental	07	SIM	5,8	12,8	Cadastro de Reserva
4	70016748	Paulo Edilson De Lima Chaves	Fiscal Ambiental	07	SIM	5,6	12,6	Cadastro de Reserva
5	70039404	Aline Andrade Souza	Fiscal Ambiental	08	SIM	4,4	12,4	Cadastro de Reserva
6	69966405	Lais Araujo De Matos	Fiscal Ambiental	06	SIM	5,6	11,6	Cadastro de Reserva
7	70033937	Ronaldo Elizeu Conceição De Moraes	Fiscal Ambiental	07	SIM	4,2	11,2	Cadastro de Reserva
8	69968174	Ludmylla Viana Santos	Fiscal Ambiental	06	SIM	5,2	11,2	Cadastro de Reserva
9	70021434	Thais Matias De Oliveira	Fiscal Ambiental	06	SIM	5,2	11,2	Cadastro de Reserva
10	70040304	Alice Cardoso Da Silva	Fiscal Ambiental	06	SIM	4,4	10,4	Cadastro de Reserva
11	70020988	Liliam Carvalho De Oliveira Soares	Fiscal Ambiental	06	SIM	4,2	10,2	Cadastro de Reserva
12	70038085	Deusikely Cordeiro Da Silva Costa	Fiscal Ambiental	05	SIM	5,0	10,0	Cadastro de Reserva
13	70014012	Marcos Douglas De Sousa Silva	Fiscal Ambiental	05	SIM	4,8	9,8	Cadastro de Reserva
14	70072859	Tatiane Monteiro Da Silva	Fiscal Ambiental	05	SIM	4,8	9,8	Cadastro de Reserva

LISTA DE CANDIDATOS ELIMINADOS POR ORDEM DECRESCENTE DE PONTUAÇÃO FINAL FISCAL AMBIENTAL

Qtd.	Nº de Inscrição	NOME	CARGO PRETENDIDO	PONTUAÇÃO - 2ª ETAPA (AVALIAÇÃO DE TÍTULOS)	ENTREVISTA (Compareceu SIM/Não Compareceu - NÃO)	PONTUAÇÃO - 2ª ETAPA (ENTREVISTA)	PONTUAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO
1	70039769	Thaynara Raelly Da Costa Silva	Fiscal Ambiental	14	SIM	5,0	19,0	Eliminado*
2	70035645	Ana Claudia Ferreira Ramos	Fiscal Ambiental	11	NÃO	4,8	15,8	Eliminado
3	70046875	Gisella Fabricia Da Silva Castro	Fiscal Ambiental	15	NÃO	0,0	15,0	Eliminado
4	69982240	Yana Karine Da Silva Coelho	Fiscal Ambiental	13	NÃO	0,0	13,0	Eliminado
5	70000128	Manuele Lopes Pereira	Fiscal Ambiental	09	NÃO	0,0	9,0	Eliminado
6	70040511	Pétrick Felipe Ferreira De Sousa	Fiscal Ambiental	09	NÃO	0,0	9,0	Eliminado
7	70042811	Yuri Araújo Carréra	Fiscal Ambiental	09	NÃO	0,0	9,0	Eliminado
8	69965041	Igor De Souza Gomes	Fiscal Ambiental	06	NÃO	0,0	6,0	Eliminado
9	70014797	Carlos Henrique Souza Rodrigues	Fiscal Ambiental	05	NÃO	0,0	5,0	Eliminado
10	70003821	Jaime Dos Santos Moura	Fiscal Ambiental	05	NÃO	0,0	5,0	Eliminado

*Eliminação da candidata após recurso de terceiro deferido pela banca examinadora do processo seletivo, em razão de vínculo temporário ativo com o Município de Marabá, gerando impedimento legal para nova contratação antes do prazo de 6 (seis) meses, conforme o art. 9º, inciso III, da Lei Municipal nº 17.758/2017 e o item 5.10 do Edital.

Marabá/PA, 15 de maio de 2026

BENEDITO EVANDRO BARROS DA SILVA

Secretário Municipal de Meio Ambiente

Portaria nº 006/2025 - GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:B02E5233

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 027/2026

PORTARIA N.º 027/2026 – SEMED

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE AJUDA DE CUSTO AS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO PARA APOIO À REALIZAÇÃO DAS FESTAS JUNINAS ESCOLARES NO ANO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MONTE

ALEGRE, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando os fundamentos legais e parecer técnico, resolve:

Art. 1º - Fica autorizada a concessão de ajuda de custo, de natureza indenizatória e eventual, as unidades escolas da rede pública municipal de ensino de Monte Alegre/PA, com o objetivo de apoiar a realização das festas juninas escolares no exercício de 2026.

Art. 2º - A ajuda de custo destina-se exclusivamente à cobertura de despesas relacionadas à organização das festividades, tais como: I – Aquisição de materiais de ornamentação;

- Aluguel de equipamentos e estruturas;
- Gêneros alimentícios típicos;
- Materiais pedagógicos temáticos;
- Outros insumos diretamente relacionados à festividade.

Art. 3º - A concessão dos valores observará os seguintes critérios:

- Valor fixado por parâmetro de acordo com o quantitativo de alunos de cada unidade escolar;
- Limite individual máximo definido em ato complementar da SEMED;
- Vedação ao uso dos recursos para despesas pessoais ou aquisição de bens permanentes.

Art. 4º - O valor será creditado na conta do diretor ou responsável escolar de cada unidade. Os diretores beneficiários deverão apresentar prestação de contas simplificada, no prazo de até 30 (trinta) dias úteis após a realização da festividade, contendo:

- Relatório descritivo;
- Notas fiscais e recibos;
- Registro fotográfico do evento;

Art. 5º - O controle e análise das prestações de contas serão realizados pelo departamento financeiro da SEMED, podendo haver devolução dos valores em caso de irregularidades.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos para as festividades juninas do exercício de 2026.

Monte Alegre - PA, 15 de maio de 2026.

ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO

Secretário Municipal de Educação

Decreto nº 164/2025

ESCOLAS QUE REALIZARÃO FESTA JUNINA - 2026		
ESCOLA	NOME DO DIRETOR(A)	VALOR
1. EMEF Bom Jardim	Alessandra Lemos Pimentel	RS 2.500,00
2. EMEIF Tia Cassilda	Maria Miracelma Carvalho Martins dos Santos	RS 2.000,00
3. EMEIF Dr. Gama Malcher	Rosa Claudia Andrade do Nascimento	RS 2.500,00
4. EMEF Paituna I	Alcilene Lima da Silva	RS 2.000,00
5. EMEF Peafu	Marly Vicente Rodrigues	RS 2.000,00
6. EMEF Pariçó	Franciele de Assunção Bessa	RS 2.500,00
7. EMEIF Água Branca do Paulino	Jackson Aranha Pinto	RS 2.500,00
8. CMEI Estrela D'alva	Cleide Mara Oliveira Oliveira da Costa	RS 2.500,00
9. EMEF Castanheiro	Cleidimara Cunha dos Santos	RS 2.000,00
10. EMEIF Elias Araújo do Nascimento	Maria da Piedade Martins Oliveira	RS 2.000,00
11. EMEF Imaculada Conceição	Valdenir Oliveira dos Santos	RS 2.500,00
12. EMEF Maria De Lourdes Souza Torres	Flavia Caldas da Costa	RS 2.500,00
13. EMEF Raimundo Gildo Pereira	Mariza Brito do Nascimento	RS 3.000,00
14. CMEI Deus Proverá	Meuriane dos Santos Martins	RS 2.500,00
15. EMEF Fábio Damasceno Martins	Evelyn Trindade Santos	RS 2.500,00
16. EMEF Murumuru	Marlia Giselle dos Santos Souza	RS 3.000,00
17. EMEF Fernão Dias	Daiane dos Santos Lopes	RS 2.500,00
18. EMEF Fávila Gentil	Erles Almeida Ferreira	RS 2.000,00
19. EMEF Prof. Bernardo Pereira Dos Santos	Erles Almeida Ferreira	RS 3.000,00
20. EMEF José Cícero Da Rocha	Tatiele da Mota Aranha	RS 2.500,00
21. EMEF Dom Pedro II	Carlos Roberto Lima dos Santos	RS 2.500,00
22. EMEF Flexal II	Ana Lopes Barnardes	RS 2.000,00
23. EMEIF Miri	Nayelen Ferreira Chagas	RS 2.500,00
24. EMEIF Frei Othomar	Arlisson Bandeira de Almeida	RS 2.500,00
25. EMEF Pe M de Albuquerque	Laudicéia Batista dos Santos	RS 2.500,00
26. CMEI João Pedro Lima da Silva	Maria Goreth Rodrigues dos Santos	RS 2.500,00
27. EMEF Orlando Teles da Costa	Eldalene Picanço de Campos	RS 2.500,00
28. EMEF Leonor Lira Bernardes	Diane dos Santos Corrêa	RS 2.500,00
29. EMEF Dr. Datis Lima de Oliva	Rivaldo Carvalho de Sales	RS 5.000,00
30. EMEF Jorge Pereira da Costa	Iracele Pereira dos Santos	RS 2.500,00
31. EMEF Nº Sª de Nazaré	Leizângela Jorge Meireles	RS 2.500,00
32. EMEF São Diogo	Dieli Fabriane Braz dos Santos	RS 2.500,00
33. CMEI Vovó Chiquinha	Maria Andreia Vasconcelos da Costa	RS 2.500,00
34. EMEF Henrique Souza	Elcilene Pinheiro de Souza	RS 3.000,00
35. EMEF KM 35	Andria Neyara Ribeiro Oliveira	RS 5.000,00
36. EMEF KM 11	Glicia Cristiana das Chagas Baia	RS 3.000,00
37. EMEF Igarapé das Pedras	Elane Caroline Onete de Vasconcelos	RS 2.500,00
38. EMEIF PA 254 Linha Cumaru	Hamilton Barbosa Marques	RS 2.500,00
39. EMEF Antônio Pereira De Araújo	Elderson Auzirley Corrêa Silva	RS 4.000,00
40. EMEF Prof. Carim Melém	Aldileia Oliveira dos Santos	RS 5.000,00
41. EMEF Antônio Joaquim Moreira	Izaac Valente dos Santos	RS 5.000,00
42. EMEF Afrânio A. De Almeida Lins	Antônia Carolina Santos Neri	RS 3.000,00
43. EMEIF Prof. Orlando Costa	Helionara Onete Rebelo	RS 2.500,00

Publicado por:
Benezade de Souza Cunha
Código Identificador:C9E64C01

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20260379 PROCESSO LICITATÓRIO: PE 011/2026-SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20260379

Processo Licitatório: PE 011/2026-SRP

Parte contratante: MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS: SEMAPLAN, SEMAGOV, SEMFI, SEMFAZ, SEMAGRI, SEMTUR, SEMCULT, SEMEL, SEMURB, SEMOB E SEMMU. Vigência da ata: (12 meses a partir da assinatura da Ata) Parte Contratada: **XINGULAR UTILIDADE PARA O LAR LTDA.** Data da assinatura: 16 de março de 2026. Valor: R\$ 450.243,30 (quatrocentos e cinquenta mil, duzentos e quarenta e três reais e trinta centavos).

Nº ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VLR. UNITARIO	VLR. TOTAL
1	ALFINETES COLORIDOS CABEÇA PÉROLA -	200	caixa	RS 7,75	RS 1.550,00
2	ALMOFADA PARA CARIMBO NUMERO 3, COR AZUL e PRETA -	150	unidade	RS 6,90	RS 1.035,00
4	LIVRO DE PROTOCOLO, COM 100 FOLHAS -	100	unidade	RS 8,40	RS 840,00
7	CANETA/BOLÍGRAFO 1.0 MM PONTA MÉDIA -	300	caixa	RS 30,67	RS 9.201,00
8	CLIPES NIQUELADO TAMANHO Nº 08 -	800	caixa	RS 4,54	RS 3.632,00
9	CLIPES NIQUELADO TAMANHO Nº 4 -	1000	caixa	RS 2,91	RS 2.510,00
10	CLIPES NIQUELADO TAMANHO Nº 05 -	1000	caixa	RS 3,24	RS 3.240,00
14	Cola ISOPOR 90gr 12X1 -	150	caixa	RS 21,00	RS 3.150,00
18	FITA CREPE, 19 MM X 50 M -	100	pacote	RS 12,77	RS 1.277,00
19	FITA ADESIVA TRANSPARENTE, 50 MM X 50 M -	250	unidade	RS 2,85	RS 712,50

21	GRAMPEADOR DE PAPEL, ATE 30 FOLHAS -	300	unidade	R\$ 15,50	R\$ 4.650,00
22	GRAMPO GALVANIZADO 23/06 - 23/8 - 23/10 - 23/13. CAIXA C/ 5.000 UNIDADES -	300	caixa	R\$ 9,90	R\$ 2.970,00
23	GRAMPO GALVANIZADO P/GRAMPEADOR 26/6 .. CAIXA C/ 5.000 UNIDADES -	500	caixa	R\$ 2,85	R\$ 1.425,00
24	COLCHETE LATONADO NUMERO 10 -	200	caixa	R\$ 5,93	R\$ 1.186,00
27	GRAMPO TRILHO METAL (ROMEU E JULIETA)-	350	caixa	R\$ 12,27	R\$ 4.294,50
28	GRAMPO PLASTICO -	550	pacote	R\$ 11,36	R\$ 6.242,50
29	LAPIS PRETO -	100	caixa	R\$ 41,39	R\$ 4.139,00
30	ELÁSTICO ÚTIL -	50	pacote	R\$ 29,17	R\$ 1.458,50
31	LIVRO ATA PAUTADO -	210	unidade	R\$ 15,54	R\$ 3.263,40
33	CANETA CD/DVD PRETA -	50	caixa	R\$ 12,33	R\$ 616,50
35	PASTA SUSPENSÁ PARA ARQUIVO C/ VISOR + ETIQUETA+ GRAMPO PLASTICO -	600	caixa	R\$ 102,20	R\$ 61.320,00
37	PASTA PLASTIFICADA PARA FOLHETOS COM 100 PLÁSTICOS -	400	unidade	R\$ 17,36	R\$ 6.944,00
39	PERFURADOR DE PAPEL METÁLICO PARA 30 FOLHAS 2 FUROS -	250	unidade	R\$ 34,61	R\$ 8.652,50
40	PERFURADOR DE PAPEL METÁLICO PARA 40 FOLHAS 2 FUROS -	150	unidade	R\$ 41,94	R\$ 6.291,00
42	PRANCHETA A4, 330 MM X 230 MM -	300	caixa	R\$ 11,29	R\$ 3.387,00
46	Tesoura de Aço Inox 8" -	240	unidade	R\$ 5,41	R\$ 1.298,40
47	VISOR PARA PASTA SUSPENSÁ + ETIQUETA C/50JG ---	320	pacote	R\$ 5,92	R\$ 1.894,40
48	PAPEL TAMANHO A4 PCT 500 FOLHAS BRANCO 75G/M2 -	800	caixa	R\$ 198,00	R\$ 158.400,00
52	BLOCO DE RECADO -	500	pacote	R\$ 5,69	R\$ 2.845,00
54	BARBANTE ALGODÃO, NÚMERO 8. ROLO COM 250 GRAMAS -	100	unidade	R\$ 14,39	R\$ 1.439,00
55	MOLHADOR DE DEDOS -	100	caixa	R\$ 24,32	R\$ 2.432,00
56	BOBINA TÉRMICA **	20	caixa	R\$ 36,00	R\$ 720,00
57	COLA EM BASTÃO **	180	unidade	R\$ 4,84	R\$ 871,20
58	TINTA PIGMENTADA para refil sem tinta-COR PRETA 30 ML.	1200	unidade	R\$ 3,58	R\$ 4.296,00
59	TINTA PIGMENTADA para refil sem tinta- COR AZUL 30 ML.	1200	unidade	R\$ 3,45	R\$ 4.140,00
60	TINTA PARA CARIMBO PRETA **	30	caixa	R\$ 21,78	R\$ 653,40
61	TINTA PARA CARIMBO AZUL **	30	caixa	R\$ 21,55	R\$ 646,50
63	FOLHA DE EVA, liso 2MM 60X40CM, cores variadas -	1000	unidade	R\$ 1,32	R\$ 1.320,00
65	Bobina para Ploter gramatura 75g/m2 -	600	unidade	R\$ 98,00	R\$ 58.800,00
66	PAPEL TAMANHO A3 PCT 500 FOLHAS BRANCO 75G/M2 **	500	caixa	R\$ 133,00	R\$ 66.500,00
				TOTAL	R\$ 450.243,30

FABRICIO BATISTA FERREIRA

Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:25FABEB5

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20260380 PROCESSO LICITATÓRIO: PE 011/2026-SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20260380

Processo Licitatório: PE 011/2026-SRP

Parte contratante: MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS: SEMAPLAN, SEMAGOV, SEMFI, SEMFAZ, SEMAGRI, SEMTUR, SEMCULT, SEMEL, SEMURB, SEMOB E SEMMU. Vigência da ata: (12 meses a partir da assinatura da Ata) Parte Contratada: **MARIA DO CARMO SANTOS DE SOUSA**. Data da assinatura: 16 de março de 2026. Valor: R\$ 121.730,30 (cento e vinte e um mil, setecentos e trinta reais e trinta centavos).

Nº ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
3	BORRACHA APAGADORA BRANCA NATURAL 40X25MM 60X1 -	100	caixa	R\$ 16,64	R\$ 1.664,00
5	CAIXA POLIONDA P/ ARQUIVO MORTO -	9000	unidade	R\$ 5,90	R\$ 53.100,00
6	CALCULADORA -	250	unidade	R\$ 23,18	R\$ 5.795,00
11	CLIPES NIQUELADO TAMANHO Nº 02 -	1000	caixa	R\$ 2,18	R\$ 2.180,00
12	CLIPES NIQUELADO TAMANHO Nº 03 -	1000	caixa	R\$ 4,33	R\$ 4.330,00
13	CLIPES NIQUELADO TAMANHO Nº 01 -	1000	caixa	R\$ 2,18	R\$ 2.180,00
15	CORRETIVO LÍQUIDO -	150	caixa	R\$ 25,41	R\$ 3.811,50
16	ESTILETE LARGO ---	280	unidade	R\$ 15,60	R\$ 4.368,00
17	FITA ADESIVA DUPLA FACE, tamanho 12x30mm -	800	unidade	R\$ 5,76	R\$ 4.608,00
32	CANETA MARCA TEXTO, PONTA FLUORESCENTE, CORES VARIADAS -	230	caixa	R\$ 9,76	R\$ 2.244,80
34	PASTA COM ABA -	600	unidade	R\$ 2,35	R\$ 1.410,00
36	PASTA AZ, TAMANHO OFÍCIO, LOMBO LARGO -	400	unidade	R\$ 15,44	R\$ 6.176,00
38	PERCEVEJOS MÍDIOS -	120	caixa	R\$ 3,68	R\$ 441,60
41	PINCEL ATÔMICO PERMANENTE -	200	caixa	R\$ 27,34	R\$ 5.468,00
43	PRANCHETA DE ACRÍLICO/ POLIPROPILENO COM PEGADOR -	200	unidade	R\$ 14,00	R\$ 2.800,00
44	Régua de 30 cm -	350	unidade	R\$ 0,80	R\$ 280,00
45	EXTRATOR DE GRAMPO -	220	unidade	R\$ 21,28	R\$ 4.681,60
49	PRENDEDOR DE PAPEL -	200	caixa	R\$ 11,33	R\$ 2.266,00
50	PORTA CANETA/LAPIS/CLIPES -	300	unidade	R\$ 10,26	R\$ 3.078,00
51	PORTA FOLHA -	300	unidade	R\$ 19,15	R\$ 5.745,00
53	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO, NEGRO E VERDE -	30	unidade	R\$ 4,26	R\$ 127,80
62	PISTOLA DE COLA QUENTE -	50	unidade	R\$ 19,50	R\$ 975,00
64	TECIDO TNT -	2500	metro	R\$ 1,60	R\$ 4.000,00
				VALOR TOTAL	R\$ 121.730,30

FABRICIO BATISTA FERREIRA

Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:4B6BC606

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARÚ DO NORTE**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO**
TERMO DE DOAÇÃO Nº 044/2026**ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO BRASILEIRO PARA A BIODIVERSIDADE – FUNBIO, E O MUNICÍPIO DE CUMARU DO NORTE.**

O **FUNDO BRASILEIRO PARA A BIODIVERSIDADE - FUNBIO**, associação civil sem fins lucrativos, qualificado como organização da sociedade civil de interesse público - OSCIP, com sede na Rua Voluntários da Pátria, nº 286, 5º andar e 6º andar, sala 603, Botafogo, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22.270-014, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.537.443/0001-04, doravante denominado **Doador**, neste ato representado por sua Secretária Geral e bastante procuradora, **ROSA MARIA LEMOS DE SÁ**, brasileira, divorciada, ecóloga, portadora da carteira de identidade nº M – 750.784, expedida pela SSP/MG, inscrita no CPF/MF sob o nº. 317.697.566-04, residente e domiciliada na cidade do Rio de Janeiro/RJ, e o **MUNICÍPIO DE CUMARU DO NORTE**, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO** inscrito no CNPJ sob o nº 19.956.414/0001-17, com sede na Av. das Nações nº 73 - CENTRO, Cumaru do Norte/PA, CEP 68398-000, neste ato representado por seu (sua) Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo, o(a) senhor(a) **SANDERSON LORDEIRO PEIXOTO**, inscrito(a) no CPF sob o nº **581.921.662-87**, nomeado(a) pelo **DECRETO MUNICIPAL Nº 235/2025-GAB** de 17 de outubro de 2025, e relacionado na **Portaria 028/2026-GAB**, de 06 de fevereiro de 2026, doravante simplesmente denominado Donatário,

RESOLVEM celebrar o presente **TERMO DE DOAÇÃO MODAL**, que se regerá pelas disposições legais aplicáveis e pelas cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto a doação ao **Donatário, pelo Doador**, dos bens descritos no Anexo I, que é parte integrante deste Termo de Doação, para que os mesmos sejam utilizados na execução do **Projeto Floresta+ Amazônia - Programa União com os Municípios**, doravante simplesmente denominado **Projeto**, e, mais especificamente, aos beneficiários indicados no mesmo Anexo I, em conformidade com a **Portaria GM/MMA nº 1.202, de 11 de novembro de 2024 e respectivas atualizações**, que dispõe sobre a lista de municípios situados no bioma Amazônia, considerados prioritários para ações de prevenção, controle e redução dos desmatamentos e degradação florestal.

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS OBRIGAÇÕES DO DONATÁRIO

- 2.1 - No momento da entrega dos bens objeto dessa doação, deverá estar presente um representante expressamente designado pelo **Donatário** para receber os referidos bens em nome deste, sob pena de não se perfazer a doação.
- 2.2 - O **Donatário** deverá utilizar os bens doados única e exclusivamente na execução do Projeto. É vedada a alienação dos bens ora doados, bem como a sua utilização para qualquer outro fim, enquanto durar o Projeto.
- 2.3 - Os bens doados pelo **Doador** serão imediatamente incorporados ao patrimônio do **Donatário**.
- 2.4 - O **Donatário** deverá registrar em seu patrimônio os bens ora doados e informar ao **Doador**, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da entrega dos mesmos, o número de patrimônio dos referidos bens.
- 2.5 - O **Donatário** compromete-se a zelar pela correta e adequada utilização e conservação dos bens objeto desta doação, observada a cláusula 3.2.
- 2.6 - O **Donatário** deverá afixar nos veículos, objeto da presente doação, adesivos ou pintura, conforme o caso, fornecidos pelo **Doador**, em local de fácil visualização, contendo a menção ao **Projeto Floresta+ Amazônia, Programa União com Municípios e as instituições Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA) e Fundo Verde para o Clima (GCF)**.
- 2.7 - O **Donatário** obriga-se a utilizar os bens única e exclusivamente na execução do Projeto, junto aos beneficiários para as quais foram destinados, indicados no Anexo I deste Termo de Doação, sob pena de ressarcir ao **Doador** o valor correspondente ao que eventualmente for desviado.
- 2.8 - O **Donatário** responsabilizar-se-á pelo perecimento ou deterioração dos bens doados, a partir do momento de seu recebimento. Em nenhuma circunstância o Doador ficará obrigado a restituir os referidos bens ou indenizar o **Donatário**, ainda que o fato tenha advindo de caso fortuito ou de força maior.
- 2.9 - No caso de bem “embarcação” que requeira registro perante Capitania dos Portos, o **Donatário** compromete-se a providenciar o imediato registro e licenciamento junto ao órgão competente, sendo que a celebração deste instrumento e sua respectiva publicação no Diário Oficial, bem como sua apresentação ao Doador, serão requisitos para a efetivação da entrega do bem pelo **Doador ao Donatário**.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS OBRIGAÇÕES DO DOADOR

3.1 - Pelo presente instrumento, o **Doador** transfere ao Donatário a propriedade dos bens descritos no Anexo I deste Termo de **Doação**, comprometendo-se, ainda, a entregá-los no local indicado pelo **Donatário**.

3.2 – O **Doador** compromete-se a, no momento da aquisição, contratar garantia estendida dos bens a serem disponibilizados ao **Donatário**, pelo período mínimo de 24 (vinte e quatro) meses após sua aquisição.

3.3 - No caso de veículos automotores e/ou eventuais acessórios que requeiram registro perante DETRANs, o **Doador** compromete-se a providenciar o imediato licenciamento junto ao órgão competente, informando ao **Donatário**, em seguida, a data de entrega do bem objeto deste Termo. A entrega do bem, assim como dos documentos comprobatórios da transferência da propriedade será feita simultaneamente.

CLÁUSULA QUARTA: DAS PENALIDADES E REVERSÃO

4.1 A doação objeto do presente instrumento é celebrada em caráter definitivo e irrevogável ao **Donatário**, desde que cumpridas as cláusulas e condições previstas neste Termo de Doação.

4.2. Na hipótese de não cumprimento pelo **Donatário** de quaisquer das cláusulas e condições previstas neste Termo de Doação, a presente doação se resolverá automaticamente, revertendo ao patrimônio do **Doador** os bens ora doados, no melhor estado de funcionamento e melhor conservação possível em relação a que se encontravam no momento da doação, sem prejuízo de indenização, ao **Doador**, por eventuais perdas e danos. Em caso de veículos automotores e embarcações a reversão será averbada por meio de ata notarial, no respectivo órgão de registro, com base neste instrumento.

4.3. Sem prejuízo da aplicação da cláusula 4.2 acima, a utilização de bem doado neste instrumento para finalidade não relacionada ao Projeto ou em benefício pessoal de usuário, sujeitará o **Donatário** às seguintes sanções, a serem aplicadas pelo **Doador**, discricionariamente, em conjunto ou alternativamente:

4.3.1. Comunicação formal ao representante legal do **Donatário** para apuração de responsabilidade e instauração do devido processo administrativo disciplinar;

4.3.2. Inclusão do **Donatário** em cadastro negativo do **Doador** impossibilitando novas contratações, apoios e/ou parcerias;

4.3.3. Suspensão e cancelamento do apoio ao Donatário.

CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA

5.1 - O presente termo de doação modal passará a vigorar no momento de sua assinatura, sendo que a transferência efetiva da propriedade dos bens listados no Anexo I se aperfeiçoará a partir do recebimento dos mesmos por pessoa oficialmente designada pelo **Donatário** como receptora competente, nos termos da cláusula 2.1 acima.

5.2 - Quando do recebimento dos bens, o receptor oficialmente designado pelo **Donatário** para tanto, deverá emitir o respectivo Termo de Recebimento e encaminhar **por ofício** ao Doador no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, a contar da data de recebimento dos bens. O Termo de Recebimento será emitido no modelo disponibilizado pelo **Doador**, no qual o receptor oficial deverá obrigatoriamente inserir os números de identificação dos bens recebidos.

CLÁUSULA SEXTA: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 - A tolerância ou não exercício, pelas Partes, de quaisquer direitos a elas assegurados neste Termo ou na lei em geral, não importará em novação ou renúncia a quaisquer desses direitos, podendo as partes exercitá-los a qualquer tempo.

6.2 - As disposições deste Termo refletem a íntegra dos entendimentos e acordos entre as Partes, com relação ao seu objeto, prevalecendo sobre entendimentos ou propostas anteriores, escritas ou verbais.

6.3 As Partes declaram e concordam que, **quando aplicável**, a assinatura deste instrumento se dará em formato eletrônico por meio de sistema próprio do **Doador** ou do **Donatário**, reconhecendo sua validade.

6.3.1 Aplicada neste instrumento a assinatura eletrônica por meio de sistema próprio do **Doador** ou do **Donatário**, as Partes reconhecem a veracidade, autenticidade, integridade, validade e eficácia deste instrumento e seus termos, incluindo seus Anexos, nos termos do art. 219 do Código Civil, em formato eletrônico e/ou assinado pelas Partes por meio de certificados eletrônicos, ainda que sejam certificados eletrônicos não emitidos pela ICP-Brasil, nos termos do art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 (“MP nº 2.200-2”).

6.3.2 Aplicada neste instrumento a assinatura eletrônica, seja por meio do sistema do **Doador** ou do **Donatário**, é considerado como local de assinatura o **foro do Donatário** e a data de celebração do Termo é a **data de aposição da última assinatura eletrônica**.

6.4 - As Partes atendem suas respectivas políticas relacionadas à Proteção de Dados Pessoais obrigando-se a atuar em conformidade com a legislação vigente sobre Proteção de 5 Dados Pessoais, em especial a Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), bem como com as determinações de órgãos reguladores e fiscalizadores da matéria, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA PUBLICAÇÃO

O **Donatário** providenciará, à sua conta, a publicação deste instrumento em extrato no Diário Oficial, até o 5º (quinto) dia útil subsequente à sua assinatura, para ocorrer no prazo de até 20 (vinte) dias daquela data.

Assinam as Partes abaixo o presente instrumento jurídico, de forma eletrônica, dispensada a assinatura de testemunhas, nos termos do artigo 784, § 4º, do Código de Processo Civil, garantindo-lhe a natureza de título executivo extrajudicial.

P.P. ROSA MARIA LEMOS DE SÁ

Secretária Geral do FUNBIO

SANDERSON LORDEIRO PEIXOTO

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo

Anexo I do Termo de Doação nº 044/2026, firmado entre Funbio e FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO - Cumaru do Norte. *As notas fiscais contém bens para outros termos além dos descritos neste anexo

Protocolo	Financiador	Donatário	Beneficiário	Produto	Fornecedor	CNPJ	NF	Data NF	Quantidade	Valor Total (R\$)
2025.0507.00236-7	Floresta+ Amazônia	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO - Cumaru do Norte	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO - Cumaru do Norte	Desktop e Notebook	HQZ7 - Comércio, Consultoria, Serv e Projetos em Informática	06.173.724/0001-13	661	02/07/2025	2	16.464,00
2025.0507.00237-5	Floresta+ Amazônia	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO - Cumaru do Norte	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO - Cumaru do Norte	Desktop e Notebook	HQZ7 - Comércio, Consultoria, Serv e Projetos em Informática	06.173.724/0001-13	661	02/07/2025	2	17.074,00
2025.0507.00241-3	Floresta+ Amazônia	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO - Cumaru do Norte	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO - Cumaru do Norte	Desktop e Notebook e geoprocessamento	HQZ7 - Comércio, Consultoria, Serv e Projetos em Informática	06.173.724/0001-13	661	02/07/2025	2	23.664,00
2025.0507.00238-3	Floresta+ Amazônia	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO - Cumaru do Norte	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO - Cumaru do Norte	Drone	HQZ7 - Comércio, Consultoria, Serv e Projetos em Informática	06.173.724/0001-13	758	28/08/2025	1	26.642,00
2025.0507.00231-6	Floresta+ Amazônia	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO - Cumaru do Norte	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO - Cumaru do Norte	Ar condicionado	Elo Ltda	29.251.506/0001-55	1619	13/08/2025	1	4.374,00
2025.0507.00232-4	Floresta+ Amazônia	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO - Cumaru do Norte	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO - Cumaru do Norte	Armário	LZ COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	14.103.459/0001-25	3658	05/09/2025	2	2.379,78
2025.0507.00233-2	Floresta+ Amazônia	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO - Cumaru do Norte	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO - Cumaru do Norte	Cadeira	LZ COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	14.103.459/0001-25	3658	05/09/2025	3	3.556,98
2025.0507.00234-0	Floresta+ Amazônia	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO - Cumaru do Norte	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO - Cumaru do Norte	Cadeira	LZ COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	14.103.459/0001-25	3658	05/09/2025	6	5.270,82
2025.0507.00239-1	Floresta+ Amazônia	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO - Cumaru do Norte	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO - Cumaru do Norte	Gaveteiro/criado mudo	LZ COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	14.103.459/0001-25	3658	05/09/2025	2	1.655,18
2025.0507.00230-8	Floresta+ Amazônia	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO - Cumaru do Norte	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO - Cumaru do Norte	Mesa	LZ COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	14.103.459/0001-25	3658	05/09/2025	2	1.080,50
2025.0507.00240-5	Floresta+ Amazônia	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO - Cumaru do Norte	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO - Cumaru do Norte	GPS	PROPARTS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E TECNOLOGIA LTDA	68.365.501/0003-77	107099*	01/08/2025	1	4.663,12

2025.0507.00228-6	Floresta+ Amazônia	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO - Cumaru do Norte	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO - Cumaru do Norte	Acessórios de Informática	TRACAO DIGITAL SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA	00.889.039/0001-01	120766*	30/05/2025	4	5.940,00
2025.0507.00242-1	Floresta+ Amazônia	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO - Cumaru do Norte	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO - Cumaru do Norte	No Break/Estabilizador	TRACAO DIGITAL SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA	00.889.039/0001-01	120766*	30/05/2025	2	1.368,00
2025.0507.00235-9	Floresta+ Amazônia	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO - Cumaru do Norte	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO - Cumaru do Norte	Projektor	TRACAO DIGITAL SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA	00.889.039/0001-01	120766*	30/05/2025	1	3.550,00
2025.0507.00229-4	Floresta+ Amazônia	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO - Cumaru do Norte	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO - Cumaru do Norte	TV	TRACAO DIGITAL SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA	00.889.039/0001-01	121212*	10/06/2025	1	3.790,00

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:A1B90C69

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026 - CMDPI/FMDPI

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026 - CMDPI/FMDPI
PARA SELEÇÃO DE PROJETOS DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL-OSC's

Dispõe sobre a publicação do Edital de Chamamento Público para as Organizações da Sociedade Civil, para seleção e financiamento de Projetos que tenham como foco a Política de Atenção à Pessoa Idosa do município de Ourilândia do Norte/PA.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA, órgão superior de deliberação, orientação e normatização da Política Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Federal nº 10.741 de 1º de outubro de 2003 – Estatuto do Idoso, Lei Federal nº 8.842/94, pela Lei Municipal nº 817 de 14 de junho de 2022, considerando a necessidade de se estabelecer critérios e normas para a apresentação de projetos pelas Organizações da Sociedade Civil – OSC - devidamente inscritas e regulamentadas, em conformidade com a Política Nacional da Pessoa Idosa.

RESOLVE:

- Estabelecer procedimentos e tornar público este Edital, que será regido pelas condições a seguir:

1. NATUREZA E OBJETIVOS

1.1. O Edital nº 01/2026-CMDPI, tem o objetivo de apoiar ações que contribuam para a garantia dos direitos das pessoas idosas, de acordo com a Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 - Estatuto do Idoso e demais legislação em vigor.

1.2. Regulamentar os procedimentos de inscrição e seleção de projetos voltados à promoção e defesa dos direitos da pessoa idosa, para serem financiados com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa do Município de Ourilândia do Norte/PA.

2. PRINCÍPIOS

2.1. O presente processo de seleção pública será regido pelos seguintes princípios: procedimento formal, publicidade dos atos, isonomia entre os proponentes participantes, sigilo na apresentação das propostas, vinculação ao Edital, julgamento objetivo e domicílio em Ourilândia do Norte/PA.

3. DO OBJETO

3.1. Constitui objeto do presente Edital a Seleção de Projetos, para a formalização de parceria, através da subscrição de Termo de Fomento, com Organizações da Sociedade Civil - OSC, assim consideradas aquelas definidas pelo art. 2º, inciso I, alíneas “a”, “b”, ou “c”, da Lei 13.019 de 2014 (com redação dada pela Lei 13.204, de 14 de dezembro de 2015).

3.2. Serão considerados os Projetos apresentados pelas OSCs, cujos Planos de Trabalho prevejam ações a serem desenvolvidas no período de até 12 (doze) meses, que abranjam programas de promoção, proteção e defesa de direitos, tendo como beneficiários segmentos de pessoas idosas, segundo as linhas de ações previstas na Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 - Estatuto do Idoso, com ações conforme os cinco (05) eixos de atendimento previsto no item 4.

4. DOS EIXOS TEMÁTICOS

4.1. As instituições interessadas em participar do presente Edital de Chamamento Público, deverão apresentar projetos de acordo com a especificação de cada eixo temático, podendo contemplar um ou mais eixos que compõem a Rede de Proteção e Garantia dos Direitos das Pessoas Idosas, a saber:

EIXO 1: Programas e ações que promovam melhoria na qualidade de vida da Pessoa idosa, nos aspectos biopsicossociais;

EIXO 2: Programas e Ações que promovam a inclusão da Pessoa Idosa na Sociedade atual e moderna;

EIXO 3: Programas e Ações que promovam o desenvolvimento cultural, desportivo e/ou o lazer da Pessoa Idosa;

EIXO 4: Programas e Ações que promovam à prevenção e a manutenção da saúde e /ou a acessibilidade da pessoa Idosa;

EIXO 5: Programas e Ações que promovam a melhoria da Organização da Sociedade Civil (OSC): aquisição de equipamentos e / ou pequenas reformas que promovam melhoria na infraestrutura, desde que voltadas ao bem-estar da Pessoa Idosa.

5. DA FORMA DE FINANCIAMENTO DOS PROJETOS SELECIONADOS

5.1. Os Projetos selecionados pelo presente Edital serão financiados exclusivamente com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa-FMDPI.

5.2. O valor total dos recursos disponibilizados para este chamamento público é de R\$ 930.000,00 (novecentos e trinta mil reais).

5.3. Cada entidade poderá apresentar até 2 (dois) projetos, desde que a soma total dos recursos solicitados não ultrapasse o teto de R\$ 465.000,00 (quatrocentos e sessenta e cinco mil reais), devidamente aprovados pela Plenária do CMDPI, conforme Resolução nº110/2026, expedida em: 13/05/2026.

5.4. As despesas decorrentes da execução do objeto deste edital serão acobertadas pela dotação orçamentária:

I. 08.241.0008.4018.0000 - Apoio a Parceria Público-Privadas

II. 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais

6. PÚBLICO ALVO

6.1. Pessoas idosas em geral do município de Ourilândia do Norte/PA., com prioridade para àquelas em situação de vulnerabilidade, risco social e pessoal.

7. QUEM PODE PARTICIPAR

7.1. Organizações da Sociedade Civil - OSC com sede no Município de Ourilândia do Norte/PA, desde que regularmente inscritas no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Ourilândia do Norte/PA – CMDPI, com atuação no município de no mínimo, um ano.

8. DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS, PLANO DE TRABALHO E DOCUMENTOS DE COMPROVAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

8.1. A proposta deverá ser elaborada pela organização da sociedade civil, exclusivamente no modelo constante no Anexo II (Modelo de Proposta).

8.2. Cada organização da sociedade civil poderá apresentar até 02 (duas) propostas, que deverão estar em consonância com as condições do presente Edital, devidamente protocoladas através de ofício, na Sala do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, situada na Rua 15, esquina com a Rua 17, 333, Centro, neste município de Ourilândia do Norte/PA, no período de **18/05/2026 a 17/06/2026**.

8.3. As propostas apresentadas em desconformidade com o disposto neste edital serão desclassificadas, com a consequente eliminação da organização da sociedade civil do chamamento público.

8.4. As propostas e documentos de habilitação deverão ser apresentadas em 01 (uma) via original, devendo as páginas ser numeradas sequencialmente e assinada pelo (a) representante legal da organização da sociedade civil, ou por procurador legalmente constituído.

8.5. As propostas, Plano de Trabalho e os documentos para comprovação das condições de participação, devem ser entregues pelas organizações da sociedade civil, em ENVELOPE com ETIQUETA contendo as seguintes informações: NOME DA ENTIDADE, CNPJ e NOME DO PROJETO.

8.6. As propostas deverão ser entregues juntamente com os documentos de comprovação das condições de participação (cópias).

8.7. Verificada a existência de pendências e/ou irregularidades dos documentos apresentados, relacionadas aos requisitos para apresentação da proposta e/ou dos documentos de comprovação das condições de participação, a Comissão de Avaliação dos Projetos convocará a organização da sociedade civil, mediante notificação publicada no site oficial da Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte e no mural físico de publicações do CMDPI, para saná-las no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contado do primeiro dia útil após a data de publicação da notificação.

8.8. A relação da(s) pendência(s) e/ou irregularidade(s) relacionada(s) aos requisitos para apresentação da proposta e/ou dos documentos de comprovação das condições de participação, será (ão) encaminhada(s) à(s) organização(ões) da sociedade civil, por meio de seu(s) respectivo(s) endereço(s) eletrônico(s) (e-mail).

8.9. O(s) documento(s) para sanar as pendências e/ou irregularidades relacionadas a notificação, deverá (ão) ser entregues na Secretaria Executiva do CMDPI ou enviado(s) por meio do endereço eletrônico: ourilandiadonorte.cmdpi@gmail.com, dentro do prazo estabelecido na notificação.

8.10. As pendências e/ou irregularidades que não forem sanadas dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, ensejará na desclassificação da proposta.

8.11. Após o prazo/horário limite previsto na notificação para sanar as pendências e/ou irregularidades da proposta e/ou dos documentos de comprovação das condições de participação, nenhum outro documento será recebido e/ou considerado pela Comissão de Avaliação dos Projetos.

8.12. O CMDPI não se responsabilizará por quaisquer dificuldades e/ou problemas que as OSCs possam ter para envio da documentação para sanar as pendências e/ou irregularidades da proposta e/ou dos documentos de comprovação das condições de participação.

8.13. Todos os Projetos apresentados no tempo citado serão analisados pela Comissão de Seleção do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI, que fará publicar a lista dos aprovados nos endereços eletrônicos (ourilandia.pa.gov.br), conforme cronograma estabelecido neste Edital.

8.14. A inscrição da OSC interessada implicará na ciência e na aplicação das normas e condições estabelecidas neste Edital, bem como de todos os termos dos seus Anexos, em relação aos quais não poderá alegar desconhecimento.

8.15. O processo seletivo obedecerá ao seguinte Calendário de Execução:

Nº ordem	CALENDÁRIO DE EXECUÇÃO	
	Descrição das Etapas	Datas previstas
01.	Publicação do Edital de Chamamento Público no Diário Oficial da prefeitura municipal de Ourilândia do Norte.	18/05/2026
02.	Inscrição dos projetos das OSCs – Sala dos Conselhos.	18/05 a 17/06/2026
03.	Abertura e análise do Envelope 1 (Propostas e Plano de Trabalho); Envelope 2 (Documentos exigidos para Habilitação da OSC) e parecer da Comissão de Avaliação	18 a 19/06/2026
04.	Deliberação sobre os Planos de Trabalho e Documentação pela plenária do CMDPI	22/06/2026
05.	Divulgação do Resultado Preliminar dos Projetos pré-selecionados para a parceria.	22/06/2026
06.	Prazo recursal para a Comissão de Seleção	22 a 30/06/2026
07.	Análise dos Recursos – Deliberação pela Comissão de Seleção.	02 a 03/07/2026
08.	Análise dos Recursos – Deliberação pela Plenária do CMDPI e homologação dos resultados definitivos.	03/07/2026
09.	Publicação do Resultado Final	03/07/2026

8.16. O Edital e seus Anexos estarão disponíveis na Sala da Secretaria Executiva do CMDPI e no site oficial da Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte/PA: <https://ourilandia.pa.gov.br>.

9. PROCEDIMENTOS DA SELEÇÃO PÚBLICA

9.1. REQUISITOS GERAIS

9.1.1. Poderão participar deste Edital as Organizações da Sociedade Civil (OSCs), assim consideradas aquelas definidas pelo art. 2º, inciso I, alíneas “a”, “b” ou “c”, da Lei nº 13.019, de 2014 (com redação dada pela Lei nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015), devidamente inscritas no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, que executem, no mínimo, há 01(um) ano, ações que visem garantir os direitos fundamentais desse público em específico, conforme o Estatuto da Pessoa Idosa, com implementação, ampliação e fortalecimento dos programas e projetos em todas as políticas públicas que atendem pessoas idosas.

9.1.2. Os projetos apresentados deverão atender as Pessoas Idosas do município de Ourilândia do Norte/PA., e estarem em conformidade com a legislação pertinente a este edital, em especial a Lei Federal nº 10.741/2003 (Estatuto da Pessoa Idosa), Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 159/2022 (MROSC).

9.1.3. Os documentos necessários à inscrição de projetos, objeto deste Edital, deverão ser protocolados pessoalmente, consoante a documentação exigida, sob pena de não recebimento.

9.1.4. A entidade não governamental deverá apresentar, para participar do presente edital, juntamente com a proposta e o Plano de Trabalho (Projeto Social), os seguintes documentos:

I. Ofício requerendo ao CMDPI a inscrição das propostas (Anexo I);

II. Cópia autenticada do Estatuto Social, em conformidade com as exigências previstas no art. 33 da Lei Federal nº 13.019/2014;

III. Cópia autenticada da ata de eleição e posse da atual diretoria, registrada na forma da lei;

IV. Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ;

V. Cópia legível de documento oficial de identidade com fotografia e do Cadastro de Pessoas Físicas – CPF do (a) representante legal da organização da sociedade civil, bem como do (a) procurador (a), se for o caso;

VI. Relação nominal atualizada dos dirigentes da organização da sociedade civil, conforme o estatuto social, bem como do (a) procurador (a), se for o caso, consoante o CPF de cada um deles;

VII. Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;

VIII. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

IX. Certidão de quitação plena dos tributos municipais da Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte;

X. Cópia de documento que comprove que a organização da sociedade civil funciona no endereço por ela declarado, como conta de consumo de água ou energia, contrato de locação, contrato de cedência ou Alvará de Funcionamento;

XI. Comprovante de inscrição no CMDPI.

XII. Cópia de documento que comprove o local onde será executado o projeto, caso o mesmo não venha a ser executado no endereço sede da organização da sociedade civil proponente.

XIII. Declaração de Capacidade técnica (Anexo IV);

9.1.5. As organizações religiosas estão dispensadas de atendimento dos requisitos previstos nos incisos I e III do artigo 33 da Lei Federal nº 13.019, de 2014 (§2º do aludido dispositivo legal federal).

9.2. FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS

9.2.1. A Proposta do Projeto Social, Plano de Trabalho e documentos para habilitação exigidos no presente Edital de Chamamento Público deverão ser apresentados em 2 (dois) envelopes distintos, lacrados e encaminhados ao Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI, conforme modelo do Anexo I.

9.2.2. No envelope nº 01 que constará a Proposta e, o Plano de Trabalho equivalente será identificado com uma etiqueta contendo o texto: “**Envelope 01: Proposta e Plano de Trabalho do Projeto (colocar o nome do Projeto); Nome e CNPJ da Entidade; Edital de Chamamento Público nº 001/2026 – CMDPI**”

9.2.3. No envelope nº 02 deverá conter todos os documentos exigidos no **item 9.1.4** (do II ao XIII) para habilitação da OSC, o qual será identificado com uma etiqueta contendo o texto: “**Envelope 02: Documentos para habilitação (colocar o nome do Projeto); Nome e CNPJ da Entidade; Edital de Chamamento Público nº 001/2026 – CMDPI.**”

9.2.4. Havendo divergência entre os valores numéricos e aqueles apresentados por extenso nos documentos da Proposta apresentada, prevalecerão os últimos.

9.2.5. Os conteúdos apresentados no Plano de Trabalho serão utilizados na análise do julgamento técnico e pontuação, conforme os critérios de avaliação estabelecidos no presente edital.

9.2.6. Os Projetos deverão ser formatados, de acordo com os anexos:

I – Modelo de Proposta do Projeto Social (Anexo II);

II – Modelo de Plano de Trabalho (Anexo III);

9.2.7. O Plano de Trabalho terá caráter eliminatório e classificatório e será avaliado de acordo com os critérios de julgamento estabelecidos neste Edital e, em conformidade com a proposta do Projeto Social.

9.2.8. As certidões devem estar válidas e vigentes no momento do protocolo no CMDPI, devendo as Organizações da Sociedade Civil - OSC apresentar novas certidões, quando estiverem vencidas antes da subscrição do Termo de Fomento, sendo que serão aceitas certidões positivas com efeitos de negativa.

9.2.9. A Organização da Sociedade Civil – OSC deverá comunicar ao Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI as alterações em seus atos societários e em seu quadro de dirigentes, quando houver.

9.2.10. Não serão remunerados, a qualquer título, com os recursos repassados, pessoas que se enquadram no artigo 45, inciso III, com desdobramentos nas alíneas “a” e “b” da Lei Federal nº 13.019/2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil - MROSC).

10. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

10.1. O processo de seleção das Propostas apresentadas pelas Organizações Sociais Civis – OSC será realizado mediante análise pela Comissão de Seleção composta por Conselheiros, representantes da Sociedade Civil e do Poder Público, a ser constituída por Resolução do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI, que deverá ser devidamente publicada no site oficial da Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte/PA, <https://ourilandia.pa.gov.br/>.

10.1.1. A Comissão de Seleção apresentará os Projetos classificados em plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI para aprovação.

10.1.2. O processo de seleção compreenderá as seguintes etapas:

10.1.3. Avaliação da Proposta do Projeto Social e seu respectivo Plano de Trabalho. Nesta fase o proponente terá os referidos documentos avaliados segundo critérios elencados neste Edital.

10.1.4. Habilitação: nesta fase será analisada a condição de Habilitação do proponente para participar do presente Chamamento Público, nos termos deste Edital.

10.1.5. Classificação: os Projetos apresentados pelas Organizações da Sociedade Civil– OSC serão classificados de acordo com o somatório da pontuação, conforme atribuídos aos critérios. Serão contemplados os Projetos em consonância com as normas estabelecidas neste Edital, com a sua ordem de classificação e saldo disponível do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa do Município de Ourilândia do Norte/PA – FMDPI e que não estejam divergentes da Proposta do Projeto Social.

10.1.6. Aprovação do Plano de Trabalho e Documentos de Habilitação pela Plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI.

10.1.7. Os resultados de cada uma das etapas do processo de seleção serão homologados e divulgados no site oficial da Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte/PA: <https://ourilandia.pa.gov.br/>, podendo as Organizações da Sociedade Civil desclassificadas apresentarem recursos nos prazos e condições estabelecidos neste Edital.

10.1.8. Na etapa de avaliação das Propostas de Projeto Social, que possui caráter eliminatório e classificatório, serão analisadas e classificadas as Propostas conforme as regras estabelecidas no Edital, devendo conter as seguintes informações:

I- descrição de metas quantitativas e mensuráveis a serem atingidas e de atividades a serem executadas, devendo estar claro, preciso e detalhado o que se pretende realizar ou obter, bem como quais serão os meios utilizados para tanto;

II- prazo para execução das atividades e o cumprimento das metas;

III- plano de aplicação de recursos com o valor máximo de cada meta.

10.1.9. Em caso de recusa do Projeto e apresentação de recursos pela Organização da Sociedade Civil- OSC, a Comissão de Seleção emitirá parecer que será apreciado e deliberado em Plenária, podendo ser o Projeto reavaliado, mediante disponibilização orçamentária do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa do Município de Ourilândia do Norte/PA –FMDPI.

11. ANÁLISE DOS PROJETOS – PRESSUPOSTOS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

11.1. Para avaliação dos Projetos apresentados pelas Organizações da Sociedade Civil -OSC a Comissão de Seleção observará os seguintes pressupostos:

I- A consonância das Propostas com as deliberações do CMDPI;

II- As disposições do presente Edital de Chamamento Público, bem como a avaliação dos documentos necessários para a formalização da parceria e demais requisitos previstos na Lei 13.019/14, alterada pela Lei 13.204/15;

III- A consonância com a legislação e normativas vigentes relacionadas ao idoso, em especial o Estatuto do Idoso;

IV- Capacidade técnica e gerencial da Organização da Sociedade Civil- OSC para executar o Projeto, com a observância dos requisitos previstos na Lei Federal nº 13.019/14, alterada pela Lei Federal nº 13.204/15, em especial o seu art. 33;

V- A consonância do Plano de Trabalho com os requisitos da Lei 13.019/14, alterada pela Lei 13.204/15, em especial em seu art. 22, bem como a compatibilidade do custo do Projeto com os valores praticados no mercado.

11.2. A Comissão de Seleção utilizará os critérios citados na tabela abaixo para classificação das Propostas e emissão de seu parecer conclusivo.

Tabela 1

Crítérios de seleção	Itens do critério	Notas de 0 a 20	Pontuação alcançada
I. Adequação (eliminatório)	Relevância do Objeto em relação a pessoa idosa	Totalmente satisfatório (20) Parcialmente satisfatório (10) Não atende o solicitado (0)	
	Adequação da Proposta aos objetivos deste Edital	Totalmente satisfatório (20) Parcialmente satisfatório (10) Não atende o solicitado (0)	
	Apresenta nexos entre a descrição da realidade apresentada, os Objetivos e as metas estabelecidas	Totalmente satisfatório (20) Parcialmente satisfatório (10) Não atende o solicitado (0)	
II. Consistência e Coerência (eliminatório)	A Metodologia é descrita de forma clara e define bem as ações que serão executadas	Totalmente satisfatório (20) Parcialmente satisfatório (10) Não atende o solicitado (0)	
	A Metodologia aponta, de forma clara, a correlação entre as ações e a equipe e/ou serviços necessários à execução do objeto apresentado.	Totalmente satisfatório (20) Parcialmente satisfatório (10) Não atende o solicitado (0)	
	Caracteriza o público alvo de forma quantitativa	Totalmente satisfatório (20) Parcialmente satisfatório (10) Não atende o solicitado (0)	
III. Exequibilidade (eliminatório)	A Proposta demonstra capacidade Técnica e operacional, com recursos materiais compatíveis com a execução do objeto.	Totalmente satisfatório (20) Parcialmente satisfatório (10) Não atende o solicitado (0)	
	A Proposta discrimina todos os recursos necessários para a execução do objeto.	Totalmente satisfatório (20) Parcialmente satisfatório (10) Não atende o solicitado (0)	
IV. Relevância Social	Identificar se há inovação/originalidade no projeto	Totalmente satisfatório (20) Parcialmente satisfatório (10) Não atende o solicitado (0)	
V. Atendimento ao público prioritário (considerados segmentos sociais com maior vulnerabilidade, representativos da diversidade brasileira ou ainda, invisibilizados frente às políticas públicas).	() povos indígenas () em acolhimento institucional () pessoas com deficiência () Pessoas Idosas () Outros _____	Totalmente satisfatório (20) Parcialmente satisfatório (10) Não atende o solicitado (0)	
Total de pontos.....			

A avaliação das propostas terá caráter classificatório e eliminatório.

Cada um dos 05 (cinco) critérios de avaliação constantes da tabela da cláusula 11.2 deste edital serão avaliados e pontuados pela Comissão de Avaliação dos Projetos.

Serão selecionadas apenas as propostas que obtiveram pontuação mínima de 120 pontos, correspondente a 60% do valor total da pontuação prevista e que não obtiverem nota “zero” em quaisquer dos itens dos critérios de julgamento I, II e III.

Havendo empate na classificação das propostas serão adotados os seguintes critérios para desempate:

- Maior pontuação obtida no item IV- Relevância Social;
- Maior pontuação obtida no item V - Atendimento ao Público Prioritário;
- Maior pontuação obtida no item III - Exequibilidade.

Permanecendo o empate, será realizado sorteio público.

Na hipótese de desempate mediante sorteio, o mesmo será realizado em sessão pública em endereço, data e horário a ser definido, publicado no site oficial da Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte/PA, com antecedência mínima de 2 (dois) dias úteis.

12. DA CELEBRAÇÃO DA PARCERIA

12.1. O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI e, se necessário, com o apoio da Administração Pública a ele vinculada, emitirá pareceres técnicos e jurídicos necessários para a celebração e formalização da parceria e convocará as Organizações da Sociedade Civil- OSC selecionadas para assinarem o respectivo instrumento de parceria, nos termos dos incisos V e VI, do art. 35, da Lei 13.019, de 31 de julho de 2014.

12.2. O Termo de Fomento celebrado com Organizações da Sociedade Civil- OSC deverá ser assinado pelo(a) Ordenador(a) de despesas do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa-FMDPI, pelo(a) representante legal da OSC parceira e pelo(a) Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI.

12.3. Os bens remanescentes serão de propriedade da Organização da Sociedade Civil – OSC e gravados com cláusula de inalienabilidade, devendo a Organização da Sociedade Civil formalizar a promessa de transferência da propriedade à Administração Pública na hipótese de sua extinção.

12.3.1. Na hipótese de pedido devidamente justificado de alteração pela Organização da Sociedade Civil- OSC, da destinação de bens remanescentes previstos no termo de fomento, o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI deverá promover a análise de conveniência e oportunidade, permanecendo a custódia dos bens sob a responsabilidade da Organização até a aprovação final do pedido de alteração.

12.4. Após cumpridas todas as etapas classificatórias previstas no Edital, será assinado o Termo de Fomento, formalizando a parceria entre a Organização da Sociedade Civil – OSC, o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI e a Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte/PA, incumbindo a esta o repasse dos valores em conta corrente específica, conforme Plano de Trabalho e Cronograma de Desembolso, sem necessidade de contrapartida financeira.

12.5. Será de responsabilidade da Administração Pública providenciar a publicação desse Termo por extrato, nos moldes da legislação vigente.

13. DA LIBERAÇÃO E DA CONTABILIZAÇÃO DOS RECURSOS

13.2. Os recursos serão depositados em conta bancária específica da OSC, isenta de tarifas bancárias, em instituição financeira pública, por meio de parcela única.

13.3. Os recursos da parceria geridos pela Organização da Sociedade Civil – OSC, celebrante e executante e não celebrante não caracterizam receita própria estando vinculados aos termos do Plano de Trabalho, devendo ser alocados nos seus registros contábeis, nos termos das Normas Brasileiras de Contabilidade.

14. DO REGULAMENTO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES

14.1. As compras e contratações feitas pelas Organizações da Sociedade Civil – OSC com o uso dos recursos da parceria, deverão observar os princípios da impessoalidade, moralidade e economicidade, devendo ser precedidas de, no mínimo 03 (três) cotações prévias de preço, demonstrando a compatibilidade destes com os praticados no mercado.

14.2. A compatibilidade dos preços com os praticados pelo mercado poderá ser demonstrada por meio de cotações, tabela de preços de associações profissionais, publicações especializadas ou quaisquer outras fontes de informação disponíveis ao público.

14.3. As cotações prévias de preços poderão ser realizadas por e-mail, sítios eletrônicos públicos ou privados, ou quaisquer outros meios.

14.4. Para contratação de equipe dimensionada no Plano de Trabalho, a Organização da Sociedade Civil – OSC poderá adotar procedimento de seleção com métodos usualmente utilizados pelo setor privado.

15. DO PAGAMENTO DAS DESPESAS

15.1. As despesas relacionadas à execução da parceria serão executadas nos termos dos incisos XIX e XX do art. 42, da Lei federal 13.019, de 31 de julho de 2014, sendo vedado:

I - utilizar recursos para finalidade alheia ao objeto da parceria;

II - pagar, a qualquer título, servidor ou empregado público com recursos vinculados à parceria, salvo nas hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias;

15.2. A vedação de que trata o item 14.1 não impede que a Organização da Sociedade Civil- OSC executora, a título de contrapartida, assuma a responsabilidade por despesas dessa natureza, desde que não haja impedimento constitucional ou legal.

15.3. Caso haja contratação de estagiário, deverá ser informado na prestação de contas, qual o profissional de campo que fará a supervisão do mesmo, devendo ser, ainda, o respectivo termo de contrato/convênio entre a Organização da Sociedade Civil- OSC e o estagiário, conforme legislação aplicável.

15.4. Poderão ser pagas, entre outras despesas, com recursos vinculados à parceria:

I - remuneração da equipe encarregada da execução do plano de trabalho, inclusive de pessoal próprio da organização da sociedade civil, durante a vigência da parceria, compreendendo as despesas com pagamentos de impostos, contribuições sociais, Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, férias, décimo terceiro salário (proporcional à vigência da parceria), salários proporcionais, verbas rescisórias e demais encargos sociais e trabalhistas;

II - diárias referentes a deslocamento, hospedagem e alimentação nos casos em que a execução do objeto da parceria assim o exija;

III - custos indiretos necessários à execução do objeto, seja qual for a proporção em relação ao valor total da parceria;

IV - aquisição de equipamentos e materiais permanentes essenciais à consecução do objeto e serviços de adequação de espaço físico, desde que necessários à instalação dos referidos equipamentos e materiais.

15.5. O pagamento de remuneração da equipe contratada pela organização da sociedade civil com recursos da parceria não gera vínculo trabalhista com o poder público.

16. DA FISCALIZAÇÃO – MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

16.1. O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI nomeará a Comissão de Monitoramento e Avaliação, órgão colegiado destinado a monitorar e avaliar as parcerias celebradas com as Organizações da Sociedade Civil– OSC, constituído por ato publicado em meio oficial de comunicação, assegurada a participação de servidor ocupante de cargo efetivo ou emprego permanente do quadro de pessoal da Administração Pública, sendo este último nomeado pela Administração Pública.

16.2. A Comissão de Monitoramento e Avaliação é instância administrativa colegiada de apoio e acompanhamento da execução das parcerias celebradas por Organizações da Sociedade Civil –OSC e órgãos da cargo efetivo ou emprego permanente do quadro de pessoal da Administração, cujas atribuições serão voltadas para o aprimoramento dos procedimentos, a padronização dos objetos, custos e indicadores, unificação dos entendimentos, priorização do controle de resultados e avaliação e homologação dos relatórios técnicos de monitoramento.

16.3. As ações de monitoramento e avaliação terão caráter preventivo e saneador para apoiar a boa e regular gestão das parcerias, devendo o Termo de Fomento prever procedimentos de monitoramento e avaliação da execução de seu objeto, a serem realizados pelo Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI incluindo, entre outros mecanismos, visitas in loco e, quando necessário, pesquisa de satisfação.

16.4. O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI indicará o Gestor da Parceria, o qual deverá acompanhar e fiscalizar o projeto apresentado, sem prejuízo da Comissão de Monitoramento e Avaliação, a quem incumbe realizar visitas ao local da prestação dos serviços, podendo valer-se do apoio técnico de terceiros, que redigirão o Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação da Parceria, que será submetido à homologação pela Comissão, nos moldes da Lei 13.019/2014.

17. DA INEXECUÇÃO

17.1. A inexecução total ou parcial do Termo de Fomento ou o descumprimento de qualquer dispositivo do Edital enseja a sua rescisão, com as consequências previstas na Lei 13.019/2014.

17.2. Pela execução da parceria em desacordo com o Plano de Trabalho e com as normas aplicáveis à parceria, o Pleno do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à Organização da Sociedade Civil – OSC as seguintes sanções, de forma isolada ou cumulativa:

I - advertência;

II - suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades da esfera de governo da administração pública sancionadora, por prazo não superior a dois anos;

III - declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Organização da Sociedade Civil - OSC ressarcir a administração pública pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso II;

IV- suspensão do registro da Organização da Sociedade Civil – OSC no cadastro do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI;

V- suspensão do recebimento das parcelas vincendas, em caso de repasse fracionado;

VI- cassação do registro da Organização da Sociedade Civil – OSC no cadastro do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI;

VII- devolução do valor repassado ao Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Ourilândia do Norte – FMDPI.

17.3. A rescisão poderá dar-se por acordo das partes, nos moldes da legislação vigente.

18. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

18.1. A prestação de contas relativa à execução do termo de fomento dar-se-á mediante a análise dos documentos previstos no plano de trabalho, nos termos do inciso IX do art. 22 da Lei 13.019/2014, além dos seguintes relatórios:

I - Relatório de Cumprimento do Objeto, elaborado pela organização da sociedade civil, contendo as atividades ou projetos desenvolvidos para o cumprimento do objeto e o comparativo de metas propostas com os resultados alcançados (Anexo V);

II - Relatório de Execução Financeira do termo de colaboração ou do termo de fomento, com a descrição das despesas e receitas efetivamente realizadas e sua vinculação com a execução do objeto, na hipótese de descumprimento de metas e resultados estabelecidos no plano de trabalho.

18.2. A administração pública deverá considerar ainda em sua análise os seguintes relatórios elaborados internamente, quando houver:

I - relatório de visita técnica in loco eventualmente realizada durante a execução da parceria;

II - relatório técnico de monitoramento e avaliação, homologado pela comissão de monitoramento e avaliação designada, sobre a conformidade do cumprimento do objeto e os resultados alcançados durante a execução do termo de colaboração ou de fomento.

18.3. O gestor emitirá parecer técnico de análise de prestação de contas da parceria celebrada.

18.3.1. No caso de prestação de contas única, o gestor emitirá parecer técnico conclusivo para fins de avaliação do cumprimento do objeto.

18.3.2. Se a duração da parceria exceder um ano, a organização da sociedade civil deverá apresentar prestação de contas ao fim de cada exercício, para fins de monitoramento do cumprimento das metas do objeto.

18.3.3. Para fins de avaliação quanto à eficácia e efetividade das ações em execução ou que já foram realizadas, os pareceres técnicos de que trata este artigo deverão, obrigatoriamente, mencionar:

I - Os resultados já alcançados e seus benefícios;

II - Os impactos econômicos ou sociais;

III - O grau de satisfação do público-alvo;

IV - A possibilidade de sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto pactuado.

19. DA DOCUMENTAÇÃO NA PRESTAÇÃO DE CONTAS

19.1. A prestação de contas, no que tange ao Relatório Financeiro, deverá ser acompanhada dos seguintes documentos:

I- extrato bancários;

II- comprovantes fiscais (notas fiscais, contratos e respectivos recibos), que contenham, no mínimo, razão social, CNPJ, endereço, discriminação do material adquirido ou da prestação do serviço contratado (neste caso, constando o nome do profissional, CPF e endereço completo), quantidade, valor unitário e total gasto;

III- holerites, constando o nome do profissional;

IV- guia de recolhimento dos encargos trabalhistas incidentes, efetuando a comprovação da quitação mensalmente, desde que tenha sido realizada até o dia anterior ao da entrega dos documentos;

V- tributos pertinentes recolhidos;

VI- cotações de preços ou pesquisas de mercado;

VII- comprovantes de pagamento.

19.1.1. Os documentos fiscais deverão ser originais e estar completamente preenchidos e devidamente quitados, devendo ser observados os valores pactuados no Plano de Trabalho aprovado.

19.1.2. Os documentos fiscais referentes aos processos de prestação de contas deverão corresponder, em suas datas de emissão e, ou de quitação, ao período de competência dos repasses recebidos, isto é, deve-se observar a correspondência da data de referência dos recursos recebidos e das despesas efetuadas, segundo orienta o Tribunal de Contas do Estado do Pará sobre a utilização do regime de competência.

19.2. As prestações de contas parciais e final deverão ser feitas mediante normativas do TCE – Tribunal de Contas do Estado do Pará e do município de Ourilândia do Norte/PA.

19.3. A prestação de contas deverá ser acompanhada de Relatório Técnico das atividades desenvolvidas, assinado pelo responsável legal da Organização da Sociedade Civil- OSC e do técnico responsável pelo Projeto, devendo constar no mínimo:

I- descrição das atividades desenvolvidas, de acordo com o Plano de Trabalho, ressaltando os facilitadores e os dificultadores;

II- parcerias obtidas;

III- resultados alcançados com comparativo das metas propostas no Plano de Trabalho;

IV- registro fotográfico e/ou vídeo das ações e dos bens adquiridos;

V- lista de presença dos atendidos ou relação dos beneficiários;

VI- análise quantitativa, qualitativa e resultados dos indicadores, conforme sistema de monitoramento e avaliação.

19.4. Os pagamentos às Organizações da Sociedade Civil- OSC serão realizados por meio de transferência eletrônica em conta corrente específica da Organização, isenta de tarifa bancária na instituição financeira pública determinada pela Administração Pública, destinada ao repasse ao Projeto aprovado.

19.5. Será considerado irregular, caracterizará desvio de recursos e deverá ser restituído aos cofres públicos qualquer pagamento nos termos deste item, de despesas não autorizadas no Plano de Trabalho, de despesas nas quais não esteja identificado o beneficiário final ou de despesas realizadas em desacordo com qualquer das condições ou restrições estabelecidas neste Edital, em conformidade com o Termo de Fomento.

19.6. Os rendimentos de ativos financeiros serão aplicados no objeto da parceria, estando sujeitos as mesmas condições de prestação de contas exigidas para os recursos transferidos.

19.7. Por ocasião da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção da parceria, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, serão devolvidos ao Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Ourilândia do Norte/PA- FMDPI, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, sob pena de imediata instauração de tomada de contas especial do responsável, providenciada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI.

19.8. Toda a movimentação de recursos no âmbito da parceria será realizada por meio de transferência eletrônica sujeita a identificação do beneficiário final e à obrigatoriedade de depósito em sua conta bancária.

19.8.1. Os pagamentos deverão ser realizados mediante crédito na conta bancária de titularidade dos fornecedores e prestadores de serviços.

19.8.2. Demonstrada a impossibilidade física de pagamento mediante transferência eletrônica, poderá ser admitida a realização de pagamentos em espécie.

19.10. O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI poderá exigir informações adicionais se houver necessidade de sanar dúvidas em relação aos comprovantes e formulários entregues para a prestação de contas.

20. DO GESTOR DAS PARCERIAS

20.1. O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI designará como gestora das parcerias, a Secretária Municipal de Trabalho e Promoção Social.

20.2. São obrigações da gestora:

I - acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II - informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III - emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59 da Lei nº 13.019/2014;

IV - disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

21. DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO DO TERMO DE FOMENTO.

21.1. Os Termos de Fomento a serem celebrados terão início a partir do primeiro dia seguinte ao da publicação do seu extrato no site oficial da Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte/PA – <https://ourilandia.pa.gov.br/>, podendo ter sua vigência prorrogada nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014.

23. DAS RESTITUIÇÃO DOS VALORES

23.1. A Organização da Sociedade Civil – OSC se obriga a restituir o valor transferido pelo Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – FMDPI, atualizado monetariamente e acrescido de juros legais, a partir da data do seu recebimento, na forma da legislação, nos seguintes casos:

I - Quando não for executado o objeto da avença.

II - Quando não for apresentada no prazo exigido, a prestação de contas e ensejar caso de Tomada de Contas Especial.

III - Quando os recursos forem utilizados em finalidade diversa da estabelecida no Plano de Trabalho aprovado.

IV - Por ocasião da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção da parceria, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas serão devolvidos à Administração Pública no prazo improrrogável de 30(trinta) dias, sob pena de imediata instauração de tomada de contas especial do responsável, providenciada pela autoridade competente da Administração Pública.

24. DA TRANSPARÊNCIA

24.1. A Organização da Sociedade Civil – OSC deverá divulgar na internet e em locais visíveis de suas redes sociais e dos estabelecimentos em que exerça suas ações todas as parcerias celebradas com o Fundo Municipal do Direitos da Pessoa Idosa de Ourilândia do Norte/PA- FMDPI.

25. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E DOS RECURSOS

25.1. Na fase interna do chamamento público será obrigatória a aprovação do edital pela assessoria jurídica da Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte/PA, exclusivamente em relação à legalidade do instrumento ante as disposições da Lei federal 13.019, de 31 de julho de 2014 e Lei Federal nº 13.204/2015.

25.2. As Organizações da Sociedade Civil – OSC poderão apresentar recurso junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI contra o resultado preliminar, no prazo estabelecido neste Edital, à Comissão de Seleção que o proferiu, mediante ofício específico e individualizado por item/projeto, ao qual concorre com as razões fundamentadas de sua irresignação, bem como, documentos que julgar necessários.

25.3. Após o julgamento, ou o transcurso do prazo para interposição de recurso, a Comissão de Seleção promoverá a homologação pela Plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI, no site oficial da Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte/PA – <https://ourilandia.pa.gov.br/>, as decisões recursais proferidas e o resultado definitivo do processo de seleção.

26.4. Decairá do direito de recorrer à Organização da Sociedade Civil – OSC que não atender ao prazo recursal ou apresentar recurso em desconformidade com as exigências deste Edital.

26.5. Os pedidos de esclarecimentos decorrentes de dúvidas na interpretação deste Edital e de seus anexos, bem como as informações adicionais eventualmente necessárias, poderão ser realizadas de forma eletrônica pelo e-mail: ourilandiadonorte.cmdpi@gmail.com.

26.6. Em caso de desistência da Organização da Sociedade Civil – OSC em celebrar o Termo de Fomento, objeto do presente Edital, em qualquer uma de suas fases, deverá fazê-lo mediante ofício.

25.7. Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão dirimidos pela Comissão de Seleção, juntamente com a Plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI.

25.8. A homologação do processo seletivo não gera para a Organização da Sociedade Civil – OSC o direito subjetivo à celebração da parceria, constituindo-se em mera expectativa de direito, impedindo, no entanto, o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI de celebrar outro instrumento de parceria com o mesmo objeto que não esteja de acordo com a ordem do resultado do processo seletivo.

25.9. O presente Edital obedecerá à Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações.

25.10. Este Edital entre em vigor a partir da data de sua publicação no site oficial do Município de Ourilândia do Norte/PA, <https://ourilandia.pa.gov.br/>, revogadas as disposições em contrário.

Ourilândia do Norte/PA, 18 de maio de 2026.

MARIA CRISTINA BORGES DOS SANTOS

Presidente Do Conselho Municipal Dos Direitos Da Pessoa Idosa De Ourilândia Do Norte/PA

ANEXO I

MODELO DE OFÍCIO (EM PAPEL TIMBRADO DA ENTIDADE)

Ourilândia do Norte, ____ de _____ de 20 ____.

À Presidência do Conselho Municipal de Direito da Pessoa Idosa – CMDPISrª. Maria Cristina Borges dos Santos

Atendendo ao Edital de Chamamento Público nº 001/2026 – CMDPI/FMDPI de Ourilândia do Norte, encaminhamos o Projeto _____ para análise e seleção da Comissão de Seleção e Avaliação, objetivando captar recursos através do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – FMDPI para execução em 2026, no valor de R\$ _____ (_____). Esclarecimentos poderão ser prestados pelo endereço eletrônico _____ e/ou contato telefônico através do número _____.

Na certeza da atenção dispensada, solicitamos o deferimento.

Atenciosamente.

Representante Legal da OSC

ANEXO II

PROPOSTOA/RESUMO DO PROJETO SOCIAL - FMDPI/2026

I. PROPONENTE DO PROJETO (OSC)			
Nome:			
CNPJ nº:			
Registro no CMDPI ou outro (identifique) nº:		Validade do Registro:	
Endereço:		Nº:	Comp.:
Bairro:	Cidade:	Estado:	CEP:
Telefone:	Fax:	E-mail:	
Site:			
Nome do responsável legal da entidade:			

Telefones:	Fax:	E-mail:
Nome do responsável técnico do projeto:		
Telefone:	Fax:	E-mail:
2. CERTIFICAÇÕES/REGISTROS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC)		
<input type="checkbox"/> Utilidade Pública Estadual <input type="checkbox"/> Utilidade Pública Federal <input type="checkbox"/> Utilidade Pública Municipal <input type="checkbox"/> CMDCA <input type="checkbox"/> CMAS <input type="checkbox"/> CMI <input type="checkbox"/> CME Outras, quais?.....		
3. RESUMO DAS INFORMAÇÕES		
O que é o projeto:		
Onde será desenvolvido:		
Área de atuação:		
O que será oferecido:		
Parceiros do projeto:		
Quantidade de atendimento no projeto: <input type="checkbox"/> Idosos <input type="checkbox"/> Famílias		
Turno em que o projeto acontece: <input type="checkbox"/> Manhã <input type="checkbox"/> Tarde <input type="checkbox"/> Noite		
Dias de execução do projeto		
<input type="checkbox"/> 2º <input type="checkbox"/> 3º <input type="checkbox"/> 4º <input type="checkbox"/> 5º <input type="checkbox"/> 6º <input type="checkbox"/> Sábado <input type="checkbox"/> Domingo		
Valor solicitado ao FMDPI:		
Valor Total do Projeto:		
Duração do projeto:		
4. EIXOS DO PROJETO:		
<input type="checkbox"/> Eixo 1: Programas e Ações que promovam melhoria na qualidade de vida da Pessoa Idosa, nos aspectos biopsicossociais.		
<input type="checkbox"/> Eixo 2: Programas e Ações que promovam a inclusão da Pessoa Idosa na sociedade atual e moderna.		
<input type="checkbox"/> Eixo 3: Programas e Ações que promovam o desenvolvimento cultural, desportivo e /ou o lazer da Pessoa Idosa.		
<input type="checkbox"/> Eixo 4: Programas e Ações que promovam a prevenção e a manutenção da saúde e /ou a acessibilidade da Pessoa Idosa.		
<input type="checkbox"/> Eixo 5: Programas e Ações que promovam a melhoria da Organização da Sociedade Civil (OSC): aquisição de equipamentos e/ou pequenas reformas que promovam melhorias na infraestrutura, desde que voltadas ao bem-estar da Pessoa Idosa.		

5. PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS

Natureza das Despesas	Valores previstos
Recursos Humanos e encargos	
Material de Consumo	
Prestação de Serviço de Terceiros	
Material Permanente	
Obras e instalações	
TOTAL GERAL	

Obs.: A Organização da Sociedade Civil – OSC deverá discriminar no presente Anexo os elementos que compõem a respectiva natureza da despesa, conforme exemplificado abaixo:

- Material de Consumo (alimentação; gêneros alimentícios, material pedagógico, material de limpeza e higiene, material gráfico, etc.);
- Prestação de Serviço de Terceiros (recursos humanos, transporte, serviços especializados, etc.)
- Material Permanente (com observância das regras previstas nas legislações deste Edital).

Ourilândia do Norte/PA., ____/____/2026

Representante Legal

ANEXO III
MODELO DE PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS:			
NOME DA ORGANIZAÇÃO:			
NOME DE FANTASIA/SIGLA:		CNPJ:	
Nº DOS MEMBROS DO ÓRGÃO DIRETOR:		DATA DE FUNDAÇÃO:	
PERIODICIDADE DAS REUNIÕES DO ÓRGÃO DIRETOR		<input type="checkbox"/> SEMANAL <input type="checkbox"/> MENSAL <input type="checkbox"/> BIMESTRAL	
DATA DA ÚLTIMA ELEIÇÃO:	PERÍODO DE MANDATO DO ÓRGÃO DIRETOR:		
2. REGISTROS DA ORGANIZAÇÃO			
ÓRGÃO	Nº DO REGISTRO	DATA DE REGISTRO	VALIDADE

7. PREVISÃO DA RECEITA E DESPESAS

DESPESA		TOTAL (R\$)					
PROPONENTE (CONTRAPARTIDA)							
CONCEDENTE							
TOTAL GERAL							
8. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)							
8.1 – CONCEDENTE							
META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS	
META	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS	
10.2 – PROPONENTE – ORGANIZAÇÃO PARCEIRA (CONTRAPARTIDA)							
META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS	
META	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS	

8.2. DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS		VALOR
ESPECIFICAÇÃO CUSTEIO		
1	Pessoal e encargos	
2	Material de consumo	
3	Serviços e manutenção	
TOTAL		
ESPECIFICAÇÃO INVESTIMENTO		VALOR
4	Obras e instalações	
5	Equipamentos e Materiais Permanentes	
TOTAL		
TOTAL CUSTEIO + INVESTIMENTO		

9. – RECURSOS HUMANOS							
Cargo	Quantidade	Atribuições	Funcionário da OSC Sim/não	Jornada de trabalho dedicado ao projeto	Remuneração*	Encargos*	Natureza da contratação

*Obs: Gastos com remuneração e encargos é uma previsão, que podem ser alterados de acordo com cada sindicato no ano vigente.

10. – CUSTOS INDIRETOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DO OBJETO

Descrever quais são os custos indiretos para a execução do projeto. Exemplo: internet, transporte, aluguel, telefone, consumo de água, luz, contador.

11 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, declaro, para fins de comprovação junto ao MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistem quaisquer débitos ou situações de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

Pede deferimento.

Local e Data

Organização da Sociedade Civil

Ourilândia do Norte, ____ de----- _____ de 2026.

Assinatura do Representante Legal**ANEXO IV****DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL**

Eu, brasileiro (a), portador (a) da CI Nº, e CPF Nº, residente e domiciliado à Rua/Av., representante legal da Organização da Sociedade Civil, denominada de, com Sede à, nº, Bairro, na cidade de, inscrito no CNPJ nº, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa e nos termos da Lei no 13.019/2014 e suas alterações dada pela Lei 13.204/2015, art. 33, “b” e “c”, DECLARO que a Organização da Sociedade Civil em tela possui experiência prévia na realização, com efetividade, do objeto da parceria ou de natureza semelhante, conforme comprovado no (Relatório de Atividades ou outro) em anexo; e que possui capacidade técnica e operacional e está em pleno e regular funcionamento, cumprindo suas finalidades estatutárias, dispondo de estrutura e recursos necessários para execução do Termo de Fomento.

Assinatura do representante legal

ANEXO V**RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO****(Prestação de Contas Final)**

Número da Parceria:		Período de Execução:		Período de Vigência:	
Nome da organização:					
CNPJ:		Telefone:		E-mail:	
Nome do Órgão Repassador:					
Objeto da parceria:					
1. Relatório – Execução das Metas:					
1.1. Ações Programadas (de acordo com o plano de Trabalho):					
1.2. Ações Executadas (implantação do projeto, comparando-se o previsto no Plano de Trabalho aprovado com o efetivamente executado):					
1.3. Alcance dos Objetivos (os benefícios alcançados pelo público-alvo, ressaltando as metas alcançadas, a população beneficiada e descrição do alcance social por meio de indicadores comparativos entre a situação anterior, durante e posterior a implantação do projeto):					
1.4. Conclusão (fazer uma conclusão no relatório descrevendo se o objetivo proposto no plano de trabalho foi atingido em sua totalidade):					
1.5. Justificativa de atrasos e/ou ações não cumpridas:					
Data:		Nome do Presidente/ Representante Legal:		Assinatura do Presidente/ Representante Legal:	

OBS.: Os dados descritos acima devem compreender também sobre:**Execução das metas;**

Metas pactuadas; Percentual de execução de cada meta; Forma de execução de cada meta (métodos utilizados); Data da execução de cada meta; Quantidade de beneficiários de cada meta; Benefícios alcançados.

- Fotos e outros registros

Informações complementares

Outras informações que julgar pertinente.

1.6. Considerações Finais (opcional)

Ourilândia do Norte/PA., ____ / ____ /2026.

Responsável Técnico

Responsável Pela OSC

Publicado por:
Valdivino Pereira de Almeida
Código Identificador:4C4189FA